



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 2.229, de 25 de agosto de 2016

Altera a Lei nº 1.964, de 13 de agosto de 2007, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa da Câmara Municipal de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – Esta Lei altera a Lei nº 1.964, de 13 de agosto de 2007, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa da Câmara Municipal de Toledo.

Art. 2º – A Lei nº 1.964, de 13 de agosto de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º – ...

I – no Departamento Administrativo:

...

b) dois cargos de Assistente de Informática;

...

Art. 16 – ...

...

II – de provimento efetivo:

a) Assistente de Informática, dois cargos;

...

ANEXO I QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL

GRUPOS OCUPACIONAIS	SÍMBOLO E DESCRIÇÃO DO CARGO	GRAU DE ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	NÚMERO DE CARGOS
...
Cargos de provimento efetivo	Assistente de Informática	Ensino médio (formação em Informática)	Período integral	NFM-IV	02

	TOTAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO				27
TOTAL DE CARGOS					48

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2016.

ADELAR JOSÉ HOLSBACH
PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

NÉLVIO JOSÉ HÜBNER
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI “R” Nº 87, de 25 de agosto de 2016

Autoriza o Município de Toledo a cumprir obrigação assumida em Termo de Transação Extrajudicial.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Município de Toledo a cumprir obrigação assumida em Termo de Transação Extrajudicial.

Art. 2º – Fica o Município de Toledo autorizado a cumprir obrigação assumida no Termo de Transação Extrajudicial, firmado



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 2

em 25 de julho de 2016, com Emanuela Bertoldo Tavares e sua mãe Sílvia Aparecida Bertoldo, consistente no pagamento da importância de R\$ 9.413,00 (nove mil quatrocentos e treze reais), a título de ressarcimento de despesas médicas para o tratamento de lesão no olho esquerdo da primeira, ocasionada durante o horário de intervalo escolar, no pátio da Escola Municipal Vereador José Pedro Brum, quando foi atingida por uma pedra lançada a partir de local e por pessoa indeterminada, conforme processos protocolizados na Municipalidade sob nºs 23.112, de 13 de junho de 2016, e 25.084, de 24 de junho de 2016.

Parágrafo único – O valor a que se refere o **caput** deste artigo deverá ser pago no prazo máximo de trinta dias contados da publicação desta Lei.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2016.

ADELAR JOSÉ HOLSBACH

PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

NÉLVIO JOSÉ HÜBNER

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI “R” Nº 88, de 25 de agosto de 2016

Regulamenta a progressão por qualificação dos servidores públicos municipais do Poder Legislativo do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei regulamenta a progressão por qualificação dos servidores públicos municipais do Poder Legislativo do Município de Toledo.

Art. 2º – Atendidos os requisitos e critérios estabelecidos na Lei nº 1.821, de 27 de abril de 1999, e alterações posteriores, o avanço do servidor do Poder Legislativo do Município de Toledo, em sua respectiva carreira, através de progressão por qualificação, dar-se-á somente a cada dois anos.

Art. 3º – Consideram-se cursos na área de atuação, para os fins de qualificação, os relacionados às atribuições do cargo ocupado pelo servidor ou às funções efetivamente por ele desempenhadas.

Parágrafo único – Para fins de progressão por qualificação serão considerados, também, os cursos que os servidores realizarem em consonância com as exigências da avaliação de desempenho.

Art. 4º – Não serão considerados para efeito de progressão por qualificação:

I – os cursos cujos conteúdos forem de cunho pessoal ou subjetivo, salvo os previamente autorizados pelo Diretor da Câmara Municipal de Toledo;

II – os cursos realizados pelo servidor em período de afastamento do trabalho para fins de tratamento de saúde, mesmo que pertinentes ao seu cargo ou à sua área de atuação;

III – os certificados de cursos que já tenham sido utilizados anteriormente pelo servidor para a obtenção de outra vantagem ou benefício.

Art. 5º – Os casos omissos serão analisados por comissão designada para análise de certificados para fins de progressão.

Parágrafo único – A comissão referida no **caput** deste artigo deverá ser regulamentada por ato da Mesa, em até noventa dias da publicação desta Lei.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2016.

ADELAR JOSÉ HOLSBACH

PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

NÉLVIO JOSÉ HÜBNER

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI “R” Nº 89, de 25 de agosto de 2016

Proíbe a comercialização, distribuição e uso da buzina de pressão à base de gás propano butano, envasado em tubo de aerossol, a menores de dezoito anos, no Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei proíbe a comercialização, distribuição e uso da buzina de pressão à base de gás propano butano, envasado em tubo de aerossol, a menores de dezoito anos, no Município de Toledo.

Art. 2º – Fica proibida a comercialização, distribuição e uso do gás aerossol propano butano, conhecido como gás de buzina, a menores de 18 (dezoito) anos, no Município de Toledo.

Parágrafo único – A proibição prevista neste artigo implica, ainda, no dever de:

I – afixar avisos de proibição da venda e distribuição da buzina de pressão à base de gás propano butano próximo ao produto exposto;

II – exigir documento oficial de identidade do interessado em adquirir a buzina de pressão à base de gás propano butano.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 3

Art. 3º – A inobservância ao que dispõe esta Lei implicará ao infrator as seguintes sanções:

- I – multa no valor de 5 (cinco) Unidades de Referência de Toledo (URTs) ao portador;
- II – multa no valor de 10 (dez) Unidades de Referência de Toledo (URTs), para estabelecimentos comerciais;
- III – em caso de reincidência, as multas serão aplicadas em dobro;
- IV – suspensão das atividades do estabelecimento por até 30 (trinta) dias.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2016.

ADELAR JOSÉ HOLSBACH
PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

NÉLVIO JOSÉ HÜBNER
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 951, de 25 de agosto de 2016

Altera dispositivo do Decreto nº 71/2013, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (COMPRODECON).

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o artigo 11 da Lei nº 1.912, de 1º de novembro de 2005,

considerando o contido no Pedido de Providências nº 021/2016, desta data, do Núcleo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Toledo,

DECRETA:

Art. 1º – O artigo 1º do Decreto nº 71, de 2 de abril de 2013, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (COMPRODECON), passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 1º** – ...

...

VI – José Roberto Costa, representante titular da Vigilância Sanitária do Município;

...”

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2016.

ADELAR JOSÉ HOLSBACH
PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 394, de 26 de agosto de 2016

Designa **Marines Bettega** para responder pela Secretaria da Cultura do Município de Toledo.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada **Marines Bettega** para responder pela Secretaria da Cultura do Município de Toledo, no período de 29 de agosto a 7 de setembro de 2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2016.

ADELAR JOSÉ HOLSBACH
PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 4

LEI "R" Nº 86, de 25 de agosto de 2016

Estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2017, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º – Esta Lei estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2017, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017.

Art. 2º – Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 165 da Constituição Federal e em conformidade com os preceitos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do Município de Toledo para 2017, compreendendo:

- I – as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II – a estrutura e organização dos orçamentos;
- III – as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município;
- IV – as diretrizes gerais para a execução dos orçamentos;
- V – as disposições sobre as alterações na legislação tributária;
- VI – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal, encargos sociais e serviços com terceiros;
- VII – o Anexo de Metas Fiscais;
- VIII – o Anexo de Riscos Fiscais;
- IX – as disposições gerais.

CAPÍTULO II DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 3º – O Município de Toledo executará, no exercício de 2017, as ações constantes no Anexo de Metas e Prioridades, que passa a fazer parte integrante desta Lei, tendo como prioridades:

- I – a valorização do ser humano e a melhoria da qualidade de vida, por meio da inclusão social e implementação de políticas públicas de forma eficiente, eficaz e com efetividade em todas as áreas e setores;
- II – a participação da sociedade na administração e gestão pública, com transparência e controle social, por meio de diálogo permanente com servidores e servidoras, cidadãos e cidadãs em fóruns, conselhos e conferências setoriais, sindicatos, associações, entidades e organizações não-governamentais;
- III – o desenvolvimento econômico com sustentabilidade socioambiental planejado, integrado e implementado por meio de políticas públicas estruturantes.

§ 1º – A alocação de recursos na lei orçamentária para 2017 manterá compatibilidade com as ações estabelecidas no Anexo de Metas e Prioridades, desta Lei.

§ 2º – As ações do Anexo de Metas e Prioridades serão correlacionadas aos projetos, atividades e operações especiais inclusos na lei orçamentária para 2017.

§ 3º – Para que as ações possam manter compatibilidade com a lei orçamentária e com a execução orçamentária do exercício de 2017, fica o Executivo municipal autorizado a:

- I – adequar a projeção das receitas e despesas constantes nos Demonstrativos I e III e nos Anexos I, II, III, V e VII desta Lei;
- II – adequar os valores das ações contidas no Anexo de Metas e Prioridades, conforme a lei orçamentária anual e as alterações orçamentárias procedidas durante o exercício de 2017;
- III – incluir e adequar as metas das ações conforme a elaboração e execução do orçamento de 2017.

§ 4º – Os valores das ações e das metas contidas no Anexo de Metas e Prioridades passam a vigorar conforme as adequações e inclusões procedidas nos termos dos incisos do parágrafo anterior.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º – Para efeito desta Lei, entende-se por:

- I – *Programa de Trabalho*, o instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;
- II – *Atividade*, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- III – *Projeto*, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
- IV – *Operação Especial*, despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º – Cada programa de trabalho identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os valores, as metas e as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º – As atividades e projetos serão dispostos de modo a especificar a localização física integral ou parcial dos programas de governo.

§ 3º – Cada atividade, projeto e operação especial identificarão função, subfunção e programas aos quais se vinculam.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 5

§ 4º – As categorias de programação de que trata esta Lei serão incluídas no orçamento através de programas de trabalho, sendo identificados através da classificação funcional programática (função, subfunção, programa, projeto/atividade) e das categorias econômicas.

Art. 5º – O orçamento fiscal, incluídos os de autarquias, fundações e fundos com contabilidade descentralizada, discriminará a despesa em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64, a Portaria nº 42/1999, a Portaria Conjunta nº 3/2008, do Ministério do Orçamento e Gestão, as Portarias Interministeriais nºs 163/2001, 325/2001, 519/2001, 688/2005 e 338/2006, Portaria Conjunta SOF/STN nº 01, de 30/06/2009, Portaria Conjunta SOF/STN nº 01, de 18/06/2010, Portaria Conjunta SOF/STN nº 02, de 19/08/2010, e Instruções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, pertinentes à matéria, obedecendo a seguinte estrutura:

I – *Classificação Institucional*, cuja finalidade principal é evidenciar as unidades administrativas responsáveis pela execução da despesa, classificando os órgãos e fixando responsabilidades entre esses, com consequentes controles e avaliações de acordo com a programação orçamentária, observado o seguinte:

a) a classificação institucional deverá obedecer a legislação que norteia a organização administrativa, bem como as legislações que instituírem fundos especiais;

b) as alterações na estrutura administrativa, procedidas após a aprovação da lei orçamentária poderão ser efetivadas a partir do exercício seguinte, conforme a conveniência da administração municipal, adequando o orçamento em execução às finalidades da nova estrutura organizacional.

II – *Classificação Funcional*, que compreenderá as seguintes categorias:

a) Função, correspondendo ao nível máximo de agregação das ações desenvolvidas pelo Município;

b) Subfunção, representando uma partição da função, visando a agregar determinado subconjunto de despesa do setor público;

c) Programas, compreendendo as partes do conjunto de ações e recursos da subfunção a que estejam vinculados, necessárias ao atingimento de produtos finais.

III – *Classificação da Natureza da Despesa*, com os seguintes desdobramentos:

CATEGORIAS ECONÔMICAS
GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA
MODALIDADES DE APLICAÇÃO
ELEMENTOS DE DESPESA

§ 1º – Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades, especificando os valores, as metas e as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º – Cada projeto ou atividade estará vinculado a uma função, a uma subfunção e a um programa.

Art. 6º – A lei orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

I – à concessão de subvenções, auxílios e contribuições;

II – ao pagamento de precatórios judiciais;

III – à amortização, aos juros e à correção da dívida fundada interna.

Art. 7º – O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de mensagem circunstanciada, projeto de lei, tabelas e especificação de programas especiais de trabalho, definidos no artigo 22 da Lei Federal nº 4.320/64, além dos quadros constantes em seu artigo 2º, e, ainda, do seguinte:

I – previsão das receitas, observada para a sua estimativa a metodologia definida no artigo 9º desta Lei;

II – demonstrativo das despesas entre órgãos, unidades e funções de governo;

III – demonstrativo comprovando gastos na educação, na saúde e com pessoal.

Art. 8º – As ações de governo, tanto as de natureza de manutenção quanto as de investimentos, serão apresentadas na forma de categoria de programação, por unidade orçamentária, projeto/atividade, evitando-se créditos com finalidade imprecisa.

Art. 9º – A previsão das receitas observará as normas técnicas e legais, considerará os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do Produto Interno Bruto (PIB), da evolução da receita, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante.

§ 1º – O Demonstrativo I do Anexo de Metas Fiscais apresentará, em valores correntes, a previsão da receita total da administração direta, fundacional, autárquica e dos fundos especiais.

§ 2º – Os valores estimados no Demonstrativo I servirão como base para a projeção das receitas e despesas na elaboração da lei orçamentária anual.

CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

Art. 10 – A elaboração do projeto de lei e a aprovação da lei orçamentária de 2017 atenderão os preceitos dos §§ 5º, 6º, 7º e 8º do artigo 165 da Constituição Federal e do § 3º do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de Toledo, e serão realizados de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando o princípio da publicidade e permitindo-se amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como levarão em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais que integra a presente Lei.

Art. 11 – O orçamento municipal compreenderá as receitas e despesas da administração direta, fundacional, autárquica e dos fundos especiais, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, obedecidos, na sua elaboração, os princípios da anualidade, unidade, equilíbrio, exclusividade, especificação, universalidade, programação e clareza.

Parágrafo único – Para a elaboração do orçamento, o Município seguirá as normas da Secretaria do Tesouro Nacional e do Tribunal de Contas do Paraná.

Art. 12 – O orçamento municipal contemplará dotações para a execução de investimentos e para a manutenção e a conservação do patrimônio público.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 6

Parágrafo único – Os investimentos em andamento e a manutenção e conservação do patrimônio público terão prioridade na aplicação dos recursos, atendendo ao disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 13 – O orçamento municipal poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados por entidades de direito público ou privado, mediante contratos ou convênios, desde que sejam de conveniência do governo e tenham demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados, observado o disposto no artigo 141 da Lei Orgânica do Município.

Art. 14 – O orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017, será elaborado em valores de julho de 2016, podendo-se corrigi-los no mês de dezembro de 2016, mediante a aplicação do IGP-M ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, referente ao período de julho a novembro de 2016.

§ 1º – Após a publicação do decreto de abertura dos orçamentos da administração direta e indireta, estes poderão ser corrigidos pelo índice estipulado no **caput** deste artigo, para manter-se o valor aquisitivo da moeda.

§ 2º – A correção do orçamento poderá ser realizada em dotações específicas ou em todas as dotações proporcionalmente, desde que não ultrapasse o valor total da correção.

§ 3º – O limite a ser estabelecido para o manejo orçamentário e para a abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento-programa da administração direta, fundacional, autárquica e de fundos especiais será calculado, independentemente, sobre os valores orçamentários atualizados, na forma do disposto neste artigo.

Art. 15 – A previsão de recursos oriundos de operações de crédito não poderá ultrapassar o limite estabelecido pelo Senado Federal e pelo § 2º do artigo 12 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 16 – O Poder Executivo municipal colocará à disposição da Câmara Municipal as estimativas das receitas para o exercício de 2016, inclusive da receita corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 17 – Os Poderes Executivo e Legislativo municipais, em cumprimento ao disposto no artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ficam autorizados a realizar manejo orçamentário, na forma de créditos adicionais suplementares, no orçamento da administração direta, indireta, autárquica, fundacional e de fundos especiais, independentemente, até o limite de vinte por cento do valor total atualizado do orçamento.

§ 1º – O manejo orçamentário constitui-se na reprogramação ou reavaliação das prioridades das ações mediante a realocação de recursos de uma categoria de programação para outra, de um órgão para outro e de uma unidade orçamentária para outra.

§ 2º – A reprogramação referida no parágrafo anterior será realizada na forma de transferência, transposição e remanejamento dos recursos.

§ 3º – Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – transferência, a realocação de recursos que ocorre dentro do mesmo órgão, num mesmo programa de trabalho, entre as categorias econômicas de despesa, mantendo-se o programa em funcionamento;

II – transposição, a realocação de recursos que ocorre entre programas de trabalho, dentro do mesmo órgão, ampliando, desta forma, um programa previsto na lei orçamentária com recursos de outro também nela previsto;

III – remanejamento, a realocação de recursos em sede intra-organizacional, ou seja, de um órgão/entidade para outro, repriorizando as ações governamentais.

§ 4º – Excluem-se do limite de que trata o **caput** deste artigo os créditos adicionais suplementares e especiais que decorrerem de leis municipais específicas aprovadas no exercício.

CAPÍTULO V DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 18 – A execução dos orçamentos obedecerá:

I – o equilíbrio entre receitas e despesas;

II – as normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos orçamentários;

III – as condições e exigências para transferências de recursos a instituições públicas e privadas;

IV – a forma de utilização e montante da reserva de contingência;

V – as condições e exigências para o custeio de despesas de outros entes da Federação;

VI – as normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e da Secretaria do Tesouro Nacional quanto à aplicação da classificação institucional, classificação funcional programática, classificação das naturezas de despesa, classificação da receita, fontes de recurso, modalidades de aplicação, indicadores de uso e grupos de arrecadação nos orçamentos fiscal e da seguridade social.

§ 1º – O montante da despesa a ser empenhada em 2017 não ultrapassará a realização da receita orçamentária no mesmo período.

§ 2º – Se verificado que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, o Executivo promoverá a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme os seguintes critérios:

I – redução dos investimentos realizados com recursos próprios;

II – redução dos serviços extras (horas-extras) executados pelos servidores públicos;

III – redução do número de estagiários contratados;

IV – redução das despesas com os serviços de energia elétrica, telefone, água e esgoto;

V – redução dos custos de manutenção dos veículos automotores;

VI – redução do custo com serviços terceirizados para manutenção da estrutura física e limpeza dos prédios públicos;

VII – redução do custo com atividades administrativas.

§ 3º – A limitação dos empenhos de que trata o parágrafo anterior poderá ser feita de forma proporcional sobre todos os itens ou somente sobre um item, conforme conveniência da administração.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 7

§ 4º – O Executivo expedirá ato determinando índice de redução de empenhos sobre os itens definidos no § 2º deste artigo, além de determinar, dentro de cada item, os subitens que serão reduzidos.

§ 5º – Não serão objeto de limitação de empenhos as obrigações constitucionais e legais e as relativas ao pagamento da dívida fundada interna.

§ 6º – Os custos e resultados das ações governamentais de que trata o inciso II do **caput** deste artigo serão apurados e/ou controlados através de contabilidade pública.

§ 7º – A transferência de recursos a instituições privadas para atendimento de despesas correntes ou de capital, compreendidas as subvenções, deverão ser autorizadas por lei específica e estar previstas no orçamento, compreendidos os créditos especiais, e atender às disposições do parágrafo único do artigo 16, do parágrafo único do artigo 17, do parágrafo único do artigo 18 e dos artigos 19 e 21, todos da Lei Federal nº 4.320/64, e da Resolução nº 03/2006, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

§ 8º – O montante da reserva de contingência para o exercício financeiro de 2017 será de, no mínimo, 0,4% (quatro décimos por cento) da receita corrente líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos imprevistos e a servir como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais na reprogramação ou reavaliação das prioridades das ações governamentais.

§ 9º – O Município poderá contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, desde que cumpridas as condições dos incisos I e II do artigo 62 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 10 – O Município poderá destinar recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou jurídicas, desde que autorizado por lei específica, haja previsão no Plano Plurianual vigente e cumpra as condições dos §§ 1º e 2º do artigo 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 11 – Os Poderes Executivo e Legislativo Municipais ficam autorizados a proceder às alterações informadas no inciso VI do **caput** deste artigo para atender as exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e as necessidades de execução.

Art. 19 – Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo:

- I – estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso; e
- II – disporá em metas mensais de arrecadação, a receita anual do Município.

Art. 20 – As despesas relativas à publicação dos atos oficiais do Município e à divulgação de programas, campanhas e atividades municipais, não poderão ultrapassar, no ano de 2017, o limite de 2% (dois por cento) das receitas correntes do mesmo período.

Art. 21 – A execução orçamentária deve obedecer aos preceitos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Toledo.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 22 – Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária anual serão considerados os efeitos de alterações na legislação tributária ou na base de cálculo das transferências constitucionais efetivados e/ou autorizados até 30 de setembro de 2016.

§ 1º – As leis de alteração na legislação tributária, referentes a descontos para pagamento à vista e/ou para parcelamento de créditos tributários, que são reeditadas anualmente, deverão também ter seus efeitos considerados na projeção da receita para o exercício de 2017.

§ 2º – Havendo aumento da receita em razão de modificações na legislação tributária nacional ou no aumento de alíquotas de repasse das transferências constitucionais, este valor poderá ser utilizado como crédito adicional suplementar ou como recurso para abertura de crédito adicional especial.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL, ENCARGOS SOCIAIS E SERVIÇOS COM TERCEIROS

Art. 23 – No exercício financeiro de 2017, as despesas com pessoal, ativo e inativo, e encargos sociais dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Toledo, observarão os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, assegurada a revisão geral anual, conforme dispõe o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal.

§ 1º – O Município poderá conceder vantagens ou aumento de remuneração aos servidores e empregados públicos municipais, desde que observados os limites legais e autorizados por lei específica.

§ 2º – Para atender as demandas do serviço público, o Município poderá efetuar alterações no plano de cargos, empregos e funções e na estrutura de carreira dos servidores, desde que autorizado por lei específica, bem como realizar a contratação ou admissão de pessoal até o limite de vagas estipulado no respectivo plano.

Art. 24 – Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o percentual excedente deverá ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro.

Parágrafo único – Para o cumprimento dos limites estabelecidos no **caput** deste artigo, o Município de Toledo adotará as seguintes providências, pela ordem:

- I – redução das horas-extras realizadas pelos servidores municipais;
- II – redução em, pelo menos, vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança, seja pela extinção de cargos e funções ou pela redução de valores a eles atribuídos;
- III – exoneração dos servidores não-estáveis;
- IV – exoneração de servidor estável, desde que ato normativo especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 8

Art. 25 – No exercício de 2017, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa de pessoal houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos no artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, exceto para o caso previsto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição Federal, somente poderá ocorrer para o atendimento de relevante interesse público decorrente de situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único – A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no **caput** deste artigo, é de exclusiva competência do Chefe do Poder Executivo.

CAPÍTULO VIII DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Art. 26 – O Anexo de Metas Fiscais foi elaborado com base no Manual de Elaboração do Anexo de Metas Fiscais, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, e abrange os órgãos da administração direta e indireta, estando dividido nos seguintes demonstrativos:

- I – Demonstrativo I – Metas Anuais;
- II – Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III – Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- IV – Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;
- V – Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- VI – Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos;
- VII – Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- VIII – Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

§ 1º – Para a elaboração dos demonstrativos do Anexo de Metas Fiscais, foi utilizada a metodologia e memória de cálculo representada nos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX e que são parte integrante desta Lei.

§ 2º – Após a apuração do Resultado Nominal do exercício de 2016, a administração municipal poderá reestimar o Resultado Primário e o Resultado Nominal previsto para o exercício de 2017, devendo elaborar esta reestimativa até o envio ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná da primeira remessa das informações relativas ao exercício de 2017.

§ 3º – Para a reestimativa dos Resultados Primário e Nominal a que se refere o parágrafo anterior deverão ser elaboradas novas memórias de cálculo e refeitos os demonstrativos do Anexo de Metas Fiscais pertinentes ao assunto.

CAPÍTULO IX DO ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Art. 27 – Os Riscos Fiscais informados seguidamente em exercícios anteriores serão incluídos no orçamento conforme instrução do Manual de Demonstrativos Fiscais aprovado pela 6ª edição da Portaria nº 553, de 22 de setembro de 2014, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Parágrafo único – O Município poderá adequar o Anexo de Riscos Fiscais no surgimento de riscos fiscais, mediante lei específica.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28 – Para cada fundo especial será elaborado plano de aplicação, cujo conteúdo estabelecerá:

- I – as fontes de recursos financeiros, determinadas pela lei de criação, classificadas nas categorias econômicas das Receitas Correntes e Receitas de Capital;
- II – as aplicações, onde serão discriminadas:
 - a) as ações que serão desenvolvidas através do fundo;
 - b) os recursos destinados ao cumprimento das metas e das ações, classificadas sob as categorias econômicas de Despesas Correntes e Despesas de Capital.

Parágrafo único – Os planos de aplicação serão parte integrante do orçamento do Município.

Art. 29 – Nas ações dos fundos municipais e na programação de seus gastos, observar-se-ão as prioridades e metas constantes do Anexo de Metas e Prioridades desta Lei.

Art. 30 – Na elaboração do orçamento de investimentos das empresas municipais serão observadas as diretrizes de que trata esta Lei.

Art. 31 – O orçamento de investimentos das empresas municipais compreenderá os programas de investimentos das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha o capital ou a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 32 – Os investimentos à conta dos recursos oriundos da participação acionária do Município serão programados de acordo com as dotações previstas no orçamento geral do Município.

Art. 33 – Não sendo encaminhado ao Poder Executivo o autógrafo da Lei Orçamentária Anual, até 31 de dezembro de 2016, fica o Poder Executivo autorizado a executar a programação dele constante, até o limite de 1/12 (duodécimo) do projeto de lei orçamentária anual ao mês em que não se dispuser da aprovação do orçamento.

Art. 34 – Caberá ao órgão de planejamento do Município a elaboração das propostas de orçamentos de que trata a presente Lei e contará com o apoio das secretarias municipais.

Parágrafo único – A participação popular para a elaboração da proposta orçamentária dar-se-á através da realização de audiência pública, onde os representantes dos segmentos organizados da comunidade e a população em geral apresentarão suas proposições.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 9

Art. 35 – Obedecidos os limites e disposições legais, em especial o artigo 38 e seus parágrafos, incisos e alíneas da Lei Complementar nº 101/2000, além das Resoluções do Senado Federal, o Município poderá, para atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro, realizar Operação de Crédito por Antecipação de Receita (ARO).

Art. 36 – Consideram-se como irrelevantes, para os efeitos do § 3º do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, as despesas com obras, serviços e compras que não ultrapassem os limites dispostos nos incisos I e II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 37 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2016.

ADELAR JOSÉ HOLSBACH
PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

NÉLVIO JOSÉ HÜBNER
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 10



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 1

Programa: 1 - LEGISLATURA ATUANTE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
1	Atividade 1 - LEGISLATIVA	ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA Realizar sessões legislativas para apreciação de projetos de lei e de resolução, propostas de emendas à Lei Orgânica, requerimentos ao Executivo municipal e a autoridades constituídas, com pedidos de informações e outros assuntos; indicações e recursos com caráter legislativo; emitir pareceres sobre projetos de lei, resolução e proposta de emenda submetidos à Câmara Municipal, para encaminhamento da Comissão de Constituição e Justiça e de Processo Legislativo, para apreciação pelo Conselho Administrativo e do recurso humano à Câmara Municipal, para atendimento das demandas. Promover a elaboração de projetos de lei, resolução e proposta de emenda, para encaminhamento ao Executivo municipal; Consultar comissões especiais; Referendar atos do Executivo acerca de convênios, contratos, concessões e outras obrigações praticadas assumidas; Atuar nas comissões anuais do Executivo, após a emissão do parecer do Tribunal de Contas do Estado; Conceder licenças e afastamento ao prefeito, vice-prefeito e vereadores; Apreciar relatório sobre a execução de planos de governo; Atender com a providência social, serviços não-eleitos da Câmara Municipal e satisfazer a legislação relativa aos servidores públicos municipais; Manter a escola do legislativo; Adquirir mobiliário, ornamentos, equipamentos de informática, softwares para informática e sua manutenção; Implantação de novas ferramentas de divulgação via internet (portal model); Aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços para manutenção da Câmara Municipal; Transmitir sessões via radiodifusão e sessão on-line; Aquisição de veículos; Aquisição de livros, assinaturas de jornais, impressões de jornais; Impressão de jornais com atos oficiais da Câmara Municipal; Ajudar e conservação da Câmara Municipal; Realizar concursos públicos; Efetuar o pagamento de mensalidades e anuidades a entidades associativas (ABEL, LUVEPAR, ACAMOP e afins); Elaborar Projeto de Lei e implementar a Câmara Mirim; promover assistência à saúde dos servidores ativos através de CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo e ações de saúde suplementar. Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	0,000	11.200.000,00
Produto esperado: Projeto/Atividade 0,00					
2	Projeto 1 - LEGISLATIVA	REFORMA PARA O LEGISLATIVO Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA Constituição, ampliação, reforma e melhoria em prédios da Câmara Municipal de Vereadores; Manutenção e conservação de edificação de responsabilidade da Câmara Municipal de Vereadores. Edificação Construída	Metros Quadrados	150,000	200.000,00
Produto esperado: Projeto/Atividade 0,00					

Total do Programa: 11.400.000,00

Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
3	Atividade 4 - ADMINISTRAÇÃO	ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Elaborar normas e procedimentos com a finalidade de evitar, prevenir e detectar possíveis erros, fraudes ou omissões; Estimular a eficiência do pessoal, mediante a vigilância que exerce através dos relatórios; Atornar os instrumentos de fiscalização jurídica, para a elaboração de pareceres jurídicos para o Conselho Administrativo e do recurso humano à Câmara Municipal, para encaminhamento da Comissão de Constituição e Justiça e de Processo Legislativo, para apreciação pelo Conselho Administrativo e do recurso humano à Câmara Municipal, para atendimento das demandas. Promover a elaboração de projetos de lei, resolução e proposta de emenda, para encaminhamento ao Executivo municipal; Consultar comissões especiais; Referendar atos do Executivo acerca de convênios, contratos, concessões e outras obrigações praticadas assumidas; Atuar nas comissões anuais do Executivo, após a emissão do parecer do Tribunal de Contas do Estado; Conceder licenças e afastamento ao prefeito, vice-prefeito e vereadores; Apreciar relatório sobre a execução de planos de governo; Atender com a providência social, serviços não-eleitos da Câmara Municipal e satisfazer a legislação relativa aos servidores públicos municipais; Manter a escola do legislativo; Adquirir mobiliário, ornamentos, equipamentos de informática, softwares para informática e sua manutenção; Implantação de novas ferramentas de divulgação via internet (portal model); Aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços para manutenção da Câmara Municipal; Transmitir sessões via radiodifusão e sessão on-line; Aquisição de veículos; Aquisição de livros, assinaturas de jornais, impressões de jornais; Impressão de jornais com atos oficiais da Câmara Municipal; Ajudar e conservação da Câmara Municipal; Realizar concursos públicos; Efetuar o pagamento de mensalidades e anuidades a entidades associativas (ABEL, LUVEPAR, ACAMOP e afins); Elaborar Projeto de Lei e implementar a Câmara Mirim; promover assistência à saúde dos servidores ativos através de CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. Desenvolver as ações, atendendo as diretrizes do programa "Cidades para Todos - Construindo um Município para Todos". Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	0,000	1.383.541,77
Produto esperado: Projeto/Atividade 0,00					



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 11

Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 2

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
4	Atividade	CONTROLE INTERNO	Outras Unidades e Medidas	0,000	731.791,47
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 124 - CONTROLE INTERNO			
Descrição:	Realizar auditorias sobre os sistemas contábil, financeiro, patrimonial, de execução orçamentária, de pessoal e demais sistemas administrativos dos órgãos da administração pública municipal, observando os aspectos de legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência. Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do município; comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União e apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional; realizar levantamentos, inspeções, monitoramentos e auditorias especiais, em cumprimento a determinações superiores e em atendimento a diligências do TCE; manifestar-se sobre os atos de gestão denunciados como irregulares ou ilegais, praticados por agentes públicos, propondo às autoridades competentes as providências cabíveis; examinar processos de Tomada de Contas Especial e emitir o respectivo Parecer; acompanhar e avaliar as despesas sujeitas ao controle estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, para a conferência do Relatório de Gestão Fiscal; analisar previamente os custos e a composição de preços nos processos de licitação; acompanhar os contratos, convênios e acordos firmados pelo Conselho, observando a legalidade e a economicidade dos atos de gestão e a suficiência da documentação apresentada; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade	0,00				
5	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DA ADMINISTRAÇÃO	Outras Unidades e Medidas	0,000	350.232,39
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Elaborar e coordenar juntamente com o Prefeito Municipal as políticas públicas do setor administrativo. Manter as atividades do Gabinete da Administração de coordenação dos serviços e atos administrativos da municipalidade. Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de material gráfico e afins. Manter as atividades da Junta do Serviço Militar. Coordenação dos serviços de protocolo. Implementar, acompanhar e supervisionar a gestão de documentos arquivísticos produzidos e recebidos pela Administração Pública Municipal e de promover a organização, a preservação e o acesso dos documentos de valor permanente ou histórico recolhidos dos diversos órgãos e entidades da municipalidade. Contratar, projetos de estudo de viabilidade. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições. Apoiar as ações do Conselho da Pessoa com Deficiência; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Cidade para Todos" - Construindo um Município para Pessoas".				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade	0,00				
6	Atividade	ATIVIDADES DO DEPTO DE COMPRAS E CENTRAL DE ABASTECIMENTO	Requisições de Compra	7.500,000	1.278.689,12
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Manter as atividades do Depto de Compras e Central de Abastecimento, para a elaboração de processos de aquisição de bens, obras e serviços para municipalidade. Realizar a certificação e o cadastro no sistema SCP 550. Analisar competitiva e eficiência os processos de produção, entrega e preço para aquisição de bens, obras e serviços para municipalidade. Realizar a certificação e o cadastro no sistema SCP 550. Avaliar licitação e prorrogação de contratos, de empreiteira, estomox, Alçadas de Capacidade Técnica, Certificado de Registro Cadastral do Fornecedor, Controle e comunicar os vencimentos de contratos continuados à secretaria afim. Elaborar análise de preços, em caso de pedido de realinhamento, com base em pesquisa de mercado. Atender as secretarias, assessores e departamentos municipais no fornecimento de suprimentos e materiais necessários para a execução de suas atividades. Coordenar as ações da Central de Abastecimento (arquivado central) para abastecimento dos órgãos da administração direta. Proceder o recebimento e conferência dos itens comprados, empenhos e notas fiscais, bem como a armazenagem com o registro no sistema. Controlar lotes, validade, efetuar a separação e distribuição de itens; Dotar o departamento de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. Planejar, implementar, manter, adquirir, estruturar, configurar, avaliar a compra de todos os itens, serviços e materiais de todas as secretarias do município em uma única central de compras, visando conseguir melhorar o fluxo das compras e economicidade para o Município.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade	0,00				



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 12

Código	Função	Atividade	Descrição	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor	
7	4 - ADMINISTRAÇÃO			ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES	Processos de Licitação	945.000	997.906,73	
				Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
				Elaborar edital para processos licitatórios em todas as modalidades, visando aquisição de bens e serviços e a execução de obras para o Município de Toledo. Elaborar e enviar editais de editais, resultados, contratos, aditivos, rescisões, etc. para publicação no Diário Oficial do Município, em jornal local, regional e nos Diários Oficiais do Estado e da União, bem como publicar no site do Município. Proceder a abertura dos processos licitatórios através da Comissão Permanente de Licitação. Acompanhar e controlar o fluxo dos processos licitatórios entre as diversas instâncias. Analisar e julgar eventuais recursos administrativos ou impugnações interpostos pelos proponentes. Inserção dos processos licitatórios e contratos em sistemas, como: SCP, SIM-AM, SICOM e Mural do Tribunal de Contas. Elaborar contratos, termos aditivos, rescisões, processos de punição. Datar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Licitações e de Contratos para a realização de suas atribuições; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
				Apelo Administrativo			0,00	
8	13 - CULTURA			GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	212.662,18	
				Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
				Coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal, com as secretarias afins e com o Conselho Municipal de Políticas Culturais, as políticas de desenvolvimento da cultura; realizar estudos para a criação da Fundação Cultural de Toledo, para reformulação da estrutura organizacional da Secretaria da Cultura, para tombamento de edificações históricas; Gestão do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura; firmar convênios e parcerias com governos federal e estadual e outras instituições públicas e privadas na esfera cultural; desenvolver parcerias com as universidades com vistas à realização de pesquisas, seminários, publicações, shows, exposições, mostras e outras atividades culturais; firmar parcerias com grupos artísticos no município; estabelecer uma Política Cultural para o Município de Toledo democrática, descentralizada, participativa e popular, com foco na valorização dos artistas locais; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas"; realizar gestões junto às universidades para viabilizar a implantação de novos cursos na área da cultura; desenvolver a indústria do turismo cultural; realizar atividades culturais relacionadas à concepção básica da cultura enquanto modo de ser, de produzir, de consumir; atuar o Gabinete da Secretaria da Cultura de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados para a realização de suas funções; atender, com a previdência social, servidores não efetivos da secretária; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.				
				Apelo Administrativo			0,00	
9	13 - CULTURA			ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DA CULTURA	Outras Unidades e Medidas	0,000	2.606.824,45	
				Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
				Coordenar as atividades realizadas na Casa da Cultura, no Museu Histórico Willy Barth, no Teatro Municipal de Toledo, no CEJ (Centro das Artes e dos Esportes Unificados) e outros espaços culturais; coordenar a realização de eventos culturais e artísticos; desenvolver as atividades artísticas culturais da Secretaria da Cultura (Teatro, Casa da Cultura, Museu Histórico Willy Barth); realizar a manutenção, a conservação e a conservação dos bens culturais, mobiliário, equipamentos eletrônicos, materiais de consumo público, servidores para desenvolver cargos e funções de artes; realizar estudos para implantação do Centro de Cidadania como espaço designado à formação de artistas; estabelecer agenda de eventos culturais; realizar estudo junto ao Conselho Municipal de Políticas Culturais para regulamentação de uso do Teatro Municipal de Toledo e implantação de Pontos de Cultura; aquisição de um ônibus de um veículo para atendimento das atividades; atuar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados aos espaços culturais para a execução de suas atribuições; aquisição de instrumentos musicais e equipamentos; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
				Apelo Administrativo			0,00	

Página: 3

Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 13

Município de Toledo			Página: 4		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS					
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES					
2017					
Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
10	Atividades - ECA/FM/DCA	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO	Outras Unidades e Medidas	0,000	704.028,08
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Elaborar, em conjunto com o Prefeito Municipal e o Conselho de Educação, as políticas de desenvolvimento do ensino do Município; Gerenciar a implantação das políticas de desenvolvimento do ensino; Dar o gabinete da Secretaria Municipal da Educação de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, bem como atender as despesas relativas à sua condição como empregador; Atender com a previdência social servidores lato alios da secretaria. Editar anualmente um livro contendo os atos do Conselho Municipal de Educação, órgão normalizador do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, para o aceso de todos os seus integrantes; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas"; Implantação e/ou reativação do Fórum Permanente de Educação Municipal; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST. Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
11	Atividades - ECA/FM/DCA	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Outras Unidades e Medidas	0,000	2.740.743,91
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Dotar o Departamento de Administração Escolar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a implementação de suas atribuições; Adequar-se às legislações pertinentes a educação; Acompanhar o desenvolvimento das questões administrativas das escolas municipais; resolver questões administrativas em conjunto com as direções das escolas; Elaborar dados informativos e estatísticos relacionados aos serviços de educação; Criar e implantar sistema de registro de documentação próprio; Disponibilizar e manter acesso de qualidade a internet e telefonia na sede da Secretaria Municipal da Educação; Criar e manter um site para o Sistema Municipal de Ensino; Realizar a conservação e a manutenção das edificações que abrigam os serviços administrativos da Secretaria de Educação; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST. Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
12	Atividades - ECA/FM/DCA	APOIO PEDAGÓGICO	Outras Unidades e Medidas	0,000	2.898.993,97
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Realizar atividades administrativas e de apoio para o desenvolvimento do ensino de Pré II, 1º ao 5º ano, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial; promover mudanças pedagógicas e estruturais que visem a melhoria da qualidade de ensino; criar e manter grupos de estudos para pesquisas acerca dos problemas relacionados à educação; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Ensino para realização de suas atribuições; acompanhar o desenvolvimento das ações educativas nas escolas municipais; criar, manter e implementar projetos e eventos como: viagens de estudo, Semana da Pátria, Olimpíadas, Festivais Artísticos e Culturais, dar continuidade ao ensino fundamental do 9º ano; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST. Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
13	Atividades	APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS	Outras Unidades e Medidas	0,000	3.704.994,67
Função:	27 - ESPORTE E LAZER	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Manutenção e ampliação da estrutura de transportes para os eventos esportivos; Promover e coordenar iniciativas de assessoramento à formulação e à execução de políticas e programas na área esportiva; coordenar a gestão das políticas de desenvolvimento do esporte e lazer; promover a estrutura física, administrativa e de recursos humanos para o setor de esporte e lazer; desenvolver as ações relacionadas com a previdência social servidores lato alios da secretaria; realizar os serviços de limpeza e higiene dos espaços esportivos; efetuar a manutenção dos equipamentos e veículos pertencentes à secretaria de Esportes e Lazer; custear despesas administrativas como seguro, locação de veículos, taxas e anuidades de federações esportivas; internet, energia elétrica, água e esgoto, telefonia e etc.; realizar estudos para a implantação da fundação de esportes e de lazer; Desenvolver o turismo cultural e esportivo; apoiar o aperfeiçoamento e o desenvolvimento de entidades ligadas ao esporte quanto à sua organização, administração, legalidade, funcionamento e outros; editar legislação para o esporte, abrangendo a organização, regulamentação e funcionamento do setor; capacitar e qualificar recursos humanos da área de esportes e lazer; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST. Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 14



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 5

Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
14	Atividade	GESTÃO POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E TURISMO	Outras Unidades e Medidas	0,000	1.088.223,55
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Coordenar as políticas de desenvolvimento do Município nos setores industrial, comercial, prestação de serviços e turismo; implementar e manter a política de marketing das potencialidades econômicas do Município, como forma de atração de novos investimentos; reestruturar, fortalecer e destinar dotação orçamentária e financeira para implementar ações do COMDET - Conselho de Desenvolvimento Econômico de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequadas para a realização de suas atribuições; atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade	0,00				
15	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO	Atendimentos	27.000,000	2.021,32
Função:	11 - TRABALHO	Subfunção: 334 - FOMENTO AO TRABALHO			
Descrição:	Realizar parcerias com o Governo Estadual para a manutenção da Agência do Trabalhador e Banco Social no Município de Toledo - PR; realizar atendimento a pessoas desempregadas; realizar a captação de vagas no mercado de trabalho e encaminhar as pessoas aptas a exercer tal função; realizar as atividades inerentes ao Banco Social de financiamento a pequenas e micro-empresas e ao setor informal. Prestar atendimento para encaminhamento de seguro desemprego do Município e região; Manutenção e desenvolvimento do Programa Aprendiz em parceria com entidades não governamentais (SENAI, SESC, SESI, SENAC, ACI) para contratação de jovens a partir de 14 anos de idade, visando a qualificação profissional e a inserção no mercado de trabalho. Realizar ações de promoção social em parceria com o Conselho Municipal de Assistência Social e a Secretaria de Assistência Social do Município de Toledo; Desenvolver as ações atendidas as diretrizes do programa "Calequese da Cidadania" - Constatando um Município para Pressões".				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade	0,00				
16	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE HABITAÇÃO E URBANISMO	Outras Unidades e Medidas	0,000	3.515.796,40
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Coordenar, juntamente com o chefe do Poder Executivo, as políticas de desenvolvimento habitacional e urbanístico do Município de Toledo; Promover, administrar e fiscalizar obras de habitação popular, urbanização, edificações, pavimentação e iluminação pública; Fiscalização de obras e pasturas; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados para a realização de suas funções; Atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; Intensificar ações com a Sanepar para reocação das Estações de Tratamento de Esgoto para fora do perímetro urbano com implantação de novas redes coletoras de esgoto e monitoramento nos contratos de concessões, referentes aos serviços de distribuição de água e coleta de esgoto; Executar e apoiar as ações relativas à defesa civil; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade	0,00				
17	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Outras Unidades e Medidas	0,000	195.687,22
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Coordenar a execução dos serviços de coleta de lixo domiciliar, varrição de ruas e logradouros públicos na sede e distritos; patrulhamento e cascalhamento de vias urbanas; transporte de entulhos; limpeza de lições clandestinas; Realizar a manutenção elétrica e hidráulica dos prédios públicos, o monitoramento dos contratos de concessões referentes aos serviços funerários, a implantação do projeto de nomenclatura de ruas urbanas em parceria com a iniciativa privada; Fomentar parceria público/privada com intuito de incentivar a utilização de entulhos da construção civil para fabricação de pavimentos, tijolos e similares; Executar obras e serviços em propriedades de terceiros relativos à indenização por prejuízos causados a eles por ações de responsabilidade do município; Desenvolver as ações atendidas as diretrizes do programa "Calequese da Cidadania" - Constatando um Município para Pressões".				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade	0,00				



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 15



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 6

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
18	Atividade 10 - SAÚDE	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	Outras Unidades e Medidas	0,000	256.343,18
	Função:	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Elaborar, coordenar, monitorar e auditar os serviços de saúde; Acompanhar a execução dos serviços de saúde no Município, avaliando a qualidade dos serviços prestados; Atuar em conjunto com o CHS, a Consórcio Municipal de Saúde e suas pré-conferências; Adirir aos projetos financiados pelo Ministério da Saúde, nas diversas Políticas da Saúde; Dotar o Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas funções; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			0,00
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
	Projeto/Atividade				
19	Atividade 10 - SAÚDE	APOIO ADMINISTRATIVO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE	Outras Unidades e Medidas	0,000	272.146,26
	Função:	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Realizar controle, avaliação e auditoria dos serviços e ações de saúde; Executar ações de cunho administrativo visando apoiar todos os departamentos da Secretaria de Saúde no desenvolvimento de suas atribuições; Coordenar a implantação e implementação dos serviços de saúde oferecidos à população; Fomentar a participação e o controle social, apoiando as ações e deliberações do Conselho Municipal de Saúde no desenvolvimento de suas atribuições; Implantar e implementar Call Center para consultas e exames; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			0,00
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
	Projeto/Atividade				
20	Atividade 20 - AGRICULTURA	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA	Outras Unidades e Medidas	0,000	355.523,99
	Função:	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento do setor agrícola e pecuário; realizar avaliação periódica sobre o desenvolvimento do setor agropecuário e realizar as mudanças que se fizerem necessárias; atualizar o Plano de Desenvolvimento Agropecuário; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Gabinete da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento para a execução de suas funções; atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; promover capacitação técnica dos servidores da secretaria; Articular junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento processos de defesa sanitária vegetal; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			0,00
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
	Projeto/Atividade				
21	Atividade 4 - ADMINISTRAÇÃO	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	2.192.933,77
	Função:	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento da infraestrutura rural; realizar a descentralização de maquinários e equipamento para interior do município; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Secretaria de Infraestrutura Rural para realização de suas atribuições; atender com previdência social servidores não efetivos da secretaria; promover assistência a saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo			0,00
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
	Projeto/Atividade				



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 16

Município de Toledo				Página: 7	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS					
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES					
2017					
Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
22	Atividade	APOIO ADMINISTRATIVO / SUPORTE ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	140.445,50
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
Descrição:	Coordenar as ações para implantação de infraestrutura viária rural como: Adequação, pavimentação e encascalhamento de estradas rurais; construção e manutenção de pontes e bueiros; Apoiar a Emurur através do aumento e/ou integração de capital; Dotar de estrutura física (veículos, máquinas, equipamentos, etc.), administrativa e de recursos humanos a Secretaria de Infraestrutura Rural para execução de suas atribuições. Realizar ações de apoio institucional aos proprietários rurais nas questões ambientais.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade	0,00				
23	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	Outras Unidades e Medidas	0,000	266.503,92
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Elaborar e coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal, as políticas de segurança pública municipal e gestão de trânsito; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Gabinete da Secretaria de Segurança e Trânsito para realização de suas atribuições; atender com a previdência social os servidores não efetivos da secretaria. Elaborar projetos com vistas à modernização da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito subordinado parceria com a Sênasp e com a Pronaso; Qualificar o Observatório da Violência, sistema fundamental para direcionar as políticas públicas de prevenção à criminalidade e inclusão social, a serem implementadas pela Prefeitura de Toledo; Estruturar a Defesa Civil do Município; Articular com o Corpo de Bombeiros e Guarda Municipal para realizar ações de prevenção e desastres, em conjunto com o Conselho Municipal de Defesa Civil, visando a redução de danos materiais e humanos decorrentes de eventos adversos, tais como: enchentes, deslizamentos, quedas de árvores, incêndios florestais, e agerões de trânsito, visando a formação continuada; Manter o sistema de registro de ocorrências para informação, planejamento, controle e avaliação institucional; Apoiar e executar na burocracia do Estado para atendimento às crianças vulneráveis - vítimas de violência e abuso sexual; Realizar a adesão à política nacional de enfrentamento ao Crack e outras drogas; Promover a conferência Municipal de Segurança Pública, elaborar o Plano Municipal de Segurança Pública, apoiar o Dia da Segurança Pública em Toledo; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas"; Elaborar e aprovar o estatuto da Guarda Municipal de Segurança e Trânsito.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade	0,00				
24	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA SEGURANÇA E TRÂNSITO	Metros Quadrados	100.000	150.000,00
Função:	6 - SEGURANÇA PÚBLICA	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Realizar ampliações, reforma e melhorias na sede da Secretaria de Segurança e Trânsito. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.				
Produto esperado:	Edificação Construída				
Projeto/Atividade	0,00				
25	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DA JUVENTUDE	Outras Unidades e Medidas	0,000	222.055,01
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Elaborar e coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal e o Conselho Municipal de Juventude de Toledo, a Política Municipal de Juventude; dotar a secretaria da Juventude de estrutura física, administrativa e de Recursos Humanos. Atender com previdência social servidores não efetivos da secretaria. Manter o Conselho Municipal de Juventude, garantindo que o mesmo tenha o poder deliberativo para formular diretrizes, discutir prioridades e avaliar programas e ações governamentais, com amplo diálogo junto à Secretaria Municipal de Juventude; Realizar avaliações periódicas em relação à implementação do Plano Municipal de Juventude e as políticas públicas relacionadas à Juventude, com amplo diálogo em Congressos Municipais de Juventude; Manter e ampliar equipe multiprofissional especializada para acompanhamento e formação integral da juventude; Fomentar parcerias com as instituições de sociedade civil, organizações estudantis, entidades de classe, organizações não governamentais, lideranças, associações comunitárias, dentre outras para desenvolver ações conjuntas que contribuam para desenvolver a juventude com base nos princípios da ética, respeito, solidariedade e bons costumes utilizando-se dos equipamentos públicos educacionais, esportivos e culturais; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade	0,00				
Total do Programa:					26.268.130,26



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 17

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
26	Atividade	PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA	Reuniões e Assembleias	110.000	4.046.772,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Organização do Orçamento Participativo através da realização de assembleias para a eleição dos delegados, que promoverão encontros com a comunidade para eleger as prioridades de investimentos naquele local e, com os recursos financeiros disponibilizados, definido quais das prioridades serão atendidas dentro deste orçamento; Implementar a "Agenda Setorial" descentralizando o atendimento para promover o conhecimento da realidade local e o fortalecimento do vínculo do conjunto do governo com as comunidades, incluindo nos programas de governo, implementar a "Agenda Setorial" visando o fortalecimento da relação entre o poder público municipal e a sociedade civil organizada, no intuito de subsidiar as políticas públicas; implementação das atividades da Ouvidoria Geral como canal de comunicação entre a comunidade e o poder público municipal, visando aumentar a confiança do cidadão no agente público; Criação e implementação do Conselho Permanente de Acompanhamento das Políticas Públicas, com representação da sociedade civil e dos poderes constituídos; Constituir Fóruns permanentes para discussão das políticas públicas; Criar e implementar o Conselho de Transparência Pública e de Combate à Corrupção e a Controladoria Geral do Município; Apoiar entidades governamentais e não governamentais para realização de suas atividades e investimentos; Realizar serviços administrativos e de suporte técnico para desenvolvimento das atribuições; promover assistência à saúde das servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade	0,00				
27	Atividade	CONSUMIDOR E CIDADANIA	Atendimentos	7.292.000	298.983,88
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	Subfunção: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			
Descrição:	Promover a defesa dos interesses difusos, coletivos ou individuais homogêneos dos consumidores; Implementar as atividades do PROCON, atuando como instância de resolução de conflitos de consumo; Estabelecer as diretrizes e propor a política municipal de fiscalização das relações de consumo, tendo como parâmetros legais as legislações municipal, estadual e federal; Capta recursos financeiros destinados ao fundo PROCON, nos termos da lei, para implementar ações do governo voltadas para a defesa do Consumidor; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas"; Realização de convênios com Universidades Estaduais, Federais e Privadas, objetivando desenvolver projetos que visam atender os interesses dos consumidores. Realizar projetos com as crianças matriculadas nos escolas municipais, com orientação e divulgação dos direitos do consumidor.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade	0,00				
215	Projeto	INVESTIMENTOS EM ENTIDADES SOCIAIS	Equipamentos cedidos	1.000	150.297,73
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Apoiar entidades com e sem fins lucrativos na realização de investimentos para melhorar na estrutura física de suas sedes; Apoiar entidades participantes do programa Orçamento Participativo que não se utilizam de estruturas públicas municipais para realização de suas atividades.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade	0,00				
216	Atividade	APOIO A ENTIDADES SOCIAIS	Entidades	1.000	300.153,60
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Apoiar entidades com e sem fins lucrativos na realização de suas atividades; Apoiar entidades participantes do programa Orçamento Participativo que não se utilizam de estruturas públicas municipais para execução de suas atividades.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade	0,00				



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 8

Programa: 3 - CATEQUESE DA CIDADANIA, CONSTRUINDO UM MUNICÍPIO PARA AS PESSOAS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 19

Página: 10

Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017



Programa: 4 - ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Código	Função	Tipo	Nome da ação	Subfunção:	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor	
30	4 - ADMINISTRAÇÃO	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA SETOR ADMINISTRATIVO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Metros Quadrados	1.000,000	466.087,46	
		Descrição:	Construção, ampliação e modernização das estruturas físicas do Paço Municipal - 8.770,00m2. Reforma e/ou ampliação das instalações do Arquivo Central Municipal (ou Central Arquivo Público) - 700,00m2. Reforma e adequação de novo local para a Central de Abastecimento (Arroxado Central) - 800,00m2. Construção de uma unidade de abastecimento de combustível - 500,00m2. Realizar reformas e melhorias das edificações das Administrações Distritais. Realizar reformas e melhorias em imóveis pertencentes ao Município que não possuem uso específico. Apoiar órgãos federais e estaduais na edificação de sedes administrativas. Adquirir outras áreas/terrenos, em locais estratégicos, para implantação de futuras edificações públicas, etc. Prover a administração de imóveis necessários para implantação de seus programas. Adquirir edificações consideradas de interesse social e econômico para o Município. Prover adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Edificação Construída					0,00
		Produto esperado:	Projeto/Atividade				0,00	
31	15 - URBANISMO	Projeto	REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS	752 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	Máquinas e Equipamentos	1,000	250.000,00	
		Descrição:	Executar ampliações, reformas e melhorias na estrutura do setor de oficina. Adquirir equipamentos, máquinas e veículos para realização de obras no interior do município. Implantar a formação de duas equipes de máquinas, cada uma composta por distribuidor de estérco (sólido e líquido), caminhões, motoniveladora, retroscavadeira, rolo compactador e pá carregadeira. Totalizando, de 2014 a 2017, 19 Máquinas. Apoiar a EMPUR através da cessão de uso de veículos e equipamentos. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Outros Produtos				0,00	
		Produto esperado:	Projeto/Atividade				0,00	
32	15 - URBANISMO	Atividade	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OFICINA E CONTROLADORIA	752 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	Máquinas e Equipamentos	19,000	3.141.407,72	
		Descrição:	Estrutura física do setor de oficina adequada para a realização dos serviços de manutenção das máquinas, veículos e equipamentos utilizados na manutenção e melhorias do sistema viário. Melhorando os serviços, de reforma de motores, chapaceação e pintura. Controle de estoque de materiais e peças de oficina. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				0,00	
		Produto esperado:	Projeto/Atividade				0,00	

Total do Programa: 8.457.540,58

Programa: 5 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Código	Função	Tipo	Nome da ação	Subfunção:	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
33	4 - ADMINISTRAÇÃO	Atividade	ATIVIDADES DE TELEFONIA	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Centrais Telefônicas	22,000	765.377,39
		Descrição:	Manter, adquirir, gestonar, treinar, estruturar, implementar, configurar, avaliar e local sistemas e equipamentos relacionados a comunicação por voz dos próprios públicos, inclusive serviço de telefonia móvel. Acompanhar projetos de telefonia e sua implantação. Identificar problemas de telefonia, providenciar assistência técnica e o controle específico para subsidiar a gestão do andamento dos serviços. Dimensionar e elaborar orçamentos de cabamentos e sua respectiva infraestrutura, centrais telefônicas, aparelhos específicos de telefonia (SOS Cidadão, Disque Saúde, etc.). Controlar o estoque de equipamentos, peças e componentes de telefonia, fituras e contratos. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas". Apoio Administrativo				0,00
		Produto esperado:	Projeto/Atividade				0,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 21

Página: 12

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
37	Operação Especial	ENCARGOS TRABALHISTAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS	Outras Unidades e Medidas	0,000	26.849.642,39
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Subfunção: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
Descrição:	Atender despesas com precatórios trabalhistas e encargos trabalhistas como FASEP, INSS e FGTS; atender despesas com sentenças e acordos judiciais; atender despesas de exorcícios anteriores; proceder devolução/restituição de recursos recebidos da União, Estado e outras entidades não governamentais; efetuar a restituição da devolução de receita arrecadada em exercícios anteriores; proceder aporte do Fundo de Previdência (TOLEDOPREV).				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade	0,00				
38	Operação Especial	EMPRÉSTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA	Outras Unidades e Medidas	0,000	6.340.000,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Subfunção: 841 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA			
Descrição:	Amortização da dívida, juros e encargos de contratos que compõem a Dívida Fundada Interna e Externa.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade	0,00				
39	Operação Especial	DÍVIDA CONFESSADA	R\$	122.350,000	122.350,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Subfunção: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			
Descrição:	Amortização da dívida confessada, tais como: INSS, PASEP e FGTS.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade	0,00				
				Total do Programa:	33.310.992,39
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
40	Atividade	GESTÃO DA POLÍTICA DE CONTROLE FAZENDÁRIO	Outras Unidades e Medidas	0,000	362.785,63
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
Descrição:	Realizar, em conjunto com o Prefeito Municipal, o gerenciamento do uso dos recursos públicos; orientar a administração municipal quanto a utilização, de forma legal, dos recursos públicos; doar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos; o Gabinete da Secretaria da Fazenda, visando a implementação de suas atribuições; atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Realização da captação de recursos para subsidiar os programas de promoção à cidadania e desenvolvimento sustentável; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Coleteuse e Cidadania - Constituindo um Município para Pessoas".				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade	0,00				



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 22

Município de Toledo		Página: 13	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES			
2017			
Programa: 7 - ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA			
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
41	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,000
Descrição:	Realizar a contabilização geral do Município; realizar o controle dos convênios realizados a nível estadual, federal e iniciativa privada; realizar o controle financeiro dos fundos (Fundo, Funrebo, Cast, Funtic e Codenadora do Fapes); registro e controle da arrecadação dos impostos, taxas, contribuições; controle dos saldos bancários; prestações de contas mensais, bimestrais e anuais junto ao Tribunal de Contas; prestação de contas no SICOVY de recursos federais recebidos; retenção de INSS dos prestadores de serviços; pagamento a fornecedores; manter o arquivo de contabilidade organizado, dotar de estrutura física, administrativa e recursos humanos o Depto de Controle Contábil e Financeiro, para realização de suas atribuições; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais da Toledo.		
Produto esperado:	0,00		
Projeto/Atividade			
42	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECEITA	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,000
Descrição:	Manter e incrementar a estrutura física, administrativa e os recursos humanos do Depto de Receita, para realização de suas atividades; dotar de estrutura física e de recursos humanos para atendimento dos contribuintes do ITR, conforme convênio firmado com a Receita Federal, tendo em vista que a arrecadação do referido imposto fica 100% para o Município, manter e incrementar de equipamento e recursos humanos para o atendimento aos produtores rurais com informações sobre o CadPro-Cadastro do Produtor Rural; realizar constantemente a cobrança de tributos municipais e elaborar procedimentos internos para a seleção constituição de créditos tributários; acompanhar, através de auditoria fiscal, as informações tributárias fornecidas pelas empresas; realizar, com presteza e dedicação, o atendimento ao público, realizar visitas e questionário social junto à pessoas carentes referente à isenções tributárias, realizar constantemente a inovação das ferramentas de fiscalização, lançamento e arrecadação dos tributos municipais; revisar e readaptar os tributos municipais com racionalidade e justiça fiscal; Realizar campanha de incentivo de emissão de nota fiscal visando ampliação do retorno do ICMS; Manutenção da Lei nº 100/2009 sobre a NFS-e e a geração dos créditos tributários para descontos no IPTU, promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calequeuse da Cidadania - Construção um Município para Pessoas".		
Produto esperado:	0,00		
Projeto/Atividade			
43	Atividade	CADASTRO IMOBILIÁRIO E FISCAL	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 127 - ORÇAMENTO TERRITORIAL	0,000
Descrição:	Atualizar e manter o Cadastro Técnico Imobiliário e Fiscal do Município de Toledo, elaborar todas as ações para a implantação do IPTU anual; realizar o levantamento topográfico de todas as áreas que se fizerem necessárias.		
Produto esperado:	0,00		
Projeto/Atividade			
Total do Programa:			6.612.185,52



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 23

Página: 14

Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2017



Programa: 8 - PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANO E ORÇAMENTÁRIO E INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
44	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO	Outras Unidades e Medidas	0,000	2.471.594,38
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Realizar o planejamento estratégico, urbano, rural e institucional do Município de Toledo, com a colaboração de órgãos e entidades comunitárias; Elaborar, em conjunto com o Prefeito Municipal, as políticas de planejamento urbano do Município de Toledo; Coordenar a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Toledo; Coordenar a elaboração dos planos, programas e metas relativas ao planejamento institucional do Município; Dotar a Secretaria do Planejamento Estratégico de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, para a realização de suas atribuições; Coordenar a elaboração de Códigos, Leis e Decretos relativos a urbanismo; Atender com a prioridade social servidores não efetivos da secretaria; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					
45	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E PROJETOS TÉCNICOS	Projetos via SICOV	15,000	11.429,21
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
Descrição:	Manter atualizados os dados estatísticos do Município de Toledo; Elaborar Projetos para encaminhamento a órgãos federais e estaduais, organizando os recursos financeiros para sua implantação; Realizar o acompanhamento da execução das obras executadas com recursos do convênio, programas e operações de crédito, elaborando notas fiscais para pagamento; Encaminhar, ao setor competente, os pedidos de processo licitatório de obras a serem executadas com recursos do convênio; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, o Departamento de Estatística e Projetos Técnicos para a realização de suas funções; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					
46	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	Outras Unidades e Medidas	0,000	13.452,02
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
Descrição:	Assegurar a participação popular na elaboração dos instrumentos de planejamento: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual; Coordenar e elaborar o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Programa do Município de Toledo; Acompanhar e controlar a execução do orçamento-programa do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Toledo; Elaborar os créditos adicionais suplementares e especiais ao orçamento anual do Município; Elaborar projetos de lei de alteração do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias; Elaborar a documentação para realização de operações de crédito; Implementar o orçamento participativo em projetos de atividades públicas; Ampliar o Modelo Planejamento no Sistema SIV-AM no Tribunal de Contas do Estado; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					
47	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	Outras Unidades e Medidas	0,000	432.590,35
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
Descrição:	Elaborar, acompanhar, avaliar e avaliar os projetos estratégicos de desenvolvimento urbano e rural oriundos dos diversos órgãos e entidades da administração municipal e dos diferentes segmentos da comunidade que visam o desenvolvimento do Município e da região; Constituir Estruturas permanentes para discussão das políticas públicas e serviços correlacionados ao planejamento urbano, por meio de suas entidades e dos profissionais das áreas de áreas; Manter equipe especializada na elaboração de projetos com profissionais especializados em políticas públicas, com a função de buscar parcerias em todas as áreas de atuação do governo municipal, em outras esferas governamentais; Incluir especificações técnicas em projetos básicos e executivos da administração pública municipal que levem à redução do consumo de energia e água, por meio da utilização de tecnologias e economia de materiais de manutenção e operacionalização em edificações; Realizar convênios com CREA/CAU/AEAT para o desenvolvimento de convênios com fins urbanísticos; Elaborar projetos de engenharia referentes às obras públicas; Realizar o geoprocessamento e atualizar a base cartográfica do Município; Demonstrar o impacto ambiental nos projetos realizados em obras públicas; Elaborar orçamentos de engenharia de obras de construção, reformas e ampliações a serem executadas pelo Município; Realizar estimativo de custos para obras não executadas pelo Município; Realizar o acompanhamento e a fiscalização das obras em execução; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 24

Página: 15

Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2017



Programa: 8 - PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANO E ORÇAMENTÁRIO E INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
48	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO PLANO DIRETOR	Outras Unidades e Medidas	0,000	11.429,21
	4 - ADMINISTRAÇÃO				
	Descrição:	Subfunção: 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL Reestudar e revisar o Plano Diretor do Município de Toledo em conjunto com o Conselho de Acompanhamento e Revisão do Plano Diretor, ajustando-o para atender as novas demandas da sociedade nos aspectos sociais, econômicos, ambientais, culturais, institucionais e éticos; Planejar o uso racional do território (zoneamento urbano) e dos recursos naturais, controlando a implantação e o funcionamento das atividades industriais, comerciais e residenciais; Reavaliar o Plano de Zoneamento Urbano do Município e promover a reordenação das Zonas, criando faixas de transição, principalmente entre as áreas industriais e residenciais; Ordenar o desenvolvimento territorial e o planejamento urbano do município, respeitando os aspectos ambientais e propiciando o direito à cidade e interior sustentável para o presente e para as futuras gerações; Orientar programas e obras governamentais segundo os objetivos, políticas e prioridades do Plano Diretor Municipal; Aprovar projetos de obras no município; Emitir alvarás e habite-se das obras; Fornecer plantas padrão do Projeto Habitar aos municípios, conforme normas do programa; Aprovar a implantação de loteamentos; Promover ações visando a regularização dos loteamentos; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas". Outros Produtos			0,00
	Produto esperado:				
	Projeto/Atividade				

Total do Programa: 2.940.495,17

Total do Programa:

Programa: 9 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
49	Atividade	COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS	Outras Unidades e Medidas	0,000	281.492,39
	4 - ADMINISTRAÇÃO				
	Descrição:	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Elaborar e coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal e demais Secretarias e Assessorias, as políticas de desenvolvimento de recursos humanos; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o gabinete da Secretaria de Recursos Humanos para o desenvolvimento de suas funções; Atender com a providência social servidores não elegíveis da secretaria; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas". Outros Produtos			0,00
	Produto esperado:				
	Projeto/Atividade				
50	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS	% Atualização de dados	20,000	1.525.077,56
	4 - ADMINISTRAÇÃO				
	Descrição:	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Recrutar os servidores para alocação em determinadas secretarias; Encaminhar e buscar a resolução de questões administrativas como: renovação, transferência, cartão ponto, crechês, horas extras, controle de férias, licença especial, jornadas de trabalho, etc.; Buscar a adequação das jornadas de trabalho para a realidade dos servidores municipais; Realizar o planejamento orçamentário e financeiro para o pessoal em geral e por setores e departamentos; Buscar a melhoria da produtividade e eficiência; Buscar a melhoria e a renovação de pessoal; Realizar a avaliação de desempenho dos servidores que ainda não foram atendidos; Viabilizar e implantar sistema de informação online com os servidores; Viabilizar a implantação de sistema de microfilmagem e digitalização de documentação dos servidores; Ofertar aos estudantes de ensino médio e do ensino superior oportunidades de estágio nos diversos setores da administração pública; Viabilizar o sistema de vale alimentação; Realizar exames admissionais de candidatos aprovados em concursos públicos; Disponibilizar vale transporte aos servidores; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas". Outros Produtos			0,00
	Produto esperado:				
	Projeto/Atividade				



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 25

Página: 16

Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017



Programa: 9 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
51	Atividade 4 - ADMINISTRAÇÃO	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Atualizar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo e o Plano de Cargos e Vencimentos; Manter diálogo aberto e constante com os representantes da categoria - Ser Toledo; Incentivar e apoiar a associação dos Servidores Públicos Municipais de Toledo - ASSERMIUTO; Incentivar e viabilizar a política de cota para as mulheres em cargos de direção e chefia, com vistas a participação; Elaborar e viabilizar, junto a Escola de Governo plano de capacitação constante e permanente dos servidores; Fortalecer o Programa de Saúde do Trabalhador através da melhoria e adequação dos locais de trabalho; da realização de exames periódicos, do acompanhamento e prevenção de acidentes de trabalho; Viabilizar a implantação do Programa de Atendimento Psicológico ao Trabalhador; Estabelecer políticas de controle de faltas injustificadas; Viabilizar o treinamento e a aquisição de novos servidores; Desenvolver em parceria com o Ser Toledo programas de pré e pós aposentadoria; Estabelecer políticas de acompanhamento de controle de atestados médicos; Estabelecer políticas de motivação do servidor no desempenho de suas funções; Desenvolver novas concepções na gestão de pessoas e na cultura organizacional para alcançar a igualdade de homens e mulheres, promovendo ações de formal transversal e interseccional; Manter cronograma de visita aos locais de trabalho; Reavaliar o Sistema de Avaliação de Desempenho do Servidor; Viabilizar instrumentos que aferem a qualidade do serviço público e a satisfação do usuário; Incentivar o aproveitamento de servidores para o exercício de cargos públicos; Renovar através da concessão da bolsa estudos que os servidores busquem concluir seus estudos; Desenvolver e promover em parceria com o Ser Toledo programas que implementem a elaboração do Laudo Técnico de Condições Ambientais que regulam a concessão de progressão por qualificação; Viabilizar e/ou elaborar o PPR - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; Viabilizar instrumentos que implementem a elaboração do Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT e do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO; Conceder licença especial nos termos da legislação vigente; Viabilizar acordo com o Ser Toledo para pagamento e compensação de horas extras; Promover assistência à saúde dos servidores ativos e inativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".	Outras Unidades e Medidas	0,00	1.429.697,81

Produto esperado:
Prejízo/Atividade

0,00

202.132,10

52	Atividade 4 - ADMINISTRAÇÃO	CONCURSOS PÚBLICOS Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Realização de processos seletivos e concursos públicos, para o preenchimento de cargos vagos e que vierem a vagar nas mais diferentes áreas do serviço público, como: educação, saúde, guarda municipal, serviços administrativos de apoio; Realização de processos simplificados para admissão de empregados públicos e contratação temporária.	Concursos	1,000	202.132,10
----	--------------------------------	--	-----------	-------	------------

Produto esperado:
Prejízo/Atividade

0,00

3.438.399,96

Total do Programa:

Programa: 10 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
53	Atividade 4 - ADMINISTRAÇÃO	FORMAÇÃO CONTINUADA DO SERVIDOR PÚBLICO Subfunção: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS Viabilizar, através da Escola de Governo ou de instituições parceiras, plano permanente de formação do servidor público, atendendo as necessidades apontadas pelas respectivas secretarias bem como as necessidades elencadas pelos servidores. Viabilizar em parceria com outras Secretarias e assessorias, plano de formação e valorização da mulher - servidora pública, destacando os aspectos de gestão e organização do serviço público. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".	Pessoas	620,000	211.984,23

Produto esperado:
Prejízo/Atividade

0,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 26

Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017



Página: 17

Programa: 10 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
54	Atividade	FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES E SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - TRANSF CONST	Pessoas	1.710.000	284.205,28
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
Descrição:	Necessidade da qualificação constante dos professores e servidores da rede municipal de ensino de Toledo através de formação continuada; aperfeiçoamento e revisão curricular numa conotação dialética entre teoria e prática através de seminários, cursos, palestras, encontros, grupos de estudo, numa permanente qualificação do docente e do processo ensino-aprendizagem. Formação de Profissionais da Educação em Cursos Strictu Censu - Mestrado e Doutorado.				
Produto esperado:	Servidores Atendidos				
Projeto/Atividade	0,00				

Total do Programa: 486.189,51

Programa: 11 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO NAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
55	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE MEIO AMBIENTE	Outras Unidades e Medidas	0,000	2.336 R\$14,01
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas do setor do meio ambiente; Manter o Fundo de Conservação Ambiental e o Fundo de Conservação Ambiental e o Fundo de Conservação Ambiental; Elaborar estudo de captação da água da chuva nos prédios públicos do Município; Dar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Secretaria Municipal do Meio Ambiente; Promover capacitação de servidores; Atender com previdência social servidores não efetivos da secretaria; Reavaliar o plano diretor do Município; promover assistência à saúde dos servidores afetos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Constituindo um Município para Pessoas".				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade	0,00				



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 28

Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 19

Programa: 12 - PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meia quantitativa	Valor
58	Atividade	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SMAS	Pessoas	38.000	1.284.238,01
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:		Manter e contratar recursos humanos para os Departamentos, Gabinete e Serviços Socioassistenciais governamentais pertencentes e executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS, conforme preconizado pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, Norma Operacional Básica do SUAS - NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas dos Serviços, além da contratação de outros profissionais identificados pelo Departamento de Gestão como, por exemplo, Nutricionista e Terapeuta Ocupacional; Atualização, implantação e manutenção do Sistema de Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação do SUAS, gestão de patrimônio, gestão financeira, gestão de recursos humanos, capacitação de conselheiros municipais, e, dotar a Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS de recursos humanos, físicos, administrativos e equipamentos, além da contratação de serviços de terceiros e estabelecimento de convênios com a rede socioassistencial não governamental, Governo Estadual e manutenção da habilitação do Município no SUAS com o Governo Federal; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			0,00
Produto esperado:	Projeto/Atividade				
59	Atividades - ECA/FUNDA	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Atendimentos	600.000	266.574,84
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 249 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:		Manter as atividades das duas sedes e equipes do Conselho Tutelar, Efetuar a remuneração dos Conselheiros Tutelares, motoristas, serviços garate e assistentes administrativos; Dotar de estrutura física, veículos, de materiais permanentes e de consumo as sedes dos Conselhos Tutelares; Realizar capacitação dos Conselheiros Tutelares; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			0,00
Produto esperado:	Projeto/Atividade				
60	Atividade	AFOIO E INCENTIVO À ORGÃOS DE CONTROLE SOCIAL E DEFESA DE GARANTIA DE DIREITOS - FMAS	Participantes nas Conferências	336.000	8.756,06
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:		Realizar a Conferência Municipal de Assistência Social; Fomentar a Capacitação de Conselheiros Municipais do CMAS; Manter as atividades realizadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS; Proporcionar recursos humanos, equipamentos e estrutura física adequados para o atendimento da Secretaria Executiva dos Conselhos no que tange aos assuntos relacionados ao funcionamento do Conselho, apoio técnico, legislações pertinentes e Controle Social; Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação em eventos e reuniões para Conselheiros Municipais do CMAS, além do pró labore para palestrantes; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			0,00
Produto esperado:	Projeto/Atividade				
61	Atividade	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS	Pessoas	137.000	6.404.096,72
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:		Manter e contratar recursos humanos para os Departamentos, Gabinete e Serviços Socioassistenciais governamentais pertencentes e executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS, conforme preconizado pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, Norma Operacional Básica do SUAS - NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas dos Serviços, além da contratação de outros profissionais identificados pelo Departamento de Gestão como, por exemplo, Terapeuta Ocupacional e Administrativo para o Centro de Referência em Saúde da Família - CRFS, implantação do Serviço de Proteção Social Básica no Domínio com Deficiência e Idosas; Implantação e manutenção do Sistema de Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação do SUAS, gestão de patrimônio, gestão financeira, gestão de recursos humanos; Dotar a Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS de recursos humanos, físicos, administrativos e equipamentos, além da contratação de serviços de terceiros e estabelecimento de convênios com a rede socioassistencial não governamental, Governo Estadual e manutenção da habilitação do Município no SUAS com o Governo Federal; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			0,00
Produto esperado:	Projeto/Atividade				



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 29

Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 20

Programa: 12 - PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
62	Atividades - ECA/FIN/DCA	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA	Pessoas	99.000	2.062.865,59
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:		Manter e controlar recursos humanos para os Departamentos, Serviços, Socioassistenciais, governamentais, penitenciais e executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS que atuam com crianças e adolescentes, conforme estabelecido pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, Norma Operacional Básica do SUAS - NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas dos Serviços, além da contratação de outros profissionais, identificados pelo Departamento de Gestão como por exemplo, Nutricionista, Aquilante, implantação e manutenção de Sistema de Gestão de Informação, Monitoramento e Avaliação do SUAS, gestão de patrimônio, gestão financeira, gestão de recursos humanos; Dar à Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS de recursos financeiros, humanos, físicos, administrativos e equipamentos, além da contratação de serviços de terços e estabelecimento de convênios com a rede socioassistencial não governamental, Governo Estadual e manutenção da habilitação do Município no SUAS com o Governo Federal; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas"; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.			
Produto esperado:		Servidores Atendidos			0,00
Projeto/Atividade					

63	Atividade	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS	Pessoas	449.000	13.475,47
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:		Implementar e executar o Programa de Educação Permanente do SUAS Municipal voltado ao objetivo de qualificar e fortalecer o SUAS, garantindo que os atores diretamente envolvidos com o Sistema, quais sejam, gestores, trabalhadores (rede governamental e não governamental) e conselheiros do CMAS, tenham subsídios para refletir, aprofundar e construir caminhos para a efetivação do SUAS, de forma a contribuir com o aprimoramento da gestão, dos serviços e benefícios; e do controle social, contribuindo com a efetiva implementação do SUAS. Oferecendo as várias modalidades de capacitações, conforme os eixos do Programa, entre os quais Paradas Sociais, Fóruns Temáticos, Oficinas Temáticas, Seminários, Encontros Profissionais correlatos à Política de Assistência Social, Supervisão Técnica, arcando com todas as despesas que delas decorrem, como pagamento de pro labore e palestrantes, café/lanche e materiais de divulgação; Liberação e pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação para servidores do SUAS em eventos como Congressos, Conferências e Capacitações correlatos à Política de Assistência Social, defendidas por agentes externos; Incentivos para qualificação profissional aos servidores e trabalhadores da rede socioassistencial para que se atenda o Plano Nacional de Capacitação para Trabalhadores da Assistência Social, Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
Produto esperado:		Pessoas Atendidas			0,00
Projeto/Atividade					

Total do Programa: 10.077.387,80

Programa: 13 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
64	Projeto	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE RESTAURANTES POPULARES E COZINHA SOCIAL	Meios Quadrados	800.000	985.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:		Efetuar ampliações, reformas e melhorias na estrutura física dos restaurantes populares e da Cozinha Social. Construir restaurantes populares em bairros da cidade e também universitário. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Construir Usina de Suco (soja, uva, maçã, laranja). Construir e instalar Cisternas e Biotas na Cozinha Social.			
Produto esperado:		Edificação Construída			0,00
Projeto/Atividade					



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 30

Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017



Página: 21

Programa: 13 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
65	Atividade	ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL, RESTAURANTES POPULARES E SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR	Refeições	506.000.000	3.776.210,30
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:	Realizar a manutenção e conservação das edificações e equipamentos da cozinha social e restaurantes; Implementar o funcionamento da Cozinha Social e dos Restaurantes Populares, através da oferta de alimentação balanceada e com baixo custo à população, atendendo também entidades sociais, escolas (merenda escolar), programas e projetos (como o de suco e leite de soja, panificados, etc.); Adquirir veículos, materiais, gêneros alimentícios e equipamentos para a elaboração e o transporte das refeições; Ampliar o atendimento da Panificadora Social para as escolas públicas e programas sociais; Implementar o Programa Compra Direta com o PAA e PNAE; Realizar estudo e planejamento nutricional das refeições e lanches, com segurança alimentar; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições; Elaborar uma política municipal visando a promoção de segurança alimentar e nutricional; Realizar ementas temáticas referentes à alimentação de qualidade e monitoração de saúde; Estimular e fortalecer a prática do cultivo de pequi em hortas (orgânicas ou hortofrutícolas); Divulgar e promover a utilização de produtos orgânicos produzidos em parceria com o Sindicato dos Produtores Rurais de Toledo e a Secretaria de Agricultura e ESTAT, como estratégia de desenvolvimento econômico e social; Promover ações educativas em escolas, com o objetivo de conscientizar a população sobre a importância da alimentação saudável; Promover práticas alimentares saudáveis, promotoras de saúde, que se respeitem as diversidades culturais e que sejam social, econômica e ambientalmente sustentáveis; Estimular a autonomia do indivíduo, para escolhas alimentares saudáveis, combatendo a desnutrição e a obesidade; Articular junto com outras secretarias municipais, rede socioassistencial e outros serviços públicos voltados para a promoção de saúde, nutrição, alimentação da população, ampliação das condições de acesso aos alimentos por meio da produção (em especial da agricultura tradicional e familiar), da garantia da qualidade biológica e sanitária dos alimentos, estimulação de práticas alimentares e estilos de vida saudáveis; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas"; Implementar as ações de segurança alimentar intersetorial (CAISAN) como ação de saúde preventiva. Adquirir equipamentos e serviços para a implantação de cartão para uso de compras de refeições.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade	0,00				
Total do Programa:				4.781.210,30	

Programa: 14 - COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCATIVA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
66	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	224.335,95
Função:	24 - COMUNICAÇÕES	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Elaborar e coordenar, juntamente com o prefeito, as políticas de desenvolvimento de comunicação social do Município de Toledo; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Gabinete da Secretaria de Comunicação para a realização de suas atribuições; atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; Capacitação dos colaboradores da secretaria de comunicação social; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade	0,00				
67	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO	Matérias jornalísticas	150.000	768.015,61
Função:	24 - COMUNICAÇÕES	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Coordenar a elaboração de matérias oficiais e institucionais de divulgação do município; organizar entrevistas coletivas com a participação do prefeito e secretários, conforme a necessidade da administração municipal, coordenar e agendar entrevistas solicitadas pelos veículos de comunicação social e atendimento à imprensa em geral; coordenar a produção de matérias institucionais de interesse da administração; realização de cobertura fotográfica e jornalística dos eventos do município; registro fotográfico e de imagens dos eventos do município; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Jornalismo para a realização de suas atribuições; implementação da agência de notícias no portal da prefeitura de Toledo; implementação do banco de imagens da prefeitura; novo design do site da prefeitura; integração total de interação do site da prefeitura em redes sociais; divulgação da comunicação institucional da prefeitura em redes sociais; fomentar a produção de mídias alternativas; fomentar educação, garantindo a expansão do acesso e a inclusão digital; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas"; Criação de Núcleo de Videopropagagem				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade	0,00				



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 31

		Município de Toledo			Página: 22	
		LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS				
		ANEXO DE METAS E PRIORIDADES				
		2017				
		Programa: 14 - COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCATIVA				
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor	
68	Atividade	SUPOORTE DE EVENTOS E PROTOCOLO	Cerimoniais	108,000	89.393,25	
Função:	24 - COMUNICAÇÕES	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Descrição:		Planejamento e organização de eventos do Município, como inaugurações, reuniões com a comunidade, reuniões oficiais; elaboração e/ou coordenar a criação de artes gráficas de materiais utilizáveis na divulgação de atos oficiais da administração; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
Produto esperado:		Outros Produtos			0,00	
69	Atividade	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS	Publicações Oficiais	5.260,000	1.765.601,28	
Função:	24 - COMUNICAÇÕES	Subfunção: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL				
Descrição:		Divulgação dos atos oficiais do Município, material de divulgação institucional e campanhas educativas e de orientação à população em todos os meios de comunicação (jornais, revistas, rádios, tv, painéis publicitários, entre outros) e no site oficial eletrônico do Município; divulgação nos meios de comunicação de casos emergenciais e de calamidade pública que por sua característica especial requirem agilidade e rapidez na divulgação; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
Produto esperado:		Outros Produtos			0,00	
70	Atividade	MANUTENÇÃO DA RÁDIO E TV EDUCATIVA (FUNTEC)	Inserções do Município	4.860,000	219.981,26	
Função:	24 - COMUNICAÇÕES	Subfunção: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL				
Descrição:		Divulgar conhecimentos científicos e tecnológicos, metodologias educacionais e elementos culturais e turísticos; divulgar campanhas, programas, ações, eventos e informações de interesse público e social; promover a cidadania, além de garantir na programação a participação dos estabelecimentos de ensino superior e das Secretarias de Educação, Cultura e Juventude; propondo, dessa forma, uma programação educativo-cultural; Atender as atividades da FUNTEC com a contratação de recursos humanos e aquisição de equipamentos e material permanente; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
Produto esperado:		Outros Produtos			0,00	
Total do Programa:					3.098.327,35	
		Programa: 15 - UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA				
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor	
71	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DE ESPAÇOS CULTURAIS	Metros Quadrados	300,000	230.000,00	
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL				
Descrição:		Construção, ampliação, reformas e melhorias de espaços culturais; consular ordenamentos técnicos e adquirir equipamentos para iluminação cênica, sonorização e painel digital para divulgação de eventos no Teatro Municipal de Toledo; realizar estudo para construção do Conservatório Municipal de Música; realizar estudos para implantação da Fundação Cultural de Toledo; tombamento de edificações históricas; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, OREA, etc.				
Produto esperado:		Edificação Construída			0,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 33

Município de Toledo		LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		ANEXO DE METAS E PRIORIDADES		2017		Página: 24	
Programa: 16 - DIFUSÃO E POPULARIZAÇÃO DA LETURA									
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor				
75	Atividade	ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	Atendimentos	36.000,000	948.275,30				
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL							
Descrição:	Proporcionar aos leitores em geral, o acesso à leitura de livros, jornais, revistas, periódicos e pesquisas na internet através das bibliotecas públicas municipais; Aquisição de livros adaptados, (baixa visão, em Libras, sonoros e BRAILLE); Aumentar o número de alunos que utilizam as bibliotecas municipais; Ampliar o número de pessoas da comunidade que utilizam as Bibliotecas Municipais; Ampliar o horário de funcionamento da biblioteca pública municipal do centro, à noite; Ampliar o acervo das bibliotecas municipais; Implantar o Programa Leitura para Todos através da abertura das bibliotecas à comunidade; Organizar e realizar Concursos de Poesias e de Contos; Ampliar o acesso da comunidade à informação tecnológica e projetos diversos; Firmar parcerias com instituições Universitárias e do Centro Cultural Ondy Helio Niederauer e da biblioteca do Terminal Rodoviário Urbano; Dotar as bibliotecas municipais de estrutura física, manutenção da estrutura física do patrimônio público cultural das bibliotecas municipais e do Centro Cultural Ondy Helio Niederauer e da biblioteca do Terminal Rodoviário Urbano; Dotar as bibliotecas municipais de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a implementação de suas atribuições; Contratação de profissionais para trabalhar nas bibliotecas municipais; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".								
Produto esperado:	Outros Produtos								
Projeto/Atividade									
76	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	Metros Quadrados	100,000	60.000,00				
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL							
Descrição:	Ampliar e reformar os espaços das bibliotecas públicas de Toledo; Organizar junto ao Centro Cultural Oscar Silva - Biblioteca do Centro - uma sala para pesquisadores e desenvolvimento de atividades de produção acadêmica e de literatura; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Realizar reformas e adequações nas instalações do Centro Cultural Ondy Helio Niederauer.								
Produto esperado:	Edificação Construída								
Projeto/Atividade									
Total do Programa: 1.008.275,30									
Programa: 17 - ENSINO MÉDIO E SUPERIOR COMPARTILHADO									
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor				
77	Projeto	EDIFICAÇÕES PARA O ENSINO SUPERIOR	Metros Quadrados	2.000,000	200.000,00				
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 364 - ENSINO SUPERIOR							
Descrição:	Apoiar as ações de implantação e implementação do ensino superior na construção de edificações, aquisição de móveis e realização de outras obras de infraestrutura em parceria com a iniciativa privada; Apoiar a UNIOESTE - Campus de Toledo, com a execução de obras de infraestrutura e/ou aquisição de área para implantação do campus 2 (gois); Apoiar a instalação da UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná, com pavimentação do estacionamento e aquisição de área; apoiar a UFPR - Universidade Federal do Paraná para implantação de campus no Município.								
Produto esperado:	Obra Construída/Ampliada								
Projeto/Atividade									
78	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA ENSINO MÉDIO	Unidades Educacionais Estad	1,000	20.000,00				
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 362 - ENSINO MÉDIO							
Descrição:	Realizar investimentos na estrutura física dos colégios estaduais que atendem alunos da Rede Municipal de Ensino de forma compartilhada; Apoiar instituições privadas de ensino na realização de investimentos em sua estrutura física; Apoiar ações de implantação e implementação do Ensino Médio.								
Produto esperado:	Outros Produtos								
Projeto/Atividade									



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 35



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 26

Programa: 18 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
82	Atividades - ECA/FM/DCA	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSF CONST	Escolas	7,000	1.843.863,81
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:	Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Realizar a conservação e a manutenção dos pátios, jardins e edificações que abriguem escolas municipais; realizar deteção das escolas do município; adequação e reforma da sede da Secretaria Municipal da Educação; conservar quadras esportivas e demais anexos edificados junto às escolas municipais e que tenham fins educacionais; construção de cisternas nas escolas municipais; realizar a limpeza das caixas d'água das escolas municipais; instalações específicas para informática e telefonia; instalação de extintores e equipamentos para prevenção de incêndio; utilizar recursos de transferências constitucionais (25%); Adequação das escolas conforme Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta Nº 01/12 - 4º Prom. Justiça Prom. Just. Processo Administrativo Nº 01465-12.000210-7.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade	0,00				
83	Atividades - ECA/FM/DCA	TRANSPORTE ESCOLAR - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	Pessoas	2.485,000	3.265.662,43
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:	Proporcionar aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino condições para locomoção até as escolas; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar; enviar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assumam as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar, conforme o que determina a lei; melhorar a qualidade de vida dos alunos; Desenvolver as ações de transferência constitucionais do programa "Calequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
Produto esperado:	Alunos Atendidos				
Projeto/Atividade	0,00				
84	Atividade	APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - TRANSF CONST	Pessoas	130,000	350.798,10
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL			
Descrição:	Apoiar as entidades que atuam com Educação Especial. Proporcionar aos alunos da APAE condições para locomoção até a instituição APAE; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; disponibilizar veículos para realização do transporte escolar; fortalecer o NEADI - Núcleo de Atendimento à Diversidade e Inclusão, através da contratação de profissionais especializados; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
Produto esperado:	Alunos Atendidos				
Projeto/Atividade	0,00				
85	Atividades - ECA/FM/DCA	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS	Pessoas	7.992,000	2.945.333,70
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
Descrição:	Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e entidades educacionais, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; proporcionar melhores condições de alimentação; diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade escolar; prevenção e controle dos distúrbios nutricionais; Apoiar a Câmara Intermunicipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Municipal. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
Produto esperado:	Alunos Atendidos				
Projeto/Atividade	0,00				



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 37

Município de Toledo		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES		
2017		
Programa: 18 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA		
Código	Nome da ação	Unidade de Medida
Função:	Tipo	Meta quantitativa
Descrição:	Subfunção:	Valor
90	Atividades - ECA/FM/DCA	Pessoas
12 - EDUCAÇÃO	TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB	980.000
367 - ENSINO FUNDAMENTAL	Proporcionar aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino condições para locomoção até as escolas; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar; enviar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assumira as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar, conforme o que determina a lei; melhorar a qualidade de vida dos alunos; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".	2.276.245,43
	Alunos Atendidos	0,00
91	Atividades - ECA/FM/DCA	Pessoas
12 - EDUCAÇÃO	APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB	180.000
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	Ampliar o atendimento aos alunos com necessidades especiais; Aumentar o número de escolas que possuem Sala de Recursos Multifuncionais; Instaurar, prover e manter professor intérprete, instrutor de LIBRAS; apoiar o CAEDV - Centro de Atendimento Especializado para Deficientes Visuais instalado na Escola Dr. Borges de Medeiros; Fortalecer o NEAD - Núcleo de Atendimento à Diversidade e Inclusão, através da contratação de profissionais especializados; Formação Continuada a todos os profissionais; Aquisição de materiais específicos para implementar o atendimento à Educação Especial; Utilizar recursos da transferência constitucional; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".	1.951.869,55
	Alunos Atendidos	0,00
212	Atividades - ECA/FM/DCA	Pessoas
12 - EDUCAÇÃO	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA PRÉ-ESCOLA - FUNDEB	2.762.000
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	Olecionar às crianças em idade escolar à permanência na Pré-Escola; implantar, implementar, regular e oferecer a educação em Tempo Integral na Pré-escola, gradativamente nas instituições de ensino do Município, manter e implementar programas educacionais como horizontalidade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativa, Conhecimento Toledo, PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência, PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, Projeto Arte, Luz, Ponto e Ação (composto por grupo de escolas), Desfile Sete de Setembro, Escola de Pais, Fórum da Educação, Conferências de Educação, Seminários de Educação, Workshop de Alfabetização e Contação de Histórias, Semana Pedagógica do NEAD, Semana de Educação Infantil, bem como equipamentos, contratação de professores de Educação Física, de intérpretes - LIBRAS, professores para o atendimento da Educação em Tempo Integral, formação para professores do atendimento educacional especializado em LIBRAS; manter professores de Educação Inclusiva, Equipamentos de Educação em Tempo Integral com materiais pedagógicos e esportivos, equipamentos tecnológicos; ampliar e readequar os espaços para o funcionamento do Laboratório de Informática, Brinquedos, brinquedos, jogos, materiais pedagógicos, mobiliário e lavanderia e adquirir materiais permanentes para as salas de aula; doar de estrutura física, administrativo e de recursos humanos e com equipamentos, materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; implantar parquinho nas escolas; promover, manter e apoiar as atividades culturais, esportivas, lúdicas, artísticas e recreativas; implementar o Programa Estudiar, com a aquisição de equipamentos de material básico como: quadros, computadores, impressoras, câmeras, projetores, notebooks, tablets, celulares, etc.; aquisição de materiais para Laboratórios de Ciências; Aquisição de parquinhos e casinhas de brinquedo; garantir auxílio de oficial acesso aos servidores para o deslocamento às escolas do município; produzir materiais didático pedagógicos destinados aos professores e alunos da Pré-escola; impressão de material para eventos, palestras, reuniões, contratação de profissionais de apoio ao continuum de alfabetização - (1º, 2º e 3º anos); promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".	3.538.636,09
	Alunos Atendidos	0,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 38

Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 29

Programa: 18 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
220	Atividades - ECA/FM/DCA 12 - EDUCAÇÃO	<p>Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL</p> <p>IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA PRÉ ESCOLA - TRANSF CONST</p> <p>Oferecer às crianças em idade escolar e matriculadas na Pré-Escola: mobiliar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral na Pré-escola, gradativamente nas instituições de ensino do Município; manter e melhorar os espaços educacionais e humanizados, Psicomotricidade, Incentivo à Letura, Informática Educativa, Conhecimento Toledo, PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, Projeto Arte, Luz, Ponto de Ação (compósito por grupo de escolas), Dossifólio Sala de Sombrio, Escola de Pais, Fórum da Educação, Conferências da Educação, Seminários de Educação, Workshop de Alfabetização e Contação de Histórias, Semana Pedagógica do NEADI, Semana de Educação Infantil, bem como equipamentos; contratação de professores de Educação Física, de intérpretes - LIBRAS, professores para o atendimento da Educação em Tempo Integral; formação para professores do atendimento educacional especializado em LIBRAS; manter professores de Educação Inclusiva; Equipar as escolas de Educação com materiais pedagógicos e esportivos, equipamentos tecnológicos; ampliar e readequir os espaços para o funcionamento do Laboratório de Informática, brinquedoteca, quadra de esportes, refeitório, lavanderia e adquirir materiais permanentes para as salas de aula; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos as escolas municipais, equipar as escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; implantar parquinhos nas escolas; promover feira de livros a cada dois anos em parceria com as editoras, livrarias e escritores; implementação do Programa Estudiar, com a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, lápis, borrachas, régua e outros, para alunos matriculados no Pré-escolar; Uniformes para os alunos; Aquisição de ferramentas tecnológicas como Tablets e outros, para os alunos; disponibilizar quadros/lousas digitais nas salas de aula das escolas; Aquisição de materiais para Laboratórios de Ciências; Aquisição e manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedo; garantir auxílio de difícil acesso aos servidores para o deslocamento às escolas do município; produzir materiais didático pedagógicos destinados aos professores e alunos da Pré-escola; impressão de material para eventos, palestras, reuniões; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST, Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".</p>	Pessoas	842.000	6.201.109,47
Produto esperado: Projeto/Atividade Alunos Atendidos 0,00					
224	Atividades - ECA/FM/DCA 12 - EDUCAÇÃO	<p>Subfunção: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO</p> <p>ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA</p> <p>Fornecer merenda escolar a todos os alunos da pré-escola matriculados nas escolas municipais, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar, proporcionar melhores condições de alimentação, dirimindo os índices de desnutrição da criança em idade escolar; prevenção e controle dos distúrbios nutricionais; implantação de Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CANSAN Municipal; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".</p>	Pessoas	2.808.000	765.786,76
Produto esperado: Projeto/Atividade Alunos Atendidos 0,00					
225	Atividades - ECA/FM/DCA 12 - EDUCAÇÃO	<p>Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL</p> <p>TRANSPORTE ESCOLAR - PRÉ ESCOLA</p> <p>Proporcionar aos alunos da rede municipal de ensino condições para deslocamento até as escolas; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; contratar/empresariar veículos para realização do transporte escolar; enviar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assumesse o transporte escolar dos alunos do transporte escolar do município; desenvolvimento do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".</p>	Pessoas	95.000	591.923,81
Produto esperado: Projeto/Atividade Alunos Atendidos 0,00					
Total do Programa:					83.257.445,39



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 39

Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 30

Programa: 19 - EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS)

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
92	Atividades - ECA/FMDCA	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS) - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	CMEI's	7.000	1.771.870,88
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subtítulo: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Descrição:		Proceder adequações nas edificações do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Realizar a conservação e a manutenção das edificações que abrigam os CMEIs; Oferecer melhores condições de ensino/aprendizagem à professores e alunos dos CMEIs; Contratar equipe de manutenção para os CMEIs; instalar equipamentos de informática, internet e telefonia; instalação de extintores e equipamentos para prevenção de incêndio; Substituição das caixas d'água de amianto por caixa de fibra de vidro, realizar a limpeza das caixas d'água dos CMEIs; realizar a dedetização dos CMEIs; manutenção da casa de brinquedo Júbilo e Maria; Adequação dos CMEIs conforme Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta N° 01/12 - 4ª Prom. Justiça Prom. Just. Processo Administrativo N° 01485-12.0002/10-7. Outros Produtos			0,00
Produto esperado:					
Projeto/Atividade:					
93	Projeto - ECA/FMDCA	CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA - CMEIS - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	CMEI's	3.000	2.429.890,98
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subtítulo: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Descrição:		Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Construção de CMEIs nos bairros Vila Pioneiro (Jardim da Meia), Bairro Jardim Concórdia e Bairro Pinheirinho, entre outros; Realizar ampliação e reforma na CMEI Cleusa Berger e outras; aquisição através de compra de crédito para sede própria de CMEI em Novo Sarandi; reforma dos bairros dos CMEIs: pintura dos CMEIs; construções de parquinhos e casinhas de brinquedo nos CMEIs; Elaboração de projetos do Corpo de Bombeiros e/ou vigilância Sanitária nos CMEIs Cleusa Ap. Berger, Constanina Henkel, Eliza Carraro, Otília Siedle, Rosane Fontes, Sueli Gruber, Rita Luciane Francescon, etc. Iniciar execução das adequações elétricas dos CMEIs Eliza Carraro, Otília Siedle, Rosane Fontes, Sueli Gruber e Rita Luciane Francescon. Adequação dos CMEIs conforme Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta N° 01/12 - 4ª Prom. Justiça Prom. Just. Processo Administrativo N° 01485-12.0002/10-7. Outros Produtos			0,00
Produto esperado:					
Projeto/Atividade:					
94	Atividades - ECA/FMDCA	APRENDIZADO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	Pessoas	810.000	6.219.356,63
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subtítulo: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Descrição:		Oferecer às crianças em idade escolar e acesso da educação infantil; Manter e implementar eventos como: Fórum de Meio Ambiente, Desfile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, Psicopedagogia, Programa Saúde Preventiva da Criança, Fórum da Educação e Conferência da Educação; criar alternativas de apoio sistêmico às famílias e crianças com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos os CMEIs municipais; apoiar e realizar transferências às entidades que realizam atividades em educação infantil com fins educacionais com recursos municipais; equipar os CMEIs com materiais pedagógicos, parquinhos, casinhas de brinquedo, computadores, mobiliário, equipamentos e outros materiais que se fizerem necessários; realizar manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedos nos CMEIs; reforma de parquinhos e casas de brinquedos; instalação de novos CMEIs no Município; estabelecer um per capita às crianças matriculadas nos CMEIs, para manutenção das respectivas atividades; utilizar recursos relativos às transferências constitucionais; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CASP - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calequeiro de Cidadania" - Construído em Município para Pessoas".			0,00
Produto esperado:					
Projeto/Atividade:					
95	Atividades - ECA/FMDCA	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CMEIS	Pessoas	2.700.000	1.592.645,96
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subtítulo: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
Descrição:		Fornecer alimentação escolar a todos os alunos matriculados nos CMEIs municipais, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar, proporcionar melhores condições de alimentação, diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade de educação infantil, prevenção e controle dos distúrbios nutricionais; implantação de Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CANSAN Municipal; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calequeiro de Cidadania" - Construído em Município para Pessoas".			0,00
Produto esperado:					
Projeto/Atividade:					



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 42

Página: 33

Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017



Programa: 22 - DESENVOLVIMENTO DOS SETORES INDUSTRIAL, COMERCIAL E PRESTADOR DE SERVIÇO

Código	Função:	Projeto	Atividade	Descrição	Nome da ação	Subfunção:	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
102	22 - INDÚSTRIA				INSTALAÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS, INCUBADORAS E PARQUES TECNOLÓGICOS	661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	Metros Quadrados	193.600,000	2.898.747,00
					Viabilizar equipações de áreas e exceder infraestrutura (ARRUAÇÕES); Implantar incubadoras industriais, dos mais diversos ramos, no município e nos distritos; Fornecer estrutura (terreno, construção, materiais, etc.) para a instalação de novas indústrias no município; Criar o Distrito Industrial no Jardim Coqueiro e em outros bairros da cidade e do interior; Criação de Distrito Industrial com concessão de estrutura física e terreno para novas empresas e construir novas barzadas industriais; Construir novo complexo industrial existente; Implantar e implementar o "Programa de Incentivos à Criação de Incubadoras de Pequenas e Médias Empresas em Toledo"; Implantar Centros Industriais Abramo Rotava e João Boroldo; Atrair instalações de novas indústrias voltadas a diversos ramos: rapões, embutidos, laticínios, fertilizantes, peixes, biotecnologia, reciclagem (resíduos industriais, domésticos, derivados das principais espécies aqui produzidas), fertilizante químico (miolo ou orgânico), desenvolvimento científico, tecnológico e inovação; Revitalizar o Tecnoparque, melhorando sua infraestrutura e organizando espaços vagos para concessão de uso à novas indústrias; Implementar programas de fomento e apoio ao desenvolvimento econômico de todas as setores - agricultura, indústria, comércio e serviços, concedendo incentivos previstos e autorizados por legislação municipal; Conceder incentivos a implantação e expansão de unidades industriais no município de Toledo nos termos da Lei nº 17569/3, executando a pavimentação asfáltica de acesso à unidades industriais e pátios internos; criação de pré-moldados e outros tipos de insumos; Criar o Fundo de Desenvolvimento Local e Sustentável (FDLS) para apoiar as pesquisas em ciência, tecnologia e inovação; Estimular a criação de Arranjos Produtivos do Desenvolvimento Locais - APDLs, formados pela aglomeração de empresas que apresentem características de especialização produtiva; Estruturar a Incubadora Solidária com ações voltadas para a mulher jovem empreendedora, oportunizando o espaço público e a qualificação necessária para que a mulher jovem empreendedora possa solidificar o seu próprio negócio, gerando renda para a família; Constituir o Portal de Informações sobre viabilidade de investimentos; Apoiar microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 142/2009; Promover adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.			0,00	
103	22 - INDÚSTRIA				MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EVENTOS MUNICIPAIS	691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	Centros de Eventos	5,000	139.992,91
					Realizar a manutenção e a conservação das edificações dos Centros de Eventos; adequação de estruturas às novas normas do Corpo de Bombeiros; Realizar manutenção (pintura, hidrantes (instalação), central de gás (instalação), instalações elétricas, portas anti-pânico) nos centros de eventos Ismael Sperafico, Dobre Rotocoro, Novo Sobradinho, Vila Nova e Novo Sarandi; Instalação de parques infantis nos centros de eventos de Novo Sobradinho, Vila Nova e Novo Sarandi; Promover adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.			0,00	
104	22 - INDÚSTRIA				INFRAESTRUTURA DE CENTROS DE EVENTOS	691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	Metros Quadrados	100,000	410.000,00
					Ampliar as instalações do Centro de Eventos Ismael Sperafico realizando as seguintes melhorias: aquisição de área para ampliação dos Centros de Eventos; Implantação de uma área coberta para eventos em São Miguel; Procurador adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.			0,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 43



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 34

Programa: 22 - DESENVOLVIMENTO DOS SETORES INDUSTRIAL, COMERCIAL E PRESTADOR DE SERVIÇO

Código	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor		
105	FORTALECIMENTO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	RS	200.000.000	200.000,00		
Função: 22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL					
Descrição:	A partir de reuniões mensais da Comissão Municipal do Trabalho (Portaria Nº 107 de 15 de fevereiro de 2013), realizar concessão, conforme a Lei Nº 1.759 de 28 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a concessão de incentivos à implantação e expansão de unidades industriais no Município de Toledo, tais como: I - execução de terraplenagem ou aterramento na área operacional a ser implantada; II - implantação de linhas de energia elétrica e de água potável, desde que instalada a indústria; III - implantação de linhas telefônicas, desde que instalada a indústria; IV - cascalhamento de acesso à unidade industrial, bem como de pátio interno; V - custeio de projetos para a implantação da unidade industrial; VI - auxílio para perfuração de poços artesianos e outros incentivos considerados como despesas correntes; VII - Realização de estudos para incentivo aos empreendimentos comerciais e prestadores de serviço; VIII - Apoiar microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 14/2009; IX - Realizar a manutenção das incubadoras. Outros Produtos					
Produto esperado: Projeto/Atividade						
106	INFRAESTRUTURA DE AEROPORTO E RAMAL FERROVIÁRIO	Metros Quadrados	3.653.000.000	12.504.590,00		
Função: 26 - TRANSPORTE	Subfunção: 781 - TRANSPORTE AÉREO					
Descrição:	Implementar e ampliar as instalações do Aeroporto de Toledo - Luiz Dalcarate Filho e adquirir área para ampliação do aeroporto em parceria dos governos estadual e federal, viabilizando vãos regulares, incluindo o terminal que atenda a demanda pelo transporte de cargas aéreas a nível Local, Estadual, Nacional e Internacional; Ramal Ferroviário; Implantação para suporte logístico do modal ferroviário; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Outra Continuidad/Ampliada					
Produto esperado: Projeto/Atividade						
107	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL E RAMAL FERROVIÁRIO	Aeroporto/Ramal Ferroviário	1,000	317.191,09		
Função: 26 - TRANSPORTE	Subfunção: 781 - TRANSPORTE AÉREO					
Descrição:	Realizar a manutenção da estrutura física do aeroporto e seus equipamentos; Realizar a operacionalização dos serviços aéreos; realizar a manutenção das estruturas físicas e a operacionalização dos serviços ferroviários após sua efetiva implantação. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc; promover assistência à saúde dos servidores aéreos através da CAST - Casa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. Outros Produtos					
Produto esperado: Projeto/Atividade						



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 45

Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017



Página: 36

Programa: 23 - TOLEDO TURISMO
Total do Programa: 1.097.044,95

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
111	Projeto	INSTALAÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS E COOPERATIVAS	Metros Quadrados	48.400,000	300.300,00
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			
	Descrição:	Implantar um programa de políticas públicas em parceria com as entidades constituídas, que proporcione mais e melhores oportunidades para os jovens de município propiciando suporte e incentivo econômico aos jovens que tenham boas ideias e desejam colocá-las em prática. Apoiar e estimular o cooperativismo e outras formas de associativismo, bem como a defesa dos pequenos empreendimentos industriais, comerciais e agropecuários prestando tratamento diferenciado para as empresas brasileiras de capital nacional de pequeno porte, localizadas no município; Apoiar o fortalecimento das associações de produção e de comércio sólido e cooperativas de crédito com a adaptação das políticas públicas às exigências e características dos empreendimentos econômicos solidários; Apoio à implantação de indústrias transformadora de grãos, embulidos, derivados de leite; Apoio à implantação de condomínios com objetivo de implantação de pequenas e médias agroindústrias; Apoiar Cooperativas e valorizar as atividades empreendedoras da mulher trabalhadora rural; Fomentar a incubação, o fomento e o assessoramento técnico e apoio a empreendimentos econômicos solidários e suas redes e cadeia de produção, comercialização e consumo; Viabilizar a implementação da certificação de produtos e serviços com garantia de origem social e ambiental; Reestruturação da Unidade Fabril de Queijos, bem como novos investimentos nos ramos da agroindústria; Executar novas obras públicas de infraestrutura observando o planejamento estratégico de desenvolvimento do município a ser realizado e consolidado com ampla participação da sociedade; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Citequase da Cidadania"; - Construindo um Município para Pessoas*; - Criar e fundar municipal de investimentos para apoio e incentivos ao empreendedorismo cooperativo e comunitário (FM) - COOPER). Outra Continuidade/Ampliada			
	Produto esperado:	0,00			
	Projeto/Atividade				

112	Atividade	MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE AGROINDÚSTRIAS	Agroindústria	2.000	2.817,60
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			
	Descrição:	Realizar a manutenção das estruturas físicas e equipamentos de instalação para agroindústrias; investir e valorizar pesquisas e projetos potenciais de geração de patentes e produtos de inserção no mercado, com ganhos adicionais para empresariais, trabalhadores, universidades e estudantes.			
	Produto esperado:	0,00			
	Projeto/Atividade				

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
113	Projeto - Resíduos Sólidos	INFRAESTRUTURA DE ATERRIO E INSTALAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS	Metros Quadrados	500,000	626.735,45
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL			
	Descrição:	Implantação de aterro para destinação de resíduos da construção civil; Implantação do novo aterro sanitário; Implantação de áreas temporárias; Realizar ampliações no aterro existente tais como: construção de nova etapa de aterro e sistema de monitoramento e vigilância; construção da sistema de drenagem do chorume e gases; instalação de porta elétrica; aquisição de equipamentos; drenagem de águas pluviais e parcosados; etc; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.			
	Produto esperado:	0,00			
	Projeto/Atividade				



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 47

Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 38

Programa: 26 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
222	Atividade - Resíduos Sólidos	MANUT. E CONSERV. PRAÇAS, PARQ. JARDINS - RESÍDUOS SÓLIDOS	Metros Cúbicos	8.600,000	2.274.312,36
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
Descrição:		Realizar a manutenção e a conservação de praças, parques, áreas verdes, jardins, fundos de vale, beira de estradas, ruas e avenidas, realizando serviços de corte de grama, poda de árvores, poda de arbustos, poda de pinho de ouro, roçadas de capoeira, limpeza e destinação dos resíduos sólidos das praças e parques incluindo o resíduo de podas entre outros, etc.			
Produto esperado:		Outros Produtos			0,00
Projeto/Atividade					
Total do Programa:					5.586.353,83

Programa: 27 - DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS E RURAIS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
117	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA UNIDADES DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS	Metros Quadrados	500,000	550.000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
Descrição:		Ampliação, reformas e melhorias nas Unidades de Material Reciclável, Implantação e adequação de unidade para recebimento e destinação de resíduos sólidos (ECOPONTOS ou Central de Triagem de Resíduos) dentre eles: materiais de construção, resíduos volumosos (móveis, sofá, colchões, etc), equipamentos, lâmpadas fluorescentes, eletrodomésticos, entre outros, Atuação de base da coleta seletiva; Adequação das instalações para depositar cestas de coleta seletiva; Implantação de programa de compostagem; Implantação de programa de reciclagem; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.			
Produto esperado:		Edificação Construída			0,00
Projeto/Atividade					

Programa: 28 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
118	Atividade - Resíduos Sólidos	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA	Toneladas de Material Reciclável	3.000,000	959.551,14
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL			
Descrição:		Destinase à gestão ambiental para a produção mais limpa, à gestão de resíduos perigosos e produtos perigosos danosos à saúde e ao meio ambiente; à implementação de programas e projetos na área de competência: 80 acompanhamento e à avaliação técnica da execução do projeto na área de atuação; à logística e manejo dos resíduos domésticos e resíduos da saúde, etc; à operacionalização das atividades dos ECOPONTOS (ampliação do projeto para outros bairros) ou Centrais de Resíduos; ao licenciamento de depósitos de resíduos; à implantação da Logística Reversa de resíduos; à continuidade das ações do Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos; à manutenção e aquisição de insumos para compostagem; à manutenção dos barracões do Programa Lixo útil (pontos fixos); à proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc; à educação ambiental direcionada para a coleta seletiva; a aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos para as unidades de resíduos recicláveis; à dar continuidade a parceria com a Associação de Catadores e a operacionalização da coleta; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
Produto esperado:		Implantação e manutenção de software de Resíduos Sólidos			0,00
Projeto/Atividade		Outros Produtos			
Total do Programa:					1.509.551,14



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 48

Município de Toledo			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES			
2017			
Página: 39			
Programa: 28 - EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA AMBIENTAL, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO			
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
119	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Pessoas
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
Descrição:		Realizar programas e projetos de Educação Ambiental como o Meio na Beira do Rio, por meio da sensibilização ambiental; Educação ambiental nas Unidades de conservação, coleta seletiva, entre outros; Pesquisa e desenvolvimento tecnológico, desenvolvimento institucional, bem como a promoção de eventos como fóruns, conferências e seminários; Manter as áreas de preservação do Meio Ambiente.	300.000
Produto esperado:		Pessoas Atendidas	324.523,21
Projeto/Atividade			0,00
120	Projeto	INFRAESTRUTURA AMBIENTAL - FUNDO DO MEIO AMBIENTE	Metros Quadrados
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
Descrição:		Implantação de áreas de preservação de meio ambiente; Adquirir equipamentos e materiais permanentes para fins de estruturação de programas ambientais.	100.000
Produto esperado:		Outros Produtos	424.469,52
Projeto/Atividade			0,00
Total do Programa: 748.992,73			
Programa: 29 - INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO SOCIAL			
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
121	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS	Centros Comunitários/Convivência
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Descrição:		Realizar a manutenção e a conservação das edificações que abrigam os Centros Comunitários, tais como: troca de fechaduras, torneiras, utensílios, vidros, manutenção na parte elétrica, hidráulica e outros, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária e financeira; Equipar os Centros Comunitários com móveis, equipamentos e utensílios; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.	6.000
Produto esperado:		Outros Produtos	335.650,06
Projeto/Atividade			0,00
122	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS EM CENTROS COMUNITÁRIOS	Metros Quadrados
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Descrição:		Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias (asfalto, pintura, paredes, cercas, cancela de boche, admatização, forração e iluminação externa) dos Centros Comunitários dos bairros Jardim Sta. Clara IV, Jardim Anápolis, Jardim Belo Horizonte, Jardim Porto Alegre, Xavim, Jardim Coopagro, Jardim Bressan / César Park, entre outros conforme solicitações das comunidades; Alocar moradores na melhoria de suas sedes; Instalar academias da terceira idade e parques infantis; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.	100.000
Produto esperado:		Edificação Construída	150.000,00
Projeto/Atividade			0,00
Total do Programa: 496.660,06			



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 49

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
123	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	Outras Unidades e Medidas		369.694,20
Função:	16 - HABITAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		0,000	
Descrição:	Acompanhar, fiscalizar e controlar o cumprimento das obrigações, pelos adquirentes de lotes e moradias, financiadas pelo Município; Realizar atendimento aos mutantes do sistema habitacional; Promover, implantar e propor projetos e atividades que visem a inclusão de famílias de baixa renda em programas habitacionais; Planejar e executar os programas de construção de unidades residenciais em todo o Município; Implantação/implementação de sistema de cadastro permanente para acesso ao Programa de Habitação Popular; Implantação do Programa de Avaliação Pós-ocupacional, para acompanhamento das famílias beneficiadas com a casa própria; Administrar os programas habitacionais desenvolvidos pelo Município; Realizar o cadastramento das que pretendem ingressar nos projetos habitacionais; Administrar os recursos do Fundo para Financiamento das Políticas Habitacionais; Providenciar documentação legal necessária para solicitação de recursos financeiros para a implantação de unidades habitacionais; Providenciar documentação legal para implantação de loteamentos com fins habitacionais; Apoiar a organização das associações que gerenciarão a construção de unidades habitacionais; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade	0,00				
124	Projeto	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	Unidade	300,000	3.848.367,80
Função:	16 - HABITAÇÃO	Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA			
Descrição:	Construir unidades habitacionais, distribuídas nos diversos bairros do Município e distritos; Construir unidades habitacionais para o público jovem do interior, famílias de produtores e trabalhadores rurais, como incentivo à sua permanência na área rural, sendo todas constituídas através do Governo Federal e Estadual, nas diversas modalidades ofertadas: associativo, fundo perdido, caução, crédito individual, casa rural, entre outras; Dar continuidade aos Programas "Casa do Servidor" e "Casa do Idoso"; Adquirir áreas para loteamentos habitacionais e dotá-los de infraestrutura.				
Produto esperado:	Unidades Habitacionais Produzidas/Aquiladas				
Projeto/Atividade	0,00				
125	Atividade	REFORMAS E MELHORIAS EM UNIDADES HABITACIONAIS	Pessoas	200,000	232.646,87
Função:	16 - HABITAÇÃO	Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA			
Descrição:	Implementar programa para realização de melhorias em moradias de pessoas carentes e em situação de exclusão social; Apoiar, financiar e implantar ações emergenciais de calamidades públicas provenientes de fenômenos naturais.				
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				
Projeto/Atividade	0,00				
Total do Programa: 4.450.708,87					
Programa: 31 - SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
127	Atividade - Resíduos Sólidos	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	Toneladas de Lixo	32.100,000	5.126.652,93
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
Descrição:	Coletar 100% do lixo doméstico produzido; Varrição de ruas e avenidas; Limpeza de sarjetas e bocas-de-lixo; Instalar lixeiras em todas as esquinas da área central da cidade; Modernizar o sistema de coleta de lixo.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade	0,00				
Total do Programa: 5.126.652,93					



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 50

Município de Toledo		LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		ANEXO DE METAS E PRIORIDADES		2017		Página: 41	
Código	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor					
128	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	Carnéis	640.000	1.289.424,75					
Função:	15 - URBANISMO								
Descrição:	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
Produto esperado:	Realizar a manutenção da estrutura física e serviços dos Cemitérios Municipais.								
Projeto/Atividade	Outros Produtos			0,00					
129	EXTENSÃO DE REDE E MELHORIAS NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Postes	90.000	2.675.388,03					
Função:	15 - URBANISMO								
Descrição:	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
Produto esperado:	Realizar extensões de rede e modernização da iluminação pública considerando a utilização de materiais com eficiência energética, nos pontos escuros dos bairros Via Pioneiro, Jd. Europa/América, Jd. La Salle, Centro, Via Industrial, Jd. Coopagro, Jd. Porto Alegre, Jd. Concorria, Jd. Pinorama, Jd. São Francisco, Jd. Perizoto, Jd. Pantera, Vila Becker, Jd. Tocantins, Jd. Gleila, Jd. Independência, Jd. Porto Alegre, Jd. Pasquelli, Cerâmica Prata, Jd. Belo Horizonte, entre outros, e nos distritos de São Luiz do Oeste, Concorria do Oeste, Deza de Maio, Novo Sobradinho, Dois Irmãos, Via Ipiranga, Sica Miguel, Novo Sarandi, entre outros. Realizar extensões de rede para instalação de iluminação pública em pontos escuros, nos seguintes locais: Rua Quintino Bocaiuva - Jd. América, Rua João Pedro Bordignon - Jd. Coopagro, Rua Theobaldo Dreher - Jd. Porto Alegre, Rua Dona Luiza - Jd. Porto Alegre, Rua Angélio Messias - Jd. Concorria, Rua Osvaldo Isernhagen - Jd. Independência, Rua 4 Pontas e Ipirá - Bom Princípio, Ruas Osvaldo Bricaus e Xisto Michelson - Concorria do Oeste, Rua Belém e São Luiz - Novo Sarandi, entre outras. Realizar a manutenção da rede de iluminação pública com instalação de postes de concreto ou metálicos e luminárias de alta eficiência nos seguintes locais: Rua dos Pioneiros, entre Dom Pedro II e Av. 1ª de Maio; Rua São João, entre Av. Parigó e Av. Maripá; Rua Eduardo Gallo, entre Av. C. Corre Lima e Rua Adalno Scaioti, entre outras.			0,00					
Projeto/Atividade	Outros Produtos								
130	AMPL. REFORMA E MELHORIAS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CAPELA MORTUÁRIA	Meios Quadrados	300.000	330.000,00					
Função:	15 - URBANISMO								
Descrição:	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
Produto esperado:	Execução de ossários e carnelãs; Reformas de fachadas e pavimentação interna; Ampliação dos cemitérios; Construção de Capelas Mortuárias; Apoiar as comunidades do interior para melhorias nos cemitérios.								
Projeto/Atividade	Edificação Construída			0,00					
131	MANUTENÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Requerimentos	4.600.000	7.233.539,27					
Função:	15 - URBANISMO								
Descrição:	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
Produto esperado:	Realizar a manutenção das redes de iluminação pública da sede do Município e da área urbana dos Distritos.								
Projeto/Atividade	Outros Produtos			0,00					
			Total do Programa:	11.507.352,05					



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 51

Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 42



Programa: 33 - SISTEMA VIÁRIO ESTRUTURADO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor		
132	Projeto	INFRAESTRUTURA DE VIAS PÚBLICAS	Metros	15.000,000	12.195.719,81		
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA					
Descrição:	Execução de urbanização de ruas e avenidas. Execução de melhorias em vias públicas compreendendo os serviços de pavimentação asfáltica, galerias de águas pluviais, instalação de faixas de grama junto ao meio fio para melhor absorção das águas das chuvas, calçadas, rampas de acesso para cadeirantes, linha guia e piso tátil para portadores de necessidades especiais visuais, cicloviás, iluminação, meio fio, arborização, sinalização horizontal e vertical, execução de canteiros centrais, rotatórias e elevados em paver; Pavimentação, recapes e reparelamento nos seguintes locais e em outros, a definir conforme necessidade: Rua Orlando dos Santos; Av. Maripá (entre a Rua Pedro Álvares Cabral até a BR 467); Rua Raimundo Leonardi (entre a Rua Marechal Floriano e a Av. Nossa Senhora de Fátima); Rua Saturno (entre a Rua Princesa Isabel e a Rua Abílio Anschutz); Rua Laurindo Molieri (entre a Av. Ministro Cirne Lima até a Rua Albino Scifoli); Av. Senador Alípio Fontana; Alargamento da Rua Hilberto Peltor, Honório Lemos (entre a Rua Olgália Mariano e Avenida Eydlio Geronymo Munaretto) - 50m; Rua 7 de Setembro (entre Rua da Independência e Rua Gal Rondoni) - 200 m; Rua Willy Barth - 350 m; Rua Marechal Floriano - 300 m; Rua Ernesto Dalla Costa - 200 m; Rua Presidente Costa e Silva - 500 m; Rua Bom Pastor - 600 m; Ruas Cleofá Maritano, R. Mariana Zanetti, R. Gaslavo Barroso, R. Carlos Abel Munaretto, R. Senador Rubens de Melo Braga, R. Senador Acoly Filho, R. Luiz Dalcalle Filho; Ruas Benedito Gonçalves do Nascimento, R. Waldemar Schor e R. São Mateus - 500 m; Rua Mário Fontana (Ld Panoramia); Rua Juli Luz Stieder (Ld Tocantina); Pavimentação, ampliação, recapeamento, ciclovias e passeio; Rua Pedro Álvares Cabral, da Av. Maripá até Rua Cascavel; Construção, reforma de passeios/calçadas, visando acessibilidade com rampas de acesso para cadeirantes e piso tátil para portadores de necessidades especiais visuais, tanto em prédios de domínio público, como em estabelecimentos privados de amplo acesso, shoppings, mercados, casas de show, bares, igrejas, etc.; Reestruturação da rede pluvial com construção e reparos de galerias de águas pluviais e bocas de lobo nos seguintes locais e em outros, a definir conforme necessidade: Rua Ezequiel Gusmano Keller - substituir boca de lobo falsa e aumentar rede em 10 m; São Mateus - 500 m; Rua Ludovino José Blavati - substituir boca de lobo falsa e aumentar rede em 10 m; aumentar rede da Rua Bento Munhoz da Roda - 300 m; aumentar rede da Rua XV de Novembro - 500 m; aumentar rede no prolongamento da Rua Londrina - 200 m; aumentar rede da Rua Quinto Bocalova - 500 m; aumentar rede da Rua Manoel de Almeida - 100 m; aumentar rede da Rua São Francisco Pinheiro - 100 m; aumentar rede da Rua Adolpho de Faria - 100 m; aumentar rede da Rua D. F. - 100 m; aumentar rede de galeria na Av. Ministro Cirne Lima; Melhorias e Estabelecimento de Áreas de Proteção Ambiental do bairro Jardim Goiás. Realização de ruas e execuções. Buscar parceria com órgãos estaduais e federais para duplicação da Av. Ministro Cirne Lima até a ponte do Rio São Francisco, da Av. Eydlio G. Munaretto ao novo PR 317 e da Troncheira BR 467, executada, Troncheira Av. Ministro Cirne Lima / BR 163. Construir via contorno Oeste Igarapé com via acesso a Cascavel / São Pedro do Iguape, com a BR 163. Construção de via de acesso do Jardim Independência ao Jardim Condiária, passando pela BR 467, Cidebvia na Av. Senador Alípio Fontana, da rotatória da Av. Eydlio G. Munaretto com Av. Senador Alípio Fontana até a descida da usina. Urbanização das Ruas do bairro Boa Esperança. Urbanização do bairro Jardim Europa/América com execução de passeio, ciclovias e recape de vias. Executar o prolongamento da Av. Juscelino Kubitschek. Reurbanização da Rua dos Pioneiros, Av. Senador Alípio Fontana (2ª etapa), Rua Borges de Medeiros, Rua Waldemar Turatti, Rua Carlos Sharaini (Região Panorâmica I), Rua Cirro Corá e Rua Mané Garrincha. Pavimentação de Vias					0,00	0,00
133	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA	Outras Unidades e Medidas	0,000	2.088.103,86		
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA					
Descrição:	Realizar a conservação e a manutenção da malha viária, através da execução de tapa-buracos e limpeza de galerias de águas pluviais, conforme necessidade.						
Produto esperado:	Outros Produtos						
Projeto/Atividade	Total do Programa: 14.283.823,69						



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 53

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
138	Atividades - ECA/FMDCA	ATENÇÃO DE SAÚDE A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Taxa de Mortalidade Infantil	0,010	4.204.317,74
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
		Realizar atendimento integral à saúde da criança e ao adolescente, através das equipes multiprofissionais disponíveis nas UBSs; Proporcionar atendimento na área de saúde mental quando necessário; Realizar a distribuição de medicamentos, agendamento de exames, cirurgias, consultas especializadas; Realizar palestras educativas para promoção da saúde de crianças e adolescentes abordando: alimentação saudável X obesidade, educação ambiental, saúde bucal, educação no trânsito, prevenção de DST/AIDS, saúde ocular, atividade física, participação e controle social, violência e uso abusivo de drogas ilícitas e ilícitas, prevenção de gravidez na adolescência, entre outros; Ofertar atendimento odontológico a esta população; Incentivar o aleitamento materno e o parto normal; Proporcionar atendimento inclusivo em outra cidade ou Estado, quando não houver serviço disponível no Município, conforme necessidade da criança e do adolescente; Executar ações preventivas no PSE - Programa Saúde na Escola; Atender de forma integral as necessidades de saúde das crianças e adolescentes que fazem uso abusivo de drogas através do CAPS AD; crianças e adolescentes em conflito com a lei em regime de internação ou não; Garantir parcerias com outras secretarias e autarquias públicas; Acompanhar crianças e adolescentes para realização de programas de promoção e prevenção à saúde da criança e do adolescente; Atender crianças e adolescentes com deficiência; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			0,00
Produto esperado:	Projeto/Atividade				
139	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	Meios Quadrados	500,000	1.408.636,74
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
		Construção, ampliação, reformas e melhorias de unidades de saúde conforme necessidade; construção de novas UBSs na Via Paulista e Jardim da Mata; Concluir e equipar as UBSs: Panorama II, Loteamento Fachin, Cesar Park; Procurar adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.			0,00
Produto esperado:	Projeto/Atividade				
Programa: 34 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA				Total do Programa:	63.169.522,45
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
140	Atividade	IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE	% Protocolo Classificação Risco	100,000	19.474.297,35
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
		Realizar o atendimento dos serviços de saúde especializados à população, de acordo com a necessidade; Fortalecer o Consórcio Intermunicipal de Saúde para aumento da oferta de consultas especializadas; Manter e implantar os programas de odontologia especializada através do CEO - Centro de Especialidades de Odontologia; Apoiar o credenciamento de procedimentos de alta complexidade nas especialidades de ortopedia, gestão de alto risco, cirurgia vascular e arterial, oncologia e neurologia, entre outros; Apoiar e custear o programa dos esportes com insumos de qualidade; Implementar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e realizar parcerias com os Municípios da Região para implementação do CAPS AD III; Promover a manutenção das estruturas físicas das unidades de saúde de responsabilidade do município que realizam serviços de média e alta complexidade; Apoiar a estruturação do Hospital Regional; Equipar com estrutura física, humana e material os serviços de especialidades de responsabilidade do Município; Garantir o RH necessário para a UPA, assim como a manutenção de sua estrutura e equipamentos; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			0,00
Produto esperado:	Projeto/Atividade				



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 54

Página: 45

Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017



Programa: 35 - APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
141	Atividade	QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL	Pessoas na fila de espera	600.000	3.665.058,24
	Função:				
	10 - SAÚDE				
	Descrição:	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA Doar de recursos humanos, físicos e materiais o Departamento de Saúde Mental; Ampliar Programas e Projetos relacionados à Saúde Mental, disponibilizando atendimento em grupo e individual em psiquiatria, psicologia, fonoaudiologia, psicopedagogia, enfermagem, serviço social e terapia ocupacional, garantindo o fornecimento de medicação básica; Implementar grupos terapêuticos com pacientes e/ou familiares no âmbito da Saúde Mental; Implementar os Programas CAPS II e CAPS Álcool e Drogas; Implementar os programas de prevenção às drogas para os adolescentes, em parceria com outras secretarias, entidades e Conselho Municipal Antidrogas (COMAD); Desenvolver ações de prevenção vinculadas à atenção básica; Implantar o CAPS I; Implantar a Casa de Passagem via edital da Secretaria Estadual da Saúde; Promover assistência à saúde das servidores ativas através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
142	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Metros Quadrados	500.000	955.000,00
	Função:				
	10 - SAÚDE				
	Descrição:	Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL Implantar e implementar estrutura física para a rede de atendimento à saúde de média e alta complexidade, tais como: conclusão do Hospital Regional de Saúde, construção da Casa de Acolhimento Transitório (para dependentes químicos); Realizar ampliação, reformas e melhorias nas estruturas físicas de CISCOPAR e CONSAMU, CAPS AD III, CAPS II, CAPS I, UPA, em parceria com os demais municípios atendidos através de seus equipamentos; Construção de sede própria para CAPS-AD em parceria com o Governo Federal e/ou Estadual; Construção do Hospital Municipal no Loteamento Jardim da Mata. Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Edificação Construída			
	Produto esperado:				0,00
	Projeto/Atividade				
143	Atividade	PREVENÇÃO NO USO INDEVIDO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS E PSICOATIVAS	Campanhas Educativas	1.000	80.187,80
	Função:				
	10 - SAÚDE				
	Descrição:	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA Incentivar, em conjunto com as demais secretarias e organizações, o programa municipal de prevenção ao uso indevido de substâncias psicoativas; compatibilizando-o com a respectiva política nacional proposta pelo conselho nacional e acompanhamento de sua execução; Apoiar programas e atividades de prevenção da disseminação de tráfico e do uso indevido e abusivo de substâncias psicoativas; Estimular e cooperar com serviços que visam o encaminhamento e tratamento de dependentes de substâncias psicoativas; Estimular estudos e pesquisas sobre o problema do uso indevido de drogas, entorpecentes e substâncias que causam dependência física e psíquica; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				

Total do Programa:

24.154.543,39



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 55

Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017



Página: 46

Programa: 36 - IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
144	Atividade	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Percentual Inspeção Firmadas	100,000	3.216.652,21
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
Descrição:		Realizar vistorias em todos os estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços e de interesse à saúde, para liberação de licença sanitária e vistorias de rotina nos mesmos locais; Realizar vistorias técnicas para anuência à instalação de indústrias, loteamentos e lançamento de efluentes; Atender as reclamações da população. Controlar a qualidade da água utilizada em piscinas e sistemas de abastecimento de água; Desenvolver o VIAGUJA, VIGJAR e o VIGSOLO; Realizar busca e apreensão de produtos e coleta de amostra para análise fiscal; Realizar palestras e orientações à população; Encaminhar processos para registro de produtos no Ministério da Saúde; Acompanhar o controle da ração canina; Implementar, em parceria com universidades, iniciativa privada e órgãos governamentais, ações de zoonoses (especificamente cães); Vigilância e cobertura de vacinas das indústrias poluentes de Toledo; Fiscalização de empresa de detritos industriais; Implementar ações de Vigilância Ambiental; Datar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a área de vigilância sanitária; Implantação e implementação do Programa de Estabilização de Caninos e Felinos, conforme Lei nº 472012; Participar, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), em estudos, pesquisas, avaliação e controle dos riscos e agravos potencialmente à saúde existentes no processo de trabalho; Participar, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), da normalização, fiscalização e controle das condições de produção, extração, armazenamento, transporte, distribuição e manuseio de substâncias, de produtos, de máquinas e de equipamentos que apresentem risco à saúde do trabalhador; Avaliar o impacto que as tecnologias provocam à saúde; Informar ao trabalhador e a sua respectiva entidade sindical e a empresa sobre os riscos de acidente de trabalho, doença profissional e de trabalho; Bem como os resultados de fiscalizações, avaliações ambientais e exames de saúde; de admisso, períodos e de demissão, respeitados os preceitos da ética profissional; Participar na normalização, fiscalização e controle dos serviços de saúde do trabalhador nas instituições e empresas públicas e privadas; Revisar periodicamente a legislação oriunda no processo de trabalho, tendo na sua elaboração a colaboração as entidades sindicais e a garantia do trabalho; de requerer ao órgão competente a interdição de máquina ou setor de trabalho ou de todo o ambiente de trabalho, quando houver exposição a riscos à saúde do trabalhador; Promover assistência e saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do Programa "Calequeise a Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
Produto esperado:	Projeto/Atividade				0,00

Programa: 37 - ABASTECIMENTO ALIMENTAR

145	Atividade	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Casos Autênticos de Dengue	0,000	1.831.664,62
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
Descrição:		Aprofundar as investigações de doenças obrigatórias (doenças transmissíveis e que podem causar epidemias e doenças de trabalho), doenças não transmissíveis, violência e acidentes; Realizar o monitoramento dos óbitos e suas causas; Realizar o monitoramento de nascimentos; Realizar orientações e assessoria às UBS para as vacinas de rotina de acordo com o PNI (Programa Nacional Imunização) de campanhas e blocos, quando necessárias; Controlar a qualidade das vacinas; Datar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a área de vigilância epidemiológica; Manter o registro de ações e informações atualizadas, através dos sistemas de informação; Realizar o controle de vetores para evitar as seguintes doenças endêmicas: malária; leishmaniose; esquistossomose; febre amarela; dengue; tracoma; doença de chagas; Intensificar as ações através de campanhas e palestras à população como forma de prevenção; Realizar bloqueios quando necessário de acordo com os protocolos indicados pelo Ministério de Saúde, assim como, manter os serviços de rotina, como as visitas domiciliares, tratamento e eliminação/controlar de possíveis criadouros e hospedeiros de vetores; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calequeise a Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
Produto esperado:	Projeto/Atividade				0,00
Total do Programa:					5.048.516,83

Programa: 37 - ABASTECIMENTO ALIMENTAR

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
146	Projeto	COMERCIALIZAÇÃO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	Metros Quadrados	50,000	50.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 605 - ABASTECIMENTO			
Descrição:		Apoiar e desenvolver ações de fruticultura e horticultura no município; Implantar estrutura física para comercialização de produtos diversos da agricultura familiar, das agroindústrias locais, bem como produtos dos atacadistas locais; Implantar o mercado municipal, em parceria com a COFATOL; Viabilizar a disposição, no Mercado Público Municipal, de todos os produtos componentes da cesta básica; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calequeise a Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
Produto esperado:	Projeto/Atividade				0,00
Total do Programa:					50.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 56

Município de Toledo		Página: 47	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES			
2017			
Programa: 38 - PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL			
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
147	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO		
	Descrição:	<p>Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA</p> <p>Coordenação dos condomínios de instrução; Organização dos trabalhos das Associações: ANVIOFAR, PROORTO, ATOAQUI, FEIRANTES, APTOLEDO e Associações de Moradores com concessão de uso de equipamentos públicos; Dar apoio com assistência técnica, equipamentos e insumos à produção agrícola, inclusive com fomento e organização para o cooperativismo, procurando a diversificação da agricultura com projetos de interesse dos grupos beneficiários, estimulando a agricultura familiar com base na agroecologia; Apoiar o Plano de Desenvolvimento Rural; Manutenção do Programa Aquisição de Alimentos - PAA; Elaboração de legislação pertinente em âmbito municipal; Apoiar as Secretarias de Infraestrutura Rural e de Meio Ambiente na resolução de eventuais questões ambientais e na elaboração de projetos de lei; Promover e organizar junto as entidades ligadas ao setor agropecuario, o Concurso de Premiação do Produtor Destaque no Dia do Agricultor; Apoiar e valorizar atividades empreendedoras da mulher trabalhadora rural; Apoiar a Sociedade Rural de Toledo para o desenvolvimento e realização da Expositivo; Apoiar outros eventos ligados ao agroecológico, tais como Festa da Uva, feiras de animais, melhoramento genético, difusão de novos produtos e tecnologias para o meio rural, Dias de Campo, Seminário, cursos e palestras; Doar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento para realização de suas atribuições; Orientar os produtores quanto a obrigatoriedade do monitoramento da qualidade de água utilizada nas atividades desenvolvidas; Elaborar plano de captação de água de chuva para as instalações rurais; Organizar uma unidade pedagógica demonstrativa de produção leiteira; Implementar programas que visem a sanidade animal, principalmente relacionados a tuberculose e brucelose na bovinocultura leiteira; Apoiar as demandas do Sindicato Rural de Toledo e do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Toledo, e das associações de produtores organizados no município, no desenvolvimento e capacitação dos agricultores, firmando parcerias para atender os programas sociais; Realizar o levantamento da situação atual de todas as propriedades rurais, georreferenciando todas as unidades produtivas e suas principais atividades econômicas, bem como seu diagnóstico situacional; Implementação do SIM-POA - Sistema de Inspeção Municipal - Produtos de Origem Animal, visando sua efetiva ação de atendimento ao setor de acompanhamento/ fiscalização do abate de produtos de origem animal (recursos humanos, equipamentos e estrutura física); Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do Plano Estratégico da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas.</p>	<p>Meta quantitativa</p> <p>0,000</p> <p>Valor</p> <p>716.765,71</p>
	Produto esperado:	Outros Produtos	0,00
	Projeto/Atividade:		
148	Atividade	APOIO A SUINOCULTURA, AVICULTURA, APICULTURA, BOVINOCULTURA E OVINOCAPRINOCULTURA	Dises de Sêmen
Função:	20 - AGRICULTURA		
	Descrição:	<p>Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA</p> <p>Apoio a comercialização da produção pecuária em feiras municipais; Apoiar projetos de Condomínios de Bioenergia no interior do município, com a finalidade de aquecimento, substituição de energia elétrica e comercialização de gás natural veicular/ GNV; Aquisição de sêmen para melhoria genética do rebanho leiteiro do município; Aquisição de nitrogênio líquido para manutenção dos botijões de sêmen; Aquisição e cessão de uso de equipamentos para as associações de aves, pecuária leiteira e ovinocaprinopecuária; Subsidiar o recolhimento de enxames em morcegos, galhões e postes, com destaque em ambientes públicos, tais como: hospitais, escolas, etc. Viabilizar o destino das carcaças dos animais mortos; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calequeise da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".</p>	<p>Meta quantitativa</p> <p>6.685.000</p> <p>Valor</p> <p>185.356,92</p>
	Produto esperado:	Outros Produtos	0,00
	Projeto/Atividade:		
149	Atividade	FOMENTO A PISCICULTURA	Unidades Produtivas Rurais
Função:	20 - AGRICULTURA		
	Descrição:	<p>Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA</p> <p>Apoiar a piscicultura com a construção, recuperação e manutenção de tanques escavados, com execução de serviços com maquinários (trator de esteiras, escavadeira, pá carregadeira, caminhões) através de concessão de horas/máquinas; Apoiar a implantação de fitofrutos com inspeção municipal, estadual ou federal; Disponibilizar apoio técnico aos piscicultores; Fortalecer ações para agregação de valor à cadeia produtiva da piscicultura, viabilizando o processamento da carne de peixe e o desenvolvimento de novos produtos; Articular parcerias e convênios com os governos estadual, federal, universitários, entidades e órgãos afins, no intuito de desenvolver projetos voltados ao crescimento e modernização da piscicultura do município; Incentivar a realização de feiras e exposições, vinculadas a piscicultura; Apoiar e implementar a realização de eventos e cursos, que qualifiquem e possibilitem as técnicas e práticas dos produtores de peixe; Realizar o levantamento cadastrai e manter atualizado todos os dados referentes aos produtores do setor de peixe e camarão; Realizar o levantamento de práticas adequadas nas questões relativas ao ambiente, principalmente no que se refere a qualidade da água; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calequeise da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".</p>	<p>Meta quantitativa</p> <p>30,000</p> <p>Valor</p> <p>225.000,00</p>
	Produto esperado:	Outros Produtos	0,00
	Projeto/Atividade:		



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 57

Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 48

Programa: 38 - PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
150	Atividade 20 - AGRICULTURA	FOMENTO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA	Produtivos	94.000	458.811,36
	Descrição:	Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA Apoio à diversificação da agricultura e produção de frutas e hortaliças, para a merenda escolar - Mercado Municipal; Apoiar a implantação e implementação de hortas comerciais, com serviços de maquinários para o preparo do solo com apoio de horas/máquina e doação de insumos (sementes, adubos e calcário); Promover o uso de terrenos urbanos baldios mediante culturas anuais de baixo porte (amendim, feijão) com a doação de sementes e serviços de máquinas para preparo do solo; Fortalecimento da comercialização dos produtos agropecuários em feiras municipais; Apoiar a horticultura (caqui, maquiã, citros e laranja) na implantação de pomares com fornecimento de mudas, palanque, arames e aquisição de equipamentos; Incentivar a formação de pomares caseiros, bem como a manutenção de pomares produtivos interessados; Criar um programa de incentivo à olericultura com doação de estufas; Adquirir equipamentos para o preparo do solo das hortas; Incentivar a produção agrícola através do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) do Governo Federal; Buscar parcerias para implementação do programa de agricultura de precisão, buscando atender os produtores familiares do município; apoiar o Programa Municipal de Conservação de Solos e Águas através do comitê de conservação de horas/máquina e implantar o Programa Municipal de Combate às Fungicidas Cortiças; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas". Outros Produtos			
	Produto esperado:				0,00
	Projeto/Atividade				
151	Projeto 20 - AGRICULTURA	INFRAESTRUTURA DE APOIO AS ATIVIDADES DA AGROPECUÁRIA	Métros Quadrados	4.000.000	100.000,00
	Descrição:	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Constituir, em parceria com os Sindicatos Rural Patronal e dos Trabalhadores Rurais, órgãos federais e estaduais, o Centro Agropecuario de Tecnologia, Informação, Serviços e Negócios de Toledo (CATI). Edificação Construída			
	Produto esperado:				0,00
	Projeto/Atividade				
152	Projeto 20 - AGRICULTURA	PROJETO DE BIODIVERSIDADE	Biodigestores	57.000	943.351,14
	Descrição:	Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA Implementar a construção de biodigestores nas propriedades por meio de Condomínios de Produção de Bioenergia, valorizando o biogás e o biofertilizante resultantes do processo de biodigestão anaeróbica, para utilização em energia elétrica, térmica e veicular. Outros Produtos			
	Produto esperado:				0,00
	Projeto/Atividade				
153	Atividade 20 - AGRICULTURA	SUPORTE TÉCNICO A EMPREENDEDORES	Atendimentos	580.000	193.330,91
	Descrição:	Subfunção: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS Implantar o projeto acompanhando os processos de industrialização dos produtos a nível local, agregando valor aos produtos por meio de certificação participativa; Desenvolver a "Marca Toledo" para os produtos da agricultura familiar local; Potencializar o espírito empreendedor das comunidades rurais do município, fortalecendo as cadeias produtivas locais; Incentivar a constituição de Arranjos Produtivos Locais de Alimentos para os Mercados Institucionais, contemplando panificáveis, laticínios, conservas de frutas e hortaliças e carnes/embalados, consolidando a "Marca Toledo"; Fortalecer as ações para agregação de valor à cadeia produtiva da piscicultura; Promover, em conjunto com os Sindicatos, SRT, Sairae, Emater, Senar e associações de produtores, cursos de qualificação de produtores, potenciais empresários rurais e seus familiares, sobre as técnicas e boas práticas dos diferentes processos de transformação dos produtos; Manter e ampliar as parcerias com a EMATER; Articular parcerias entre produtores e Copel para a troca do padrão monofásico para trifásico nas comunidades interessadas; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas". Outros Produtos			
	Produto esperado:				0,00
	Projeto/Atividade				
Total do Programa:					2.812.816,04



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 58

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
154	Atividade	ATENDEMENTO E MANUTENÇÃO NOEIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA IDOSOS - FIMAS	Pessoas	257,000	361.538,20
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
	Descrição:	Dotar de estrutura física, recursos humanos, materiais permanentes e de consumo as unidades de atendimento governamentais da SMAS que ofertam Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a famílias e indivíduos (PAEFI), e Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, nos serviços já existentes (CREAS I e CREAS II), garantindo a manutenção, com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, lona, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede elétrica, hidráulica, sanitária, desodorização, limpeza de calotas d'água, aparelhos de ar condicionado, pisos, fossas, impermeabilização e vedação, etc., Aquisição de alimentos, materiais de limpeza e higiene pessoal, vestuário e materiais de consumo em geral, bem como reformas, melhorias e aquisição de materiais permanentes, garantindo a execução destes unidades de atendimento conforme Tipificação Nacional dos Serviços Sociais/Cadernos Técnicos do MDS e CIMS para Orientação dos Serviços; NOB SUAS/STF e demais legislações pertinentes; Promover adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREC, etc.; Desenvolver as ações atendendo as unidades do programa "Calequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas Atendidas			
	Produto esperado:	Idosos Atendidos			
	Projeto/Atividade	0,00			
155	Atividade	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA IDOSOS - FIMAS	Pessoas	27,000	161.045,58
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
	Descrição:	Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Especial para idosos conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins; Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias e Serviço de Acolhimento a idosos através de convênios e termos de cooperação com a SMAS, cumprindo as diretrizes e normas legais da Política de Assistência Social, visando sempre que possível, o caráter temporário de acolhimento e o trabalho para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas Atendidas			
	Produto esperado:	Idosos Atendidos			
	Projeto/Atividade	0,00			
157	Atividade	COFINANCIAR PROGRAMAS DE PROTEÇÃO E DE DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FMDI	Pessoas	27,000	334.507,36
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
	Descrição:	Cofinanciar a Rede de Atendimento e de Defesa de Direitos da Pessoa Idosa no Município, nas várias áreas das Políticas Sociais, contemplando rede governamental e não governamental, conforme estabelecido pela Resolução 22 de 2011/2015 do CMDI que define a Rede de Atendimento e de Defesa de Direitos nas várias áreas voltadas à Pessoa Idosa, que poderão inscrever seus Programas/Projetos, a serem beneficiados com o recurso oriundo da arrecadação da Campanha do Imposto de Renda, seguindo os critérios e normas de inscrição que serão normalizadas pelo CMDI.			
	Produto esperado:	Idosos Atendidos			
	Projeto/Atividade	0,00			

Total do Programa:

857.191,14

Página: 49

Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 59

Município de Toledo		LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		ANEXO DE METAS E PRIORIDADES		2017	
Programa: 40 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA IDOSOS							
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor	Página: 50	
158	Atividade	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NOEIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA IDOSOS	Pessoas	770.000	194.515,04		
	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	Descrição:	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO Implantar, implementar e executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários para Idosos e o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com Deficiência e Pessoas Idosas, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Sociais/Quadros Técnicos do MDS e CNAS para Orientação do Serviço, detendo-se de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB RHF/SUAS, visando o atendimento prioritário para idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada, idosos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, idosos com vivência de isolamento por ausência a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço. Ampliar a execução das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Sociais/Quadros Técnicos do MDS e CNAS para Orientação dos Serviços, reformando a estrutura física das Unidades de Atendimento ao Idoso, com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção de rede elétrica, hidráulica, decolagem, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pisos, forros, impermeabilização e vedação, marra térmica, entre outras. Adequação da estrutura física para a garantia de acessibilidade; Adequação das Unidades de Atendimento aos idosos, com base nas exigências do Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Doar de materiais permanentes e materiais de consumo para a realização das atividades. Instalação de rede de internet com boa qualidade. Desenvolver as ações atendendo aos idosos atendidos no programa "Calequese da Cidadania" - Construindo um Município para Pessoas".		0,00			
	Produto esperado:	Projeto/Atividade					
159	Projeto	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA IDOSOS	Metros Quadrados	765.000	194.396,62		
	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	Descrição:	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO Realizar ampliações, reformas e melhorias nos CERTIs. Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.					
	Produto esperado:	Edificação Construída			0,00		
	Projeto/Atividade						
Total do Programa:					368.911,66		
Programa: 41 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES							
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor		
161	Atividades - ECA/FMDCA	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NOEIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FIMAS	Pessoas	970.000	348.895,15		
	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	Descrição:	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE Implementar e executar Serviços de Média e Alta Complexidade para crianças e adolescentes em situação de direitos violados, com rompimento de vínculos familiares e comunitários em Unidades de atendimento já existentes (CREAS I e CREAS II, Casa Aberto Menino, Unidades I e II e Casa Aberto para Adolescentes), garantindo a manutenção, reforma e melhorias, com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pintura, impermeabilização e vedação, marra térmica, entre outras. Adequação da estrutura física para a garantia de acessibilidade; Adequação das Unidades de Atendimento aos idosos, com base nas exigências do Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Doar de materiais permanentes e materiais de consumo para a realização das atividades. Instalação de rede de internet com boa qualidade. Desenvolver as ações atendendo aos idosos atendidos no programa "Calequese da Cidadania" - Construindo um Município para Pessoas".					
	Produto esperado:	Projeto/Atividade			0,00		



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 62

Município de Toledo		Página: 53	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES			
2017			
Programa: 43 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS			
Código	Nome da ação	Meta quantitativa	Valor
169	<p>Tipo</p> <p>Atividade</p> <p>8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</p> <p>Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</p> <p>Descrição:</p> <p>Manter, executar e implementar o Serviço já existente de Atendimento a Famílias e Indivíduos PAEFI, Medidas Socioeducativas e o Serviço Especializado em Abordagem Social através das unidades CREAMS I e CREAMS II, com a garantia de acolhida, orientação de apoio, orientação e acompanhamento de indivíduos e famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violência doméstica e outras situações de risco pessoal e familiar, visando o fortalecimento da função protetiva das famílias para a reparação de danos da violência doméstica e outras situações de risco pessoal e familiar; implantar e implementar o Serviço de PAEFI voltado ao atendimento de Mulheres vítimas de Violência; Implementar e executar o Programa Empanjar para jovens egressos do Serviço de Acolhimento Institucional para Adolescentes, executar conforme demanda o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergência em conformidade com o Plano de Contingência Municipal de Proteção e Defesa Civil, protegendo os usuários preservando suas condições de autonomia, autoconfiança e independência, promovendo o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva para o alcance da autossustentação. Oferecer benefícios eventuais materiais e em caso de interperies e calamidade pública. Acesso a serviços e políticas públicas com condições de dignidade, visando a minimização de danos por vivências de violências e abusos, garantindo a identidade dos usuários, sua integridade e história de vida preservadas. Estimular o estabelecimento de vínculos comunitários, familiares e sociais, promovendo o acesso à rede de políticas públicas. Garantir a disponibilização de veículo para implementação do Serviço em Abordagem Social. Dotar de recursos humanos, estrutura física, materiais permanentes como mobília e veículos; e consumo e de limpeza, higiene pessoal, alimentos e vestuário, as Unidades de atendimento já existentes e as unidades a serem implantadas, tendo como referência a NOB SUAS/SH, Cadernos e Manual de Orientações Técnicas para os Serviços de Média e Alta Complexidade, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e legislações afins, primando pelo trabalho de articulação e intersetorialidade entre as diversas Secretarias Municipais. Estaduais, Conselho Tutelar, Ministério Público, Vara da Infância e Juventude e Defensoria Pública. Garantir a manutenção de Unidades de Atendimento já existentes através de reparos com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pilões, bases, impumabilização e vedação, etc. e adequação das estruturas físicas para a garantia de acessibilidade e o cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, CREA, etc. Manutenção dos serviços administrativos e de conservação das unidades tais como: limpeza, combustíveis, telefonia, lavagem de veículos, vigilância, locação de impressoras, manutenção de veículos, ponto digital, água, esgoto, energia elétrica, telefone, taxas de veículos, entre outros. Desenvolver as ações atendendo as orientações do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".</p> <p>Pessoas Atendidas</p>	1.402.000	205.200,24
170	<p>Tipo</p> <p>Projeto/Atividade</p> <p>8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</p> <p>Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</p> <p>Descrição:</p> <p>COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS</p> <p>Pessoas</p>	30.000	43.310,44
171	<p>Tipo</p> <p>Projeto</p> <p>8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</p> <p>Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</p> <p>Descrição:</p> <p>CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS</p> <p>Metros Quadrados</p>	227.000	249.700,00
<p>Produto esperado:</p> <p>Projeto/Atividade</p>			0,00
<p>Produto esperado:</p> <p>Projeto/Atividade</p>			0,00
<p>Produto esperado:</p> <p>Projeto/Atividade</p>			0,00
<p>Totais do Programa:</p>			496.210,68



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 64

Município de Toledo		LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		ANEXO DE METAS E PRIORIDADES		2017		Página: 55	
Código	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor					
174	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS EIXOS DE FISE E PSE	Pessoas	100.000	149.596,33					
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Descrição:	<p>Subtítulo: 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA</p> <p>Implantar, implementar e executar Serviços de atendimento às Pessoas com Deficiência. Na PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: "Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com Deficiência e Pessoas Idosas" a ser realizado nos CER-TS e Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, realizado nos CRAS para promover o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços socioassistenciais e contribuir para a inscrição das pessoas com deficiência em programas de transferência de renda, visando a inclusão social; Promover o confinamento de pessoas com deficiências. Identificar situações de dependência; Realizar grupos comunitários sobre direitos e necessidades de inclusão de pessoas com deficiência, buscando a des construção de mitos e preconceitos. Na PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI e o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias, realizado através dos CRAS I e CRAS II, para contribuir com o rompimento de com padrões violadores de direitos no contexto intrafamiliar, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação do Serviço, detendo-se de Equipe de Recursos Humanos de referência, visando o atendimento prioritário para idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada, idosos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, idosos com vínculos de isolamento de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no Serviço; Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários; Prevenir a reincidência da violação de direitos. Dotar os Serviços de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB SUAS/RH. Aquisição de materiais permanentes e reforma para os Serviços de Proteção Social Básica e Especial para pessoas com deficiência. Garantir estrutura física adequada para o atendimento de pessoas com deficiência nas unidades existentes: CRAS; CREAS; Adequação das estruturas físicas para a garantia de acessibilidade; Adequação das Unidades de Atendimento aos usuários, com base nas exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, CREA, etc. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calequese da Cidadania" - Construindo um Município para Pessoas*.</p> <p>Pessoas Atendidas</p> <p>0,00</p>								
Produto esperado:	Pessoas Atendidas								
Projeto/Atividade									
175	COFINANCIAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Pessoas	220.000	3897.753,32					
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Descrição:	<p>Subtítulo: 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA</p> <p>Co-financiar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Básica e Especial para Pessoas com Deficiência conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins. Co-financiar a rede socioassistencial não governamental de Serviço de "PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA", "SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS" e "SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE DE RESÍDUA PARA Jovens e Adultos, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação do Serviço, NOB SUAS/RH, visando o atendimento prioritário para Pessoas com Deficiência beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada, Pessoas com Deficiência oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e Pessoas com Deficiência com vínculos de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário, com direitos violados, cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calequese da Cidadania" - Construindo um Município para Pessoas*.</p> <p>Pessoas Atendidas</p> <p>0,00</p>								
Produto esperado:	Pessoas Atendidas								
Projeto/Atividade									
				Totais do Programa:	539.349,65				



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 65

Município de Toledo		LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		ANEXO DE METAS E PRIORIDADES		2017		Página: 56	
Código	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor	Programa: 46 - PROMOÇÃO DA AUTONOMIA E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER				
177	Atividade 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Participações e Atendimentos	900.000	699.200,52	ENFRENTAMENTO A TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER				
Função:	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA								
	Descrição:				Promover a atenção às mulheres em situação de violência, por meio da ampliação das ações e fortalecimento, qualificação, capacitação dos agentes e integração dos serviços em rede, proporcionando atendimento humanizado. Implantar, em parceria com órgãos e instituições locais, o sistema informático gerenciamento da rede de proteção a mulheres vítimas de violência, visando a melhoria do atendimento jurídico, psicológico e social, bem como a adequação da Delegacia do Mulher das atribuições assumidas pelo Município no acordo relativo ao Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher. Desenvolver a Lei Maria da Penha com vistas a assegurar a sua aplicação. Avaliar a implementação de projetos com universidades e outras órgãos e entidades, inclusive da capacitação na perspectiva da igualdade de gênero. Viabilizar parcerias com o PROMASCI. Desenvolver os projetos "Mulher mais Segura", "Paz para Todos", "Violência não", Capital recursos junto aos governos estadual e federal, em especial a Secretaria de Políticas para Mulheres da República, para realização de obras, projetos, programas e ações. Implementar, estruturar e executar serviços de alta complexidade de caráter continuado, voltados para mulheres vítimas de violência e seus dependentes, nas unidades específicas; doar de estrutura física (materiais, equipamentos, veículos etc) e de recursos humanos as unidades de atenção à mulher vítima de violência, e realizar a manutenção e melhorias quando necessário; implantar e executar o Projeto Pádua Maria da Penha; desenvolver o Projeto Emancipar Alguém e bolsa auxílio para mulheres em situação de violência; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
	Produto esperado:								
	Projeto/Atividade								0,00
178	Projeto 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Metros Quadrados	100.000	125.939,00	IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES PÚBLICAS DE ATENÇÃO A MULHER				
Função:	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA								
	Descrição:				Constituir, ampliar, reformar a sede da Secretaria de Políticas para Mulheres, para o Centro de Referência de Atendimento à Mulher e a Casa Abrigo, a fim de viabilizar atenção adequada às mulheres em situação de risco pessoal e social, e em situação de violência doméstica ou familiar, disponibilizando nestas unidades serviços de orientação, acompanhamento jurídico, psicológico e social para prevenção, apoio e assistência, bem como doações de infraestrutura, equipamentos e recursos humanos. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Edificação Construída				
	Produto esperado:								
	Projeto/Atividade								0,00
179	Atividade 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Participações e Atendimentos	250.000	61.250,00	AUTONOMIA ECONÔMICA DA MULHER				
Função:	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA								
	Descrição:				Promover a autonomia econômica das mulheres das áreas urbana e rural, por meio de projetos e programas que contribuam para a redução da discriminação e da desigualdade social e econômica no mundo do trabalho, com ênfase nas políticas de erradicação da pobreza. Estimular a economia solidária e estabelecer parcerias e convênios com instituições de ensino, órgãos públicos, cooperativas e entidades públicas e privadas visando à preparação e qualificação da mulher para o mercado de trabalho; por meio de cursos e outras ações. Desenvolver atividades que promovam o empoderamento das mulheres no campo e da cidade implementando atividades destinadas à geração de trabalho e renda para mulheres em situação de vulnerabilidade econômica por meio da prestação de serviços e atendimento ativo através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
	Produto esperado:								
	Projeto/Atividade								0,00
					Total do Programa:				896.389,52



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 66

Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 57

Código	Função:	Atividade	Descrição:	Nome da ação	Subfunção:	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor	
180	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Pessoas	2.000.000	426.578,18	
				Implementar políticas para as mulheres, fortalecendo as relações inter e intragovernamental, em permanente diálogo com a sociedade e os movimentos sociais, a fim de promover a defesa e a atenção aos direitos das mulheres. Fortalecer a atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. Adequar a legislação que trata de políticas e programas voltados às mulheres. Realizar ou propor pesquisas, levantamentos de dados e informações sobre a condição da mulher no município a fim de subsidiar projetos e programas. Capacitar mulheres, gestores e profissionais dos setores público e privado na temática de gênero. Estimular os mecanismos que promovam a participação das mulheres e seu empoderamento econômico e político. Estabelecer convênios, parcerias e outras formas de colaboração com os governos estadual e federal, órgãos públicos, entidades públicas e privadas, organizações não-governamentais, instituições de ensino superior, organizações nacionais e internacionais que visem à consecução de ações voltadas à promoção de direitos e valorização das mulheres. Incentivar a adoção da política de cotas para os cargos de direção e outros, visando fortalecer o equilíbrio entre os gêneros nas diferentes instâncias de poder. Capacitar mulheres e homens para o exercício da governança, a paridade de poder e dos serviços nos espaços públicos e na unidade doméstica, como forma de alcançar a equidade de gênero e a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Promover o protagonismo das mulheres do campo e da cidade, sensibilizando para as temáticas de gênero, etnia e da problemática entre gerações. Incentivar a participação das mulheres na produção e comercialização de alimentos saudáveis, de acordo com os princípios da segurança e soberania alimentar, e na defesa dos recursos hídricos enquanto bem público finito e uso universal. Valorizar e preservar os conhecimentos tradicionais, por meio da inclusão das mulheres nos programas que tratam de mudanças climáticas e atividades econômicas vinculadas às atividades educacionais em todos os aspectos relacionados com a sustentação do gênero. Atuar para que o atendimento à saúde seja acessível e de qualidade, ampliando o acesso aos bens e serviços oferecidos física, mental e emocional, tanto na área urbana quanto rural, sendo também resguardadas as relações com a sustentação do gênero. Promover o encontro das trabalhadoras rurais. Promover casamento coletivo no civil. Realizar fóruns, seminários, campanhas temáticas, encontros e outros eventos reunindo mulheres. Confeccionar cartões, folders e outros materiais de cunho informativo e didático-pedagógico; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST. Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".					0,00
181				GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Outras Unidades e Medidas	0,000	205.649,09	
				Formular, executar e avaliar, em conjunto com os órgãos de controle social, as políticas públicas para mulheres, realizando a implantação de serviços, programas e atividades que promovam os direitos das mulheres da cidade e do campo. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Secretaria de Políticas para Mulheres; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST. Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. Outros Produtos					0,00
				Produto esperado: Projeto/Atividade				0,00	
Total do Programa:								633.627,27	
				Programa: 48 - FOMENTO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA					
Código	Função:	Atividade	Descrição:	Nome da ação	Subfunção:	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor	
182	20 - AGRICULTURA			FOMENTO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	Horas Máquina	2.100.000	514.677,35	
				Executar serviços de terraplenagem para aviários, estabulos, etc. nas propriedades rurais; Executar escavação para silo trincheira; Adequar o pátio e os acessos das propriedades rurais com asfalto, pedra irregular, pedra brita ou cascalho; Apoiar o desenvolvimento da pecuária, através do auxílio à implantação de chiqueiros, aviários, estabulos, biodigestores, etc com equipamentos como: Trator, Pá Carregadeira, Escavadeira Hidráulica e Motoniveladora; Apoiar a piscicultura com a melhoria dos acessos as propriedades e aos ajudes; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".					0,00
				Produto esperado: Projeto/Atividade					
Total do Programa:								514.677,35	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 68

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
187	Projeto	ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS	Abastecedouros	2.000	200.000,00
Função:	17 - SANEAMENTO	Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL			
Descrição:	Constituição de Abastecedouros Comunitários, em parcerias com as comunidades, para abastecimento dos pulverizadores. Local: Alto Lopez 01 unidades; Linha 14 de Dezembro 02 unidades; Xaxim 02 unidades; Via Ipiranga 01 unidade; Condição D'Osate 02 unidades; São Luiz do Oeste - 01 unidade; Total 12 Unidades.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade	0,00				
188	Projeto	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	Sistema Abastecimento de Água	1.000	200.000,00
Função:	17 - SANEAMENTO	Subfunção: 544 - RECURSOS HÍDRICOS			
Descrição:	Construir sistema de abastecimento de água, em parceria com SANEPAR e as comunidades, composto de caixa de água, poço artesiano com bomba e rede de distribuição, para atender as propriedades de interior do Município de Toledo com água potável. Comunidade a ser atendida: Comunidade de Bom Princípio - 01 Sistema; Linha Sangra Guarani - 01 Sistema; Linha Sanga Guarani - 01 Sistema; Vista Alegre - 01 Sistema; Vista Serrado - 01 Sistema; Total 05 Sistemas.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade	0,00				
189	Atividade	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Sistema Abastecimento de Água	3.000	25.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL			
Descrição:	Realizar a manutenção dos sistemas de abastecimento de água, em parceria com os produtores rurais. Atendimento às comunidades rurais com elaboração de projetos em parcerias sobre saneamento básico, coordenar a implantação de sistema de abastecimento comunitário de água e de abastecedouros comunitários na área rural; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade	0,00				
Programa: 50 - RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL				Total do Programa:	425.000,00
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
Programa: 51 - PROTEÇÃO À POPULAÇÃO E AO PATRIMÔNIO PÚBLICO					

Página: 59





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 69

Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 60

Programa: 51 - PROTEÇÃO À POPULAÇÃO E AO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
190	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	Câmeras de Vídeo Monitoram	60,000	6.132.110,15
Função:	6 - SEGURANÇA PÚBLICA	Subfunção: 181 - POLÍCIAMENTO			
Descrição:	Ampliar o Sistema de Vigilância Urbana, utilizando a estrutura da Guarda Municipal, exercer a vigilância e a proteção dos bens, serviços e instalações do Município com a manutenção e melhorias do sistema de vigilância eletrônica (câmeras de vídeo), criação de no mínimo 100 pontos de monitoramento, bem como, criar Regulamento interno de uso e aplicação das câmeras, bem como das imagens registradas; melhoria e ampliação do sistema de monitoramento eletrônico através de alarmes e instalação de câmeras de segurança; manutenção e investimento para o Programa S.O.S. Cidadão para fortalecimento das estruturas de segurança, Guarda Municipal, Corpo de Bombeiros e Defesa Civil; centralizando os serviços e permitindo maior eficiência nas ações de segurança pública; promover a "Cultura da Paz nas Escolas" com a participação da Guarda Municipal na segurança das escolas municipais, fazendo segurança aos alunos e funcionários, e ao mesmo tempo quinquênio do patrimônio; nos Postos de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento Dr. José Ivo Alves da Rocha e Hospital Municipal, além de proteção da própria população e dos funcionários; auxiliar a comunidade à procura de atendimento médico; auxiliando e controlando o fluxo de pessoas nestes estabelecimentos, além de fazer a função de agente de segurança, fazendo a proteção da própria população e dos funcionários; auxiliar a Secretaria de Saúde, atuando como agente de segurança, na condução de pacientes na Saúde Mental; prestar auxílio à Secretaria de Assistência Social, no atendimento à população carente; prestar serviços de segurança em eventos da Prefeitura, atuar em sistema de rondas ostensivas e preventivas nos próprios municipais e legatários, fazendo a proteção do patrimônio e ao mesmo tempo promovendo segurança pública; prestar atendimento à população fazendo o registro das reclamações de iluminação pública; garantir os serviços de responsabilidade do Município e sua ação fiscalizadora no desempenho da atividade de polícia administrativa; manter o canal da Guarda Municipal, dotando de infraestrutura e material necessário; exercer outras atividades pertinentes à segurança; manter o ampliar Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM); obedecendo a pre-requisitos exigidos pela Polícia Federal; preparar os servidores da Guarda Municipal para "uso de arma de fogo", oferecendo conforme legislação cursos de capacitação para aumento da qualificação dos servidores dos Departamentos de Segurança e de Trânsito (Gurandás Municipais e Agentes de Segurança Urbana); revisão e adequação do regimento disciplinar para guardas municipais e agentes de trânsito; formar grupo oficial da Secretaria de Segurança e Defesa Civil (GGIM) para atuação em situações de emergência; manter o atual plano de segurança para o Município (POMU); criação de 15 pontos base de policiamento sendo nove nos bairros e seis nos distritos (Policiamento Comunitário); Realizar levantamentos estatísticos e mapear as possíveis áreas de risco, sugerindo ações preventivas; Realizar campanhas educativas para mitigação e combate a atos de vandalismo. Auxiliar a Polícia Militar na execução do programa PROERD com disponibilização de agentes para as atividades. Criação da Guarda Ambiental com coordenação própria e parceria com entidades de proteção ao meio ambiente; promover assistência à saúde das servidores ativas através da CAST. Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas". Manutenção do stand de Ito da Guarda Municipal de Segurança e Trânsito.				
		Produto esperado:			0,00
		Projeto/Atividade			

Totál do Programa: 6.132.110,15

Programa: 52 - TRANSPORTE E TRÂNSITO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
181	Atividade	ATIVIDADES DO DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVÁRIO	Pontos de Ônibus	150,000	1.004.043,95
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Coordenar as atividades que serão realizadas através do Fundo Municipal de Trânsito; controlar o sistema de transporte coletivo; manter o transporte coletivo aos idosos, a partir dos 60 anos de idade, e aos deficientes, conforme legislação; executar outras atividades correlatas; doar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Trânsito e Rodovário, para realização de suas atribuições; Readequar o sistema de transporte coletivo. Realizar a manutenção das estruturas físicas dos terminais rodoviários e pontos de ônibus; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST. Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
		Produto esperado:			0,00
		Projeto/Atividade			
182	Projeto	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NOS TERMINAIS RODOVÁRIOS E PONTOS DE ÔNIBUS	Pontos de Ônibus	15,000	276.000,00
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 792 - TRANSPORTE RODOVÁRIO			
Descrição:	Construção, ampliação, reformas e melhorias de terminais rodoviários intermunicipal e urbano; construção de sanitários no terminal rodoviário urbano da Vila Pioneira; construção e melhorias de pontos de ônibus não compreendidos no Contrato com a Concessionária do transporte coletivo. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como, Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.				
		Produto esperado:			0,00
		Projeto/Atividade			



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 70

Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 61

Código	Função:	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
183	Função:	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE NO TRANSPORTE PÚBLICO E MELHORIA NO TRANSPORTE URBANO Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO Proporcionar à população toledana, em especial a de menor poder aquisitivo, maior acesso ao transporte coletivo através da diminuição do seu custo; Ampliar as oportunidades de lazer, através da facilidade de locomoção proporcionada pela diminuição do custo com o transporte coletivo; facilitar locomoção para área urbana do município através da utilização de meios alternativos de transporte como as bicicletas; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas". Outros Produtos	Utilização do Programa	65.000,000	202.288,68
194	Função:	INFRAESTRUTURA PARA TRANSPORTE E TRÂNSITO Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO Implantação de sinalização, horizontal e vertical, de trânsito nas ruas e avenidas da cidade e da sede urbana dos distritos; readequação e aperfeiçoamento do funcionamento da vagas do ESTAR. Execução e retirada de lombadas e quebra-molas. Implantação de semáforos e controladores de velocidade e controladores de avanço de sinal. Outros Produtos	Semáforos	12,000	320.971,22
195	Função:	IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E TRÂNSITO Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO Executar a sinalização horizontal e vertical das ruas e avenidas da sede e área urbana dos distritos, executar e retirar lombadas e quebra-molas; colocação de retutores de velocidade; controlar em conjunto com o Conselho Executivo Municipal de Trânsito as tarifas de transporte urbano; implantar novas linhas de transporte coletivo urbano quando necessário; implantar radares e detectores de avanço de sinal; criação de vagas nos estacionamento para os portadores de necessidades especiais e idosos; criar almoxarifado e metalúrgica para manutenção de pontos de ônibus, placas de trânsito, semáforos, entre outros; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas". Outros Produtos	Metros Quadrados de Pintura	30.000,000	523.200,15
196	Função:	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais e promover o desenvolvimento de circulação e da segurança de ciclistas; implantar, manter e operar o sistema de sinalização e os equipamentos de controle; valor, exercer o controle das coras e eventos que afetem direta ou indiretamente o sistema viário municipal, aplicando as sanções cabíveis; no caso de infrações as normas e regulamentos pertinentes ao trânsito, emitir as respectivas multas e aplicar as penalidades previstas em lei; promover a fiscalização do trânsito, com ênfase na fiscalização de veículos, motocicletas, caminhões, ônibus, veículos de transporte coletivo, veículos de circulação de trânsito, com o objetivo de diminuir a emissão de poluentes; implementar a fiscalização do trânsito, com o objetivo de diminuir a emissão de poluentes; implementar a fiscalização do trânsito com equipamentos de trabalho e veículos para o controle de trânsito e atendimento a população; implementar os trabalhos com o Engenheiro de Tráfego, aprimorando o sistema de circulação e de segurança no trânsito para a população; inclusive com a gradativa implantação da Lei "G" nº 2144/2013, overcer outras atividades pertinentes à segurança e ao trânsito; manter Campanhas Permanentes de Educação no Trânsito com implantação de novos equipamentos para controle de velocidade; realizar ações de engenharia de trânsito para garantir a segurança, fluidez, sinalização, operação e fiscalização do trânsito executado nas vias públicas do município; manter e ampliar as atividades do Estar - Estacionamento Regulamentado; definir as políticas de trânsito e regulamentar as regras de circulação no trânsito conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro; aplicar as penalidades de advertência por escrito e multa, por infrações de circulação, estacionamento e parada, previstas na Lei Federal nº 9.503/1997 e descritas em atos de regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito - Contran, notificando os infratores arrestando as multas que aplicar; arrecadar valores provenientes de estada e remoção de veículos e objetos de escolha de veículos de cargas superdimensionadas ou perigosas; integrar-se a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, para fins de arrecadação e compensação de multas impostas nas áreas de sua competência, com vistas a unificação do licenciamento, à simplificação e à agilidade das transferências de veículos e de prontuários dos condutores de uma para outra unidade da Federação; celebrar convênios de colaboração e de delegação de atividades previstas na Lei Federal nº 9.503/1997, com vistas à maior eficiência e à segurança para os usuários da via; viabilizar a implantação de uma Escola de Trânsito; monitoramento nos centros de concessões referentes aos serviços de transporte público; atender, com a prioridade social, servidores não efetivos do Fundo; Implantar, manter e operar a central de monitoramento de tráfego de veículos; promover assistência à saúde dos servidores através do CAS-1; Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas". Outros Produtos	Palestras e Campanhas	140,000	1.534.044,84

Produto esperado:
Projeto/Atividade



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 73

Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 64

Código	Função:	Projeto	Nome da ação	Subfunção:	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
201	6 - SEGURANÇA PÚBLICA		CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO CORPO DE BOMBEIROS	182 - DEFESA CIVIL	Metros Quadrados	0,000	145.526,93
			Realizar construções, melhorias e ampliações na estrutura física do Corpo de Bombeiros de Toledo.				
			Edificação Constituída				0,00
202	6 - SEGURANÇA PÚBLICA		REEQUIPAMENTO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO	182 - DEFESA CIVIL	Unidade	1,000	181.789,28
			Adaptar veículos e equipamentos diversos para execução de atividades de defesa civil, prevenção e combate a incêndios, buscas, salvamentos e socorros públicos.				
			Veículos				0,00
			Projeto/Atividade				327.316,21
Total do Programa:							
							872.253,07
Código	Função:	Projeto	Nome da ação	Subfunção:	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
203	6 - SEGURANÇA PÚBLICA		ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS	182 - DEFESA CIVIL	Visita e Análise	6.521,000	872.253,07
			Manutenção dos serviços do Corpo de Bombeiros na área preventiva através de análise de incêndios, visitas, palestras, treinamentos, campanhas educativas e orientações, sempre com o intuito de atender e conscientizar a população em geral visando uma melhor estruturação do Corpo de Bombeiros de Toledo, para uma melhor nos serviços de atendimento à população. Manutenção das estruturas físicas e equipamentos do Corpo de Bombeiros de Toledo.				
			Outros Produtos				0,00
			Projeto/Atividade				872.253,07
Total do Programa:							
							46.349.064,05
Código	Função:	Projeto	Nome da ação	Subfunção:	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
204	9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		EXECUÇÃO DE AÇÕES PREVIDENCIÁRIAS ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA	272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	Pessoas	777,000	46.349.064,05
			Realizar o pagamento de benefícios relativos à aposentadoria dos servidores públicos municipais de Toledo; e o pagamento de pensões dos dependentes dos servidores, com recursos do Fundo de Aposentadorias e Pensões; Realizar o pagamento de benefícios como auxílio doença, salário-família e salário maternidade dos servidores municipais eletivos				
			Aposentados Atendidos				0,00
			Projeto/Atividade				46.349.064,05



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 74

Página: 65

Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017



Programa: 57 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS

Código	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
205	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDO/PROV	Outras Unidades e Medidas	0,000	176.557,746
Função:	Subfunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			
Descrição:	Realizar ações e serviços administrativos objetivando a implementação das atividades da entidade previdenciária, para a realização de suas atribuições.			
Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
Projeto/Atividade				
Total do Programa:				45.526.021,51

Programa: 58 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
206	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	1.703.000,000	1.703.000,00
Função:	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Descrição:	Atender passivos contingentes e outros eventos e riscos fiscais imprevistos.			
Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
Projeto/Atividade				
207	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - TRÂNSITO	R\$	28.108,310	28.108,31
Função:	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Descrição:	Atender passivos contingentes e outros eventos e riscos fiscais imprevistos.			
Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
Projeto/Atividade				
208	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - CAST	R\$	56.216,620	56.216,62
Função:	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Descrição:	Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.			
Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
Projeto/Atividade				
209	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FUNRESDM	R\$	187,390	187,39
Função:	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Descrição:	Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.			
Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
Projeto/Atividade				



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 75

Município de Toledo			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES			
2017			
Página: 66			
Programa: 58 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
210	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - TOLEDOPREV	R\$
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 997 - RESERVA DO RPPS	
Descrição:	Representar valores correspondentes ao superávit financeiro da entidade previdenciária do regime próprio dos servidores públicos municipais de Toledo.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
Projeto/Atividade	0,00		
211	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FUNTEC	R\$
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Descrição:	Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
Projeto/Atividade	0,00		
Total do Programa:			31.840.013,24
Total da Unidade:			530.477.996,24
Total do Órgão:			530.477.996,24
Total Geral:			530.477.996,24



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 76

ANEXO I

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA (CONSOLIDADO)

Receita Tributária (1100.00.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 13.094.771,21	
2004	R\$ 15.013.195,72	14,65
2005	R\$ 17.093.011,03	13,85
2006	R\$ 20.477.781,59	19,80
2007	R\$ 22.393.367,81	9,35
2008	R\$ 26.856.089,21	19,93
2009	R\$ 28.328.070,04	5,48
2010	R\$ 36.540.077,79	28,99
2011	R\$ 42.486.296,39	16,27
2012	R\$ 49.329.343,54	16,11
2013	R\$ 57.313.729,06	16,19
2014	R\$ 69.394.709,41	21,08
2015	R\$ 77.118.477,11	11,13
2016	R\$ 99.309.910,73	28,78
2017	R\$ 105.506.200,00	6,24
2018	R\$ 125.873.600,00	19,30
2019	R\$ 150.845.280,00	19,84

OBS.:

a) Conforme o demonstrativo, a receita tributária vinha tendo até 2005 aumento anual em torno de 14%. Em 2006, a receita cresceu 19,80% devido ao aumento da arrecadação do IPTU em razão da reavaliação da planta genérica de valores. Em 2007 houve uma pequena queda na arrecadação desta receita, em razão da cobrança da receita de Contribuição de Melhoria estar sendo feita de maneira diferenciada. Para execução de pavimentação asfáltica, a administração municipal está utilizando o sistema de parceria com os proprietários dos imóveis, onde estes pagam antecipadamente à autarquia municipal a parte devida para, somente depois de determinada quantia ter sido paga, executar a obra.

b) Em 2008 o crescimento de 19,93% se deu em virtude do aumento da arrecadação do ISSQN, ITBI e do IRRF que cresceram muito acima da média, entre 23% a 35%. Em 2009 o crescimento da receita tributária não foi na mesma proporção de 2008 devido à crise econômica mundial que teve início no final de 2008 e cujos reflexos foram sentidos de forma mais impactante em 2009.

c) Para 2010, o crescimento da receita tributária foi de 28,99% em razão da reavaliação dos valores venais dos imóveis prediais e territoriais. O valor venal é a base cálculo do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, principal componente das receitas tributárias. Contribuíram também para este crescimento o IRRF, ISS e ITBI que cresceram entre 20% a 47%. Em 2011 a receita tributária cresceu 16,27% mantendo a média ocorrida desde 2003.

d) Em 2012 e 2013 o crescimento da receita tributária também foi expressivo, cerca de 16%, mantendo a média desde 2003. Em 2014 o crescimento da receita tributária foi significativo com um acréscimo de 21,08%. Para o ano de 2015 o aumento da receita foi significativo, porém abaixo da média em relação a 2014, visto que foi um ano de ajustes fiscais expressivos na economia.

e) Diante deste cenário a expectativa é de que continue ocorrendo aumentos expressivos na arrecadação da receita tributária para o exercício de 2016. Contudo, para 2017 estima-se que não haverá o mesmo crescimento face a atual conjuntura econômica onde ajustes fiscais federais continuarão sendo efetivados, o que impactará a médio prazo na economia do município e na arrecadação da receita tributária. Porém, para 2018 a 2019 estima-se um crescimento importante devido à recuperação econômica prevista.

Receita de Contribuições (1200.00.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 7.573.873,77	
2004	R\$ 9.693.200,04	27,98
2005	R\$ 7.557.281,07	-22,04
2006	R\$ 8.056.472,25	6,61
2007	R\$ 14.514.957,50	80,17
2008	R\$ 17.753.031,57	22,31
2009	R\$ 20.611.583,89	16,10
2010	R\$ 24.243.129,01	17,62

(1/8)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 77

2011	R\$ 30.028.494,05	23,86
2012	R\$ 37.808.645,43	25,91
2013	R\$ 47.326.614,70	25,17
2014	R\$ 51.997.263,64	9,87
2015	R\$ 59.288.219,56	14,02
2016	R\$ 79.229.820,68	33,64
2017	R\$ 88.977.801,04	12,30
2018	R\$ 98.855.707,36	11,10
2019	R\$ 113.480.123,81	14,79

OBS.:

a) Em 2004 a arrecadação da Receita de Contribuições Sociais foi alta em razão do recebimento de valores do INSS, referente a compensação previdenciária que respondeu por 40% do valor total arrecadado. Este fato foi atípico e originou-se de valores que não haviam sido repassados de anos anteriores. Em 2005 e 2006 os valores recebidos da compensação previdenciária baixaram cerca de 50%. Para os anos de 2007 e 2008 o equilíbrio foi restabelecido devido a contabilização da cobrança do RPPS em forma de receita intra-orçamentária.

b) Considerando que a Receita de Contribuição engloba a contribuição social e a econômica e estas possuem parâmetros de arrecadação diferentes, está se adotando critérios de projeção diferenciados para cada uma delas para aplicação nos exercícios de 2014 a 2018.

c) Dentre as receitas de contribuições econômicas a de maior relevância é a Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública. Esta receita teve um crescimento de 1,29%, 4,38% e 4% entre os anos de 2003 a 2006. No exercício de 2007 esta receita cresceu muito acima da média, 19,10%, em razão do aumento do volume de investimentos realizados no setor de iluminação pública, de 2008 a 2014 o crescimento ficou na média de 20%. A partir da continuidade da premissa em investimentos em iluminação pública devido a vinculação desta receita com despesas de mesmo tipo, estima-se que para 2015 a 2018 a receita crescerá em torno de 16%, considerando a média de crescimento ocorrida de 2005 a 2013, bem como pelo aumento dos locais com o serviço de iluminação pública.

d) A elevação da arrecadação da Receita de Contribuições em 2007 deveu-se em razão de alteração da forma de contabilização da contribuição patronal, receita pertencente ao Fundo de Previdência. Anteriormente esta despesa não era empenhada no orçamento do Município e também não era contabilizada como receita do fundo de previdência. Procedia-se somente a inclusão como reserva orçamentária no Fundo de Previdência, para manutenção do equilíbrio entre receita e despesa nos orçamentos consolidados. No orçamento da administração direta até o ano de 2006 o valor da contribuição patronal era identificado como interferência financeira. A partir de 2007 a contribuição patronal referente ao fundo de previdência passou a ser despesa intraorçamentária para a administração direta e receita intraorçamentária para o fundo de previdência municipal. O mesmo fato ocorreu com a contribuição patronal da CAST, que a partir de 2013 passa a ser empenhada como despesa intraorçamentária, em razão disso a receita também é contabilizada como receita intraorçamentária na entidade CAST, havendo aumento substancial na arrecadação da receita de contribuições em 2013.

e) A partir de 2014 a projeção de receita foi elaborada considerando que não haverá alterações de ordem técnica como as que ocorreram em 2007 e 2013 com as contribuições para o Fundo de Previdência e para a CAST. Assim sendo, a estimativa de crescimento é, em média, de 12% para 2017 a 2019.

Receita Patrimonial (1300.00.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
2003	R\$ 1.059.424,35	
2004	R\$ 1.115.684,44	5,31
2005	R\$ 2.902.305,96	160,14
2006	R\$ 3.117.871,16	7,43
2007	R\$ 3.162.658,35	1,44
2008	R\$ 4.898.995,48	54,90
2009	R\$ 5.514.180,81	12,56
2010	R\$ 7.230.224,63	31,12
2011	R\$ 11.141.994,58	54,10
2012	R\$ 12.995.365,57	16,63
2013	R\$ 9.474.913,08	-27,09
2014	R\$ 19.882.224,88	109,84
2015	R\$ 27.644.143,07	39,04
2016	R\$ 29.504.276,99	6,73
2017	R\$ 19.607.224,88	-33,54
2018	R\$ 20.028.946,07	2,15
2019	R\$ 21.857.744,72	9,13

OBS.:

(2/8)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 78

a) O exercício de 2005 foi um ano atípico com relação à receita patrimonial. A elevada arrecadação foi fruto de atrasos nos processos de licitação e por consequência na realização das despesas. Com isto as receitas foram aplicadas no mercado financeiro, aumentando sensivelmente a receita patrimonial se comparado ao exercício anterior.

b) De 2005 para 2006 o valor da receita patrimonial teve um crescimento bem abaixo do período anterior. Isto ocorreu devido a fatos opostos aos ocorridos em 2005.

c) Em 2008 e 2011 o expressivo valor arrecadado na Receita Patrimonial deveu-se em razão da receita deste exercício ter sido subestimada na projeção, e o orçamento não pode ser suplementado, consequentemente os recursos não puderam ser utilizados durante o exercício, ficando aplicados no mercado financeiro.

d) Em 2014, o crescimento da receita patrimonial aumentou substancialmente em razão da aplicação no mercado financeiro dos recursos do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, cujo valor da receita patrimonial corresponde a 68% da arrecadação deste exercício. Houve, por parte dos gestores do fundo, correto gerenciamento destes recursos propiciando maior rentabilidade aos recursos em caixa.

e) A partir de 2016 até 2019 o crescimento previsto está projetado corrigindo-se a projeção da receita, com valores próximos aos arrecadados em anos anteriores, em patamares medianos, sem superestimar valores.

Cota-Parte Fundo Particip.Municípios - FPM (1721.01.02)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
2003	R\$ 10.752.154,31	
2004	R\$ 13.717.009,39	27,57
2005	R\$ 16.481.584,53	20,15
2006	R\$ 18.200.433,01	10,43
2007	R\$ 21.561.045,02	18,46
2008	R\$ 23.819.802,45	10,48
2009	R\$ 23.812.658,69	-0,03
2010	R\$ 27.168.805,64	14,09
2011	R\$ 33.313.328,14	22,62
2012	R\$ 34.331.463,05	3,06
2013	R\$ 36.896.141,10	7,47
2014	R\$ 39.626.281,04	7,40
2015	R\$ 43.928.661,40	10,86
2016	R\$ 56.000.000,00	27,48
2017	R\$ 66.532.720,00	18,81
2018	R\$ 73.185.992,00	10,00
2019	R\$ 79.772.800,00	9,00

OBS.:

a) De 2003 a 2005 a receita do FPM teve um crescimento inesperado, onde a arrecadação obteve um crescimento de 27% e 20%.

b) Em 2006 a arrecadação do FPM estabilizou, ficando em 10% o crescimento em relação ao exercício anterior.

c) Em 2007 a arrecadação cresceu em mais de 18% devido a repartição feita pelo Governo Federal de 1% a todos municípios o Brasil. Voltando, em 2008, aos mesmos patamares crescimento de 2006.

d) Em 2009 houve acentuada queda na arrecadação do FPM em virtude da crise econômica mundial.

e) Em 2010 a receita arrecadada foi acima da média em razão do Município ter sido enquadrado em nova faixa da tabela de repasses do FPM, o que possibilitou aumento expressivo da arrecadação.

f) De 2012 a 2014 o crescimento foi em torno de 7%, muito abaixo do ocorrido em 2011. Apesar disso, considerando a série histórica apresentada desde 2003, optou-se por projetar a arrecadação de 2016 a 2019 em patamares médios de 16%, com elevação de projeção em 2016 e 2017, e diminuição a partir de 2018 considerando a possibilidade de reenquadramento do município na tabela de repasse do FPM.

Transferência de Recursos do SUS (1721.33.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
2003	R\$ 1.664.264,70	
2004	R\$ 1.921.971,30	15,48
2005	R\$ 1.751.019,56	-8,89
2006	R\$ 2.156.584,55	23,16
2007	R\$ 2.228.902,15	3,35
2008	R\$ 2.655.182,47	19,13
2009	R\$ 3.749.438,48	41,21

(3/8)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 79

2010	R\$ 4.152.822,49	10,76
2011	R\$ 4.761.042,91	14,65
2012	R\$ 6.178.134,97	29,76
2013	R\$ 7.511.789,63	21,59
2014	R\$ 8.323.747,08	10,81
2015	R\$ 10.180.924,71	22,31
2016	R\$ 13.799.037,24	35,54
2017	R\$ 17.424.019,49	26,27
2018	R\$ 19.816.453,15	13,73
2019	R\$ 21.600.000,00	9,00

OBS.:

a) A arrecadação das receitas de Transferências do SUS é muito variável e depende exclusivamente das ações do Governo Federal. A inconstância dos valores repassados pode ser observada nas transferências efetuadas entre 2003 a 2010 que variaram entre -8,89% a 41,21%.

b) Nos exercícios de 2011 a 2013 o crescimento da receita foi de 14,65% e 29,76%, reduzindo para 10,81% em 2014, denotando novamente a inconstância nos valores repassados.

c) Em 2015 houve um crescimento expressivo desta receita em razão do recebimento de recursos para o CAPS AD III, além dos recursos para manutenção da UPA e da Assistência Complementar para Agentes Comunitários de Saúde. Para 2016 estima-se ainda a possibilidade da manutenção do recebimento dos recursos anteriores. Ainda, para 2017 a 2019 a projeção é de crescimento médio de 16%, sem a inclusão de novos convênios ou programas.

Cota-Parte do ICMS (1722.01.01)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 20.762.809,96	
2004	R\$ 24.363.682,84	17,34
2005	R\$ 28.732.814,63	17,93
2006	R\$ 29.283.143,81	1,92
2007	R\$ 31.612.640,35	7,96
2008	R\$ 38.356.402,87	21,33
2009	R\$ 39.429.554,83	2,80
2010	R\$ 46.696.912,28	18,43
2011	R\$ 55.415.189,81	18,67
2012	R\$ 59.369.968,39	7,14
2013	R\$ 65.631.017,07	10,55
2014	R\$ 73.129.916,12	11,43
2015	R\$ 83.433.963,28	14,09
2016	R\$ 98.000.000,00	17,46
2017	R\$ 115.056.150,00	17,40
2018	R\$ 126.561.765,00	10,00
2019	R\$ 137.952.300,00	9,00

OBS.:

a) Os valores informados são brutos, sem a dedução dos percentuais relativos à composição do FUNDEF/FUNDEB.

b) A arrecadação do ICMS do Município cresceu em média, de 2003 a 2005, 17%. Para 2006 a previsão era de que esta média não se manteria, mas ainda era esperado que o crescimento fosse em torno de 10%. Contudo, esta expectativa também não foi alcançada devido a quebra da safra por problemas climáticos e pela proliferação de doenças, como a febre aftosa, que atacaram o rebanho bovino em 2005. O reflexo destes problemas foram sentidos no ano de 2006 com a queda da arrecadação do ICMS.

c) No ano de 2007 a arrecadação do ICMS voltou a crescer, mas ficou abaixo dos índices de anos anteriores. Já no exercício de 2008 a arrecadação superou todos os índices de anos anteriores chegando a atingir 21,33%.

d) Os piores reflexos da crise mundial de 2008 foram sentidos na arrecadação do ICMS no ano de 2009. Houve queda na arrecadação em aproximadamente 19%, refletindo negativamente nas contas municipais, tendo sido necessária a reprogramação das despesas.

e) Passados os efeitos da crise econômica de 2009, em 2010 a arrecadação do ICMS cresceu em 18,43%. Em 2011 o crescimento ficou acima da expectativa, ultrapassando em mais de 18% a arrecadação de 2010.

f) Contrariando as expectativas a arrecadação de 2012 não ocorreu nos mesmos patamares de 2010 e 2011, havendo crescimento de somente 7%. Voltando a patamares normais em 2013 e 2014 com crescimento em torno de 10%.

(4/8)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 80

g) Em 2015 houve o início da retomada do crescimento esperado também para 2016 e 2017 para acima de 17%, considerando a série histórica desde 2003 e os esforços da política fazendária municipal e estadual de incremento na receita através de campanhas para emissão de notas fiscais, estabilizando a média de crescimento em 9,5% para os exercícios de 2018 e 2019.

Cota-Parte do IPVA (1722.01.02)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
2003	R\$ 2.651.183,71	
2004	R\$ 3.129.398,33	18,04
2005	R\$ 3.680.630,80	17,61
2006	R\$ 4.394.132,13	19,39
2007	R\$ 5.570.401,49	26,77
2008	R\$ 6.757.789,84	21,32
2009	R\$ 8.223.523,00	21,69
2010	R\$ 8.951.973,01	8,86
2011	R\$ 10.134.969,87	13,21
2012	R\$ 11.534.038,29	13,80
2013	R\$ 12.944.255,67	12,23
2014	R\$ 14.754.823,08	13,99
2015	R\$ 20.729.571,01	40,49
2016	R\$ 22.554.480,40	8,80
2017	R\$ 22.352.410,00	-0,90
2018	R\$ 24.587.651,00	10,00
2019	R\$ 26.800.600,00	9,00

OBS.:

- a) De 2003 a 2009 a arrecadação do IPVA cresceu, em média, mais de 20%. Tendo havido em 2007 um crescimento muito superior a esta média.
- b) A arrecadação durante o exercício de 2010 foi baixa em razão da crise econômica mundial de 2009. No entanto a receita do IPVA foi a única dentre as receitas de impostos que não teve queda na arrecadação em 2009, os reflexos da crise foram sentidos em 2010, com a diminuição do crescimento comparativamente aos exercícios anteriores.
- c) Em 2011 e 2014 a arrecadação da receita do IPVA cresceu cerca de 13%, superando a expectativa. A projeção para 2015 foi superada devido ao aumento do valor do IPVA por parte do Governo Estadual.
- d) A projeção para 2016 foi baixa em relação a arrecadação de 2015, em razão da mesma ter sido feita baseada na perspectiva do primeiro semestre de 2015. Contudo já é possível observar que a arrecadação de 2016 será superada devido ao aumento do valor do IPVA por parte do Governo Estadual, aumentando consequentemente o valor repassado aos municípios.
- e) Sendo assim, espera-se que a arrecadação seja estabilizada para 2018 e 2019 com um crescimento médio de 9,5%.

Cota-Parte do IPI Exportação (1722.01.04)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
2003	R\$ 610.473,08	
2004	R\$ 745.332,10	22,09
2005	R\$ 878.287,65	17,84
2006	R\$ 945.639,55	7,67
2007	R\$ 995.420,21	5,26
2008	R\$ 1.066.848,50	7,18
2009	R\$ 903.896,46	-15,27
2010	R\$ 1.073.218,93	18,73
2011	R\$ 1.241.934,24	15,72
2012	R\$ 1.045.748,01	-15,80
2013	R\$ 1.055.384,06	0,92
2014	R\$ 1.202.256,58	13,92
2015	R\$ 1.247.506,68	3,76
2016	R\$ 1.600.000,00	28,26
2017	R\$ 2.026.610,00	26,66
2018	R\$ 2.229.271,00	10,00
2019	R\$ 2.429.900,00	9,00

OBS.:

- a) A arrecadação desta receita teve um aumento acima da expectativa nos exercícios de 2004 e 2005, estabilizando o crescimento em 6% nos anos e 2006 a 2008.

(5/8)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 81

b) Em 2009 houve acentuada queda desta receita, cerca de 15%, em razão de incentivos concedidos pelo Governo Federal às indústrias automobilísticas e de eletrodomésticos, através da diminuição da alíquota do IPI, provocando dura queda na arrecadação desta receita para os municípios.

c) A arrecadação dos exercícios de 2010 e 2011 elevou os percentuais de crescimento comparativamente aos valores arrecadados em 2009.

d) As arrecadações de 2012 e 2013 ficaram bem abaixo do esperado em virtude da política federal de incentivo às indústrias automobilísticas e eletrodomésticos através da isenção do IPI. Desta forma os valores arrecadados nestes exercícios ficaram abaixo do exercício de 2011.

e) A arrecadação de 2014 aumentou em 13,92%, porém houve uma queda em 2015 devido à forte recessão. Espera-se que a partir de 2016 ocorra uma retomada no crescimento, estabilizando-se em 2018 e 2019 em torno de 9,5%.

Transferências de Recursos do FUNDEB (1724.00.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
2003	R\$ 7.159.889,43	
2004	R\$ 8.180.031,78	14,25
2005	R\$ 9.278.991,33	13,43
2006	R\$ 10.181.830,35	9,73
2007	R\$ 11.911.266,67	16,99
2008	R\$ 15.998.124,39	34,31
2009	R\$ 19.239.089,72	20,26
2010	R\$ 21.437.160,10	11,43
2011	R\$ 24.917.441,41	16,23
2012	R\$ 31.443.845,49	26,19
2013	R\$ 35.722.809,86	13,61
2014	R\$ 37.250.052,41	4,28
2015	R\$ 41.318.954,89	10,92
2016	R\$ 46.971.708,08	13,68
2017	R\$ 54.832.994,40	16,74
2018	R\$ 60.198.520,10	9,79
2019	R\$ 65.616.210,00	9,00

OBS.:

a) Até o ano de 2005 a arrecadação desta receita cresceu em média 13%, seguindo a arrecadação do ICMS e FPM, tendo havido a mesma queda do ICMS no ano de 2006 em razão de possuir vinculação com esta receita.

b) Para 2007 o aumento expressivo ocorreu em razão da alteração da legislação do FUNDEF para FUNDEB, que incluiu novas receitas no cômputo das receitas do FUNDEB.

c) Para 2008 a arrecadação ficou acima da média em razão da alteração da legislação do FUNDEF para FUNDEB, que prevê vinculação com as receitas de impostos para 18% neste exercício.

d) Em 2009 embora a alíquota do FUNDEB tenha sido elevada para 20% não houve o aumento esperado. Resultado este fruto da queda na arrecadação do ICMS e FPM receitas que dão origem a arrecadação do FUNDEB.

e) Em 2010 e 2011 a arrecadação acompanhou o crescimento das receitas que compõem o FUNDEB. Elevando para 16% o crescimento em 2011.

f) Em 2012 e 2013 a receita cresceu expressivamente em razão da complementação dos recursos do FUNDEB recebidos do Governo Federal. Esta complementação se deu em razão dos bons índices educacionais do Município. O mesmo não ocorreu em 2014, onde os recursos da complementação não foram repassados no mesmo patamar de 2013, acrescendo esta receita somente em 4,28%.

g) Considerando a série histórica apresentada desde 2003 está se projetando para 2016 a 2019 um crescimento médio de 12,30%, não sendo computados os valores expressivos arrecadados em 2012, pois foram fatos atípicos para os quais não há instrumentos de mensuração.

Outras Receitas Correntes (1900.00.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
2003	R\$ 5.056.335,06	
2004	R\$ 3.723.688,46	-26,36
2005	R\$ 4.423.154,14	18,78
2006	R\$ 5.169.810,09	16,88
2007	R\$ 7.578.837,96	46,60
2008	R\$ 8.856.539,70	16,86
2009	R\$ 9.480.397,41	7,04
2010	R\$ 14.374.990,97	51,63
2011	R\$ 13.878.848,45	-3,45

(6/8)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 82

2012	R\$ 16.598.478,14	19,60
2013	R\$ 20.355.279,22	22,63
2014	R\$ 16.332.086,25	-19,76
2015	R\$ 17.205.157,61	5,35
2016	R\$ 28.383.941,99	64,97
2017	R\$ 36.746.363,30	29,46
2018	R\$ 38.042.208,88	3,53
2019	R\$ 41.426.662,69	8,90

OBS.:

a) Esta receita teve uma arrecadação significativa de 2006 para 2007 em virtude da intensificação da cobrança da dívida ativa dos tributos, que é feita anualmente pela administração municipal.

b) A arrecadação de 16% em 2008 deu-se devido a continuidade da atuação sobre a cobrança da dívida ativa, além da inclusão nesta receita a compensação entre o INSS e o FAPES referente a aposentadorias que em anos anteriores estava sendo feita em outras contas de receita.

c) Esta receita tem como principal arrecadadora a receita da dívida ativa de impostos, taxas e contribuições. Com a intensificação da cobrança das receitas de dívida ativa iniciadas em 2005 esta arrecadação se elevou a patamares excelentes até o ano de 2008. Contudo os reflexos da crise econômica mundial afetaram também esta arrecadação, havendo em 2009 queda de aproximadamente 10%.

d) O aumento da arrecadação em 2010 se deu em razão das compensações financeiras do FAPES. Como se trata de arrecadação que depende da aposentadoria dos servidores pode ocorrer grande variação na arrecadação de um exercício para outro.

e) Em 2011 a arrecadação desta receita ficou abaixo do arrecadado em 2010 devido a pouca compensação financeira entre o regime de CLT/INSS e o fundo de previdência. Em 2012 e 2013 a arrecadação desta receita voltou a crescer aumentando 19% em relação ao arrecadado 2011.

f) Em 2014 houve uma queda na arrecadação da receita da dívida ativa do IPTU devido aos incentivos ao pagamento em dia deste imposto.

g) Para 2016 a 2019 a projeção a receita é de aumento médio de 26%, considerando a intensificação dos trabalhos dos técnicos da Secretaria Municipal da Fazenda para a cobrança dos tributos inscritos em dívida ativa.

Operações de Crédito (2100.00.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
2003	R\$ 2.001.851,05	
2004	R\$ 1.184.370,30	-40,84
2005	R\$ 996.095,29	-15,90
2006	R\$ 4.742.020,60	376,06
2007	R\$ 2.753.120,53	-41,94
2008	R\$ 3.032.620,46	10,15
2009	R\$ 7.685.281,35	153,42
2010	R\$ 11.132.059,04	44,85
2011	R\$ 3.939.519,81	-64,61
2012	R\$ 5.300.548,20	34,55
2013	R\$ 8.125.408,24	53,29
2014	R\$ 1.790.971,51	-77,96
2015	R\$ 11.714.355,43	554,08
2016	R\$ 23.138.988,05	97,53
2017	R\$ 11.000.000,00	-52,46
2018	R\$ 12.000.000,00	9,09
2019	R\$ 10.800.000,00	-10,00

OBS.:

a) Em 2009 e 2010 houve um substancial aumento nesta receita, em razão da liberação de recurso de operação de crédito externa junto ao BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento e contratação de operação de crédito junto à Agência de Fomento do Paraná, no Programa Paraná Urbano para obras diversas no município, além de aquisição de equipamentos.

b) Para 2011 as operações de crédito contratadas referem-se à finalização dos financiamentos junto ao BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento e aos contratos do ano de 2010 com a Agência de Fomento do Paraná.

c) Em 2012 a receita de operação de crédito foi referente à aquisição de equipamentos rodoviários através da Agência de Fomento do Paraná, relativo ao Programa PARANÁ URBANO e de obras de pavimentação urbana com recursos do programa PAC 2 do Governo Federal.

(7/8)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 83

d) Em 2013 o aumento expressivo se deu em razão do início do contrato com a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD) para execução de programas ambientais. Em 2014 não houve liberação de recursos da Agência Francesa de Desenvolvimento em razão de ainda haver saldo de 2013, acarretando na diminuição desta receita comparativamente aos exercícios anteriores. Diferentemente do que ocorreu em 2015, onde deu-se a disponibilização do recurso supracitado.

f) Para 2016 a 2019 além da continuidade do contrato com a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD) para execução de programas ambientais, estão previstas novas operações de crédito junto à Caixa Econômica Federal, relativo ao programa PAC 2, e com a Agência de Fomento do Paraná.

NOTA EXPLICATIVA :

- 1) Os valores apresentados são consolidados, tendo sido incluídas as receitas da administração direta (Município), fundacional (FUNTEC), autárquica (CAST) e de fundos especiais (Fundo de Trânsito, TOLEDOPREV e FUNREBOM).
- 2) Os valores de 2003 a 2015 são de receitas efetivamente arrecadadas, de 2016 são as previstas no orçamento e de 2017 a 2019 são previsão de arrecadação considerando o cenário econômico atual.

(8/8)



ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

ANEXO II

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS DESPESAS (CONSOLIDADA)

Pessoal e Encargos Sociais (3100.00.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 34.339.589,05	
2004	R\$ 32.653.066,63	-4,91
2005	R\$ 36.506.828,22	11,80
2006	R\$ 41.922.779,48	14,84
2007	R\$ 52.535.893,20	25,32
2008	R\$ 59.851.843,33	13,93
2009	R\$ 70.033.370,66	17,01
2010	R\$ 78.089.259,85	11,50
2011	R\$ 91.463.332,25	17,13
2012	R\$ 114.445.600,39	25,13
2013	R\$ 144.860.393,57	26,58
2014	R\$ 171.222.080,87	18,20
2015	R\$ 173.479.857,87	1,32
2016	R\$ 226.117.437,20	30,34
2017	R\$ 252.110.320,74	11,50
2018	R\$ 279.198.800,66	10,74
2019	R\$ 303.824.460,00	8,82

OBS.:

a) De 2005 a 2006 as despesas com pessoal e encargos sociais tiveram aumento acima da média, em razão da inclusão de abono salarial para os servidores efetivos e a contratação de médicos, enfermeiras, professores, guardas municipais, agentes de trânsito, assistentes administrativos, etc. para suprir demanda de atendimentos na área de saúde, para o funcionamento de novas escolas e ainda em razão da municipalização dos serviços de trânsito.

b) Em 2007 também ocorreu expressivo aumento nos gastos com pessoal e encargos em razão da necessidade de contratação de servidores para o quadro administrativo e ainda a contratação de professores em substituição a estagiários para as escolas municipais, por determinação do Ministério Público.

c) Em 2008 o crescimento desta despesa atingiu 13% em virtude de novos reajustes concedidos aos servidores, bem como pela contratação de servidores efetivos em substituição aos comissionados.

d) Para o exercício de 2009, o crescimento dessa despesa foi de 17% em razão da necessidade de contratação de servidores para o quadro administrativo e ainda a contratação de professores e assistentes de desenvolvimento social para escolas e creches novas.

e) Para 2010 o crescimento das despesas com pessoal e encargos diminuiu para 11,50% em razão do índice de despesa com pessoal estar próximo do limite constitucional. Desta forma o abono salarial (vale alimentação) concedido em anos anteriores não foi efetivado em 2010.

f) Em 2011 o aumento de 17,13% foi devido a necessidade de contratação de novos servidores para as áreas de educação (creches e escolas), da saúde (médicos e agentes de endemias e de saúde), e para a manutenção dos próprios públicos (auxiliares de serviços gerais e manutenção).

g) Em 2012 as despesas com pessoal aumentaram em razão da concessão do abono salarial aos servidores e pela contratação de novos servidores para as mais diversas áreas da administração.

h) A despesa de pessoal para 2013 aumentou sensivelmente devido a nova sistematização de contabilização da contribuição patronal para a CAST, que não era empenhado e a partir de 2013 passou a ser empenhado como encargo patronal intraorçamentário. O aumento também contemplou contratações de servidores para as áreas de saúde, educação e assistência social.

i) Em 2014 o aumento foi em decorrência da contratação de servidores para as áreas de saúde e educação, visando atender demandas por profissionais de saúde para trabalhar no mini-hospital, por professores de escolas e CMEIs para o funcionamento de novas turmas nestes locais; já em 2015 as despesas com pessoal e encargos diminuiu consideravelmente devido ao índice de despesa com pessoal estar próximo do limite constitucional.

j) Para os exercícios de 2016 a 2019 a previsão é de aumento das despesas com pessoal para suprir deficiências nas escolas, CMEIs, unidades de assistência social e unidades básicas de saúde.

(1/7)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 85

Juros e Encargos da Dívida (3200.00.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 1.119.594,11	
2004	R\$ 1.210.138,14	8,09
2005	R\$ 1.144.064,10	-5,46
2006	R\$ 1.182.110,93	3,33
2007	R\$ 1.400.526,61	18,48
2008	R\$ 1.358.815,08	-2,98
2009	R\$ 1.250.405,67	-7,98
2010	R\$ 1.424.296,13	13,91
2011	R\$ 1.770.932,76	24,34
2012	R\$ 1.892.392,90	6,86
2013	R\$ 1.942.592,67	2,65
2014	R\$ 1.694.644,70	-12,76
2015	R\$ 1.872.266,65	10,48
2016	R\$ 4.066.048,60	117,17
2017	R\$ 2.976.940,00	-26,79
2018	R\$ 3.423.331,00	14,99
2019	R\$ 3.771.000,00	10,16

OBS.:

- Em 2007 houve expressivo aumento na despesa com juros e encargos da dívida em razão dos financiamentos contratados em 2005 e 2006.
- Em 2008 os valores de novas operações de crédito foram bem inferiores ao pagamento da dívida consolidada, razão pela qual houve diminuição da despesa em comparação à 2007.
- Em 2009 houve a diminuição das despesas com juros e encargos da dívida em razão de não ter havido liberação expressiva dos empréstimos.
- Para 2010 houve expressivo aumento desta despesa (13,91%) em razão da contratação de financiamento com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.
- Em 2011 o aumento desta despesa foi em razão da continuidade dos financiamentos contratados em 2010 e pela efetivação de outros em 2011, através da Agência de Fomento do Paraná (Programa Paraná Urbano) e do BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento.
- Em 2012 as despesas com juros e encargos da dívida não tiveram grande aumento em razão da não concretização dos empréstimos pleiteados com a Agência Francesa de Desenvolvimento e com a Agência de Fomento do Paraná.
- Em 2013 a despesa com pagamento de juros e encargos da dívida cresceu somente 2,65% em razão da não efetivação de novos financiamentos.
- Em 2014 não houve aumento da despesa com juros e encargos em razão de não haver sido liberado novo recurso pela Agência Francesa de Desenvolvimento. Diferentemente do que ocorreu em 2015, onde deu-se a disponibilização do recurso supracitado, acarretando no aumento desta despesa.
- Para 2016 a 2019 a perspectiva é de aumento da despesa com juros e encargos em razão de liberação de recursos pela Agência Francesa de Desenvolvimento e pela possibilidade de novos contratos com a Agência de Fomento do Paraná.

Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (3350.00.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 2.918.521,27	
2004	R\$ 2.549.278,48	-12,65
2005	R\$ 2.741.388,10	7,54
2006	R\$ 1.866.463,28	-31,92
2007	R\$ 2.207.069,04	18,25
2008	R\$ 1.460.301,62	-33,84
2009	R\$ 2.140.610,76	46,59
2010	R\$ 2.133.527,39	-0,33
2011	R\$ 2.638.779,53	23,68
2012	R\$ 1.810.856,73	-31,38
2013	R\$ 2.308.684,31	27,49
2014	R\$ 2.608.923,96	13,00
2015	R\$ 2.581.009,85	-1,07
2016	R\$ 2.979.451,32	15,44
2017	R\$ 3.214.326,98	7,88
2018	R\$ 3.375.043,32	5,00
2019	R\$ 3.700.000,00	9,63

(2/7)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 86

OBS.:

a) As despesas com transferências a instituições privadas sem fins lucrativos são utilizadas nas parcerias com a comunidade em apoio às atividades por estas realizadas. São entidades assistenciais que realizam atendimentos a crianças, adolescentes, idosos, portadores de deficiência e famílias em situação de exclusão e situação de risco. E ainda apoio às comunidades organizadas em suas atividades esportivas, recreativas, turísticas, etc. Em 2008 houve diminuição dessa despesa em razão de ser ano eleitoral e por isso não ser permitido despesas com transferências voluntárias de programas não considerados de caráter social e continuado. Esta despesa possui grande variação nos valores aplicados de 2003 a 2008, pois depende dos programas implantados e da disponibilidade financeira e orçamentária do Município.

b) Em 2009 houve expressivo aumento da despesa de contribuições em razão do aumento concedido ao Programa Percapita da área de assistência social.

c) Para 2010 os valores gastos ficaram abaixo do efetivado em 2009 pois a administração municipal optou em não realizar transferências voluntárias no mesmo volume do exercício anterior.

d) Em 2011 o aumento nesta despesa foi de 23,68% em razão da ampliação das entidades beneficiadas com as transferências voluntárias e aumento do valor repassado.

e) Em 2012, em virtude da legislação eleitoral, as despesas com transferências voluntárias foram realizadas somente para os programas de cunho social e que haviam sido criadas em anos anteriores, razão pela qual houve diminuição dos gastos em relação ao exercício de 2011.

f) Em 2013 houve expressivo aumento desta despesa (27,49%) em razão de mudança de governo onde decidiu-se pelo retorno das transferências voluntárias nos programas implantados e com aumento do valor a ser repassado às entidades assistenciais, ocorrendo o mesmo em 2014. Já em 2015 houve a manutenção dos repasses às entidades do município com uma pequena diferença nas contribuições, sem ocorrer o aumento destes.

g) Para 2016 a 2019 a perspectiva é de manutenção da despesa com transferências voluntárias nos programas implantados e com a possibilidade de aumento do valor a ser repassado às entidades assistenciais e educacionais.

Material de Consumo (3390.30.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 6.026.901,59	
2004	R\$ 6.667.969,13	10,64
2005	R\$ 7.217.169,91	8,24
2006	R\$ 6.804.571,94	-5,72
2007	R\$ 7.933.322,69	16,59
2008	R\$ 6.814.213,54	-14,11
2009	R\$ 7.774.744,40	14,10
2010	R\$ 9.079.487,29	16,78
2011	R\$ 10.095.212,52	11,19
2012	R\$ 12.042.066,22	19,28
2013	R\$ 12.200.545,84	1,32
2014	R\$ 14.694.422,88	20,44
2015	R\$ 15.007.811,81	2,13
2016	R\$ 19.604.028,17	30,63
2017	R\$ 22.308.977,02	13,80
2018	R\$ 24.222.944,72	8,58
2019	R\$ 27.610.001,33	13,98

OBS.:

a) Esta despesa possui grande variação de crescimento em razão de ser utilizada em todos os setores municipais. Cabe tanto para o desenvolvimento dos programas, bem como para as atividades administrativas.

b) Em 2006 houve a diminuição dos gastos em razão da priorização para as despesas com investimentos, especialmente na construção de edificações para os setores de educação e assistência social, bem como para implantação de infraestrutura nas vias urbanas e rurais.

c) Devido à redução desta despesa no ano de 2006, para 2007 foi necessário aumentá-la para dar suporte às atividades meio da administração municipal, razão pela qual houve um incremento de mais de 16% em 2007.

d) Assim como o ano 2006, no exercício de 2008 também teve diminuição das despesas com manutenção para ampliação das despesas com investimentos.

e) Em 2009 houve um aumento das despesas com material de consumo em razão do aumento de programas com crianças, idosos e famílias realizados nas creches, centros da 3ª idade, escolas e nos centros de referência em assistência social, bem como em razão da manutenção realizada nas edificações públicas, como creches, escolas, praças, parques, centros comunitários, etc.

(3/7)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 87

f) Em 2010 o crescimento com a aquisição de material de consumo aumentou em 16% em razão de mudança na forma de manutenção dos próprios públicos, onde anteriormente era realizado por empresa terceirizada e a partir de 2010 foi realizada por servidores públicos, desta forma os materiais utilizados nesta manutenção passaram a ser contabilizados como material de consumo.

g) Em 2011 o aumento das despesas com material de consumo foi de 11,19% em razão da implantação de novos espaços públicos como praças, escolas, creches, unidades de assistência social, postos de saúde, etc. O mesmo ocorreu em 2012 acarretando aumento nos gastos com material de consumo na ordem de 19%.

h) Em 2013 as despesas com material de consumo não ocorreram nos mesmos níveis de anos anteriores devido à reorganização da estrutura administrativa. Em 2014 a despesa com aquisição de material de consumo aumentou para suprir as necessidades da área de saúde com a aquisição de medicamentos, material hospitalar, etc., na área de segurança alimentar com a aquisição de gêneros alimentícios para o abastecimento dos restaurantes populares e no setor administrativo com a aquisição de combustível para abastecimento da frota de veículos. Já em 2015 houve a manutenção das despesas, com um acréscimo diminuto em relação à 2014.

i) De 2016 a 2019 a perspectiva também é de aumento nas despesas de material de consumo em razão da instalação de novos equipamentos públicos, como escolas, creches, hospital, unidade de pronto atendimento, museu, centros culturais, etc.

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (3390.39.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 9.783.965,16	
2004	R\$ 12.164.759,56	24,33
2005	R\$ 13.838.344,90	13,76
2006	R\$ 16.622.836,00	20,12
2007	R\$ 18.699.286,07	12,49
2008	R\$ 19.306.773,78	3,25
2009	R\$ 16.629.347,59	-13,87
2010	R\$ 22.976.768,96	38,17
2011	R\$ 30.898.586,67	34,48
2012	R\$ 32.657.838,02	5,69
2013	R\$ 32.205.823,07	-1,38
2014	R\$ 43.356.191,94	34,62
2015	R\$ 52.181.210,54	20,35
2016	R\$ 68.074.140,49	30,46
2017	R\$ 76.037.947,99	11,70
2018	R\$ 84.735.169,24	11,44
2019	R\$ 96.651.930,00	14,06

OBS.:

a) Esta despesa possui grande variação de crescimento em razão de ser utilizada em todos os setores municipais, cabendo tanto para o desenvolvimento dos programas, manutenção dos próprios públicos, bem como para as atividades administrativas.

b) Em 2008 as despesas com serviços tiveram sensível diminuição no crescimento em comparação aos anos anteriores. Isto deveu-se em razão da priorização por novos investimentos, fazendo com que fossem necessários diminuir os custos com manutenção.

c) Em 2009 houve diminuição nas despesas com serviços em razão de alteração de classificação das despesas com serviços terceirizados para a natureza 3390.37.00 - Locação de mão-de-obra.

d) Em 2010 as despesas com serviços aumentaram em virtude de melhorias realizadas nos próprios públicos e com aumentos na utilização dos serviços de energia elétrica, telecomunicação, água e esgoto. O mesmo ocorreu em 2011, onde houve a necessidade da manutenção dos próprios públicos, e a realização de reformas em edificações, ruas e estradas. Também com a instalação de novos serviços houve aumento com despesas de energia elétrica, água, telefonia e processamento de dados.

e) Em 2012 as despesas com serviços de terceiros foram diminuídas para adequação às necessidades de investimentos com a execução de obras públicas e a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

f) Em 2013 a despesa com prestação de serviços foi menor que em 2012 devido ao reordenamento da estrutura administrativa. Em 2014 a despesa com prestação de serviços aumentou em razão da necessidade de contratação de empresas terceirizadas para manutenção de praças, parques, jardins, dos prédios públicos e com a manutenção e conservação dos bens imóveis, ocorrendo o mesmo em 2015.

g) Para 2016 a 2019 a projeção é de crescimento tendo em vista a implantação de novos equipamentos públicos que necessitam de manutenção e a implementação dos programas existentes, bem como a implantação de novos programas.

(4/7)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 88

Obras e Instalações (4490.51.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 7.661.662,21	
2004	R\$ 8.402.425,72	9,67
2005	R\$ 7.467.069,02	-11,13
2006	R\$ 15.356.604,70	105,66
2007	R\$ 12.905.764,67	-15,96
2008	R\$ 20.697.393,56	60,37
2009	R\$ 20.073.960,67	-3,01
2010	R\$ 32.994.935,72	64,37
2011	R\$ 27.885.259,89	-15,49
2012	R\$ 52.006.130,91	86,50
2013	R\$ 15.698.094,36	-69,81
2014	R\$ 21.309.919,28	35,75
2015	R\$ 28.153.725,64	32,12
2016	R\$ 47.616.796,02	69,13
2017	R\$ 31.042.121,07	-34,81
2018	R\$ 23.870.054,05	-23,10
2019	R\$ 27.933.000,00	17,02

OBS.:

- a) A despesa com obras e instalações sofreu grande variação dos anos de 2003 a 2006. Isto ocorreu em razão desta despesa fazer parte das políticas municipais que podem ser destinadas tanto a despesas de capital como a ações com despesas correntes.
- b) No exercício de 2006 houve um grande investimento em infraestrutura, onde foram edificadas escolas, creches, praças, parques, unidades industriais, casas populares, etc., e realizadas melhorias em vias públicas urbanas e rurais como pavimentação asfáltica, galerias de águas pluviais, redes de iluminação públicas, etc.
- c) Para o ano de 2008 o substancial aumento nesta despesa, deu-se em razão da execução das obras de contrapartida referente operação de crédito externa contratada junto ao BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento.
- d) Em 2009 os investimentos foram de grande monta e próximos aos realizados em 2008. Isto se deu em razão da contratação de operação de crédito junto ao BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento para investimentos em ruas, avenidas e para construção de escolas.
- e) Em 2010 o grande volume de investimentos foi em razão da contratação de operação de crédito junto ao BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento e à Agência de Fomento do Paraná, para execução de obras de pavimentação rural e urbana, centros esportivos, centros comunitários, parques ambientais, etc.
- f) Em 2011 houve diminuição dos investimentos priorizando gastos com a instalação e manutenção dos serviços.
- g) Em 2012 o volume de investimentos foi de grande monta, especialmente em pavimentação de vias urbanas e vias rurais, também na construção de unidades de saúde, como o hospital regional e a UPA, creches e escolas.
- f) Em 2013 a despesa com investimentos foi menor que em 2012 devido ao reordenamento da estrutura administrativa. Em 2014 os investimentos foram concentrados na execução de obras de pavimentação de estradas rurais e vias urbanas, e com a construção de unidades de saúde e CMEIs, ocorrendo o mesmo em 2015, além dos investimentos em praças e da continuidade da construção do Hospital Regional.

i) A partir de 2016, a previsão é de aumento dos investimentos com a retomada das obras integrantes do financiamento junto à Agência Francesa de Desenvolvimento. Para 2017 e 2018 estima-se a diminuição dos investimentos visando atender demandas dos programas implantados e o funcionamento das estruturas físicas construídas nos anos anteriores que requerem despesas de custeio, retomando o crescimento dos investimentos a partir de 2019.

Equipamentos e Material Permanente (4490.52.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 1.659.635,84	
2004	R\$ 1.242.914,60	-25,11
2005	R\$ 1.615.405,28	29,97
2006	R\$ 3.852.396,17	138,48
2007	R\$ 3.308.111,00	-14,13
2008	R\$ 2.533.982,94	-23,40
2009	R\$ 6.852.711,46	170,43
2010	R\$ 4.797.195,82	-30,00
2011	R\$ 5.235.815,07	9,14

(5/7)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 89

2012	R\$ 7.110.595,20	35,81
2013	R\$ 8.944.762,06	25,79
2014	R\$ 9.681.236,13	8,23
2015	R\$ 5.661.660,51	-41,52
2016	R\$ 14.466.797,29	155,52
2017	R\$ 11.296.883,89	-21,91
2018	R\$ 11.434.376,98	1,22
2019	R\$ 14.968.869,44	30,91

OBS.:

a) Em 2006 a despesa com a aquisição de equipamentos e material permanente foi elevada em razão da compra de equipamentos rodoviários como caminhões, patrulas, retroescavadeiras, motoniveladoras, etc. que são utilizadas na manutenção e readequação de estradas rurais, pontes e bueiros. O parque de máquinas estava sucateado e sem condições de atender a demanda.

b) Considerando que a execução de serviços e obras em estradas rurais tem custo menor quando executado por administração direta do que pela contratação de serviços de terceiros, a administração municipal adquiriu em 2007 novos equipamentos que importaram em expressivo valor com as despesas com equipamentos e materiais permanentes.

c) No exercício de 2008 diminuí-se os custos com a aquisição de equipamentos em razão dos investimentos realizados em 2006 e 2007.

d) No ano de 2009 grandes investimentos foram feitos com a aquisição de equipamentos rodoviários, através de financiamento do Programa PARANÁ URBANO e com a aquisição de equipamentos de informática.

e) Em 2011 novos investimentos foram realizados com a aquisição de veículos, máquinas e equipamentos, para agilização dos serviços administrativos e para manutenção dos próprios públicos. Também foram adquiridos equipamentos esportivos e de lazer para uso da comunidade, como academias de ginástica e parquinhos infantis.

f) Em 2012 os investimentos em aquisição de equipamentos e materiais permanentes também foram de grande vulto. Os maiores investimentos foram na aquisição de veículos e equipamentos rodoviários para execução de obras e manutenção de vias urbanas e rurais e para aparelhamento da guarda municipal, mobiliários para equipamento de escolas e CMEIs, equipamentos para as unidades básicas de saúde e equipamentos de informática para aparelhamento das secretarias municipais.

g) Em 2013 e 2014 as despesas com a aquisição de equipamentos e material permanente foi expressiva devido à política de melhoria das condições de trabalho dos servidores e da oferta de equipamentos à comunidade. O ano de 2015 teve um investimento menor na aquisição de equipamentos devido aos investimentos realizados nos anos anteriores.

h) Para 2016 a previsão de aquisição de equipamentos é de grande relevância devido à necessidade de equipar novas unidades públicas a serem implantadas. A partir de 2017 a 2019 a previsão é para continuidade na aquisição de veículos e equipamentos rodoviários visando a implantação de patrulha rural e para o equipamento das escolas, CMEIs, e unidades de saúde implantadas.

Principal da Dívida Contratual Resgatada (4690.71.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
2003	R\$ 2.468.334,17	
2004	R\$ 2.488.570,92	0,82
2005	R\$ 3.284.787,10	31,99
2006	R\$ 3.867.933,35	17,75
2007	R\$ 4.469.174,78	15,54
2008	R\$ 4.636.483,48	3,74
2009	R\$ 4.106.635,13	-11,43
2010	R\$ 3.815.057,45	-7,10
2011	R\$ 4.323.564,38	13,33
2012	R\$ 3.480.430,82	-19,50
2013	R\$ 4.483.391,12	28,82
2014	R\$ 4.253.365,09	-5,13
2015	R\$ 4.083.747,16	-3,99
2016	R\$ 4.210.000,00	3,09
2017	R\$ 5.211.800,00	23,80
2018	R\$ 5.732.980,00	10,00
2019	R\$ 6.250.000,00	9,02

OBS.:

a) As despesas com o pagamento das dívidas sofreram de 2004 para 2005 grande aumento devido à necessidade do parcelamento de dívidas com o INSS, FGTS e PASEP de contratos com empresas prestadoras de serviços.

(6/7)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 90

b) Nos anos de 2005 e 2006 a despesa com amortizações das dívidas foi alta, em razão dos contratos relativos a operações de crédito utilizarem o sistema price, onde nos anos finais dos contratos o valor da amortização é maior que os juros.

c) Com a contratação de novos financiamentos em 2006 houve incremento nesta despesa em 2007. Para o exercício de 2008 a contratação de novos financiamentos não importou no pagamento de amortização da dívida.

d) Em 2009 e 2010 a despesa com a amortização da dívida diminuiu em razão da finalização dos contratos de empréstimos. Em 2011 novos contratos tiveram início de pagamento da amortização, ao tempo em que outros foram finalizados, acarretando no aumento das despesas comparativamente à 2010. A diminuição da despesa em 2012 se deu em virtude da finalização de contratos de financiamento antigos.

e) Em 2013 houve aumento da despesa de amortização da dívida em razão de operações de crédito contratadas em 2011 e 2012 estarem finalizando o período de carência. Em 2014 a despesa com o pagamento da amortização da dívida foi menor que em 2013 em razão da finalização dos contratos de empréstimos antigos e pela não contratação de novas operações de crédito em 2013.

f) Para o exercício de 2015 houve a manutenção dos valores pagos com amortização da dívida. Já para 2016 a 2019 estima-se um aumento desta despesa em razão da finalização do prazo de carência de contratos como BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento e com a Agência de Fomento do Paraná.

NOTA EXPLICATIVA :

a) Os valores apresentados são consolidados, tendo sido incluídas as despesas da administração direta (Município), fundacional (FUNTEC), autárquica (CAST) e de fundos especiais (Fundo de Trânsito, Fundo de Previdência e FUNREBOM).

b) Os valores de 2003 a 2015 são despesas efetivamente realizadas, de 2016 são as previstas no orçamento para serem executadas, de 2017 a 2019 são valores estimados conforme a arrecadação prevista para estes exercícios.

(7/7)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 91

ANEXO III

Demonstrativo do Resultado Primário - Consolidado

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE CADA ANO EM REFERÊNCIA						
R\$ 1.000						
RECEITAS PRIMÁRIAS	2014	2015	2016	2017	2018	2019
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	304.201.359,93	342.655.553,58	440.984.651,64	495.105.181,62	553.511.083,18	622.649.913,71
Receitas Tributárias	69.394.709,41	77.118.477,11	96.494.002,24	105.506.200,00	125.873.600,00	150.845.280,00
IPTU	20.922.787,12	24.597.378,88	28.754.946,11	35.940.000,00	43.487.400,00	52.622.000,00
ISS	22.759.925,02	25.496.246,67	30.451.124,60	31.500.000,00	36.400.000,00	42.300.000,00
ITBI	7.879.178,54	8.822.524,20	10.059.620,99	13.000.000,00	15.990.000,00	19.703.300,00
IRRF	8.334.471,54	8.735.669,22	11.515.711,99	10.974.600,00	13.497.000,00	16.792.320,00
Outras Receitas Tributárias	9.498.347,19	9.466.658,14	15.712.598,55	14.091.600,00	16.499.200,00	19.427.660,00
Receitas de Contribuições	51.997.263,64	59.107.813,90	77.343.617,27	88.977.801,04	98.855.707,36	113.480.123,81
Receitas Previdenciárias	44.429.098,35	51.224.788,05	68.495.946,41	75.346.001,04	83.790.407,36	96.886.523,81
Outras Receitas de Contribuições	7.568.165,29	7.883.025,85	8.847.670,86	13.631.800,00	15.065.300,00	16.593.600,00
Receita Patrimonial Líquida	419.060,52	538.885,09	806.965,05	1.247.375,29	1.367.912,82	1.492.400,00
Receita Patrimonial	19.882.224,88	27.644.143,07	16.561.770,67	19.607.224,88	20.028.946,07	21.857.744,72
(-) Aplicações Financeiras	(19.463.164,36)	(27.105.257,98)	(15.754.805,62)	(18.359.849,59)	(18.661.033,25)	(20.365.344,72)
Transferências Correntes	164.379.319,29	186.815.095,45	233.830.888,49	259.423.303,37	285.956.013,60	311.678.567,21
FPM	39.626.281,04	43.928.661,40	60.484.290,00	66.532.720,00	73.185.992,00	79.772.800,00
ICMS	73.129.916,12	83.433.963,28	104.596.490,00	115.056.150,00	126.561.765,00	137.952.300,00
Convênios	2.266.226,16	880.899,24	966.450,86	916.463,94	916.463,94	986.345,69
Outras Transferências Correntes	49.356.895,97	58.571.571,53	67.783.657,63	76.917.969,43	85.291.792,66	92.967.121,52
Demais Receitas Correntes	18.011.007,07	19.075.282,03	32.509.178,59	39.950.501,92	41.457.849,40	45.153.542,69
Dívida Ativa	7.716.459,41	7.488.379,87	16.879.867,32	21.458.626,86	21.703.795,35	23.657.136,95
Diversas Receitas Correntes	10.294.547,66	11.586.902,16	15.629.311,27	18.491.875,06	19.754.054,05	21.496.405,74
RECEITAS DE CAPITAL (II)	7.864.968,68	15.054.612,59	26.786.720,15	17.012.965,03	18.232.721,24	17.424.286,15
Operações de Crédito (III)	1.790.971,51	11.714.355,43	25.234.901,53	11.000.000,00	12.000.000,00	10.800.000,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	252.998,53	222.800,60	551.818,62	4.207.965,03	4.427.721,24	4.844.286,15
Transferências de Capital	5.820.998,64	3.117.456,56	1.000.000,00	1.805.000,00	1.805.000,00	1.780.000,00
Convênios	4.265.843,64	1.249.289,75	0,00	1.805.000,00	1.805.000,00	1.780.000,00
Outras Transferências de Capital	1.555.155,00	1.868.166,81	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	5.820.998,64	3.117.456,56	1.000.000,00	1.805.000,00	1.805.000,00	1.780.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	310.022.358,57	345.773.010,14	441.984.651,64	496.910.181,62	555.316.083,18	624.429.913,71
DESPESAS PRIMÁRIAS	2014	2015	2016	2017	2018	2019
DESPESAS CORRENTES (VIII)	263.865.790,78	294.121.437,88	389.521.528,55	441.136.385,82	489.482.676,20	542.975.606,33
Pessoal e Encargos Sociais	171.222.080,87	173.479.857,87	225.730.284,63	252.110.320,74	279.198.800,66	303.824.460,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.694.644,70	1.872.266,65	2.706.400,00	2.976.940,00	3.423.331,00	3.771.000,00
Outras Despesas Correntes	90.949.065,21	118.769.313,36	161.084.843,92	186.049.125,08	206.860.544,54	235.380.146,33
DESPESAS PRIMÁRIA CORRENTES (X)=(VIII-IX)	262.171.146,08	292.249.171,23	386.815.128,55	438.159.445,82	486.059.345,20	539.204.606,33
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	41.162.679,71	41.275.059,86	65.069.703,64	57.501.597,18	65.541.904,23	75.868.369,44
Investimentos	36.909.314,62	36.980.941,48	60.331.703,64	52.289.797,18	59.808.924,23	69.618.369,44
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	4.253.365,09	4.294.118,38	4.738.000,00	5.211.800,00	5.732.980,00	6.250.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	36.909.314,62	36.980.941,48	60.331.703,64	52.289.797,18	59.808.924,23	69.618.369,44
RESERVA CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	1.582.308,75	1.787.531,06	2.094.071,06	2.282.925,00
RESERVA RPPS (XVII)	24.930.012,55	33.120.127,72	27.352.636,47	30.052.462,18	33.286.186,18	39.312.643,81
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	324.010.473,25	362.350.240,43	476.081.777,41	522.289.256,24	581.246.526,67	650.418.544,58
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII - XVIII)	(13.988.114,68)	(16.577.230,29)	(34.097.125,77)	(25.379.074,62)	(25.930.443,49)	(25.988.630,87)
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR				
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA						

OBS:

- Dados consolidados, considerando administração direta e indireta (fundação, fundos especiais e autárquica).
- Os dados do exercício de 2016 são os projetados na LDO 2016;
- Para os exercícios de 2017 a 2019 a receita foi projetada conforme metodologia de cálculo das receitas ANEXO I e projeção das receitas Anexo VIII;
- Para os exercícios de 2017 a 2019 a despesa foi projetada conforme metodologia de cálculo da despesa ANEXO II e projeção das despesas Anexo V.
- Não estão sendo considerados valores de possível superávit do exercício de 2016, tendo em vista a impossibilidade de apuração do valor.

(1/7)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 92

ANEXO III

Demonstrativo do Resultado Primário

ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	2016	2017	2018	2019
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	366.065.708,28	412.255.965,11	461.475.938,80	516.766.389,90
Receita Tributária	96.494.002,24	105.506.200,00	125.873.600,00	150.845.280,00
IPTU	28.754.946,11	35.940.000,00	43.487.400,00	52.622.000,00
ISS	30.451.124,60	31.500.000,00	36.400.000,00	42.300.000,00
ITBI	10.059.620,99	13.000.000,00	15.990.000,00	19.703.300,00
IRRF	11.515.711,99	10.974.600,00	13.497.000,00	16.792.320,00
Outras Receitas Tributárias	15.712.598,55	14.091.600,00	16.499.200,00	19.427.660,00
Receitas de Contribuições	8.847.670,86	13.631.800,00	15.065.300,00	16.593.600,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	8.847.670,86	13.631.800,00	15.065.300,00	16.593.600,00
Receita Patrimonial Líquida	806.965,05	1.247.375,29	1.367.912,82	1.492.400,00
Receita Patrimonial	5.446.541,02	7.300.511,15	6.500.820,97	7.101.144,72
(-) Aplicações Financeiras	(4.639.575,97)	(6.053.135,86)	(5.132.908,15)	(5.608.744,72)
Transferências Correntes	233.830.888,49	259.423.303,37	285.956.013,60	311.678.567,21
FPM	60.484.290,00	66.532.720,00	73.185.992,00	79.772.800,00
ICMS	104.596.490,00	115.056.150,00	126.561.765,00	137.952.300,00
Convênios	966.450,86	916.463,94	916.463,94	986.345,69
Outras Transferências Correntes	67.783.657,63	76.917.969,43	85.291.792,66	92.967.121,52
Demais Receitas Correntes	26.086.181,64	32.447.286,45	33.213.112,38	36.156.542,69
Divida Ativa	16.879.867,32	21.458.626,86	21.703.795,35	23.657.136,95
Diversas Receitas Correntes	9.206.314,32	10.988.659,59	11.509.317,03	12.499.405,74
RECEITAS DE CAPITAL (II)	26.786.720,15	17.012.965,03	18.232.721,24	17.424.286,15
Operações de Crédito (III)	25.234.901,53	11.000.000,00	12.000.000,00	10.800.000,00
Amortizações de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	551.818,62	4.207.965,03	4.427.721,24	4.844.286,15
Transferências de Capital	1.000.000,00	1.805.000,00	1.805.000,00	1.780.000,00
Convênios	0,00	1.805.000,00	1.805.000,00	1.780.000,00
Outras Transferências de Capital	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIA DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	1.000.000,00	1.805.000,00	1.805.000,00	1.780.000,00
RECEITAS PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	367.065.708,28	414.060.965,11	463.280.938,80	518.546.389,90
DESPESAS PRIMÁRIAS				
	2016	2017	2018	2019
DESPESAS CORRENTES (VIII)	330.390.835,26	375.453.003,07	416.539.442,31	460.919.211,33
Pessoal e Encargos Sociais	188.357.511,35	210.433.101,09	232.635.535,85	253.013.860,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	2.706.400,00	2.976.940,00	3.423.331,00	3.771.000,00
Outras Despesas Correntes	139.326.923,91	162.042.961,98	180.480.575,46	204.134.351,33
DESPESAS PRIMÁRIA CORRENTES (X)=(VIII-IX)	327.684.435,26	372.476.063,07	413.116.111,31	457.148.211,33
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	64.333.994,80	56.728.536,36	64.707.792,31	74.962.789,44
Investimentos	59.595.994,80	51.516.736,36	58.974.812,31	68.712.789,44
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	4.738.000,00	5.211.800,00	5.732.980,00	6.250.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	59.595.994,80	51.516.736,36	58.974.812,31	68.712.789,44
RESERVA CONTINGÊNCIA (XVI)	1.510.000,00	1.703.000,00	2.009.540,00	2.190.000,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVII)=(X+XV+XVI)	388.790.430,06	425.695.799,43	474.100.463,62	528.051.000,77
RESULTADO PRIMÁRIO (XVIII)=(VII - XVII)	(21.724.721,78)	(11.634.834,32)	(10.819.524,82)	(9.504.610,87)
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR		
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				

(2/7)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 93

ANEXO III

Demonstrativo do Resultado Primário

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO				
RECEITAS PRIMÁRIAS	2016	2017	2018	2019
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	15.546.338,03	17.101.271,83	18.802.239,01	22.966.000,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	15.466.338,03	17.013.271,83	18.714.239,01	22.870.000,00
Receitas Previdenciárias	15.466.338,03	17.013.271,83	18.714.239,01	22.870.000,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	79.300,00	87.600,00	87.600,00	96.000,00
(-) Aplicações Financeiras	(79.300,00)	(87.600,00)	(87.600,00)	(96.000,00)
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênio	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	80.000,00	88.000,00	88.000,00	96.000,00
Divida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	80.000,00	88.000,00	88.000,00	96.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	15.546.338,03	17.101.271,83	18.802.239,01	22.966.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS	2016	2017	2018	2019
DESPESAS CORRENTES (VIII)	15.557.589,64	17.112.655,21	18.813.622,39	22.980.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.557.589,64	17.112.655,21	18.813.622,39	22.980.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	15.557.589,64	17.112.655,21	18.813.622,39	22.980.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Investimentos	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
RESERVA CONTINGÊNCIA (XVI)	48.048,39	56.216,62	56.216,62	62.000,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVII)=(X+XV+XVI)	15.625.638,03	17.188.871,83	18.889.839,01	23.062.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XVIII)=(VII - XVII)	(79.300,00)	(87.600,00)	(87.600,00)	(96.000,00)
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR		
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				

(3/7)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 94

ANEXO III

Demonstrativo do Resultado Primário

COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV

RECEITAS PRIMÁRIAS	2016	2017	2018	2019
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	57.216.777,25	63.376.533,79	70.624.353,39	80.066.523,81
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	53.029.608,38	58.332.729,21	65.076.168,35	74.016.523,81
Receitas Previdenciárias	53.029.608,38	58.332.729,21	65.076.168,35	74.016.523,81
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	10.990.300,00	12.169.200,00	13.386.120,00	14.600.000,00
(-) Aplicações Financeiras	(10.990.300,00)	(12.169.200,00)	(13.386.120,00)	(14.600.000,00)
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênio	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	4.187.168,87	5.043.804,58	5.548.185,04	6.050.000,00
Divida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	4.187.168,87	5.043.804,58	5.548.185,04	6.050.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	57.216.777,25	63.376.533,79	70.624.353,39	80.066.523,81
DESPESAS PRIMÁRIAS	2016	2017	2018	2019
DESPESAS CORRENTES (VIII)	40.885.066,86	45.526.021,51	50.757.057,11	55.389.600,00
Pessoal e Encargos Sociais	37.268.370,06	41.557.155,95	46.425.191,55	50.660.000,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.616.696,80	3.968.865,56	4.331.865,56	4.729.600,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	40.885.066,86	45.526.021,51	50.757.057,11	55.389.600,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA CONTINGÊNCIA (XVI)	27.352.636,47	30.052.482,18	33.286.186,18	39.312.643,81
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVII)=(X+XV+XVI)	68.237.703,33	75.578.503,69	84.043.243,29	94.702.243,81
RESULTADO PRIMÁRIO (XVIII)=(VII - XVII)	(11.020.926,08)	(12.201.969,90)	(13.418.889,90)	(14.635.720,00)

DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	

(4/7)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 95

ANEXO III				
Demonstrativo do Resultado Primário				
FUNDO DE TRÂNSITO				
RECEITAS FISCAIS	2016	2017	2018	2019
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	2.155.828,08	2.371.410,89	2.608.551,98	2.851.000,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	32.629,65	34.913,73	38.405,10	43.000,00
(-) Aplicações Financeiras	(32.629,65)	(34.913,73)	(38.405,10)	(43.000,00)
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênio	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	2.155.828,08	2.371.410,89	2.608.551,98	2.851.000,00
Divida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	2.155.828,08	2.371.410,89	2.608.551,98	2.851.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIA DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	2.155.828,08	2.371.410,89	2.608.551,98	2.851.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS	2016	2017	2018	2019
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.919.433,53	2.158.866,31	2.399.498,77	2.625.300,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.919.433,53	2.158.866,31	2.399.498,77	2.625.300,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	1.919.433,53	2.158.866,31	2.399.498,77	2.625.300,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	245.000,00	219.350,00	219.350,00	238.000,00
Investimentos	245.000,00	219.350,00	219.350,00	238.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	245.000,00	219.350,00	219.350,00	238.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	24.024,20	28.108,31	28.108,31	30.700,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVII)=(X+XV+XVI)	2.188.457,73	2.406.324,62	2.646.957,08	2.894.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XVIII)=(VII - XVII)	(32.629,65)	(34.913,73)	(38.405,10)	(43.000,00)
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				

(5/7)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 96

ANEXO III Demonstrativo do Resultado Primário

FUNREBOM				
RECEITAS FISCAIS	2016	2017	2018	2019
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	13.000,00	15.000,00	16.000,00	17.600,00
(-) Aplicações Financeiras	(13.000,00)	(15.000,00)	(16.000,00)	(17.600,00)
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênio	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIA DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS	2016	2017	2018	2019
DESPESAS CORRENTES (VIII)	583.200,04	680.176,02	748.382,36	816.595,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	583.200,04	680.176,02	748.382,36	816.595,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	583.200,04	680.176,02	748.382,36	816.595,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	456.188,06	519.393,26	569.453,92	620.000,00
Investimentos	456.188,06	519.393,26	569.453,92	620.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	456.188,06	519.393,26	569.453,92	620.000,00
RESERVA CONTINGÊNCIA (XVI)	160,16	187,39	187,39	205,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVII)=(X+XV+XVI)	1.039.548,26	1.199.756,67	1.318.023,67	1.436.800,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XVIII)=(VII - XVII)	(1.039.548,26)	(1.199.756,67)	(1.318.023,67)	(1.436.800,00)
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				

(6/7)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 97

ANEXO III Demonstrativo do Resultado Primário

FUNTEC				
RECEITAS FISCAIS	2016	2017	2018	2019
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênio	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIA DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS	2016	2017	2018	2019
DESPESAS CORRENTES (VIII)	185.403,22	205.663,70	224.673,26	244.900,00
Pessoal e Encargos Sociais	104.403,22	120.063,70	138.073,26	150.600,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	81.000,00	85.600,00	86.600,00	94.300,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	185.403,22	205.663,70	224.673,26	244.900,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	14.520,78	14.317,56	25.308,00	27.580,00
Investimentos	14.520,78	14.317,56	25.308,00	27.580,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	14.520,78	14.317,56	25.308,00	27.580,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	76,00	18,74	18,74	20,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVII)=(X+XV+XVI)	200.000,00	220.000,00	250.000,00	272.500,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XVIII)=(VII - XVII)	(200.000,00)	(220.000,00)	(250.000,00)	(272.500,00)
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				

(7/7)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 98

ANEXO IV DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ESPECIFICAÇÃO	SALDO										R\$ 1,00
	2012	2013	2014	2015	2016 (a)	2017 (b)	2018 (c)	2019 (d)			
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	34.165.594,63	42.041.909,01	41.887.851,81	69.928.594,72	85.227.038,77	78.508.531,06	80.078.701,68	82.481.062,74			
DEDUÇÕES (II)	29.567.524,67	50.743.401,48	46.245.101,87	62.636.653,24	46.215.878,31	46.837.975,53	49.439.774,28	50.052.793,03			
Ativo disp	31.504.659,25	54.357.162,33	48.122.142,12	65.175.358,64	48.881.518,98	49.370.334,17	51.838.850,88	52.357.239,39			
Haveres financeiros	37,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
(-) Restos a pagar processados	1.937.172,25	3.613.760,85	1.877.040,25	2.538.705,40	2.665.640,67	2.532.358,64	2.399.076,60	2.304.446,36			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.598.069,96	(8.701.492,47)	(4.357.250,06)	7.291.941,48	39.011.160,46	31.670.555,53	30.638.927,41	32.428.269,71			
RECEITA PRIVATIZADA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	2.922.519,81	2.484.392,00	2.243.892,92	8.723.818,79	7.588.853,35	6.419.838,95	5.215.754,12	3.975.546,75			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	1.675.550,15	(11.185.884,47)	(6.601.142,98)	(1.431.877,31)	31.422.307,11	25.250.716,58	25.423.173,29	28.452.722,96			
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA										
RESULTADO NOMINAL	(2.454.667,20)	(12.861.434,62)	4.584.741,49	5.169.285,67	32.854.184,42	(6.171.590,54)	172.456,71	3.029.549,67			

* - "a" é o resultado da dívida fiscal líquida de 2016

Fonte: site - www.toledo.pr.gov.br/portal_transparencia/contasPublicas/relatorios-da-lei-de-responsabilidade-fiscal 2012, 2013, 2014 e 2015.

OBS.:

- Os dados são consolidados, incluindo a administração direta e indireta (fundacional, fundos especiais e autarquia) à exceção da entidade previdenciária;
- Não foi considerada a entidade previdenciária visto que o Tribunal de Contas do Paraná determina que esta não seja incluída nos relatórios resumidos da execução orçamentária, sendo que os dados acima tem como parâmetro os referidos relatórios;
- Os dados da dívida consolidada, ativo disponível, restos a pagar processados e passivos reconhecidos do exercício de 2016 foram recalculados considerando a posição de 02/06/2016 e servem somente de base para a projeção do resultado nominal de 2017;
- Para projeção dos valores dos passivos reconhecidos foi considerado que não haverá a inclusão de novos passivos para os exercícios de 2017 a 2019, acrescentando-se somente a correção monetária de 3% sobre o saldo devedor e diminuindo-se os valores pagos em cada exercício;
- Os valores da dívida consolidada foram estimados pelo saldo devedor existente de exercício anterior, acrescidas as atualizações e correções do saldo devedor de cada exercício. Somando-se, ainda, a previsão da contratação de operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal referente ao Programa Pró-Transporte. Foram computadas somente as parcelas previstas para serem liberadas em cada exercício, os juros, a amortização de cada financiamento e a correção referente variação da cotação do dólar e do euro para as operações de crédito do BID e AFD. O Programa PARANÁ URBANO, possui carência de 01 ano, com taxa de juros de 4%, a amortização do PROGRAMA PARANÁ URBANO ocorrerá após a carência de 12 meses sobre os valores totais contratados. A operação de crédito da Agência Francesa possui juros de 5,25% a.a com carência de 5 anos. Desta forma para os contratos com a Agência Francesa, para 2016 a 2019 há previsão de pagamento dos juros e, a partir 2017 a amortização do contrato. A amortização do financiamento do Programa Pró-Transporte ocorrerá após carência de 46 meses com taxa de juros de 6% a.a. e 240 meses de amortização;
- Considerando a dificuldade de mensuração do ativo disponível, por depender das receitas arrecadadas e despesas realizadas no exercício, optamos por estimar valores conservadores para os exercícios de 2017 a 2019. O mesmo procedimento está sendo adotado com relação aos restos a pagar processados;
- Os dados informados para os exercícios de 2012 a 2015 foram extraídos do portal da transparência em 02 de junho de 2016 e referem-se aos valores executados até 31 de dezembro de cada exercício.

(1/1)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 99

ANEXO V

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO DE 2012 A 2015 PROJEÇÃO DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO PARA 2016 A 2019

CONTA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
30 00 00 00	DESPESAS CORRENTES	174.916.069,16	180.216.435,44	192.650.245,01	204.157.370,00	216.725.525,11	228.800.000,00	240.875.000,00	252.950.000,00
31 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	113.838.119,19	125.351.603,84	145.704.346,24	146.181.389,64	152.725.551,11	160.000.000,00	168.000.000,00	176.000.000,00
31 50 00 00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS	95.047,50	109.306,80	101.788,40	94.229,60	94.229,60	143.750,00	158.125,00	160.000,00
31 50 41 00 00	CONTRIBUIÇÕES	95.047,50	109.306,80	101.788,40	94.229,60	94.229,60	143.750,00	158.125,00	160.000,00
31 71 00 00	TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	1.068.838,07	3.019.894,91	4.322.873,30	5.970.401,30	6.650.000,00	6.600.000,00	7.200.000,00
31 71 70 00 00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	1.068.838,07	3.019.894,91	4.322.873,30	5.970.401,30	6.650.000,00	6.600.000,00	7.200.000,00
31 90 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	86.944.781,64	104.687.276,39	120.688.232,99	118.100.893,89	148.802.184,53	176.957.434,67	188.057.762,78	204.633.860,00
31 90 04 00 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31 90 04 00 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31 90 04 00 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31 90 13 00 00	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.228.474,88	63.212.414,55	66.000.911,25	67.800.000,00	70.500.000,00	73.200.000,00	75.900.000,00	78.600.000,00
31 90 13 00 00	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.228.474,88	63.212.414,55	66.000.911,25	67.800.000,00	70.500.000,00	73.200.000,00	75.900.000,00	78.600.000,00
31 90 13 00 00	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.228.474,88	63.212.414,55	66.000.911,25	67.800.000,00	70.500.000,00	73.200.000,00	75.900.000,00	78.600.000,00
31 90 16 00 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.698.748,78	2.795.984,44	3.987.796,32	4.639.278,08	5.445.557,74	6.355.989,89	7.381.587,87	8.500.000,00
31 90 16 00 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.698.748,78	2.795.984,44	3.987.796,32	4.639.278,08	5.445.557,74	6.355.989,89	7.381.587,87	8.500.000,00
31 90 34 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR. CONTR. TERCEIRIZ	5.711.049,76	7.094.261,73	8.946.390,16	10.939,00	13.500,00	16.500,00	19.500,00	22.500,00
31 90 34 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR. CONTR. TERCEIRIZ	5.711.049,76	7.094.261,73	8.946.390,16	10.939,00	13.500,00	16.500,00	19.500,00	22.500,00
31 90 45 00 00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	39.855,10	28.460,47	28.256,39	31.084,23	10.000,00	4.800.000,00	5.290.000,00	5.770.000,00
31 90 51 00 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31 90 52 00 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31 90 94 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31 90 95 00 00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31 91 00 00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	14.798.290,05	18.476.882,58	21.894.759,84	23.663.392,85	27.859.126,07	33.281.916,42	37.771.708,07	41.000.000,00
31 91 13 00 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.798.290,05	18.476.882,58	21.894.759,84	23.663.392,85	27.859.126,07	33.281.916,42	37.771.708,07	41.000.000,00
32 00 00 00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.892.332,00	1.942.392,67	1.994.644,70	1.872.266,65	3.472.648,00	2.976.940,00	3.423.311,00	3.770.000,00
32 00 00 00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.892.332,00	1.942.392,67	1.994.644,70	1.872.266,65	3.472.648,00	2.976.940,00	3.423.311,00	3.770.000,00
32 90 21 00 00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.891.388,09	1.942.407,77	1.994.620,40	1.872.266,65	3.472.000,00	2.975.940,00	3.422.311,00	3.770.000,00
32 90 22 00 00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	994,91	451,90	24,30	0,00	48,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
32 90 22 00 00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	994,91	451,90	24,30	0,00	48,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
32 91 00 00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32 91 21 00 00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO C/RPFS	59.185.557,07	62.922.238,93	79.851.254,07	103.103.650,71	141.933.625,01	162.642.961,98	180.480.575,46	204.134.351,33
33 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	505.940,67	402.419,67	90.637,98	142.628,61	0,00	3.737,89	3.574,78	4.320,00
33 20 00 00	TRANSFERÊNCIAS A UNIAO	505.940,67	402.419,67	90.637,98	142.628,61	0,00	3.737,89	3.574,78	4.320,00
33 20 00 00	TRANSFERÊNCIAS A UNIAO	505.940,67	402.419,67	90.637,98	142.628,61	0,00	3.737,89	3.574,78	4.320,00
33 30 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÃO	250.481,87	31.668,26	40.130,48	25.574,64	0,00	1.943,70	1.943,70	2.200,00
33 30 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÃO	250.481,87	31.668,26	40.130,48	25.574,64	0,00	1.943,70	1.943,70	2.200,00
33 30 41 00 00	CONTRIBUIÇÕES	158.000,00	31.668,26	40.130,48	25.574,64	0,00	1.943,70	1.943,70	2.200,00
33 30 41 00 00	CONTRIBUIÇÕES	158.000,00	31.668,26	40.130,48	25.574,64	0,00	1.943,70	1.943,70	2.200,00
33 50 00 00	TRANSFER. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS	1.810.856,73	2.305.664,31	2.608.923,96	2.591.099,85	2.979.451,32	3.114.326,58	3.375.043,32	3.770.000,00
33 50 41 00 00	CONTRIBUIÇÕES	1.810.856,73	2.305.664,31	2.608.923,96	2.591.099,85	2.979.451,32	3.114.326,58	3.375.043,32	3.770.000,00
33 60 00 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTIT. PRIVADAS C/ FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33 60 45 00 00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33 71 00 00	TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	929.388,97	583.273,41	805.951,05	1.196.498,67	2.369.723,22	2.800.000,00	2.840.000,00	3.100.000,00
33 71 00 00	TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	929.388,97	583.273,41	805.951,05	1.196.498,67	2.369.723,22	2.800.000,00	2.840.000,00	3.100.000,00
33 71 34 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATAÇÃO DE TERCEIRIZAÇÃO	929.388,97	583.273,41	805.951,05	1.196.498,67	2.369.723,22	2.800.000,00	2.840.000,00	3.100.000,00
33 71 41 00 00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33 75 70 00 00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33 72 00 00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSORCIOS PÚBLICOS	4.703.683,08	5.359.687,67	5.701.336,54	6.780.575,47	7.132.000,00	7.132.000,00	7.486.600,00	9.452.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 100

CONTA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
33 72 30 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	4.703.663,08	5.359.067,67	5.701.338,54	6.689.027,40	176.000,00	132.000,00	1.386.000,00	152.000,00
33 72 39 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	47.032.322,55	46.121.131,09	64.809.984,81	64.448.988,44	113.359.203,80	130.887.629,06	145.837.240,66	165.055.831,33
33 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	142.055,00	303.010,00	385.705,00	525.810,00	506.452,80	362.250,00	390.337,20	420.000,00
33 90 10 00 00	DIÁRIAS - PESSOA CIVIL	381.063,08	428.699,23	433.000,00	525.810,00	726.020,55	871.853,66	871.853,66	950.000,00
33 90 10 00 00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	11.882.368,95	11.798.092,30	14.087.468,20	14.078.619,65	18.424.846,27	21.100.000,00	22.900.000,00	26.018.211,33
33 90 31 00 00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORTE OUTRAS	220.960,67	182.116,85	252.822,20	243.262,51	405.723,15	415.322,19	436.088,30	480.000,00
33 90 32 00 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.539.128,12	3.334.708,04	4.009.480,16	4.054.175,55	5.882.376,79	6.550.000,00	7.150.000,00	7.780.000,00
33 90 33 00 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.611.362,31	2.886.227,69	3.406.123,61	3.952.347,94	4.373.269,06	5.593.261,03	5.778.424,09	6.298.500,00
33 90 34 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOA DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO				9.540.331,73	12.718.785,90	17.980.000,00	19.600.000,00	23.400.000,00
33 90 35 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA				2.645.213,93	15.000,00	106.000,00	5.199.848,20	5.668.000,00
33 90 36 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.919.517,51	1.810.298,33	2.298.585,79	2.645.213,93	4.129.577,33	4.727.134,72	5.199.848,20	5.668.000,00
33 90 37 00 00	LOCAÇÃO DE MÁQUINA E EQUIPAMENTOS	24.181.194,99	23.386.218,77	32.244.789,60	39.220.580,91	52.278.898,19	58.030.606,33	64.833.666,86	72.978.000,00
33 90 39 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				7.177,00	283.137,28	10.192.003,55	12.870.804,08	14.030.000,00
33 90 45 00 00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO				6.028.633,26	9.326.842,18	10.405.316,04	11.287.000,00	12.200.000,00
33 90 47 00 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.438.310,96	2.534.972,45	2.801.282,04	3.045.846,30	3.531.124,49	4.045.316,04	4.448.849,85	4.850.000,00
33 90 48 00 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.040,92	39.905,31	207.986,04	244.034,82	218.000,00	274.500,00	302.016,00	330.000,00
33 90 51 00 00	SERVIÇOS JUDICIAIS	685.690,35	45.266,22	197.116,26	188.859,17	410.386,61	692.330,49	761.563,54	830.000,00
33 90 52 00 00	SERVIÇOS LEGAIS E JURÍDICOS ANTERIORES	27.658,33	67.183,66	45,37	1.963,32	100,00	1.943,70	1.943,70	2.220,00
33 90 53 00 00	INDEMNIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	229.768,68	140.778,26	137.468,18	47.621,78	88.623,20	182.589,43	200.848,40	220.000,00
33 91 00 00 00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	3.953.873,20	6.116.584,52	4.813.276,15	7.927.374,83	16.200.000,00	18.203.324,35	20.933.823,00	22.820.000,00
33 91 97 00 00	APORTE PI COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	3.953.873,20	6.116.584,52	4.813.276,15	7.927.374,83	16.200.000,00	18.203.324,35	20.933.823,00	22.820.000,00
40 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL	66.062.062,11	34.080.668,41	40.722.300,66	40.785.080,90	70.046.854,84	56.728.536,38	64.707.792,31	74.982.789,44
44 00 00 00 00	INVESTIMENTOS	62.582.631,29	28.917.277,29	36.468.935,57	36.490.972,52	65.110.854,94	51.516.736,38	58.574.812,31	66.712.789,44
44 20 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS A ANO	145.197,77	16.851,52	249.820,01	278.406,95	0,00	0,00	0,00	0,00
44 20 93 00 00	INDEMNIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	145.197,77	16.851,52	249.820,01	278.406,95	0,00	0,00	0,00	0,00
44 50 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	494.754,25	324.512,24	777.704,87	522.915,12	773.851,23	1.444.500,00	1.444.500,00	1.580.000,00
44 50 42 00 00	AUXÍLIOS	494.754,25	324.512,24	777.704,87	522.915,12	773.851,23	1.444.500,00	1.444.500,00	1.580.000,00
44 71 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		134.748,95	109.262,98	36.979,02	319.148,78	140.812,00	154.893,20	170.000,00
44 71 70 00 00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		134.748,95	109.262,98	36.979,02	319.148,78	140.812,00	154.893,20	170.000,00
44 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	61.946.679,27	28.441.164,58	35.332.347,71	35.652.671,43	64.817.354,93	48.931.424,38	57.375.419,11	66.982.789,44
44 90 30 00 00	MATERIAL DE CONSUMO			72.050,00	33.798,80	122.654,45	100,00	500,00	350,00
44 90 35 00 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA				33.798,80	122.654,45	100,00	500,00	350,00
44 90 39 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			148.400,00	175.682,24	830.682,56	300.000,00	0,00	0,00
44 90 47 00 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					100,00	0,00	0,00	0,00
44 90 51 00 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	51.868.443,44	15.886.644,63	21.309.919,28	26.133.725,64	47.589.296,02	30.894.944,14	23.598.324,44	27.638.000,00
44 90 52 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.993.748,03	8.133.006,88	9.240.657,08	11.191.691,50	13.714.797,29	10.871.000,00	10.871.994,67	14.358.789,44
44 90 61 00 00	AQUISIÇÃO DE MOVES	3.059.487,80	3.896.522,59	4.560.127,35	2.055.038,49	3.225.869,31	8.184.880,22	22.904.600,00	24.966.000,00
44 90 92 00 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.451,00	4.560,13	52.154,71	100,00	0,00	500,00	350,00
45 00 00 00 00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	680.000,00	0,00	52.154,71	100,00	0,00	0,00	0,00
45 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	680.000,00	0,00	52.154,71	100,00	0,00	0,00	0,00
45 90 61 00 00	AQUISIÇÃO DE MOVES	3.488.430,82	4.883.391,12	5.175,00	4.294.118,38	4.936.000,00	5.211.800,00	5.732.888,00	6.250.000,00
46 00 00 00 00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.488.430,82	4.883.391,12	5.175,00	4.294.118,38	4.936.000,00	5.211.800,00	5.732.888,00	6.250.000,00
46 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.488.430,82	4.883.391,12	5.175,00	4.294.118,38	4.936.000,00	5.211.800,00	5.732.888,00	6.250.000,00
46 90 71 00 00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA				4.083.747,16	4.210.000,00	5.211.800,00	5.732.888,00	6.250.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 101

CONTA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2018	2019
46 91 00 00 00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES				210.371,22	726.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 91 71 00 00	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO				210.371,22	726.000,00				
90 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					1.542.400,08	1.793.000,00	2.695.540,00	2.695.540,00	2.190.000,00
99 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					1.542.400,08	1.793.000,00	2.695.540,00	2.695.540,00	2.190.000,00
99 99 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					1.542.400,08	1.793.000,00	2.695.540,00	2.695.540,00	2.190.000,00
99 99 99 99 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					1.542.400,08	1.793.000,00	2.695.540,00	2.695.540,00	2.190.000,00
	TOTAL DAS DESPESAS	240.978.131,27	224.297.103,85	267.172.545,67	291.942.397,90	400.314.380,13	433.884.539,43	483.256.774,62	483.256.774,62	538.072.000,77

3/8



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 102

ANEXO V

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DA CAST-CAIXA ASSIST SERV MUNIC DE TOLEDO DE 2012 A 2015 PROJEÇÃO DAS DESPESAS DA CAST-CAIXA ASSIST SERV MUNIC DE TOLEDO PARA 2016 A 2019

CONTA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	2012	2013	2014	2014	2015	2015	2016	2016	2017	2017	2018	2018	2019	
		/2012	/2012	/2013	/2014	/2014	/2015	/2015	/2016	/2016	/2017	/2017	/2018	2019	
30.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	7.840.006,20	8.138.609,22	25,32%	10.200.390,73	15,62%	11.793.189,88	21,94%	14.332.884,28	19,39%	17.128.855,21	9,94%	18.813.823,39	22,15%	22.986.000,00
31.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00				4.950,00	3960,61%	300.000,00	-100,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	
31.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00				4.950,00	3960,61%	300.000,00	-100,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	
31.99.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS						4.950,00	3960,61%	300.000,00	-100,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.840.006,20	8.138.609,22	3,82%	10.200.390,73	15,57%	11.788.239,88	19,04%	14.032.884,28	21,95%	17.128.855,21	9,94%	18.813.823,39	22,15%	22.986.000,00
33.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.840.006,20	8.138.609,22	25,32%	10.200.390,73	15,57%	11.788.239,88	19,04%	14.032.884,28	21,95%	17.128.855,21	9,94%	18.813.823,39	22,15%	22.986.000,00
33.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	122.347,27	156.281,51	-16,78%	130.063,14	-66,61%	43.428,34	15,13%	50.000,00	532,50%	3.162.500,00	10,00%	347.875,00	27,93%	585.000,00
33.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.895,40	3.724,04	-5,31%	3.526,20	9,87%	3.874,22	476,23%	20.000,00	466,49%	109.259,72	10,00%	120.226,83	134,46%	282.000,00
33.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO								3.000,00	-16,35%	2.509,44	10,00%	2.760,38	8,98%	3.000,00
33.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO								500,00	7820,00%	39.800,00	10,00%	43.580,00	56,11%	68.000,00
33.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	11.768,00	12.672,00	-28,64%	16.301,73	0,37%	17.340,00	55,71%	27.000,00	17,13%	31.825,00	10,00%	34.787,50	81,10%	63.000,00
33.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.897.848,82	7.986.077,76	-26,16%	10.049.730,42	0,69%	11.722.700,97	146,14%	13.670.394,20	19,33%	16.611.373,65	9,94%	18.262.472,68	20,37%	21.982.000,00
33.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	681,09	25,37%	-9,92%	793,24	3,64%	872,65	146,14%	2.000,00	0,00%	2.000,00	0,00%	2.000,00	0,00%	2.000,00
33.90.63.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.465,62	-100,00%				3.420,00	37,19%	10.000,00	100,00%	20.000,00	0,00%	20.000,00	0,00%	20.000,00
40.00.00.00.00	INVESTIMENTOS						5.666,79	-51,14%	15.000,00	33,33%	20.000,00	0,00%	20.000,00	0,00%	20.000,00
44.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						5.666,79	-51,14%	15.000,00	33,33%	20.000,00	0,00%	20.000,00	0,00%	20.000,00
44.90.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						5.666,79	-51,14%	15.000,00	33,33%	20.000,00	0,00%	20.000,00	0,00%	20.000,00
44.90.52.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA						5.666,79	-51,14%	15.000,00	33,33%	20.000,00	0,00%	20.000,00	0,00%	20.000,00
99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA								58.000,00	-3,07%	58.216,62	0,00%	58.216,62	10,29%	62.000,00
99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA								58.000,00	-3,07%	58.216,62	0,00%	58.216,62	10,29%	62.000,00
99.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA								58.000,00	-3,07%	58.216,62	0,00%	58.216,62	10,29%	62.000,00
	TOTAL DAS DESPESAS	7.846.006,20	8.138.609,22	25,39%	10.206.047,43	15,59%	11.795.953,88	22,13%	14.465.864,23	19,32%	17.148.671,63	9,98%	18.889.639,01	21,09%	23.062.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 103

ANEXO V

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV DE 2012 A 2015 PROJEÇÃO DAS DESPESAS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV PARA 2016 A 2019

CONTA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	2012	2013	2014	2014	2015	2016	2016	2017	2018	2018	2019	2019				
		/2012	/2013	/2013	/2014	/2014	/2015	/2016	/2016	/2017	/2017	2019	2019				
30 00 00 00	DESPESAS CORRENTES	17.461.648,87	21.295.632,38	17.84%	25.094.225,05	14,81%	28.610.353,71	61,14%	46.425.000,00	-3,94%	45.526.021,51	11,48%	50.737.057,11	9,13%			
31 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.356.123,94	29,64%	25.093.432,65	8,45%	27.413.317,19	58,01%	43.000.000,00	-3,36%	41.557.152,95	11,71%	46.425.191,56	9,12%	50.660.000,00	9,12%		
31 90 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	17.631.648,41	17,50%	20.717.177,65	16,85%	24.208.233,21	48,71%	36.000.000,00	-1,07%	35.616.000,00	12,00%	39.889.920,00	9,05%	43.500.000,00	9,05%		
31 90 01 00 00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	1.724.475,53	13,45%	1.965.391,51	8,42%	2.121.031,39	135,73%	5.300.000,00	-54,00%	3.300.000,00	10,00%	3.630.000,00	9,09%	3.960.000,00	9,09%		
31 90 03 00 00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR			921.175,90	-4,03%	884.052,59	126,23%	2.000.000,00	32,06%	2.641.156,95	10,00%	2.905.271,56	10,14%	3.200.000,00	10,14%		
31 90 08 00 00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR			1.488.687,59	-100,00%												
33 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.461.648,87	-88,89%	1.939.508,44	-99,98%	792,40	1,97/036,52	3.425.000,00	15,88%	3.868.865,56	9,15%	4.311.865,56	9,18%	4.729.600,00	9,18%		
33 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	17.461.648,87	-88,89%	1.939.508,44	-99,98%	792,40	1,97/036,52	3.425.000,00	15,88%	3.868.865,56	9,15%	4.311.865,56	9,18%	4.729.600,00	9,18%		
33 90 01 00 00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	14.922.418,69	-100,00%														
33 90 03 00 00	PENSÕES	1.428.073,62	34,76%	1.925.600,46	-100,00%												
33 90 05 00 00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS																
33 90 08 00 00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR																
33 90 39 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.339,40	3,30%	10.690,76	-92,59%	792,40	1,97/036,52	3.000.000,00	21,00%	3.650.000,00	10,00%	3.993.000,00	9,19%	4.366.000,00	9,19%		
33 90 31 00 00	SENTENÇAS JUDICIAIS			3.027,22	-100,00%			25.000,00	30,42%	32.604,81	0,00%	32.604,81	10,41%	36.000,00	10,41%		
33 90 33 00 00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES							200.000,00	-38,75%	122.504,30	0,00%	122.504,30	9,06%	133.600,00	9,06%		
90 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	21.884.126,09	-3,53%	21.208.261,23	17,55%	24.930.012,55	32,85%	33.120.127,72	-4,86%	31.569.506,79	-4,62%	30.052.462,18	10,76%	33.286.166,18	18,10%		
99 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	21.884.126,09	-3,53%	21.208.261,23	17,55%	24.930.012,55	32,85%	33.120.127,72	-4,86%	31.569.506,79	-4,62%	30.052.462,18	10,76%	33.286.166,18	18,10%		
99 99 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	21.884.126,09	-3,53%	21.208.261,23	17,55%	24.930.012,55	32,85%	33.120.127,72	-4,86%	31.569.506,79	-4,62%	30.052.462,18	10,76%	33.286.166,18	18,10%		
99 99 99 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	21.884.126,09	-3,53%	21.208.261,23	17,55%	24.930.012,55	32,85%	33.120.127,72	-4,86%	31.569.506,79	-4,62%	30.052.462,18	10,76%	33.286.166,18	18,10%		
99 99 99 99 00 00	TOTAL DAS DESPESAS	39.445.775,96	7,75%	42.503.693,61	17,65%	50.024.237,60	23,80%	61.930.481,43	25,84%	77.934.506,79	-3,02%	75.576.503,68	11,20%	84.443.243,29	12,88%	94.702.243,81	12,88%

5/8



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 104

ANEXO V

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO DE 2012 A 2015 PROJEÇÃO DAS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO PARA 2016 A 2019

CONTA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	R% 2018	R% 2019			
30 00 00 00	DESPESAS CORRENTES	1.418.877,33	-25,28%	1.732.623,39	8,46%	1.879.133,66	36,65%	2.568.000,00	-15,93%	2.158.866,31	11,15%	2.398.498,77	9,41%	2.625.300,00
31 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	480.373,92	-46,92%	64.126,46	356,29%	292.603,06	-100,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
31 90 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	435.513,13	-47,40%	54.895,29	357,36%	251.008,04	-100,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
31 90 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	430.867,92	-47,41%	54.242,38	355,04%	246.452,73	-100,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
31 90 13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.073,67	-100,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
31 90 16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.581,54	-81,77%	652,91	300,81%	2.616,91	-100,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
31 91 00 00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	54.860,79	-83,17%	9.231,17	349,93%	41.534,22	-100,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
31 91 13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	54.860,79	-83,17%	9.231,17	349,93%	41.534,22	-100,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	928.203,41	7,28%	985.730,51	44,62%	1.440.019,53	30,49%	1.879.133,66	36,65%	2.568.000,00	-15,93%	2.158.866,31	11,15%	2.158.866,31
33 90 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	928.203,41	7,28%	985.730,51	44,62%	1.440.019,53	30,49%	1.879.133,66	36,65%	2.568.000,00	-15,93%	2.158.866,31	11,15%	2.158.866,31
33 90 14 00	DÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	3.400,00	41,16%	4.800,00	-100,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33 90 18 00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	281.088,60	11,16%	312.456,01	57,26%	462.283,08	33,09%	769.851,68	30,92%	804.541,90	-13,13%	785.774,17	10,00%	864.351,59
33 90 30 00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	260,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33 90 33 00	PASSAGENS DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	462.283,08	33,09%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33 90 34 00	CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00%	1.240,00	-13,35%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33 90 36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.300,00	-8,84%	5.679,84	20,43%	6.840,00	76,96%	12.105,92	18,95%	14.400,00	-25,67%	10.700,00	0,00%	11.700,00
33 90 37 00	LOGAÇÃO DE MÃO DE OBRA	637.347,84	4,99%	669.090,99	39,62%	854.198,21	17,45%	1.087.191,20	48,67%	1.630.038,10	-33,95%	1.076.585,14	10,59%	1.190.640,18
33 90 47 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.466,87	79,87%	6.236,92	82,13%	8.734,47	14,48%	8.734,47	0,00%	10.000,00	-45,43%	5.457,00	0,00%	5.457,00
33 90 53 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	142.372,47	-55,96%	63.550,90	524,72%	397.014,85	13,47%	450.261,19	11,27%	501.000,00	-56,22%	219.350,00	0,00%	219.350,00
40 00 00 00	INVESTIMENTOS	142.372,47	-55,96%	63.550,90	524,72%	397.014,85	13,47%	450.261,19	11,27%	501.000,00	-56,22%	219.350,00	0,00%	219.350,00
44 90 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	142.372,47	-55,96%	63.550,90	524,72%	397.014,85	13,47%	450.261,19	11,27%	501.000,00	-56,22%	219.350,00	0,00%	219.350,00
44 90 51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	117.697,47	-100,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44 90 52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.865,00	157,45%	63.550,90	524,72%	397.014,85	13,47%	450.261,19	11,05%	500.000,00	-76,46%	117.700,00	0,00%	128.000,00
90 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
99 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
99 99 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
99 99 99 00	TOTAL DAS DESPESAS	1.560.849,80	-28,03%	1.723.407,87	89,57%	2.129.638,24	9,38%	2.329.394,85	33,08%	3.100.000,00	-22,38%	2.405.324,62	10,00%	2.646.937,08
														2.894.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 105

ANEXO V

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DO FUNREBOM - FUNDO REEQ C BOMBEIROS TOLEDO DE 2012 A 2015 PROJEÇÃO DAS DESPESAS DO FUNREBOM - FUNDO REEQ C BOMBEIROS TOLEDO PARA 2016 A 2019

CONTA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
30 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES	292.249,84	329.693,11	308.138,04	386.619,38	613.500,00	665.176,62	748.382,36	816.395,00
31 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.728,70	56.599,39	54.799,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	60.728,70	56.599,39	54.799,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31 90 34 00 00	OUTRAS DESPESAS PESSOAIS DEC CONT TERC	231.521,14	271.094,72	253.337,88	386.619,38	613.500,00	665.176,62	748.382,36	816.395,00
33 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	96.093,37	98.381,49	111.339,00	171.665,95	252.000,00	244.605,13	293.066,30	293.250,00
33 90 33 00 00	MATERIAL DE CONSUMO					5.000,00	3.747,43	4.122,17	4.350,00
33 90 33 00 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					110.000,00	17.055,00	142.716,88	156.805,00
33 90 34 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	6.591,62	11.682,49	16.427,54	66.273,06	25.000,00	23.102,18	25.632,40	26.000,00
33 90 36 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	128.836,15	151.730,74	124.186,47	136.823,28	218.000,00	278.776,06	306.844,51	335.000,00
33 90 47 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA					2.500,00	3.700,00	4.000,00	4.000,00
40 00 00 00 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS					2.500,00	3.700,00	4.000,00	4.000,00
40 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL	122.162,17	159.654,04	137.707,50	36.845,77	261.500,00	318.624,00	359.130,26	420.000,00
44 00 00 00 00	INVESTIMENTOS	122.162,17	159.654,04	137.707,50	36.845,77	261.500,00	318.624,00	359.130,26	420.000,00
44 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	122.162,17	159.654,04	137.707,50	36.845,77	261.500,00	318.624,00	359.130,26	420.000,00
44 90 51 00 00	OBRAS E INSTALAÇÕES					265.000,00	326.524,00	345.526,33	385.000,00
44 90 52 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	122.162,17	148.234,28	137.707,50	36.845,77	265.000,00	326.524,00	345.526,33	385.000,00
90 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGENCIA					339,43	44.799,00	187,19	205,00
99 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGENCIA					339,43	44.799,00	187,19	205,00
99 99 00 00 00	RESERVA DE CONTINGENCIA					339,43	44.799,00	187,19	205,00
	TOTAL DAS DESPESAS	414.412,01	488.347,15	345.845,54	433.563,15	875.339,43	1.198.756,67	1.318.023,67	1.438.600,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 106

ANEXO V

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DA FUNTEC - FUND DESENV DA RÁDIO E TELEV EDUC CULT DE TOLEDO DE 2012 A 2015 PROJEÇÃO DAS DESPESAS DA FUNTEC - FUND DESENV DA RÁDIO E TELEV EDUC CULT DE TOLEDO PARA 2016 A 2019

CONTA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
30.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	59.093,38	32.584,47	66.168,56	84.834,25	99.385,70	205.663,70	224.873,26	244.900,00
31.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL	56.376,58	29.946,94	76.838,96	60.207,04	91.485,70	120.063,70	138.073,26	156.600,00
31.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	56.376,58	28.576,55	74.717,82	77.826,24	88.856,91	35.124,00	138.073,26	156.600,00
31.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PES CIVIL	47.650,54	25.946,41	67.760,30	64.320,95	73.435,58	99.226,24	114.110,18	124.400,00
31.90.13.00	DEBITAÇÕES PATRONAIS	8.726,04	2.627,14	12.967,52	13.507,29	15.421,33	35,72	23.963,08	26.200,00
31.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.		1.370,39	2.221,14	6,83	2.628,79	-100,00	0,00	0,00
31.91.13.00	DEBITAÇÕES PATRONAIS		1.370,39	2.221,14	6,83	2.628,79			
33.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.714,80	2.643,53	3.229,60	4.633,21	7.900,00	983,54	86.600,00	94.300,00
33.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.714,80	2.643,53	3.229,60	4.633,21	7.900,00	983,54	86.600,00	94.300,00
33.90.14.00	DIÁRIAS-CIVIL		360,00			2.000,00	-45,00	1.100,00	1.100,00
33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					2.900,00	2.989,66	69.300,00	75.500,00
33.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					1.000,00	120,00	2.200,00	2.400,00
33.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.270,82	2.024,05	2.484,84	-24,97	1.000,00	700,00	9.000,00	9.800,00
33.90.47.00	DEBITAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	443,98	259,48	744,76	2.769,73	2.000,00	400,00	5.000,00	5.500,00
40.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					2.000,00	615,89	14.317,56	27.580,00
44.00.00.00	INVESTIMENTOS					2.000,00	615,89	14.317,56	27.580,00
44.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					2.000,00	615,89	14.317,56	27.580,00
44.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					100,00	-81,26	18,74	20,00
99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					100,00	-81,26	18,74	20,00
99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					100,00	-81,26	18,74	20,00
99.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					100,00	-81,26	18,74	20,00
	TOTAL DAS DESPESAS	59.093,38	32.584,47	80.168,56	84.834,25	101.485,70	220.060,00	250.000,00	272.500,00

8/8



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 107

ANEXO VI

METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS VALORES CONSTANTES

VALOR CONSTANTE: Equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando-se os índices de inflação ou deflação, aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano da edição da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2014	2015	2016	2017	2018	2019
6,41%	10,67%	6,60%	4,90%	4,50%	4,50%

- a) Inflação média (% anual) com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE.
- b) Para o ano de 2016 a 2019 utilizou-se a taxa de Inflação projetada pelo BACEN.
- c) No relatório divulgado pelo BACEN até o mês de março/16 não havia projeção para o ano de 2019. Foi, então, utilizado o mesmo percentual de 2018.

ÍNDICE PARA INFLAÇÃO E DEFLAÇÃO: $\{1+(TAXA \text{ DE INFLAÇÃO DO ANO DE REFERÊNCIA}/100)\}$

2014

Valor corrente * $\{1+(10,67/100)\}$ * $\{1+(6,60/100)\}$
Valor corrente * 1,1067 * 1,066
Valor corrente * 1,1797422

2015

Valor corrente * $\{1+(6,60/100)\}$
Valor corrente * 1,066

2016

Valor corrente

2017

Valor corrente / $\{1+(4,90/100)\}$
Valor corrente / 1,049

2018

Valor corrente / $\{1+(4,90/100)\}$ * $\{1+(4,50/100)\}$
Valor corrente / 1,049 * 1,045
Valor corrente / 1,096205

2019

Valor corrente / $\{1+(4,90/100)\}$ * $\{1+(4,50/100)\}$ * $\{1+(4,50/100)\}$
Valor corrente / 1,049 * 1,045 * 1,045
Valor corrente / 1,145534225

(1/1)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 108

ANEXO VII

METODOLOGIA DE CÁLCULO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO - 2017

AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA	
▶Atualização, via satélite, do cadastro imobiliário das construções irregulares. Estima-se que com isto, para o exercício de 2017, o aumento permanente de receita será de aproximadamente um milhão e duzentos mil reais.	R\$ 1.200.000,00
▶Intensificação de campanhas para emissão de nota fiscal de prestação de serviços. Com estas campanhas e ainda com a possibilidade de abertura de novos estabelecimentos comerciais prevê-se crescimento da receita do ISSQN em aproximadamente 17% a partir de 2014.	R\$ 1.000.000,00
▶Aumento do ICMS devido alteração do índice em virtude do melhoria do valor adicionado pela produção da empresa BR Foods. Com isto estima-se crescimento da receita de transferência da Cota parte do ICMS em aproximadamente três milhões e quinhentos mil reais.	R\$ 3.500.000,00
TOTAL DO AUMENTO DE RECEITA	R\$ 5.700.000,00
AUMENTO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARATER CONTINUADO EXERCÍCIO DE 2015	
▶ Destinação de 25% para despesas com educação, tendo em vista aumento da arrecadação do IPTU.	R\$ 300.000,00
▶ Destinação de 15% ao setor de saúde do aumento da receita de IPTU.	R\$ 180.000,00
▶ Destinação de 25% para despesas com educação, tendo em vista aumento da arrecadação do ISSQN	R\$ 250.000,00
▶ Destinação de 15% ao setor de saúde do aumento da receita de ISSQN	R\$ 150.000,00
▶ Destinação de 20% para despesas com educação através do FUNDEB, tendo em vista aumento da arrecadação do ICMS	R\$ 700.000,00
▶ Destinação de 5% para despesas com educação, tendo em vista aumento da arrecadação do ICMS	R\$ 175.000,00
▶ Destinação de 15% ao setor de saúde do aumento da receita de ICMS.	R\$ 525.000,00
▶ Aumento das despesas de manutenção com a implantação de novas equipes do Programa Estratégia Saúde da Família	R\$ 720.000,00
▶ Aumento das despesas de manutenção com a implantação da Unidade Básica de Saúde da Vila Paulista.	R\$ 450.000,00
▶ Aumento das despesas de manutenção com a implantação do Centro de Iniciação ao Esporte (CIE)	R\$ 200.000,00
▶ Aumento das despesas de manutenção com a implantação dos Centros Municipais de Educação Infantil no Jardim Concórdia, Pinheirinho e Jardim da Mata.	R\$ 850.000,00
TOTAL DO AUMENTO DAS DOCC	R\$ 4.500.000,00
REDUÇÃO PERMANENTE DA DESPESA	
▶Para suprir o aumento das despesas de caráter continuado anteriormente citadas, efetuaremos anualmente a redução das seguintes despesas: ▪ Diminuição dos investimentos realizados com recursos próprios	R\$ 930.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO	R\$ 930.000,00
VALOR DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO	R\$ 2.130.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 109

ANEXO VIII

EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO DE 2012 A 2015
PROJEÇÃO DAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO DE 2016 A 2019

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	RS 1,00											
		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2010	2011	2012	2013
10.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	210.211.279,04	235.730.395,08	255.884.472,14	292.967.343,32	368.968.083,14	418.309.100,37	465.603.846,35	522.375.134,62	572.375.134,62	622.375.134,62	672.375.134,62	722.375.134,62
11.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	89.232.343,54	97.317.280,06	105.338.709,41	113.718.477,11	139.203.910,73	155.506.200,00	171.817.000,00	188.423.000,00	205.030.000,00	221.643.000,00	238.256.000,00	254.869.000,00
11.10.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	42.102.309,96	49.044.493,59	59.896.382,22	67.651.816,97	73.532.590,00	81.474.600,00	89.374.400,00	97.274.400,00	105.174.400,00	113.074.400,00	120.974.400,00	128.874.400,00
11.12.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	26.235.098,13	31.188.873,37	37.136.437,20	42.155.572,30	48.139.590,00	54.123.600,00	60.107.600,00	66.091.600,00	72.075.600,00	78.059.600,00	84.043.600,00	90.027.600,00
11.12.02.01.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DO EXERCÍCIO	14.871.956,05	17.568.252,28	20.922.787,12	24.597.378,88	29.500.000,00	35.940.000,00	43.487.400,00	52.622.000,00	63.764.000,00	77.906.000,00	95.048.000,00	126.190.000,00
11.12.02.01.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DO EXERCÍCIO	14.871.956,05	17.568.252,28	20.922.787,12	24.597.378,88	29.500.000,00	35.940.000,00	43.487.400,00	52.622.000,00	63.764.000,00	77.906.000,00	95.048.000,00	126.190.000,00
91.01.01.00.00.00	RENTAS E RECEITAS DE SERVIÇOS												
91.01.01.00.00.00	RENTAS E RECEITAS DE SERVIÇOS												
93.01.01.00.00.00	DESCONTOS CONCEDIDOS DO IPTU NÃO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA												
99.01.01.00.00.00	OUTRAS DEDUÇÕES DO IPTU NÃO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA												
11.12.04.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	6.023.214,59	7.148.283,36	8.334.471,54	8.735.689,22	9.142.546,60	9.549.400,00	9.956.250,00	10.363.100,00	10.770.000,00	11.176.850,00	11.583.700,00	11.990.550,00
11.12.04.31.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	5.974.737,31	7.106.194,23	8.296.821,75	8.686.354,09	9.071.406,00	9.462.000,00	9.847.000,00	10.232.000,00	10.617.000,00	10.992.000,00	11.367.000,00	11.742.000,00
11.12.04.31.01.02	IRRF - SOBRE BENEFÍCIOS PAGOS A INATIVOS E PENSIONISTAS	922.259,12	1.224.221,59	1.504.947,63	1.763.188,28	2.047.000,00	2.330.000,00	2.613.000,00	2.896.000,00	3.179.000,00	3.462.000,00	3.745.000,00	4.028.000,00
11.12.04.31.01.02	IRRF - SOBRE BENEFÍCIOS PAGOS A INATIVOS E PENSIONISTAS	922.259,12	1.224.221,59	1.504.947,63	1.763.188,28	2.047.000,00	2.330.000,00	2.613.000,00	2.896.000,00	3.179.000,00	3.462.000,00	3.745.000,00	4.028.000,00
11.12.04.31.03.01	IRRF - SÍFOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL	4.937.896,19	5.793.514,98	6.654.398,95	6.765.537,23	6.956.465,00	7.137.000,00	7.318.000,00	7.500.000,00	7.681.000,00	7.862.000,00	8.043.000,00	8.224.000,00
11.12.04.31.03.01	IRRF - SÍFOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEGISLATIVO	272.705,97	643.298,50	489.274,77	589.142,63	656.122,80	723.000,00	790.000,00	857.000,00	924.000,00	991.000,00	1.058.000,00	1.125.000,00
11.12.04.31.03.02	IRRF - SÍFOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - EXECUTIVO E ENTIDADES	4.665.190,22	5.250.216,48	6.165.124,18	6.176.394,60	6.300.342,20	6.414.000,00	6.528.000,00	6.643.000,00	6.757.000,00	6.871.000,00	6.986.000,00	7.101.000,00
11.12.04.31.04.00	IRRF - CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	114.562,00	118.457,66	137.475,77	157.639,18	173.902,20	190.000,00	206.000,00	222.000,00	238.000,00	254.000,00	270.000,00	286.000,00
11.12.04.31.04.02	IRRF - CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MAO-DE-OBRA - PODER EXEC. E ENTID.	114.562,00	118.457,66	137.475,77	157.639,18	173.902,20	190.000,00	206.000,00	222.000,00	238.000,00	254.000,00	270.000,00	286.000,00
11.12.04.34.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	46.477,28	12.095,15	37.649,79	49.314,53	32.140,60	84.600,00	110.000,00	143.000,00	176.000,00	209.000,00	242.000,00	275.000,00
11.12.06.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSFERÊNCIAS INTER-VISOS DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS S	5.239.937,49	6.473.331,61	7.879.176,54	8.822.524,20	10.502.064,60	13.100.000,00	16.149.900,00	19.900.000,00	24.300.000,00	29.300.000,00	34.800.000,00	40.800.000,00
91.02.01.00.00.00	RENTAS E RECEITAS DE SERVIÇOS												
11.12.08.01.00.00	IMPOSTO SOBRE O EXERCÍCIO DO PODER DE ATIVAÇÃO	5.239.937,49	6.473.331,61	7.879.176,54	8.822.524,20	10.502.064,60	13.100.000,00	16.149.900,00	19.900.000,00	24.300.000,00	29.300.000,00	34.800.000,00	40.800.000,00
11.13.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	15.866.291,83	17.856.622,32	22.759.925,02	25.496.246,67	27.000.000,00	31.500.000,00	36.400.000,00	42.300.000,00	49.200.000,00	57.100.000,00	66.000.000,00	75.900.000,00
11.13.05.01.00.00	TAXAS	15.866.291,83	17.856.622,32	22.759.925,02	25.496.246,67	27.000.000,00	31.500.000,00	36.400.000,00	42.300.000,00	49.200.000,00	57.100.000,00	66.000.000,00	75.900.000,00
11.20.00.00.00.00	TAXAS SOBRE O EXERCÍCIO DO PODER DE ATIVAÇÃO	6.523.153,41	7.265.798,19	8.993.301,47	9.268.013,94	12.176.320,13	13.291.600,00	15.027.200,00	16.957.200,00	19.087.200,00	21.517.200,00	24.347.200,00	27.577.200,00
11.21.00.00.00.00	TAXAS SOBRE O EXERCÍCIO DO PODER DE ATIVAÇÃO	2.084.080,87	2.371.059,45	2.830.239,43	2.931.564,45	3.741.034,36	3.993.600,00	4.657.200,00	5.432.160,00	6.340.000,00	7.390.000,00	8.580.000,00	9.917.000,00
11.21.07.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	416.181,98	463.898,02	558.108,07	567.184,84	740.000,00	774.000,00	893.000,00	1.036.000,00	1.194.000,00	1.379.000,00	1.594.000,00	1.849.000,00
11.21.25.00.00.00	TAXAS SOBRE O EXERCÍCIO DO PODER DE ATIVAÇÃO - COMERCIAIS, INDÚSTRIAS E PREST DE SERVIÇOS	954.844,17	1.082.775,34	1.321.840,87	1.351.062,58	1.733.797,50	1.750.000,00	1.995.000,00	2.270.000,00	2.646.000,00	3.141.000,00	3.787.000,00	4.518.000,00

(1/38)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 110

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
11.21.26.00.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	122.510,48	146.986,29	160.742,85	159.720,12	182.581,16	265.800,00	342.800,00	442.400,00
11.21.28.00.00.00	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS EM HORARIO ESPECIAL	5.593,00	8.130,00	6.071,69	6.136,91	8.394,00	11.800,00	16.500,00	23.000,00
11.21.29.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	280.528,43	327.383,00	393.288,45	410.769,19	480.422,40	563.000,00	665.000,00	795.000,00
11.21.29.01.00.00	TAXA DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARRUIAMENTOS E LOTEAMENTOS	190.669,93	226.598,37	273.255,39	268.746,58	336.749,40	358.000,00	419.000,00	490.000,00
11.21.29.02.00.00	TAXA DE LICENÇA DE HABITE-SE	89.858,50	106.784,63	120.033,06	142.542,61	143.673,00	205.000,00	248.000,00	295.000,00
11.21.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	303.785,76	341.886,75	390.187,50	436.710,81	595.859,21	629.000,00	754.800,00	905.760,00
11.21.99.01.00.00	COMBATE A INCÊNDIO	303.785,76	341.886,75	390.187,50	436.710,81	595.859,21	629.000,00	754.800,00	905.760,00
91.04.01.04.00.00	SENTOS E IMUNES TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO					(82.304,18)	(90.000,00)	(108.000,00)	(129.600,00)
91.04.01.04.00.00	OUTRAS DEDUÇÕES TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO					(41.906,17)	(50.000,00)	(60.000,00)	(72.000,00)
11.22.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.439.972,54	4.894.729,34	5.763.062,04	6.336.449,49	8.629.285,77	9.298.000,00	10.976.000,00	13.035.300,00
11.22.01.00.00.00	TAXA DE CENSO	608.107,44	586.193,28	786.108,27	786.108,27	900.696,38	1.630.000,00	2.380.000,00	3.550.000,00
11.22.02.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	1.524.873,46	1.689.894,13	1.922.827,58	2.163.250,13	3.961.210,50	3.300.000,00	3.885.000,00	4.300.000,00
91.04.01.01.00.00	SENTOS E IMUNES TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA					(256.694,92)	(255.000,00)	(283.000,00)	(314.000,00)
91.04.01.01.00.00	OUTRAS DEDUÇÕES TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA					(269.227,51)	(259.000,00)	(298.000,00)	(330.000,00)
11.22.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.306.157,64	2.627.636,11	3.015.934,55	3.407.061,09	4.693.291,22	4.693.000,00	5.286.000,00	5.929.300,00
1.1.2.2.99.01.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO	2.306.157,64	2.627.636,11	3.015.934,55	3.407.061,09	4.693.291,22	4.693.000,00	5.286.000,00	5.929.300,00
91.04.01.03.00.00	SENTOS E IMUNES TAXA DE COLETA DE LIXO					(386.166,51)	(386.000,00)	(432.000,00)	(494.000,00)
91.04.01.03.00.00	OUTRAS DEDUÇÕES TAXA DE COLETA DE LIXO					(43.236,87)	(43.000,00)	(48,00)	(54,00)
11.30.00.00.00.00	TAXAS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	702.806,17	1.002.434,68	905.045,72	198.644,20	11.000.000,00	800.000,00	872.000,00	989.200,00
11.30.04.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	702.806,17	1.002.434,68	905.045,72	198.644,20	11.000.000,00	800.000,00	872.000,00	989.200,00
91.05.01.00.00.00	RENUNCIA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA INSCRITA EM DÍVIDA ATIVA					(309.891,02)	(200.000,00)	(216.000,00)	(239.800,00)
11.30.04.01.00.00	CM PARA PAVIMENTAÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES - DO EXERCÍCIO	702.806,17	1.002.434,68	905.045,72	198.644,20	11.000.000,00	800.000,00	872.000,00	989.200,00
12.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	5.840.148,03	6.544.129,46	7.568.165,29	7.893.025,85	12.300.000,00	13.631.800,00	15.065.300,00	16.533.600,00
12.30.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.840.148,03	6.544.129,46	7.568.165,29	7.893.025,85	12.300.000,00	13.631.800,00	15.065.300,00	16.533.600,00
12.30.00.01.00.00	COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	5.628.071,18	6.314.959,87	7.322.046,34	7.697.851,84	11.800.000,00	13.100.000,00	14.500.000,00	16.000.000,00
12.30.00.02.00.00	COSIP - COBRANÇANO CARNE DO IPTU	212.076,85	229.169,59	246.118,95	275.174,01	606.722,49	641.000,00	690.000,00	715.000,00
91.06.01.02.00.00	SENTOS E IMUNES COSIP - COBRANÇA NO CARNE DO IPTU					(69.341,83)	(83.400,00)	(66.700,00)	(71.000,00)
91.06.01.02.00.00	OUTRAS DEDUÇÕES COSIP - COBRANÇA NO CARNE DO IPTU					(43.380,66)	(45.800,00)	(48.000,00)	(50.400,00)
13.10.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	3.028.564,58	4.364.717,42	6.006.384,25	8.179.824,40	7.393.500,00	7.300.511,15	6.500.820,97	7.101.144,72
13.10.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	54.110,41	61.622,47	62.009,44	124.135,58	420.000,00	458.000,00	498.000,00	546.000,00
13.11.00.00.00.00	ALUGUEIS	54.110,41	61.622,47	62.009,44	124.135,58	420.000,00	458.000,00	498.000,00	546.000,00
13.11.00.03.00.00	ALUGUEL DE CENTROS ESPORTIVOS	1.272,00	1.272,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.11.00.99.00.00	ALUGUEL DE OUTROS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	52.838,41	59.350,46	62.009,44	124.135,58	420.000,00	458.000,00	498.000,00	546.000,00
13.11.00.99.01.00	ALUGUEL DE ESPAÇOS CULTURAIS	51.066,91	46.796,14	35.240,68	47.624,35	200.000,00	218.000,00	238.000,00	260.000,00
13.11.00.99.02.00	ALUGUEL DE ESPAÇOS DE EVENTOS	1.781,50	609,32	26.768,76	76.511,23	200.000,00	240.000,00	260.000,00	286.000,00
13.20.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.676.444,86	3.976.793,51	5.867.323,73	7.640.939,31	6.602.715,04	6.053.135,86	5.132.908,15	5.688.744,72
13.25.00.00.00.00	REMNUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2.676.444,86	3.976.793,51	5.867.323,73	7.640.939,31	6.602.715,04	6.053.135,86	5.132.908,15	5.688.744,72
13.25.99.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	2.629.993,00	3.947.465,81	5.567.323,73	7.600.939,31	6.602.715,04	6.053.135,86	5.132.908,15	5.688.744,72

(2/38)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 111

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
13.25.03.01.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA REC VINCULADOS SAUDE			686.244,79	704.657,47	292.985,18	643.000,00	652.000,00	708.100,00
13.25.03.01.01.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA REC VINC - FUNDO SAUDE/SUS			539.953,92	475.376,10	191.040,14	397.200,00	383.860,00	415.000,00
13.25.03.01.01.01	RENDA FIXA - BLOCO DE FINANC VIGILANCIA EM SAUDE			13.647,66	25.642,32	19.809,66	31.000,00	33.800,00	37.000,00
13.25.03.01.01.02	RENDA FIXA - PAB FIXO			137.711,41	196.353,30	116.763,25	234.000,00	256.000,00	280.000,00
13.25.03.01.01.03	RENDA FIXA - SERVIÇOS HOSPITALARES/FARMACUTICO/AIHS			11.006,36	23.777,02	6.975,51	29.000,00	32.000,00	35.000,00
13.25.03.01.01.04	RENDA FIXA - CENTRO ATEND. PSICOSOCIAL REGIONAL			5.489,46	6.840,09	5.191,72	8.200,00	9.000,00	10.000,00
13.25.03.01.01.05	RENDA FIXA - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL			100.468,21	84.667,95				
13.25.03.01.01.06	RENDA FIXA - BLOCO INVESTIM PLANTAS MEDIC E FITOTER APLS FONTE			45.026,40	28.633,60	20.000,00	50.000,00	5.000,00	0,00
13.25.03.01.01.07	RENDA FIXA - BLOCO ASSIST FARMAC. PLANTAS MEDICIN. E FITOTER. - FONTE 500			4.096,74	2.628,31	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
13.25.03.01.01.08	RENDA FIXA - BLOCO DE INVESTIMENTOS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL			120.473,74	38.657,98	10.000,00	44.000,00	48.000,00	53.000,00
13.25.03.01.01.09	RENDA FIXA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA DIVERSAS UBS			24.825,31	3.459,88	100,00			
13.25.03.01.01.10	RENDA FIXA - RENDA FIXA BLOCO INVESTIM - AMPLIAÇÃO UBS VILA INDUSTRIAL			11,93					
13.25.03.01.01.11	RENDA FIXA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UPA			49.802,72	30.897,85	5.000,00			
13.25.03.01.01.12	RENDA FIXA - CONV MIN SAUDE CONSTR. AMBULATORIO DISCOPAR			19.200,65	1.151,79				
13.25.03.01.01.13	RENDA FIXA - BLOCO INVESTIMENTOS - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) ACADEMIA DE SAUDE			18,50					
13.25.03.01.01.14	RENDA FIXA - BLOCO DE INVESTIMENTOS - UNID. BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) LOTEAM. COSMOS / FACHINI			1.855,90	2.220,63	100,00			
13.25.03.01.01.15	RENDA FIXA - BLOCO DE INVESTIMENTOS - ESTRUT REDE SERV. ATENÇÃO BASICA - EQUIP. UBS. J.D. EUROPA			6.885,93	1.569,42	100,00			
13.25.03.01.01.16	RENDA FIXA - BLOCO DE INVESTIMENTOS - UNID. BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) VILA PAULISTA				6.249,88				
13.25.03.01.01.17	RENDA FIXA - BLOCO INVESTIM - UNID. BÁSICAS SAÚDE VILA PAULISTA			5.046,29	5.046,29	1.000,00			
13.25.03.01.01.18	RENDA FIXA - EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSAS UBS 2015			19.582,79	19.582,79	5.000,00			
13.25.03.01.02.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA REC VINC - FUNDO SAUDE/OUT CONV			50.847,71	99.553,80	14.270,00	93.800,00	162.200,00	112.100,00
13.25.03.01.02.01	RENDA FIXA - TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMARIA SUS (APSUS)			28.905,72	40.295,04	3.000,00	48.000,00	52.000,00	57.000,00
13.25.03.01.02.02	RENDA FIXA - PSD FIXO VIGILANCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - VIGASUS			8.627,95	27.132,95	3.000,00	32.300,00	35.000,00	38.000,00
13.25.03.01.02.03	PROMOÇÃO DA SAÚDE - VIGASUS INVESTIMENTOS			73,27	11.296,08	50,00	13.500,00	14.200,00	16.100,00
13.25.03.01.02.04	CONV SESA CONSTRUÇÃO UBS JD PANORAMA			8.478,57	17.623,06	1.000,00			
13.25.03.01.02.05	RENDA FIXA - CONV SEC EST SAUDE CONST DISCOPAR BLOCO 2 - DIAGN POR IMAGENS E CTA			4.159,09	525,66				

(3/38)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 112

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
13.25.03.01.02.06	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIA SESIA PROJETO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI	45,11		2.046,9%	1.172,46	20,00	-100,00%		
13.25.03.01.02.07	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIA NÚCLEO DA PREVENÇÃO A VIOLENCIA E PROMOÇÃO DA SAUDE				1.2408,39		-100,00%		
13.25.03.01.02.08	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIA INCENTIVO ORGANIZAÇÃO ASSIST FARMACÊUTICA/ EQUIPAMENTOS				305,13	200,00	-100,00%		
13.25.03.01.03.00	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS 15%	94.119,24		33,91%	127.100,37	86.675,04	73,77%	152.000,00	181.000,00
13.25.03.01.04.00	RENDA FIXA - ALIENAÇÃO DE ATIVOS DA SAUDE/INDENIZACAO DE SINISTROS	1.323,92		11,68%	2.825,20	1.000,00	100,00%		
13.25.03.02.00.00	FUNDO INVEST RENDA FIXA REC VINCULADOS - EDUCACAO	822.856,95		81,96%	1.001.810,10	629.621,98	83,36%	1.154.020,00	1.389.620,00
13.25.03.02.01.00	FUNDO INVEST RENDA FIXA DE REC VINC - CONVENIOS MDE	343.282,77		14,82%	394.478,96	205.704,67	81,54%	394.000,00	481.600,00
13.25.03.02.01.01	RENDA FIXA - SALARIO EDUCACAO FEDERAL	258.224,14		8,79%	273.187,43	155.243,43	109,16%	325.000,00	373.000,00
13.25.03.02.01.02	RENDA FIXA - TRANSPORTE ESCOLAR	1.102,91		18,86%	2.404,91	453,13	80,86%	3.300,00	3.600,00
13.25.03.02.01.03	RENDA FIXA - TRANSFERENCIA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAS	8.670,06		11,67%	7.715,68	4.232,63	117,56%	9.200,00	11.000,00
13.25.03.02.01.04	RENDA FIXA - CONV/FRIGORIAS/BIER FOODS MANUTENCAO CRECHES	5.440,76		10,71%	13.985,54	12.332,42	32,42%	16.700,00	20.000,00
13.25.03.02.01.05	RENDA FIXA - MANUTENCAO DE CRECHES - JD PANORAMA	14.191,10		18,77%	16.911,80	3.203,23	37,49%	20.100,00	24.000,00
13.25.03.02.01.06	RENDA FIXA - TRANSFERENCIA FNDE PROGRAMA CAMINHOS DA ESCOLA	2.339,45		-100,00%					
13.25.03.02.01.07	RENDA FIXA - PROGRAMA FNDE PRO- INFANCIA MANUTENCAO DE CRECHES - JD PANORAMA	1.318,93		-100,00%					
13.25.03.02.01.08	RENDA FIXA - PROG APOIO FINANCEIRO SUPLEMENTAR INFANTIL-FNDE	5.245,03		-100,00%					
13.25.03.02.01.09	TRANSF FNDE PROGR PAC 2 - CONSTR CMEI'S JD PANORAMA E VL PIONEIRO	31.084,11		17,69%	49.018,72	16.066,72	37,76%	10.000,00	0,00
13.25.03.02.01.10	TRANSF FNDE PROGR PAC 2 - CONSTR CMEI'S BARRO DO PIRACEMA	10.988,62		17,89%	17.308,34	5.673,11	76,27%	10.000,00	0,00
13.25.03.02.01.13	RENDA FIXA - PROGRAMA FNDE PRO- GRUBER	1.907,67		13,65%	4.282,73	3.000,00	-100,00%		
13.25.03.02.01.14	RENDA FIXA - PROGRAMA FNDE SUPLEMENTACAO DE CRECHES MDS - BRASIL CARINHOSO	2.789,99		24,27%	9.660,81	5.000,00	100,00%		
13.25.03.02.01.15	RENDA FIXA - TRANSFERENCIA FNDE ACQUISICAO DE BRINQUEDOS ESCOLARES				500,00	500,00	-100,00%		
13.25.03.02.02.00	FUNDO INVEST RENDA FIXA DE REC VINC - MDE/OUTRAS VINCULACOES - FONTE 103	54.733,20		19,86%	163.060,59	72.285,54	270,57%	231.000,00	327.000,00
13.25.03.02.03.00	FUNDO INVEST RENDA FIXA DE REC VINC - MDE/OUTRAS VINCULACOES - FONTE 104	221.970,23		16,82%	180.636,49	139.028,46	54,64%	215.000,00	257.000,00
13.25.03.02.05.00	FUNDO INVEST RENDA FIXA DE REC VINC - MDE/OUTRAS VINCULACOES - FONTE 102	202.567,65		80,12%	263.564,60	212.583,31	67,74%	314.000,00	374.000,00
13.25.03.02.07.00	RENDA FIXA - TRANSFERENCIA MCFNDE/PODE	33,20		19,22%	69,46	20,00	0,00%	20,00	20,00
13.25.03.03.00.00	RENDA FIXA - CONVENIOS DEMAS AREAS	937.955,25		28,89%	1.127.065,73	749.720,00	86,15%	1.245.610,00	53.280,00
13.25.03.03.01.00	RENDA FIXA - APLICACOES PROGRAMA AFD	446.962,28		10,74%	984.702,27	700.000,00	77,01%	1.230.000,00	
13.25.03.03.02.00	RENDA FIXA CONVENIO MDA CONSTR UNIDADE RECEBIMENTO DE LEITE	4.836,68		100,00%					

(4/38)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 113

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
13.25.03.03.00.00	RENDA FIXA - CONVÍDIA EQUIPTO UNIDADE RECREAMENTO LESTE			21.481,08	9.152,81				
13.25.03.03.04.00	RENDA FIXA CONV MIN CULTURA CONST PRAÇAS DO PEC	6.683,22			2.802,29				
13.25.03.03.05.00	RENDA FIXA CONVÊNIO MINISTÉRIO TURISMO CONSTRUÇÃO MUSEU	4.864,27			1.754,25				
13.25.03.03.06.00	RENDA FIXA - BLOCO DE FINANCIAMENTO PSB (SUAS) - FIXO CRAS	24.542,47			12.732,39	4.100,00	15.200,00	16.600,00	18.100,00
13.25.03.03.07.00	RENDA FIXA - BLOCO DE FINANCIAMENTO PSB (SUAS) - VARIÁVEL PROJ JOVEM	2.602,14			1.655,09	1.400,00	2.200,00	2.400,00	2.700,00
13.25.03.03.08.00	RENDA FIXA - BLOCO DE FINANCIAMENTO PSE (SUAS) - FIXO DEFICIENTE	1.375,77			3.635,42	2.100,00	4.600,00	5.000,00	5.500,00
13.25.03.03.09.00	RENDA FIXA - BLOCO DE FINANCIAMENTO PSE (SUAS) - FIXO CRAS	11.193,96			13.059,68	2.500,00	15.500,00	16.800,00	18.400,00
13.25.03.03.10.00	RENDA FIXA - BLOCO DE FINANCIAMENTO PSE (SUAS) - VARIÁVEL PETI	1.276,96			947,49	400,00	400,00	440,00	480,00
13.25.03.03.11.00	RENDA FIXA - COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DE GESTÃO (SUAS) BOLSA	8.499,61			10.049,58	1.100,00	1.210,00	1.391,50	1.520,00
13.25.03.03.12.00	RENDA FIXA - COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DE GESTÃO (SUAS) IGD SUAS	2.382,47			2.109,96	500,00	500,00	525,00	580,00
13.25.03.03.13.00	RENDA FIXA - CONVÍDIA MODERNIZAÇÃO REAT POPULAR COOP. CULTURAL	43.345,33			14.433,39				
13.25.03.03.14.00	RENDA FIXA - CONVÊNIO MIN JUSTIÇA AMPLIAÇÃO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO	43.696,01			0,01				
13.25.03.03.15.00	RENDA FIXA - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II (SUAS) - REPARSE NPAE	224,35			512,96	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
13.25.03.03.16.00	RENDA FIXA - CONVÊNIO SEDS/FEAS AÇÕES PAEFI	2.787,77			2.363,79				
13.25.03.03.17.00	RENDA FIXA - COMPONENTE PARA IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS (SUAS) - ACESSUAS TRABALHO	10.423,70			7.077,22	1.000,00			
13.25.03.03.18.00	RENDA FIXA - FBV SUAS PETI / PROJ JOVEM	7.008,45			7.560,92	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
13.25.03.03.19.00	RENDA FIXA - CONVÊNIO Nº 51.0013 SPM - REESTRUTURAÇÃO SEC POLITICAS PI MULLHERES	14.764,45			1.560,53				
13.25.03.03.20.00	RENDA FIXA - CONV MAPA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVÁRIOS	23.552,46							
13.25.03.03.21.00	RENDA FIXA - CONV MIN ESPORTES JOGOS ABERTOS DE TOLEDO - JATOO	2.276,85			51,04				
13.25.03.03.22.00	RENDA FIXA - LEI PELE	35,28							
13.25.03.03.23.00	RENDA FIXA-FRGR MDS - CRAS PROTECAO SOCIAL BASICA	7,88							
13.25.03.03.24.00	RENDA FIXA-PROGRAMA CREAMS/MS - PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE	2,47			0,40				
13.25.03.03.25.00	RENDA FIXA-PROGR PETI COLETIVO PISO VARIÁVEL	26,34			4,21				
13.25.03.03.27.00	RENDA FIXA - CONV MIN CIDADES RECAPEAMENTO RUAS CONCÓRDIA DO OESTE	110,67							
13.25.03.03.28.00	RENDA FIXA - CONV CAIXA PROGR MINHA CASA MINHA VIDA PROJETO SOCIAL RES. BARCELONA	490,31							
13.25.03.03.29.00	RENDA FIXA - TERMO COOPERAÇÃO CAIXA PARCERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	148.659,26			29.346,14	5.000,00			
13.25.03.03.30.00	RENDA FIXA - REPARSE TRANSTOL - CONTRATO DE CONCESSÃO	16.902,82			47.486,82	10.000,00			

(5/38)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 114

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
13.25.03.03.35.00	RENTA FIXA - CONV MIN TURISMO CONSTRUÇÃO DE PORTICOS NO AUTODROMO DE TOLEDO			3.646,58	1.719,88				
		-62,84%			-100,00%				
13.25.03.03.36.00	RENTA FIXA - CONV MIN TURISMO CONSTRUÇÃO JD BOTANICO P/ DO POVO			4.993,68					
		-100,00%							
13.25.03.03.37.00	RENTA FIXA - CONV MDA AQUISIÇÃO DE EQUIP PARA AGRICULTURA FAMILIAR			2.586,85					
		-100,00%							
13.25.03.03.38.00	RENTA FIXA - CONV MAPA PATRULHA MECANIZADA III			22.569,63					
		-100,00%							
13.25.03.03.39.00	RENTA FIXA - CONV MIN ESPORTES IMPLANT AUTODROMO RAFAEL SPERAFICO			6.497,99	5.409,80				
		-16,75%			-100,00%				
13.25.03.03.40.00	RENTA FIXA - CONV MAPA AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS			6.478,83	1.167,34				
		-81,88%			-100,00%				
13.25.03.03.41.00	RENTA FIXA - CONV MAPA PAVIMENTAÇÃO ESTRADA RURAL VILA NOVA A VILA FLORIDA			1.912,50	4.881,80				
		155,00%			-100,00%				
13.25.03.03.42.00	RENTA FIXA - CONVÊNIO Nº 192014 SEDS/PIA PROGRAMA LIBERDADE CIDADADA			11.410,92	6.325,44				
		-41,57%			-100,00%				
13.25.03.03.43.00	RENTA FIXA - TRANSFERÊNCIAS SEDS/FEAS RESIDENCIA INCLUSIVA			2.977,90	708,04	500,00			
		-76,23%			-100,00%	100,00%			
13.25.03.03.44.00	RENTA FIXA - CONV MIN MEIO AMBIENTE ELABORAÇÃO PLANO COLETA SELETIVA			6.435,56	2.510,04				
		-61,00%			-100,00%				
13.25.03.03.45.00	RENTA FIXA - CONVÊNIO SEC. MAC. JUVENTUDE - PROJETO ESTAÇÃO			8.457,86	18.442,63	5.000,00			
		110,26%			73,96%	100,00%			
13.25.03.03.46.00	RENTA FIXA - CONV SEC. ESTADUAL DE ESPORTES - INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE - JAPS 2014			5.228,66					
		-100,00%							
13.25.03.03.47.00	RENTA FIXA - CONVÊNIO MIN. CIDADES RECAP. RUAS BARRIO JD. PORTO ALEGRE			950,74	393,19				
		-58,07%			-100,00%				
13.25.03.03.48.00	RENTA FIXA - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE (TUSAS)			1.958,55	11.519,28	4.000,00			
		444,16%			100,00%	100,00%			
13.25.03.03.49.00	CONVÊNIO ITAIPU MICROBASIAS 2013			870,15	626,23	50,00			
		-27,60%			49,94%	100,00%			
13.25.03.03.50.00	RENTA FIXA - DOAÇÕES AO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			33,65	145,15	50,00			
		331,35%			43,15%	100,00%			
13.25.03.03.51.00	RENTA FIXA - CONVÊNIO ITAIPU BINACIONAL Nº FESTIVAL DE CURTA-METRAGEM			116,77					
		100,00%							
13.25.03.03.52.00	RENTA FIXA - CONVÊNIO FUNARTE AQUIS IMPLANTAÇÃO DE INFRAEST VILA INDUSTRIAL				6.896,43	500,00			
					100,00%	100,00%			
13.25.03.03.53.00	RENTA FIXA - CONVÊNIO FOMENTO A CULTURA EQUIP PROMOÇÃO E FOMENTO A CULTURA BRASILEIRA			3.250,38					
13.25.03.03.54.00	RENTA FIXA - CONV MIN ESPORTES CIE - CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE DO PAC - SAO FRANCISCO				2.358,48	1.000,00			
					100,00%	100,00%			
13.25.03.03.55.00	RENTA FIXA - COMPONENTE PARA CAPACITAÇÃO (SIS) - PROGRAMA			19,98		10,00			
						100,00%			
13.25.03.03.56.00	RENTA FIXA - CONVÊNIO SERVIÇO DE APOIO AO MANEJO E FERTILIDADE DO SOLO - CALCÁRIO			2.755,55	5.000,00				
					100,00%				
13.25.03.03.57.00	RENTA FIXA - CONV MIN DAS CIDADES RECAPAE RUAS DO JARDIM BRESSAN			2.997,48					
13.25.03.03.58.00	CONVÊNIO MAPA AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA / PA CARREGADEIRA			1.322,15					

(6/38)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 115

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
13.25.03.03.59.00	RENTA FIXA - CONVÊNIO ITAPI BINACIONAL 2º FESTIVAL DE CURTA-METRAGEM				200,00				
13.25.03.05.00.00	RENTA FIXA - PREFEITURA	2.133.845,21	43,88%	2.133.845,21	3.049.130,69	41,9%	2.200.000,00	2.310.000,00	2.520.000,00
13.25.03.06.00.00	RENTA FIXA - FUNDO PROCON	82.164,14	-31,66%	82.164,14	182.119,41	30,86%	9.898,43	9.837,00	10.720,00
13.25.03.07.00.00	RENTA FIXA - MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	4.716,94	118,65%	4.716,94	10.323,17	50,0%	6.360,00	6.678,00	7.280,00
13.25.03.08.00.00	RENTA FIXA - FUNDO POLITICA HABITACIONAL	187.193,70	58,1%	187.193,70	291.295,98	58,6%	262.159,20	275.267,16	300.000,00
13.25.03.09.00.00	RENTA FIXA - REC DE FOMENTO	61.556,17	77,3%	61.556,17	109.155,66	22,1%	119.741,39	125.728,46	137.000,00
13.25.03.10.00.00	RENTA FIXA - LUMINACAO PUBLICA	424.646,32	38,28%	424.646,32	536.173,21	25,0%	130.797,33	137.337,20	149.700,00
13.25.03.11.00.00	RENTA FIXA - TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA - FONTE 510	14.587,26	106,67%	14.587,26	30.060,52	33,67%	11.992,88	12.712,45	13.860,00
13.25.03.12.00.00	RENTA FIXA - TAXAS - PRESTACAO DE SERVIÇOS - FONTE 511	108.086,71	117,1%	108.086,71	267.737,56	37,2%	176.499,66	196.570,77	215.000,00
13.25.03.13.00.00	RENTA FIXA - COTA PARTE CIDE	2.013,49	13,14%	2.013,49	4.662,05	47,1%	700,00	800,00	900,00
13.25.03.14.00.00	RENTA FIXA - FUNDO CRIANCA	52.319,68	55,30%	52.319,68	81.252,48	35,4%	52.500,00	53.550,00	58.400,00
13.25.03.15.00.00	RENTA FIXA - FUNDO DO MEIO AMBIENTE - CONCESSÃO SANEAPAR	69.225,21	91,1%	69.225,21	131.615,13	49,3%	35.791,25	36.864,69	40.200,00
13.25.03.16.00.00	RENTA FIXA - FUNDO DE SANEAMENTO BASICO - CONCESSÃO SANEAPAR						1.873,89	1.873,89	1.873,89
13.25.03.16.00.00	RENTA FIXA - FUNDO DO IDOSO						2.810,83	2.810,83	2.810,83
13.25.03.17.00.00	RENTA FIXA - TRANSFERÊNCIAS PRIVADAS PROJETO VOLEIBOL COMPETITIVO	221,91	8664,1%	221,91	13.680,13	-100,0%			
13.25.03.03.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA REC VINCULADOS FUNDO SAUDE	398.227,74	93,9%	634.451,20		-100,0%			
13.25.03.03.01.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA REC VINC - FUNDO SAUDE/FUSUS	352.046,04	62,80%	591.075,54		-100,0%			
13.25.03.03.01.02	RENTA FIXA - EPIDEMIOLOGIA/71ETO FINANC	12.309,30	38,89%	7.546,57		-100,0%			
13.25.03.03.01.04	RENTA FIXA - UNIDADE DE SAUDE	43.735,44	56,61%	21.512,19		-100,0%			
13.25.03.03.01.05	RENTA FIXA - SERVIÇOS HOSPITALARES/FATURAMENTO AHS	3.855,03	30,38%	2.691,54		-100,0%			
13.25.03.03.01.07	RENTA FIXA - HIV/AIDS DIST SANITARIA - FISCALIZAÇÃO	111,62	100,00%						
13.25.03.03.01.11	RENTA FIXA - PAB PROGRAMA VIGILANCIA SANITARIA - CENTRO ATEND	420,47	100,00%						
13.25.03.03.01.15	RENTA FIXA - CENTRO ATEND. PSICOSSOCIAL FONTE 499	6.046,02	30,31%	2.992,96		-100,0%			
13.25.03.03.01.18	RENTA FIXA - BLOCO DE INVESTIMENTOS - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO REGIONAL	23.841,15	46,9%	8.351,15		-100,0%			
13.25.03.03.01.19	RENTA FIXA - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL	211.612,45	105,6%	434.704,35		-100,0%			
13.25.03.03.01.20	RENTA FIXA - BLOCO DE INVESTIMENTOS - UNID BASICAS DE SAUDE - UBS JD CONGORA	625,09	47,0%	19,54		-100,0%			
13.25.03.03.01.21	RENTA FIXA - BLOCO DE INVESTIMENTOS - UNID BASICAS DE SAUDE - UBS JD PANCERA	342,29	40,9%	47,02		-100,0%			
13.25.03.03.01.22	RENTA FIXA BLOCO INVESTIM UNID BASICAS SAUDE (UBS) LOT STA CLARA	473,95	72,8%	132,54		-100,0%			
13.25.03.03.01.25	RENTA FIXA BLOCO DE INVESTIMENTOS - ACADEMIA DE SAUDE	1.546,02	100,00%	4.595,11		-100,0%			
13.25.03.03.01.24	RENTA FIXA CONV MIN SAUDE CONSTR. AMBULATORIO CISOPAR	29.682,62	3,1%	30.627,93		-100,0%			
13.25.03.03.01.25	RENTA FIXA BLOCO INVESTIM - AMPLIAÇÃO UBS VILA INDUSTRIAL	1.093,60	48,6%	343,13		-100,0%			
13.25.03.03.01.26	RENTA FIXA - BLOCO INVESTIM PLANTAS MEDIC E FITOTER APLS FONTE 498	15.966,90	146,2%	39.382,28		-100,0%			

(7/38)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 116

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
13.25.03.03.01.27	RENDA FIXA - BLOCO DE ASSIST FARMAC PLANTAS MEDIC E FITOTER APRLS FONTE 500	1.075,28	5.204,25						
13.25.03.03.01.28	RENDA FIXA - BLOCO DE INVESTIMENTOS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	2,61	30.166,42						
13.25.03.03.01.31	RENDA FIXA - BLOCO DE INVESTIMENTOS - UNID. BÁSICAS DE SAÚDE		2.772,56						
13.25.03.03.02.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA REC VINC - FUNDO SAUDE/OUT CONVÊNIO	2.790,13	21.016,55						
13.25.03.03.02.01	RENDA FIXA - CONV SEC EST SAUDE CONST CISCOPAR BLOCO 2 - DIAGN PORI, IMAGENS E CTA	2.608,88	2.940,10						
13.25.03.03.02.02	RENDA FIXA - TRANSF. SESIA ATENÇÃO PRIMARIA. SUS (AFSUS)	281,25	10.512,56						
13.25.03.03.02.03	RENDA FIXA - PISO FIXO VIGILANCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - VIGASUS		6.449,20						
13.25.03.03.02.04	RENDA FIXA - PISO FIXO VIGILANCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - VIGASUS		1.114,63						
13.25.03.03.03.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA REC VINC - FUNDO SAUDE/OUT ORIGENS	43.397,57	22.335,11						
13.25.03.03.03.01	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - TRANSF. CONSIST 18%	42.887,58	22.244,52						
13.25.03.03.03.02	RENDA FIXA-ALIMENTAÇÃO DE ATIVOS DA SAÚDE/INDICAÇÃO DE SINISTROS	509,99	90,59						
13.25.03.05.00.00	FUND INVEST REND FIXA DE REC VINC - MANUT E DESENVOLVIMENTO DO ENS CONVÊNIO MDE	459.370,27	548.803,34						
13.25.03.05.02.03	FUND INVEST REND FIXA DE REC VINC - CONVÊNIO MDE	106.866,13	160.722,44						
13.25.03.05.02.04	RENDA FIXA - SALÁRIO EDUCAÇÃO FEDERAL	59.124,47	121.323,74						
13.25.03.05.02.07	RENDA FIXA - SEED TRANSPORTE ESCOLAR	8.901,12	2.142,51						
13.25.03.05.02.12	RENDA FIXA - PNAE	1.383,91	4.991,20						
13.25.03.05.02.13	RENDA FIXA - CONV MEC/FNDE CONSTR CRECHE JD. PANORAMA	4.416,19	6.995,22						
13.25.03.05.02.14	RENDA FIXA - CONV MEC/FNDE CONSTR ESCOLA JO. PANORAMA	10.492,63	3.864,34						
13.25.03.05.02.15	RENDA FIXA - PROGRAMA ENFERMEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	17.076,01							
13.25.03.05.02.17	RENDA FIXA - CONV SEED CONST E MELHORIAS NO COLÉGIO ESTADUAL JARDIM MARACANÁ	2.067,71	77,19						
13.25.03.05.02.18	RENDA FIXA - CONV SEED CONST E MELHORIAS NO COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO GALDINO DE LIMA	1.589,83	51,79						
13.25.03.05.02.19	RENDA FIXA FNDE PROGRAMA PROJOVEM URAMO	5.971,67							
13.25.03.05.02.20	RENDA FIXA - CONV FRIGORÍFAS/BR FOODS	2.726,27	6.264,82						
13.25.03.05.02.21	RENDA FIXA - CONV FNDE PRÓ- INFANCIA MANUTENÇÃO DE CRECHES	492,67	42,03						
13.25.03.05.02.22	RENDA FIXA-PROGR APOIO FINANCEIRO SUPLEMENTAR INFANTIL-FNDE	599,67	6.125,57						
13.25.03.05.02.23	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIA FNDE PROGRAMA CAVINHOS DA ESCOLA		4.771,16						
13.25.03.05.02.24	RENDA FIXA - PROGRAMA FNDE PRÓ- INFANCIA MANUTENÇÃO DE CRECHES - JD PANORAMA		2.077,03						

(8/38)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 117

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
13.25.03.96.02.25	RENDA FIXA - PODE CMEI FANI BILIBIO		2,75	-100,00%					
13.25.03.96.03.00	FUND INVEST REND FIXA DE REC VINC - MDECOURTAS VINCULAÇÕES	83.404,55	232.102,93	-100,00%					
13.25.03.96.03.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDIEB	267.279,59	155.977,97	-100,00%					
13.25.03.96.00.00	FUND INVEST REND FIXA DEMAIS RECURSOS	1.771.984,99	2.764.231,27	-100,00%					
13.25.03.96.01.00	RENDA FIXA - PREFEITURA	1.111.264,97	1.442.602,33	-100,00%					
13.25.03.96.02.00	RENDA FIXA - FUNDO POLITICA ECONOMICA	288.594,71	276.449,80	-100,00%					
13.25.03.96.03.00	RENDA FIXA - FUNDO CRIANCA	22.713,98	34.722,98	-100,00%					
13.25.03.96.04.00	RENDA FIXA - CONVENIOS DEMAIS AREAS	209.304,12	759.404,45	-100,00%					
13.25.03.96.04.01	RENDA FIXA - CONV MIN CIDADES RECAPAMENTO RUAS CONCORDIA DO CESTE		2.098,26	-100,00%					
13.25.03.96.04.02	RENDA FIXA - CONVÊNIO ITAPIU - PREMAÇÃO FESTIN 2013		83,28	-100,00%					
13.25.03.96.04.03	RENDA FIXA - CONVÊNIO AQUISIÇÃO DE TERRE E CANTÃO		6.947,23	-100,00%					
13.25.03.96.04.04	RENDA FIXA - CONVÊNIO TRANSFERENCIA FMS - PT MC E AC DECENTE	386,17		-100,00%					
13.25.03.96.04.05	RENDA FIXA - CONV MDS MODERNIZAÇÃO REST POPULAR E COZINHA SOCIAL			-100,00%					
13.25.03.96.04.06	RENDA FIXA - CONV MDS BOLSA FAMILIA - PBF 2008	1.409,72	29.868,23	-100,00%					
13.25.03.96.04.08	RENDA FIXA CONV MDS - CRAS PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	2.599,70	64,47	-100,00%					
13.25.03.96.04.09	RENDA FIXA PROG PRO JOVEM T MDS - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA JOVEM	1.358,54		-100,00%					
13.25.03.96.04.10	RENDA FIXA - PROGRAMA CREAM / MDS - PRISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE	1.945,12	8,69	-100,00%					
13.25.03.96.04.11	RENDA FIXA - COMP F/ IMPLANTACAO DE TRABALHO		3.413,45	-100,00%					
13.25.03.96.04.12	RENDA FIXA - CONVÊNIO SEDES/ FEAS AÇÕES PAPEI		624,15	-100,00%					
13.25.03.96.04.13	RENDA FIXA - REPASSE TRANSTOL - CONTRATO DE CONCESSAO		302,06	-100,00%					
13.25.03.96.04.14	RENDA FIXA - TERMO COOP MUNIC TOICAVIA ECON - PARGERIA PROGRAMAS MUNICIPAIS	205,67		-100,00%					
13.25.03.96.04.15	RENDA FIXA - CONVÊNIO Nº 51/2013 SPM - REESTRUTURACAO SEC POLITICAS P/ MULHERES		272,61	-100,00%					
13.25.03.96.04.33	RENDA FIXA - PROG PETI COLETIVO PBV MC	549,41	17,55	-100,00%					
13.25.03.96.04.38	RENDA FIXA - BB EXPANSÃO CREAM LA PSC C/C 529958 - FONTE 631	1.078,08	3,35	-100,00%					
13.25.03.96.04.39	RENDA FIXA - CONV C/CAVA PROG MINHA VIDA PROJETO SOCIAL RES. BARCELONA		28,77	-100,00%					
13.25.03.96.04.40	RENDA FIXA - PBV SUAS PETI / PROJ JOVEM		108,23	-100,00%					
13.25.03.96.04.45	RENDA FIXA - CONV TAMB 2008 RACAS RIO TOLEDO, MARRECO, LOPEI E ADJACENTES	518,52		-100,00%					
13.25.03.96.04.51	RENDA FIXA - CONVÊNIO SEGURIA LIBERDADE CIDADã	3.429,58		-100,00%					
13.25.03.96.04.60	RENDA FIXA - CONV MDA COMPRA DIRETA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS 2010	57.729,88	1.680,03	-100,00%					

(9/38)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 118

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2018	2019
13.25.03.99.04.61	RENDA FIXA - CONV. MINISTÉRIO DO ESPORTE - BARRAÇÃO MOTO DROMO, ABRIL 1ª ETAPA	0,16									
13.25.03.99.04.63	RENDA FIXA CONV. MIN. CIDADES PAVIM 13	1.362,24									
13.25.03.99.04.65	RENDA FIXA - LEI PELE		19,30								
13.25.03.99.04.66	RENDA FIXA CONV. MIN. CIDADES RELBR/JJ MURARO TRECHO S. JOÃO - CASCAVEL	1.180,02	163,37								
13.25.03.99.04.67	RENDA FIXA - CONV. MIN. JUSTIÇA PROGRAMA PRONASCI/PROTEJO	11.466,74									
13.25.03.99.04.68	RENDA FIXA - CONV. SEC. JFJA 2010 EQUIP. CONSELHO TUTELAR	653,87									
13.25.03.99.04.70	RENDA FIXA - CONV. MOS. EQUIP. PARA REAS. LITE CASAS ARBORG	1.274,95									
13.25.03.99.04.71	RENDA FIXA - CONV. MOS. MATERIAL DE CONSUMO DOBORG	2.953,66									
13.25.03.99.04.73	RENDA FIXA APLICAÇÕES PROGRAMA AFD		480.280,35								
13.25.03.99.04.75	RENDA FIXA - BLOCO DE FINANCIAMENTO	3.515,40	15.376,51								
13.25.03.99.04.76	RENDA FIXA - BLOCO DE FINANCIAMENTO PSS (SUAS) - FIXO GRAS	949,65	1.324,87								
13.25.03.99.04.77	RENDA FIXA - BLOCO DE FINANCIAMENTO PSS (SUAS) - VARIÁVEL	1.733,28	1.340,90								
13.25.03.99.04.78	RENDA FIXA - BLOCO DE FINANCIAMENTO PSE (SUAS) - FIXO	760,22	1.574,72								
13.25.03.99.04.79	RENDA FIXA - BLOCO DE FINANCIAMENTO PSE (SUAS) - VARIÁVEL PARA OLIÇÃO DE CESTA (SUAS)	1.639,14	6.464,20								
13.25.03.99.04.83	RENDA FIXA - CONV. MDA EQUIPTO. UNIDADE RECEBIMENTO LEITE	19.079,65	18.751,59								
13.25.03.99.04.84	RENDA FIXA - CONV. MIN. JUSTIÇA - EQUIPAMENTO SEC. DE SEGURANÇA	65.138,95									
13.25.03.99.04.85	RENDA FIXA PROGRAMA MDS IGD SUAS	229,16									
13.25.03.99.04.86	RENDA FIXA CONV. FIA CENTRO JUVENTUDE J.D. COOPAGRO	12.400,93									
13.25.03.99.04.87	RENDA FIXA CONV. MIN. CULTURA CONSTR. FRANZAS DO PEG	5.576,33	9.659,95								
13.25.03.99.04.88	RENDA FIXA CONVÊNIO MAPA		1.874,61								
13.25.03.99.04.89	RENDA FIXA CONVÊNIO MDA LUGUEL UNIDADE RECEBIMENTO DE LEITE	6.847,75	13.360,08								
13.25.03.99.04.90	RENDA FIXA CONVÊNIO MINISTÉRIO TURISMO CONSTRUÇÃO MUSEU	8,35	3.592,55								
13.25.03.99.04.92	RENDA FIXA CONV. SEC. ESTADO DA EDUCAÇÃO JOGOS ESCOLARES PARANÁ 2012	899,34									
13.25.03.99.04.93	RENDA FIXA - BLOCO DE FINANCIAMENTO PSE (SUAS) - FIXO GRAS		3.980,27								
13.25.03.99.04.94	RENDA FIXA - COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DE GESTÃO (SUAS) IGD SUAS		1.020,41								
13.25.03.99.04.96	RENDA FIXA - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II (SUAS) - REPASSE APAE		440,79								
13.25.03.99.04.97	RENDA FIXA - CONV. MAPA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ INDUSTRIALIZAÇÃO DE MEL		2.134,23								
13.25.03.99.04.98	RENDA FIXA - CONVÊNIO MIN. JUSTIÇA AMPLIAÇÃO SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO		31.596,69								

(10/38)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 119

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
13.25.03.99.04.69	RENTA FIXA - TERMO COOPERAÇÃO CAIXA PARCERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTE		111.588,10	-100,00%					
13.25.03.99.05.00	RENTA FIXA - MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	7.670,42	4.289,79	-100,00%					
13.25.03.99.06.00	RENTA FIXA - COTA PARTE CIDADE	2.476,67	472,42	-100,00%					
13.25.03.99.07.00	RENTA FIXA - FUNDO PROCOG	9.148,21	24.725,24	-100,00%					
13.25.03.99.08.00	RENTA FIXA - LUMINAÇÃO PÚBLICA	30.546,21	122.987,55	-100,00%					
13.25.03.99.11.00	RENTA FIXA - TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE JUIZAR - FONTE 10	1.475,60	11.409,66	-100,00%					
13.25.03.99.12.00	RENTA FIXA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FONTE 611	70.662,33	55.606,23	-100,00%					
13.25.03.99.14.00	RENTA FIXA - FUNDO MEIO AMBIENTE - CONCESSÃO SANEPAR	15.022,15	31.126,05	-100,00%					
13.25.03.99.15.00	RENTA FIXA - CONV 412 SEDSIFIA EQUIPTO. CASA ABRIGO ADOLESCENTE	922,61	127,25	-100,00%					
13.25.03.99.16.00	RENTA FIXA - CONV 413 SEDSIFIA EQUIPTO. CASA ABRIGO MENINO JESUS	1.971,01	307,51	-100,00%					
13.25.04.00.00.00	FUNDO APLIC EM COTAS - RENDA FIXA	45.851,96	29.327,70	-100,00%					
13.25.04.08.00.00	FUNDO APLIC EM COTAS - RENDA FIXA DE REC DE ROYALTY COMP FINANCIAMENTO PREVID	45.851,96	29.327,70	-100,00%					
13.30.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	299.009,21	326.301,44	8,42%	357.051,08	56,62%	769.375,29	866.312,82	946.400,00
13.31.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES DE PERMISSÕES	299.009,21	326.301,44	8,42%	357.051,08	56,62%	769.375,29	866.312,82	946.400,00
13.31.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS	299.009,21	326.301,44	8,42%	357.051,08	56,62%	769.375,29	866.312,82	946.400,00
13.31.99.01.00.00	RECEITA DE CONCESSÃO - CONCESSÃO SANEPAR - FUNDO DO MEIO AMBIENTE	299.009,21	326.301,44	8,42%	357.051,08	56,62%	769.375,29	866.312,82	946.400,00
13.31.99.02.00.00	RECEITA DE CONCESSÃO - PONTO DE TAXI DE SANTEAMENTO BÁSICO								
16.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	1.720.533,48	1.376.147,87	-28,81%	1.309.952,06	-18,22%	2.940.250,60	2.825.657,47	3.186.840,00
16.00.01.00.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	844.823,38	726.573,06	-46,75%	40.966,63	-3,17%	36.880,00	50.000,00	56.000,00
16.00.03.00.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE - SERVIÇOS DE SAÚDE	844.823,38	726.573,06	-46,75%	40.966,63	-3,17%	36.880,00	50.000,00	56.000,00
16.00.12.01.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE - SERVIÇOS DE SAÚDE - AEREA				7.915,90		11.000,00	12.100,00	13.200,00
16.00.13.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	14.087,44	17.206,66	26,84%	80.310,10	46,74%	67.019,12	71.155,07	77.540,00
16.00.13.02.00.00	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS				42.969,19	68,74%	3.369,44	10.306,58	11.500,00
16.00.13.04.00.00	SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	1.326,00	492,00	-62,79%	226,00	-100,00%	3.560,39	3.916,43	4.270,00
16.00.13.07.00.00	SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS E/OU CÓPIAS HELOGRÁFICAS	488,40	212,40	-55,71%	80,00	-100,00%	1.299,95	1.429,95	1.560,00
16.00.13.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	12.273,04	16.496,26	38,47%	79.820,48	48,27%	52.859,34	55.502,31	60.900,00
16.00.13.99.02.00	SERVIÇOS DE REGISTROS DE PROFISSIONAIS	11.111,24	13.935,55	15,94%	16.100,09	16,34%	23.798,37	24.988,29	27.240,00
16.00.13.99.03.00	SERVIÇOS DE REGISTROS DE CONTROLO	1.049,80	1.140,29	9,38%	1.138,88	12,72%	2.436,05	2.557,65	2.800,00
16.00.13.99.05.00	SERVIÇO DE EMISSÃO DE SEGUNDA VIA DE CARTERINHA DE EXAME MÉDICO - PARQUE TRIBUTÁRIO	112,00	84,12	-24,89%			840,85	882,89	980,00
16.00.13.99.06.00	SERVIÇO ADMINISTRATIVO SEM CARÁTER TRIBUTÁRIO		1.330,30	100,00%	25.680,81	42,37%	25.784,07	27.073,28	29.900,00
16.00.13.99.07.00	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO DOS JOGOS ABERTOS DO PARANÁ 2014				36.900,00	-100,00%			
16.00.21.00.00.00	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	590.476,40	647.615,00	10,87%	746.160,95	14,37%	1.601.613,00	1.601.613,00	1.745.760,00
16.00.21.01.00.00	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS RESTAURANTES POPULARES	590.476,40	647.615,00	10,87%	746.160,95	14,37%	1.601.613,00	1.601.613,00	1.745.760,00

(11/38)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 120

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
16 00 31 00 00 00	TARIFA ADICIONAL SOBRE TARIFA AEROPORTUÁRIA	40.433,65	39.445,53	46.898,08	100.000,00	92.757,42	102.033,16	111.200,00	111.200,00
16 00 31 01 00 00	TARIFA AEROPORTUÁRIA	40.433,65	39.445,53	46.898,08	100.000,00	92.757,42	102.033,16	111.200,00	111.200,00
16 00 43 00 00 00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	112.040,10	114.080,22	102.002,96	150.000,00	215.288,82	236.817,70	258.150,00	258.150,00
16 00 50 00 00 00	TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	32.100,00	337.060,00	253.170,00	500.000,00	402.000,00	554.400,00	604.300,00	604.300,00
16 00 50 01 00 00	OUTROS SERVIÇOS	86.572,51	92.173,40	67.449,46	432.000,00	252.132,94	265.038,54	310.600,00	310.600,00
16 00 50 02 00 00	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE	41.389,33	42.315,62	46.101,18	100.000,00	102.314,24	102.314,24	111.500,00	111.500,00
16 00 50 03 00 00	EMISSÃO E COLEÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE	99,68	104,11	79,81	1.000,00	504,17	500,28	650,00	650,00
16 00 50 04 00 00	EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE DESMOMBAMENTO	45,28	78,21	31,93	1.000,00	504,17	500,28	650,00	650,00
16 00 50 05 00 00	SERVIÇOS DE DEMOLICÃO	6.649,72	6.958,38	7.897,78	8.963,35	15.555,26	10.330,92	17.600,00	17.600,00
16 00 50 06 00 00	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE CALÇADAS	38.388,50	48.041,69	45.443,63	160.000,00	85.193,47	104.712,82	114.100,00	114.100,00
16 00 59 14 00 00	SERVIÇO DE ROÇAGEM EM PROPRIEDADE PARTICULARES	30.715,39	4.805,13	4.805,13	150.000,00	55.000,00	60.500,00	65.950,00	65.950,00
17 00 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	137.420.770,57	153.375.882,89	164.379.319,29	186.815.095,45	224.346.243,14	259.423.333,37	285.936.613,80	311.076.567,21
17 00 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	131.832.043,69	146.911.900,72	161.245.772,58	185.573.240,62	222.543.242,68	257.485.570,90	283.946.792,33	309.561.116,03
17 21 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	42.584.410,52	47.198.742,32	50.895.659,30	56.573.340,27	73.975.162,48	88.782.340,65	98.625.190,37	107.500.722,83
17 21 01 00 00 00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	29.289.143,50	31.486.881,19	33.864.984,56	38.074.112,49	47.939.300,40	56.985.886,56	62.684.475,22	68.326.120,00
17 21 01 02 00 00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	34.331.463,05	36.886.141,10	38.626.281,04	43.928.061,40	56.000.000,00	65.532.720,00	73.185.992,00	79.772.800,00
97 21 01 02 00 00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEF E REDUTOR FINANCEIRO	(6.606.292,27)	(7.379.227,94)	(7.925.255,92)	(8.785.731,95)	(11.200.000,00)	(13.305.544,00)	(14.637.195,40)	(16.954.590,00)
17 21 01 03 00 00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ANUAL				1.926.025,36	2.000.000,00	3.140.138,56	3.454.152,42	3.765.000,00
17 21 01 04 00 00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA EM REQUE NO MÊS DE JULHO				518.864,29	508.662,40			
17 21 01 05 00 00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	375.721,28	427.350,62	507.414,28	606.582,84	704.080,00	774.465,00	851.911,50	928.600,00
97 21 01 05 00 00	DEDUÇÃO RECEITA FUNDEF - ITR	(75.544,70)	(85.470,02)	(101.482,69)	(121.316,41)	(140.812,00)	(154.933,00)	(170.382,30)	(185.720,00)
17 21 01 99 00 00	MUNICÍPIOS - 1% PRIMEIRO DEZEMBRO	1.523.385,54	1.637.787,43	1.797.637,85	2.018.991,07	2.274,30			
17 21 22 00 00 00	TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANC. P/ EXPLORAÇÃO DE REC. NATURAIS	541.706,19	576.670,57	637.682,43	506.636,93	662.674,31	1.182.510,22	1.241.740,73	1.353.560,00
17 21 22 20 00 00	TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANC. P/ EXPLORAÇÃO DE REC. NATURAIS	14.118,88	28.872,55	19.822,24	13.891,07	22.742,30	26.809,23	27.939,66	30.500,00
17 21 22 30 00 00	PIEA PARA REALIZAR CONFERÊNCIAS FINANC. P/ OBTENÇÃO DE RECURSOS DO SUS - RECURSOS DO SUS - RECURSOS DO SUS - RECURSOS DO SUS	527.587,31	547.788,02	617.860,19	492.745,86	639.932,01	1.156.001,02	1.215.801,07	1.323.000,00
17 21 33 00 00 00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	6.178.134,97	7.514.789,63	8.323.747,08	10.188.924,71	13.799.937,24	17.424.019,49	19.816.453,15	21.600.000,00
17 21 33 10 00 00	ATENÇÃO BÁSICA	4.182.354,67	4.774.000,41	5.155.908,22	5.288.617,66	6.863.228,47	8.007.133,69	10.002.533,43	10.902.600,00
17 21 33 10 01 00	PAB FNO	2.471.447,25	2.791.356,37	3.012.681,48	2.715.535,62	3.022.014,47	3.538.198,73	4.508.908,54	4.440.600,00
17 21 33 10 02 00	PAB SUS - PARTE FIXA	2.471.447,25	2.791.356,37	3.012.681,48	2.715.535,62	3.022.014,47	3.538.198,73	4.508.908,54	4.440.600,00
17 21 33 10 03 00	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE USUÁRIOS DO SUS - QUALIFICAÇÃO DE USUÁRIOS DO SUS - QUALIFICAÇÃO DE USUÁRIOS DO SUS	18.198,37	18.198,37	72.633,48	20.491,62	81.966,47			
17 21 33 10 04 00	REFORMA CENTRO DE SAÚDE - REFORMA DE SAÚDE - REFORMA DE SAÚDE				20.491,62	81.966,47			
17 21 33 10 05 00	PAB VARIÁVEL	1.710.907,02	1.982.641,54	2.143.226,74	2.572.082,64	3.841.214,00	3.869.534,96	4.093.604,69	4.462.000,00
17 21 33 10 06 00	PAB SUS PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	1.136.386,00	1.246.892,00	1.154.118,00	1.125.540,00		2.336.549,96	2.959.915,46	2.572.000,00
17 21 33 10 07 00	PAB SUS ESPECIFICAÇÕES REGIONAIS	55.631,02	10.059,54						
17 21 33 10 08 00	PAB SUS VARIÁVEL SAÚDE DA FAMÍLIA PSF	407.090,00	399.150,00	509.540,00	661.540,00	1.286.600,00	958.118,53	1.101.836,31	1.201.000,00

(12/38)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 121

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
17.21.33.10.02.04	PAB/SUS VARIÁVEL INCENTIVO ADICIONAL PSF	40.000,00	10.000,00	70.000,00	50.000,00	40.000,00	224.866,47	247.353,12	269.600,00
17.21.33.10.02.05	PAB/SUS VARIÁVEL PROGRAMA E MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	71.800,00	307.700,00	310.186,74	357.000,00	428.400,00	230.000,00	264.500,00	288.300,00
17.21.33.10.02.06	PAB/SUS VARIÁVEL PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE		15.800,00						
17.21.33.10.02.07	PAB/SUS VARIÁVEL INCENTIVO ADICIONAL COMUNITARIOS DE SAÚDE			99.372,00	87.204,00				
17.21.33.10.02.08	PAB/SUS VARIÁVEL INCENTIVO ADICIONAL NASF				20.000,00				
17.21.33.10.02.09	PAB VARIÁVEL FORTALEC. POLÍTICAS ATUAÇÃO AGENTES COMUNIT DE SAÚDE 5%				3.396,00	91.310,70			
17.21.33.10.02.10	PAB VARIÁVEL ASSISTÊNCIA FINANC. COMPLEMENTAR AGENTES COMUNIT SAÚDE 95%				64.541,10	1.734.903,30			
17.21.33.10.02.11	PAB/SUS VARIÁVEL PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE				46.622,04				
17.21.33.10.02.12	INC. ADIC. ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACS - 95 POR CENTO				16.376,10				
17.21.33.10.02.13	INC. ADIC. FORT. POL. AFETAS A ATUAÇÃO DA ESTRAT. DE ACS - 5 POR CENTO				861,30				
17.21.33.20.00.00	ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	784.245,73	1.987.239,13	2.446.381,00	4.289.298,91	5.790.041,71	6.891.941,15	8.137.140,00	8.869.540,00
17.21.33.20.01.00	LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		854.053,39	820.235,51	2.261.371,46	2.134.395,00	2.221.834,50	2.444.017,95	2.664.040,00
17.21.33.20.01.01	BLOCO MC E MAC AMBULAT - REDE SAÚDE MENTAL		223.757,71	715.186,23	896.371,46	874.395,00	961.034,50	1.056.017,95	1.153.300,00
17.21.33.20.01.02	BLOCO MC E AC AMBULAT - TETO MUNICIPAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		630.255,68	105.049,28		1.260.000,00			
17.21.33.20.01.03	BLOCO MC E AC AMBULAT - TETO MUN. REDE PSICOSSOCIAL (RSM) CAPS AD III				1.365.000,00				
17.21.33.20.02.01	FAEC - PROJETO OLHAR BRASIL CONSULTA			29.853,08					
17.21.33.20.99.00	ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR-OUTROS COMPONENTES	784.245,73	1.113.185,74	1.596.293,21	2.027.927,45	3.655.646,71	4.670.106,65	5.693.122,65	6.205.500,00
17.21.33.20.99.01	TRANSF. FNS P/ ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULAT E HOSPITALAR - CISCOPAR		1.104.625,74	1.596.293,21	1.677.927,45	1.555.646,71	1.820.106,65	2.093.122,65	2.281.500,00
17.21.33.20.99.02	TRANSF. FNS P/ ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULAT E HOSPITALAR - CISCOPAR - UPA				350.000,00	2.100.000,00	2.650.000,00	3.100.000,00	3.924.000,00
17.21.33.20.99.06	BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULAT - REDE ORÇONAL		8.560,00						
17.21.33.20.99.07	BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULAT - REDE ORÇONAL		610.550,09	691.457,06	605.098,14	1.145.767,06	1.524.344,65	1.976.779,12	1.827.666,00
17.21.33.30.01.00	COMPONENTE DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	338.472,51	356.572,65	283.094,10	327.372,05	908.845,88	1.167.723,91	1.384.496,30	1.400.090,00
17.21.33.30.01.01	FISO. FIXO VIGILANCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	338.472,51	350.572,65	285.094,10	327.372,05	355.201,88	1.037.008,16	1.140.710,10	1.243.370,00
17.21.33.30.01.03	VIGILANCIA EM SAÚDE- INCENTIVO QUALIFICAÇÃO AÇÕES DE DENGUE						130.714,73	143.786,20	165.720,00
17.21.33.30.01.04	VIGILANCIA EPIDEM./ASSIST. FINANCEIRA COMPLEMENTAR - AGENTES COMBATE AS ENDEMIAS 95%					525.961,80			

(13/38)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 122

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
17.21.33.30.01.05	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA/FORTEALEC. POLITICAS ATUACAO AGENTES COMBATE AS ENDEMIAS 5%	29.266,02	44.278,48	64.212,66	59.796,88	76.177,00	85.947,70	94.594,17	103.090,00
17.21.33.30.02.00	COMPONENTE DA VIGILANCIA SANITARIA								
17.21.33.30.02.02	AÇÕES ESTRUTURANTES VIGILANCIA SANITARIA	29.266,02	44.278,48	64.212,66	59.796,88	76.177,00	85.947,70	94.594,17	103.090,00
17.21.33.30.02.03	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE (SUS) - PARTE SANITARIA	29.266,02	44.278,48	64.212,66	59.796,88	76.177,00	85.947,70	94.594,17	103.090,00
17.21.33.30.02.04	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE (SUS) - PARTE SANITARIA - OUTROS COMPONENTES	306.488,83	215.698,35	324.150,30	215.839,21	157.744,18	270.626,04	297.688,85	324.480,00
17.21.33.30.99.01	PROGRAMA NACIONAL HIV/AIDS E OUTRAS DST	75.000,00	75.000,00	95.833,30	106.416,63	114.999,96	157.781,30	173.599,43	189.180,00
17.21.33.30.99.03	VIGILANCIA - PISO ESTRATEGICO GERENCIAMENTO DE RISCOS	16.527,64	25.005,76	32.871,37					
17.21.33.30.99.04	VIGILANCIA - PISO ESTRATEGICO PRODUTOS E SERVIÇOS	347,00							
17.21.33.30.99.05	INCENTIVO POLITICA PROMOÇÃO DA SAÚDE	100.000,01	50.000,01						
17.21.33.30.99.06	VIGILANCIA EM SAÚDE- INCENTIVO AÇÕES DE ENFERMAGEM	63.433,41	65.693,18	101.913,87					
17.21.33.30.99.07	VIGILANCIA EM SAÚDE- INCENTIVO AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE	3.180,77							
17.21.33.30.99.08	PROG QUALIFICAÇÃO AÇÕES VIGILANCIA EM SAÚDE - PQVAS	50.000,00							
17.21.33.30.99.09	INCENTIVOS PONTUAIS P/ AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA EM SAÚDE (IPVS)								
17.21.33.40.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	532.397,01	0,00	5.206,41	42.744,22	42.744,22	112.844,74	124.139,22	135.300,00
17.21.33.40.01.00	COMPONENTE BASICO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	532.397,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.21.33.40.01.01	BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICAS PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERAPICOS	532.397,01							
17.21.33.50.00.00	GESTAO SUS	3.000,00	160.000,00	30.000,00					
17.21.33.50.02.00	COMPONENTE PARA IMPLANTACAO DA GESTAO DO SUS		150.000,00	30.000,00					
17.21.33.50.02.01	BLOCO GESTAO SUS - CAMPANHA NACIONAL SARAMPO E RUBÉOLA		150.000,00						
17.21.33.50.02.02	CANP IN - INCENTIVO AO CUSTEIO DOS CENTROS DE AT. PSICOSSOCIAL (P)		10.000,00	30.000,00					
17.21.33.50.99.00	GESTAO SUS OUTROS COMPONENTES	3.000,00	10.000,00						
17.21.33.50.99.01	PABR/SUS CENTRO ATENDIM. PSICOSSOCIAL	3.000,00							
17.21.33.50.99.02	PABR/SUS INC ATEND. PSICOSSOCIAL		10.000,00						
17.21.34.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUND. NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	1.896.229,27	1.337.369,98	1.271.088,32	1.164.981,53	1.873.164,96	1.894.282,90	2.106.779,95	2.296.348,03
17.21.34.10.00.00	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTECCAO SOCIAL BASICO (SUAS)	370.489,50	456.046,50	611.700,00	510.225,00	729.900,00	799.690,00	835.659,00	910.860,00
17.21.34.10.00.01	PISO BASICO FIXO (SUAS)	297.000,00	342.000,00	360.000,00	288.000,00	432.000,00	432.000,00	432.000,00	432.000,00
17.21.34.10.00.02	PISO BASICO FIXO (SUAS) - CRAS	342.000,00	342.000,00	360.000,00	288.000,00	432.000,00	432.000,00	432.000,00	432.000,00
17.21.34.10.20.00	PISO BASICO VARIÁVEL (SUAS)	73.489,50	114.046,50	251.700,00	222.225,00	297.900,00	327.690,00	360.459,00	352.300,00
17.21.34.10.20.01	PISO BASICO VARIÁVEL (SUAS) - PROJ. JOVEM		62.844,67						
17.21.34.10.20.02	PISO BASICO VARIÁVEL (SUAS) PROGRAMA PETI/TIPO JOVEM		45.900,00						
17.21.34.10.20.03	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTECCAO SOCIAL ESPECIAL	5.304,83	5.304,83	497.162,78	471.195,76	701.195,76	761.375,12	860.581,39	938.000,00

(14/38)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 123

CODIFICAÇÃO	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
17.21.34.20.10.00	455.762,78	501.195,76	307.162,78	222.329,80	401.195,76	461.375,12	530.581,29	578.300,00
17.21.34.20.10.10	161.700,00	371.195,76	307.162,78	222.259,80	401.195,76	461.375,12	530.581,29	578.300,00
17.21.34.20.10.20	294.062,78	130.000,00						
17.21.34.20.10.20.00	20.000,00	40.000,00	190.000,00	250.000,00	300.000,00	300.000,00	330.000,00	359.700,00
17.21.34.20.10.20.10			90.000,00	120.000,00	180.000,00	180.000,00	198.000,00	215.820,00
17.21.34.20.10.20.20	20.000,00	40.000,00	100.000,00	130.000,00	120.000,00	120.000,00	132.000,00	143.880,00
17.21.34.30.00.00	148.090,88	340.115,72	169.225,54	182.426,73	242.069,20	373.217,78	416.539,56	447.469,03
17.21.34.30.10.00	148.090,88	211.987,72	119.193,54	152.484,73	163.069,20	218.217,78	246.039,56	261.643,03
17.21.34.30.10.01		163.324,11	99.869,03	149.466,77	133.241,40	184.610,59	203.071,64	221.348,00
17.21.34.30.10.02		28.643,61	19.325,51	2.317,96	29.155,80	32.866,00	36.154,80	39.406,73
17.21.34.30.10.03				700,00	672,00	739,20	813,12	886,30
17.21.34.30.20.00		128.148,00	50.032,00	29.942,00	79.000,00	155.000,00	176.500,00	185.845,00
17.21.34.30.20.01		128.148,00	50.032,00	29.942,00	79.000,00	155.000,00	176.500,00	185.845,00
17.21.34.99.00.00	101.886,01							
17.21.34.99.04.00								
17.21.34.99.07.00	13.732,98							
17.21.34.99.12.00	7.537,50							
17.21.34.99.13.00	4.400,00							
17.21.34.99.16.00	13.000,00							
17.21.34.99.18.00	5.507,16							
17.21.35.00.00.00	4.665.400,20	4.989.663,57	5.185.846,78	5.781.725,12	7.021.379,80	8.576.627,51	9.728.070,51	10.603.594,00
17.21.35.01.00.00	2.961.204,24	3.076.038,37	3.518.853,26	4.156.011,44	5.341.456,63	5.875.604,71	6.756.945,42	7.385.070,00
17.21.35.02.00.00	36.558,64		1.140,00	1.140,00	2.736,00	3.009,60	3.310,56	3.608,00
17.21.35.03.00.00	1.049.388,00	1.271.660,00	1.215.720,00	1.382.202,00	1.385.060,00	2.132.483,65	2.345.732,02	2.556.847,00
17.21.35.04.00.00	1.049.388,00	1.271.660,00	1.215.720,00	1.382.202,00	1.385.060,00	2.132.483,65	2.345.732,02	2.556.847,00
17.21.35.05.00.00	618.249,32	306.256,88	225.912,24	0,00	39.875,13	0,00	0,00	0,00
17.21.35.99.01.00	214.740,00							

(15/38)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 124

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
17.21.35.99.01.00	TRANSFERÊNCIA FNDE PROGRAMA CAMINHOS DA ESCOLA		132.000,00						
17.21.35.99.02.00	TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL	279.288,94							
17.21.35.99.02.00	PROGR DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE		1.350,00						
17.21.35.99.03.00	PROGRAMA FNDE PRO-INÍFANCIA MANUTENÇÃO DE CRECHES	27.668,40							
17.21.35.99.04.00	PROGRAMA APOIO FINANCEIRO SUPLEMETAR EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE	96.551,98							
17.21.35.99.05.00	TRANSF FNDE PROG PAC 2 - AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS ESCOLARES					39.975,13			
17.21.35.99.06.00	PROGRAMA FNDE PRO-INÍFANCIA MANUTENÇÃO DE CRECHES - SUELI GRUBER			81.921,38					
17.21.35.99.07.00	PROGRAMA FNDE SUPLEMENTAÇÃO DE CRECHES MDS - BRASIL CARINHOSO			143.990,86					
17.21.36.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC 87/96	648.871,68	616.020,14	623.198,36	652.727,02	1.000.000,00	1.422.617,00	1.636.010,00	1.782.250,00
97.21.36.00.00.00	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO FUNDEF/FUNDEB - ICMS - DESONERAÇÃO - LC 87/96	(129.774,24)	(123.204,01)	(124.639,80)	(130.545,37)	(200.000,00)	(284.523,40)	(327.202,00)	(356.450,00)
17.21.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	294.698,95	793.860,25	1.107.140,57	342.977,84	2.089.005,17	1.580.784,37	1.738.862,81	1.885.360,00
17.21.99.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO PARA FOMENTO EXPORTAÇÃO - FEX	294.698,95		324.896,46	342.977,84	600.000,00	460.758,68	506.834,55	552.450,00
17.21.99.00.00.00	OUTRAS TRANSF DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE OUTRAS AREAS DE ATUACAO	0,00	793.860,25	782.254,11	0,00	1.489.005,17	1.120.025,69	1.232.028,26	1.342.910,00
17.21.99.99.04.00	AUXILIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	57.803.787,65	793.860,25	782.254,11		1.489.005,17	1.120.025,69	1.232.028,26	1.342.910,00
17.22.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	57.803.787,65	63.990.345,54	73.100.060,67	87.055.454,61	99.739.478,52	113.670.271,85	125.123.081,66	136.384.183,28
17.22.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	57.729.287,68	63.711.419,27	71.287.207,42	84.397.519,11	97.744.117,71	111.570.722,71	122.727.795,00	133.773.320,00
17.22.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	59.309.168,39	65.631.077,07	73.129.316,12	85.433.963,28	98.000.000,00	115.056.150,00	126.581.765,00	137.952.300,00
97.22.01.01.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEF - ICMS	(11.873.983,42)	(13.126.203,21)	(14.625.983,01)	(16.686.769,47)	(18.600.000,00)	(23.011.230,00)	(26.312.383,00)	(27.569.460,00)
17.22.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	11.534.638,29	12.944.255,67	14.754.823,08	20.729.577,01	22.354.480,40	22.352.410,00	24.587.051,00	26.800.600,00
97.22.01.02.00.00	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO FUNDEF - IPVA	(2.306.807,68)	(2.590.862,06)	(2.950.954,21)	(4.145.914,15)	(6.510.696,08)	(8.470.482,00)	(9.917.530,20)	(10.850.120,00)
17.22.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPTU SOBRE EXPORTAÇÃO	1.045.748,01	1,065.384,06	1.202.256,58	1.247.606,68	1.600.000,00	2.026.610,00	2.223.271,00	2.429.900,00
97.22.01.04.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEF - IPTU - EXPORTAÇÃO	(209.449,57)	(211.076,83)	(240.451,25)	(249.501,33)	(320.000,00)	(405.322,09)	(445.854,20)	(485.580,00)
17.22.01.13.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	169.483,66	8.684,59	17.610,11	68.660,09	20.633,39	22.586,73	24.846,40	27.080,00
17.22.22.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	0,00	20.658,59	26.628,40	17.764,88	35.465,65	29.794,81	31.284,55	34.100,00
17.22.22.20.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS		20.658,59	26.628,40	17.764,88	35.465,65	29.794,81	31.284,55	34.100,00
17.22.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE REC DO ESTADO PARA FUNDO	74.500,00	258.248,28	981.412,90	1.730.123,68	1.284.360,00	889.680,00	978.648,00	1.066.727,00
17.22.33.01.00.00	TRANSFERÊNCIA SESA ATENÇÃO PRIMARIA SUS (APUSUS)	74.500,00	149.000,00	149.180,00	363.450,00	276.360,00	196.680,00	216.348,00	235.620,00
17.22.33.02.00.00	TRANSFERÊNCIA SESA INCENTIVO DE CUSTEIO DO SAMU 192			308.000,00					
17.22.33.03.00.00	TRANSFERÊNCIA SESA COMPLEMENTO CAPS			162.732,90					
17.22.33.04.00.00	TRANSFERÊNCIA SESA PROJETO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI			1.500,00		18.000,00			
17.22.33.05.00.00	TRANSFERÊNCIA SESA CAPS AD III REGIONAL			360.000,00		630.000,00		762.300,00	

(16/38)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 125

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
17.22.33.06.00.00	PISO FIXO VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - VIGIASUS				554.673,68 -41,5%	330.000,00 -100,0%			
17.22.33.07.00.00	TRANSF. SESA NÚCLEO DA PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE				30.000,00 0,0%	30.000,00 -100,0%			
17.22.33.08.00.00	TRANSF. SESA INCENTIVO ORGANIZAÇÃO ASSIST. FARMACÊUTICA/EQUIPAMENTOS				12.000,00 -100,0%				
17.22.33.09.00.00	TRANSFERENCIA SESA INCENTIVO CUSTEIO NASF				2.000,00 100,0%				
17.22.33.30.00.00	VIGILANCIA EM SAÚDE		109.280,28 -100,0%						
17.22.33.30.01.00	COMPONENTE DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE		109.280,28 -100,0%						
17.22.33.30.01.01	PISO FIXO VIGILANCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - VIGIASUS		109.280,28 100,0%						
17.22.39.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		804.812,15 13,8%		910.046,94 -24,0%	685.535,16 10,1%	1.380.074,31 0,3%	1.385.354,31 0,4%	1.510.036,20 9,4%
17.22.39.35.00.00	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPIOS - PETEIPR			804.812,15 41,4%	60.000,00 -26,0%	48.000,00 -20,0%	52.800,00 18,8%	56.000,00 6,9%	63.307,20 9,5%
17.22.39.99.01.00	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS			90.000,00 -33,3%	60.000,00 -20,0%	48.000,00 -20,0%	52.800,00 10,0%	56.000,00 10,0%	63.307,20 9,5%
17.22.39.99.02.00	TRANSFERENCIA SEED TRANSPORTE ESCOLAR		714.812,15 -100,0%						
17.23.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICIPIOS				448.924,85 312,1%	1.856.893,60 418,0%	0,00	0,00	0,00
17.23.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS				448.924,85 312,1%	1.856.893,60 418,0%	0,00	0,00	0,00
17.23.01.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS MUNICÍPIO DE CASCAVEL				448.924,85 312,1%	1.856.893,60 418,0%	0,00	0,00	0,00
17.24.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		35.722.809,86 4,8%	37.250.052,41 10,8%	41.316.954,89 13,8%	46.371.706,08 14,4%	54.832.994,40 9,3%	60.196.520,10 9,8%	65.616.210,00 9,8%
17.24.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEF		35.722.809,86 13,8%	37.250.052,41 10,8%	41.316.954,89 13,8%	46.371.706,08 13,1%	54.832.994,40 10,0%	60.196.520,10 9,8%	65.616.210,00 9,8%
17.24.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO AO FUNDEF/FUNDEB PRIVADAS								
17.30.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS			1.838,00 -100,0%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.30.00.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS			1.838,00 100,0%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.30.00.99.01.00	DOAÇÕES AO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			1.838,00 -100,0%					
17.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS		589.158,95 39,4%	822.106,45 3,9%	516.321,59 -26,4%	400.000,00 -22,2%	1.021.268,53 7,0%	1.092.757,33 7,0%	1.191.105,49 9,9%
17.50.00.99.01.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS		589.158,95 39,4%	822.106,45 3,9%	516.321,59 -26,4%	400.000,00 -22,2%	1.021.268,53 7,0%	1.092.757,33 7,0%	1.191.105,49 9,9%
17.50.00.99.01.01	DOAÇÕES RECEBIDAS FUNDO CRANCA		589.158,95 39,4%	822.106,45 3,9%	516.321,59 -26,4%	400.000,00 -22,2%	1.021.268,53 7,0%	1.092.757,33 7,0%	1.191.105,49 9,9%
17.50.00.99.02.00	DOAÇÕES RECEBIDAS FUNDO IDOSO						306.380,36 0,0%	306.380,36 0,0%	333.954,61 9,9%
17.60.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		4.999.567,93 72,4%	5.641.675,72 -0,4%	880.899,24 -8,1%	1.403.000,46 -77,9%	916.463,94 0,0%	916.463,94 0,0%	966.345,69 5,4%
17.61.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		3.096.957,71 52,8%	4.737.807,76 -5,5%	421.999,27 -42,3%	612.885,67 -77,9%	140.000,00 0,0%	140.000,00 0,0%	140.000,00 0,0%
17.61.04.00.00.00	DESTINADAS AOS PROGRAMAS DE COMBATE A FOME		771.525,00 64,4%	1.253.540,58 -100,0%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.61.04.04.00.00	CONV.MIS.-COMPRA DIRETA- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS/2010		771.525,00 -100,0%						
17.61.04.06.00.00	CONV.MIS.-MODERNIZAÇÃO REST POPULAR E COZINHA SOCIAL								

(17/38)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 126

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
17.61.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIAO	2.325.426,71	3.484.267,18	1.139.326,20	421.999,27	612.885,67	140.000,00	140.000,00	140.000,00
17.61.99.07.00.00	TERMO DE COOPERAÇÃO CEF - PARCERIA PRESTACAO DE SERVICIOS	30.000,00							
17.61.99.16.00.00	CONV ITAIPU 2009 BACIAS RIO TOLEDO, MARECOI, LOPEI E ADJACENTES	451.073,63							
17.61.99.26.00.00	CONVENIO MINISTERIO DA CULTURA - CONTRUCCAO DE PRAÇAS DO PEC	537.463,69							
17.61.99.27.00.00	CONVENIO MINISTERIO DA JUSTIÇA - EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE SEGURANÇÁ	1.276.689,39							
17.61.99.28.00.00	CONVENIO ITAIPU 2ª VIRADA CULTURAL	30.000,00							
17.61.99.29.00.00	CONV MIN JUSTIÇA AMPLIACAO SISTEMA VIDEOMONITORAMENTO	598.000,00							
17.61.99.30.00.00	CONV CAIXA PROJ SOC PROG MINHA CASA MINHA VIDA - RES BARCELONA	34.114,28		113.878,72	1.149,20				
17.61.99.31.00.00	TERMO COOPERAÇÃO CAIXA PARCERIA PRESTACAO DE SERVICIOS	2.600.000,00		140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00
17.61.99.32.00.00	CONVENIO ITAIPU - PREMIAÇÃO FESTIN 2013		15.000,00						
17.61.99.33.00.00	CONVENIO ITAIPU MICROBACIAS 2013			423.071,74	93.522,17	244.583,86			
17.61.99.34.00.00	CONV MIN ESPORTES JOGOS ABERTOS DE TOLEDO - JATOO			100.000,00					
17.61.99.35.00.00	CONVENIO Nº 51/2013 SPM - MULHERES		247.152,90						
17.61.99.35.00.00	CONVENIO ITAIPU EXPOSIÇÃO DE ARTE - CRIATURAS			9.000,00					
17.61.99.36.00.00	CONV CAIXA PROJ SOC PROG MINHA CASA MINHA VIDA - RES ORQUIDEAS			70.375,74	20.301,75	15.511,81			
17.61.99.37.00.00	CONVENIO SEC NAC JUVENTUDE - PROJETO ESTACAO JUVENTUDE			258.000,00					
17.61.99.38.00.00	CONVENIO ITAIPU BINACIONAL 1º FESTIVAL DE CURTAMETRAGEM			25.000,00					
17.61.99.39.00.00	CONV CAIXA PROJ SOC PROG MINHA CASA MINHA VIDA - RES LUCYCK				6.792,04	15.990,00			
17.61.99.40.00.00	CONV CAIXA PROJ SOC PROG MINHA CASA MINHA VIDA - RES SOSTER III				10.563,38	16.695,00			
17.61.99.41.00.00	CONV CAIXA PROJ SOC PROG MINHA CASA MINHA VIDA - RES ACACIAS				13.331,65	36.990,00			
17.61.99.42.00.00	CONV CAIXA PROJ SOC PROG MINHA CASA MINHA VIDA - RES DOMIO				11.339,08	19.690,00			
17.61.99.44.00.00	CONV CAIXA PROJ SOC PROG MINHA CASA MINHA VIDA - RES ALTO PANORAMA					123.615,00			
17.61.99.45.00.00	CONVENIO FINARTE AQUIS EQUIP PROMOCÃO E FOMENTO A CULTURA BRASILEIRA				100.000,00				
17.61.99.46.00.00	CONVENIO ITAIPU BINACIONAL 2º FESTIVAL DE CURTAMETRAGEM				25.000,00				
17.62.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENT	1.721.430,02	662.295,41	490.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.62.02.00.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	841.680,63	631.085,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.62.02.10.00.00	CONVENIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	643.974,95	631.085,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.62.02.10.01.00	CONV SEED TRANSPORTE ESCOLAR	643.974,95	631.085,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.62.02.99.02.00.00	CONV SEED CONST E MELHORIAS NO COLEGIO ESTADUAL NOVO HORIZONTE	92.454,20							

(18/38)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 127

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
17 02 02 99 03 00	CONV SEED CONST E MELHORIAS NO COLÉGIO ESTADUAL JARDIM MARACANA	51.284,17							
17 02 02 99 04 00	CONV SEED CONST E MELHORIAS NO COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO GALDINO DE LIMA	53.967,31							
17 02 99 00 00 00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	879.749,39	31.200,00	490.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	6,00
17 02 99 01 00 00	CONVÊNIO SEC/JFIA LIBERDADE-CIDADÃ			250.000,00					
17 02 99 02 00 00	CONV. SEC. ESTADUAL DE ESPORTES - INSTITUTO PARANAENSE DE CIENCIA DO ESPORTE			240.000,00					
17 02 99 03 00 00	CONV. SEC. ESTADUAL DE APOIO AO MANEJO E FERTILIDADE DO SOLO - CALCARIO				66.000,00				
17 02 99 04 00 00	CONV. SEC/JFIA CONST. EQUIP. CENTRO DA JUVENTUDE	276.067,08							
17 02 99 10 00 00	CONV SE. INFRAEST E LOGIST. AEROPORTO	390.234,35							
17 02 99 11 00 00	CONVÊNIO COPEL - MANUTENÇÃO DE SEMAFOROS	83.447,96							
17 02 99 12 00 00	CONV SEC ESTADO DA EDUCAÇÃO JOGOS ESCOLARES PARANA 2012	130.000,00							
17 02 99 13 00 00	CONVÊNIO SEDI/FEAS ACCDES FAREI		31.200,00						
17 04 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DE CONVÊNIO FROGERS/BI FOODS	161.186,20	241.572,55	636.899,96	392.899,97	790.114,79	776.463,94	776.463,94	846.345,69
17 04 02 00 00 00	MANUTENÇÃO DE CRECHES	181.186,20	179.072,56	221.000,00	204.000,00	240.114,79	376.463,94	376.463,94	410.345,69
17 04 03 00 00 00	REFASSE TRANS/TOI - CONTRATO DE CONCESSÃO		62.499,99	249.899,96	187.499,97				
17 04 04 00 00 00	DOAÇÕES RECEBIDAS JUNDO DA CRIANÇA - PESSOA JURÍDICA					550.000,00	400.000,00	400.000,00	436.000,00
17 04 06 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS PRIVADAS PROJETO VOLEIBOL COMPETITIVO			165.000,00	1.400,00				
19 00 00 00 00 00	MULTAS RECEITAS CORRENTES	12.871.918,84	12.755.889,02	11.298.977,24	11.655.327,55	22.676.147,85	29.690.405,15	30.289.454,91	32.669.662,69
19 10 00 00 00 00	MULTAS JUROS DE MORA	2.895.721,94	2.000.380,50	2.274.179,72	2.300.447,28	4.781.349,22	5.432.610,38	5.491.620,75	5.940.337,07
19 11 00 00 00 00	MULTAS JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	194.296,82	227.430,12	377.102,35	452.618,02	678.258,05	686.165,14	700.920,06	718.973,33
19 11 35 00 00 00	MULTAS JUROS DE MORA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILANCIA SANITARIA	18.289,31	4.012,89	14.186,77	5.370,45	30.923,54	46.659,79	51.325,77	55.945,09
19 11 38 00 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO	55.065,75	67.058,40	87.340,68	100.917,75	133.574,60	156.282,19	166.282,19	156.282,19
19 11 39 00 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO	55.065,75	67.058,40						
19 11 39 00 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI			242,63	6.642,90	2.327,00	2.559,79	2.815,77	3.069,19
19 11 40 00 00 00	MULTAS JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	55.065,32	78.224,35	180.025,81	284.038,66	412.418,20	242.481,00	242.481,00	242.481,00
19 11 40 01 00 00	MULTAS JUROS DE MORA ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO	55.065,32	78.224,35						
19 11 96 00 00 00	MULTAS JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	19.238,41	27.517,57	37.713,85	9.134,81	13.256,69	101.564,69	101.564,69	101.564,69
19 11 98 01 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DO EXERCÍCIO	19.238,41	27.517,57						
19 11 99 00 00 00	MULTAS JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	46.638,13	51.116,91	57.592,61	46.513,45	86.758,03	136.620,69	146.450,64	159.631,17
19 11 99 05 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXAS	46.638,13	51.116,91	57.592,61	46.513,45	86.758,03	136.620,69	146.450,64	159.631,17

(19/38)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 128

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
19 11 99 05 01 00	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	4.721,90	6.854,69	13.467,74	12.495,76	35.516,46	39.928,10	43.696,04	47.628,59
19 11 99 05 01 02	MULTAS E JUROS DE MORA TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	57,43		688,84	0,84	17.635,23	16.032,03	17.635,23	19.222,40
19 11 99 05 01 03	MULTAS E JUROS DE MORA TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS EM HORÁRIO ESPECIAL	4.664,47	6.854,69	12.778,90	12.226,36	17.635,23	19.398,75	21.338,63	23.259,11
19 11 99 05 01 04	MULTAS E JUROS DE MORA TAXA DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARRUMAÇÃO DE LICENÇA DE HABITE-SE				221,61	223,79	2.248,86	2.361,09	2.573,59
19 11 99 05 01 05	MULTAS E JUROS DE MORA TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	41.916,23	44.262,22	44.124,87	37,95	24,21	2.248,86	2.361,09	2.573,59
19 11 99 05 02 01	MULTAS E JUROS DE MORA TAXA DE COLETA DE LIXO	10.079,66	11.235,77	14.215,72	16.008,35	20.981,13	24.547,92	27.002,71	29.432,92
19 11 99 05 02 02	MULTAS E JUROS DE MORA TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	8.137,96	8.270,99	11.687,90	11.564,27	18.890,03	22.111,97	23.217,46	25.307,03
19 11 99 05 02 03	MULTAS E JUROS DE MORA TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO	956,54	912,57	1.619,78	1.471,45	1.761,77	2.061,29	2.164,35	2.359,14
19 11 99 05 02 04	MULTAS E JUROS E MORA SOBRE DEMAIS TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	22.742,07	23.942,89	18.601,47	4.973,62	9.597,64	47.971,50	50.370,08	54.903,39
19 12 00 00 00 00	MULTAS JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	876,86	935,09	1.793,59	1.186,70	2.725,74	3.185,00	3.344,88	3.645,92
19 12 00 00 00 01	JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	876,86	935,09	1.793,59	1.186,70	2.725,74	3.185,00	3.344,88	3.645,92
19 12 00 00 00 02	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE COSIP - COBRANÇA NO CARNE DO IPTU	876,86	935,09	1.793,59	1.186,70	2.725,74	3.185,00	3.344,88	3.645,92
19 13 00 00 00 00	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	2.489.892,23	1.262.324,08	1.310.415,43	1.235.560,16	3.157.796,76	3.873.287,77	3.894.196,63	4.244.674,32
19 13 11 00 00 00	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	301.376,39	487.764,87	232.318,98	563.200,10	722.007,20	844.748,36	844.748,36	920.775,71
19 13 11 01 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - EXERC CORRENTE AO QUINTO ANO	263.403,43	370.064,67						
19 13 11 02 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO	37.972,96	117.700,20						
19 13 12 00 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS MÓVEIS - ITBI			7.107,51	11.915,03	6.967,40			
19 13 13 00 00 00	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	1.979.341,50	529.180,25	809.561,81	352.750,06	2.000.000,00	2.394.078,30	2.394.078,30	2.609.545,35
19 13 13 01 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA ISS - EXERC CORRENTE AO QUINTO ANO	680.052,66	462.952,67						
19 13 13 02 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO	1.319.288,84	66.227,58						
19 13 35 00 00 00	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCAL E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	7.587,35	8.717,76	6.175,75	16.052,89	17.938,07	20.987,54	20.987,54	22.876,42
19 14 00 00 00 00	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	54.827,69	54.007,91	103.242,14	77.752,93	85.304,31	199.756,38	199.756,38	217.734,45

(20/38)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 129

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
19.13.99.01.00.00	MIM DA DÍVIDA ATIVA CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - EXERC. CORRENTE AO QUINTO	37.040,19	29.223,68	-100,00%					
19.13.99.02.00.00	MIM DA DÍVIDA ATIVA CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO	17.781,50	24.184,23	-100,00%					
19.13.99.00.00.00	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	146.765,20	192.653,29	-16,39%	213.889,17	345.579,78	413.717,19	434.626,05	473.742,39
19.13.99.01.00.00	MULTA JUROS DA DÍVIDA ATIVA TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER POLÍCIA	121.139,48	147.219,22	-44,30%	14.195,27	17.847,56	26.572,09	28.123,70	30.654,83
19.13.99.01.01.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXAS DE COMBATE A INCÊNDIO				9.860,06	10.909,90	18.738,87	19.675,81	21.446,63
19.13.99.01.02.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE DEMAIS TAXAS DE PODER DE POLÍCIA				4.334,61	4.054,75	4.460,23	4.905,25	5.347,81
19.13.99.01.03.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE VISTORIA E COMBATE A INCÊNDIO								
19.13.99.01.04.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXAS DE COMBATE A INCÊNDIO	4.275,84	6.597,28	-100,00%					
19.13.99.01.05.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXA DE COLETA DE LIXO	52.838,85	62.444,74	-100,00%					
19.13.99.01.06.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	46.426,78	52.373,19	-100,00%					
19.13.99.01.07.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE DEMAIS TAXAS DE PODER DE POLÍCIA	15.809,29	23.372,58	-100,00%					
19.13.99.01.08.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.783,16	2.066,98	-100,00%					
19.13.99.01.09.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE VISTORIA E COMBATE A INCÊNDIO	25,36	164,45	-100,00%		2.882,91	3.372,99	3.541,64	3.860,39
19.13.99.01.10.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXAS EM GERAL PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO	25.825,82	35.434,07	-100,00%					
19.13.99.01.11.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXAS DE COMBATE A INCÊNDIO	686,86	2.904,62	-100,00%					
19.13.99.01.12.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXA DE COLETA DE LIXO	11.619,81	14.865,24	-100,00%					
19.13.99.01.13.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	7.574,86	13.235,28	-100,00%					
19.13.99.01.14.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE DEMAIS TAXAS DE PODER DE POLÍCIA	2.326,08	1.751,19	-100,00%					
19.13.99.01.15.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.921,30	2.245,88	-100,00%					
19.13.99.01.16.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE VISTORIA E COMBATE A INCÊNDIO	487,11	629,86	-100,00%					
19.13.99.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA TAXAS EM GERAL PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	10.335,00	12.726,12	97,44%	159.693,90	327.732,22	387.145,10	406.502,35	443.687,56
19.13.99.02.01.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXA DE COLETA DE LIXO		71.997,47		113.458,61	168.009,20	196.570,77	206.399,31	224.975,25

(21/38)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 130

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
19 13 99 02 02 00	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA			57.483,28	86.235,29	154.875,67	181.204,69	190.265,13	207.368,99
19 13 99 02 03 00	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXAS DE LIMPEZA PÚBLICA					4.847,05	9.369,44	9.837,91	10.723,32
19 14 00 00 00 00	MULTA JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	10.335,00	12.726,12	8.120,19	12.743,09	6.408,63	23.048,81	24.201,25	26.379,36
19 14 99 00 00 00	MULTA JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES					6.408,63	23.048,81	24.201,25	26.379,36
19 14 99 00 29 00	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - COSIP (ART. 149-A, CF)					6.408,63	23.048,81	24.201,25	26.379,36
19 14 99 00 29 02	CENS. MORAT. COSIP - COBRANÇA NO CASO DE JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS.					6.408,63	23.048,81	24.201,25	26.379,36
19 15 99 01 00 00	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS.					500,00	186,99	196,34	214,01
19 16 00 00 00 00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	0,00	1.100,00	4.756,43	0,00	20.000,00	15.178,49	16.696,34	18.199,01
19 16 99 00 00 00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	1.100,00	4.756,43	0,00	20.000,00	15.178,49	16.696,34	18.199,01
19 16 99 01 00 00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA					20.000,00	15.178,49	16.696,34	18.199,01
19 15 00 00 00 00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	200.320,93	495.365,09	571.989,73	598.221,61	894.669,04	811.741,57	852.861,99	928.965,13
19 18 10 00 00 00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA				12.550,35	33.132,92	34.789,57	36.529,04	39.816,65
19 19 27 00 00 00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	20.492,78		186,30	12.207,10	150.000,00	103.438,67	108.610,50	118.385,45
19 19 28 00 00 00	MULTAS DECORRENTES DA OPERAÇÃO DO TRANSPORTE RODUVIÁRIO DE PASSAGEIROS E CARGAS			2.067,84					
19 19 35 00 00 00	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	15.651,47	24.294,81	34.562,81	70.855,32	87.266,94	33.917,36	35.613,23	38.616,42
19 19 50 00 00 00	MULTAS POR AUTOS DE INFRAÇÃO	34.686,36	22.893,49	42.776,49	20.220,35	50.000,00	28.157,54	29.498,37	32.153,22
19 19 59 99 00 00	MULTAS POR AUTOS DE INFRAÇÃO - OUTRAS	34.686,36	22.893,49	42.776,49	20.220,35	50.000,00	28.157,54	29.498,37	32.153,22
19 19 50 99 01 00	MULTA PUNITIVA AUTO DE INFRAÇÃO CODIGO DE POSTURA	34.686,36	22.893,49	42.776,49	20.220,35	50.000,00	28.157,54	29.498,37	32.153,22
19 19 50 01 00 00	MULTA ADMINISTRATIVA DE PUNIÇÃO								
19 19 50 01 00 00	MULTA ADMINISTRATIVA DE PUNIÇÃO	129.499,32	448.176,69	479.869,99	482.386,49	574.269,18	611.438,53	642.016,45	699.791,39
19 19 59 00 00 00	OUTRAS MULTAS	129.201,06	438.889,03	479.869,99	480.386,49	544.269,18	598.696,10	628.630,30	685.207,68
19 19 59 01 00 00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - PROCON								
19 19 59 02 00 00	MULTA PELA NÃO EXECUÇÃO DE CALÇADAS	199,26				30.000,00	12.742,43	13.379,55	14.583,71
19 19 59 03 00 00	OUTRAS MULTAS - CONVÊNIOS				2.000,00				
19 19 59 04 00 00	MULTA POR CONDOMÍNIO JUDICIAL - INDEVIDOS	9.487,66							
19 20 00 00 00 00	INDENIZACÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	131.960,11	65.166,71	202.406,80	278.820,27	801.000,00	386.988,15	413.146,17	450.320,32
19 21 00 00 00 00	INDENIZACÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	54.183,44	6.642,29	58.812,67	22.394,99	35.000,00	20.311,02	22.342,12	24.352,91
19 21 99 00 00 00	INDENIZACÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	54.183,44	6.642,29	58.812,67	22.394,99	35.000,00	20.311,02	22.342,12	24.352,91
19 21 99 00 00 00	INDENIZACÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.932,88	11.932,88	13.072,24
19 21 99 01 00 00	INDENIZACÕES POR SINISTRO DE BENS								
19 22 00 00 00 00	RESTITUIÇÕES	77.776,67	59.524,42	143.494,13	256.425,28	766.000,00	11.932,88	11.932,88	13.072,24
19 22 99 00 00 00	RESTITUIÇÕES	77.776,67	59.524,42	143.494,13	256.425,28	766.000,00	11.932,88	11.932,88	13.072,24
19 22 99 00 00 00	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS				419,34				
19 22 99 01 00 00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	77.776,67	59.524,42	143.494,13	256.005,94	766.000,00	11.932,88	11.932,88	13.072,24
19 22 99 99 01 00	RESTITUIÇÕES - UTILIZAÇÃO DE TELEFONE	2.385,00	5.515,81	7.232,85		10.000,00	6.371,22	6.689,78	7.291,86
19 22 99 99 02 00	RESTITUIÇÕES ENERGIA ELÉTRICA/COPEL E OUTROS	24.214,18	1.417,63	180,00	2.483,76	3.000,00	1.499,79	1.574,78	1.716,51

(22/38)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 131

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2012	2012/2012	2013	2013/2013	2014	2014/2014	2015	2015/2015	2016	2016/2016	2017	2017/2017	2018	2018/2018	2019
19.22.99.99.03.00	RESTITUIÇÕES DE REEP. DE ENTIDADES	8.647,86	-96,68%	1.164,47	-106,43%	14.039,80	-61,22%	5.444,35	910,22%	55.000,00	-46,17%	29.607,42	5,00%	31.087,79	0,00%	33.985,69
19.22.99.99.04.00	RESTITUIÇÕES - INSSOLIDARIEDADE	8.016,33	-8,12%	6.514,75	-42,20%	3.785,56	-31,20%	25.388,71	170,80%	70.000,00	-20,80%	48.654,81	2,00%	50.647,90	0,00%	55.206,21
19.22.99.99.06.00	RESTITUIÇÕES DE CUSTAS PROCESSUAIS	1.648,73	41,78%	6.904,47	463,26%	4.698,75	-91,74%	388,30	379,28%	15.000,00	47,93%	7.870,33	9,00%	8.263,85	0,00%	9.000,50
19.22.99.99.07.00	RESTITUIÇÃO DE PAGTO DESPESAS POSTAS	16,30	-100,00%					107,28	832,41%	1.000,00	41,26%	167,39	9,00%	196,76	0,00%	214,47
19.22.99.99.09.00	RESTITUIÇÃO DE SALARIOS E ENCARGOS DE SERVIDORES CEDIDOS	69,00	100,00%	45.329,29	99,94%	94.754,33	75,89%	166.472,99	142,83%	400.000,00	10,00%	160.929,73	10,00%	177.022,70	0,00%	192.954,74
19.22.99.99.13.00	RESTITUIÇÕES DE SERVIÇOS PRESTADOS	1.225,28	-100,00%			5.184,47	132,16%	10.999,41	38,37%	25.000,00	-72,32%	4.122,55	9,00%	4.328,68	0,00%	4.718,26
19.22.99.99.14.00	RESTITUIÇÕES - SERVIÇOS - DANOS AO PATRIMÔNIO PRÓPRIO E DE TERCEIROS					2.185,12	207,06%	6.648,55	86,59%	12.000,00	-80,03%	1.124,33	9,00%	1.180,55	0,00%	1.286,80
19.22.99.99.15.00	RESTITUIÇÕES - AÇÃO CIVIL PÚBLICA - MINISTÉRIO PÚBLICO	31.353,89	-100,00%													
19.22.99.99.15.00	RESTITUIÇÃO BOLSA DE ESTUDOS DE SERVIDORES					11.473,25	-66,67%	3.805,30	162,27%	10.000,00	-42,29%	5.471,33	2,00%	5.580,76	0,00%	6.083,03
19.22.99.99.16.00	RESTITUIÇÃO DE INCENTIVOS FISCAIS							28.045,44	434,60%	150.000,00	56,68%	67.982,15	9,00%	71.381,26	0,00%	77.805,57
19.22.99.99.17.00	RESTITUIÇÕES DE CONVENIOS - ATUALIZAÇÕES/RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS							6.321,85	-130,00%							
19.30.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	9.160.935,17	8,10%	9.984.192,63	-22,29%	7.716.459,41	-23,96%	7.488.379,87	46,29%	13.912.685,04	54,24%	21.458.626,06	1,94%	21.703.795,35	0,00%	23.657.136,95
19.31.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	9.057.328,32	8,10%	9.884.707,84	-23,80%	7.555.445,44	-21,15%	7.013.317,21	914,6%	13.428.239,01	84,54%	20.966.712,11	0,93%	21.162.699,91	0,00%	23.087.332,90
19.31.11.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	3.388.121,58	24,80%	4.186.141,68	-40,43%	2.493.634,04	-42,83%	3.457.984,29	37,23%	5.500.000,00	93,64%	8.692.400,00	0,00%	8.692.400,00	0,00%	9.474.716,65
19.31.11.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - EXERC. CORRENTE AO QUINTO ANO	2.914.172,16	22,80%	3.975.501,42	-100,00%											
19.31.11.02.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO	454.949,42	14,22%	610.640,26	-100,00%											
19.31.12.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI					41.781,28	61,49%	68.307,40	32,44%	52.848,60	-166,80%					
19.31.13.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	2.977.310,69	6,90%	3.170.835,90	-4,20%	2.868.927,06	-6,14%	1.242.889,29	181,80%	3.500.000,00	118,94%	7.670.509,91	0,00%	7.670.509,91	0,00%	8.360.321,20
19.31.13.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS - EXERC. CORRENTE AO QUINTO ANO	2.485.404,76	2,27%	2.583.341,43	-100,00%											
19.31.13.02.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS - ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO	481.905,93	21,60%	607.494,47	-100,00%											
19.31.35.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	76.035,32	2,16%	81.616,38	-9,44%	25.268,36	-168,93%	67.953,88	15,29%	78.409,53	164,84%	207.064,54	0,00%	207.064,54	0,00%	225.700,35
19.31.98.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.020.624,98	28,84%	724.269,73	-2,26%	707.902,55	-11,64%	625.519,58	209,67%	2.500.000,00	-2,62%	2.434.554,27	0,00%	2.434.554,27	0,00%	2.653.664,15
19.31.98.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO ANTERIOR	705.989,13	-47,82%	368.373,73	-100,00%											
19.31.98.02.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO	314.635,85	10,12%	355.896,00	-100,00%											
19.31.99.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	1.614.235,75	6,67%	1.721.844,15	-22,17%	1.315.931,35	-14,37%	1.511.083,77	18,17%	1.786.880,88	8,22%	1.862.123,49	9,91%	2.158.100,59	9,82%	2.352.329,65
19.31.99.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL - P/ EXERCÍCIO DO PODER					134.464,01	-14,42%	288.446,73	-4,54%	286.880,88	16,62%	315.568,96	0,00%	346.890,61	0,00%	378.110,77
19.31.99.01.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE A TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO					4.719,99	760,17%	41.972,76	-20,12%	30.712,39	10,00%	33.783,03	10,00%	37.161,99	0,00%	40.506,57

(23/38)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 132

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
19.31.99.01.02.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA SOBRE A TAXA DE PUBLICIDADE			10.260,30	16.299,92	18.965,73	20.862,30	22.946,53	25.013,90
19.31.99.01.03.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA SOBRE A TAXA DE COMBATE A INCENDIOS			63.349,33	66.289,65	81.453,40	89.598,74	98.558,61	107.428,88
19.31.99.01.04.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA SOBRE A TAXA DE VISTORIA E SEGURANCA			56.139,39	160.264,28	151.472,24	166.619,46	183.281,41	199.776,74
19.31.99.01.05.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA SOBRE TAXAS DE EXECUCAO DE OBRAS DE				1.620,12	4.277,12	4.704,63	4.910,07	5.384,68
19.31.99.02.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS PRESTACAO SERVICIOS			1.161.467,34	1.222.637,04	1.510.000,00	1.646.554,53	1.811.209,98	1.974.218,88
19.31.99.02.01.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA SOBRE COLETA DE LIXO			670.615,28	702.591,53	870.000,00	966.855,67	1.093.541,24	1.193.259,95
19.31.99.02.02.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA SOBRE A TAXA DE LIMPEZA PUBLICA			510.852,06	520.045,51	640.000,00	679.698,86	747.668,74	814.958,93
19.31.99.99.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE TRIBUTOS DIVERSOS - PRINCIPAL	1.614.235,75	1.721.844,15		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.31.99.99.01.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA SOBRE A TAXA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO	159.432,84	211.628,86						
19.31.99.99.02.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA SOBRE A TAXA DE PUBLICIDADE	16.939,62	18.641,47						
19.31.99.99.03.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA SOBRE COLETA DE LIXO	762.692,33	781.412,19						
19.31.99.99.04.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA SOBRE A TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	597.880,23	626.945,38						
19.31.99.99.05.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA SOBRE A TAXA DE COMBATE A INCENDIOS	73.839,18	80.222,58						
19.31.99.99.06.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA SOBRE A TAXA DE VISTORIA E SEGURANCA	3.351,55	2.993,68						
19.32.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	103.606,85	109.484,79	163.013,87	474.642,06	464.446,03	491.914,05	541.105,44	589.804,95
19.32.16.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUICOES	103.606,85	109.484,79	75.666,17	76.143,76	81.336,47	93.536,94	102.890,63	112.150,79
19.32.16.00.29.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA COSIP (ART 149) (ACF)	103.606,85	109.484,79	75.666,17	76.143,76	81.336,47	93.536,94	102.890,63	112.150,79
19.32.16.00.29.02	DIVIDA ATIVA COSIP - COBRANCA NO CARNE DO IPTU	103.606,85	109.484,79	75.666,17	76.143,76	81.336,47	93.536,94	102.890,63	112.150,79
19.32.99.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS			87.347,70	404.498,90	403.109,56	398.377,11	498.214,81	477.654,16
19.32.99.99.01.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA SOBRE TARIFAS DE CEMITERIO			20.493,25	28.795,65	31.532,42	33.197,43	36.517,77	39.803,72
19.32.99.99.02.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA SOBRE FUNDO DE HABITACAO - REFORMA			5.922,16	31.892,74	50.000,00	41.027,34	45.130,07	49.197,78
19.32.99.99.03.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA SOBRE MULTA PUNITIVA-VIGILANCIA SANITARIA-DENGUE			1.656,42	5.753,00	10.000,00	4.939,42	5.433,35	5.922,36
19.32.99.99.04.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA SOBRE MULTA PUNITIVA-CODIGO DE POSTURA			17.630,69	47.198,83	100.000,00	55.370,69	60.907,75	66.385,45
19.32.99.99.05.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA SOBRE AUTO DE INFRAÇÃO - MEIO AMBIENTE			7.899,30	14.250,35	25.000,00	22.520,23	24.772,25	27.001,76
19.32.99.99.06.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA SOBRE DANOS AO PATRIMONIO PUBLICO			2.287,90					
19.32.99.99.07.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA SOBRE SERVIÇOS DE ROCADA			17.899,94	11.659,69	16.732,20	23.005,03	25.305,53	27.583,03
19.32.99.99.08.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA SOBRE SERVIÇOS EVENTUAL - AMBULANTE			342,11	697,37	1.500,00	896,26	985,88	1.074,61
19.32.99.99.09.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA SOBRE INGRESSO PARA DE REGISTRO TECNICO			71,35	376,68	1.000,00	625,03	667,53	749,41
19.32.99.99.10.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA SOBRE TAXA DE LICENCA DE HABITE-SE			173,34	130,55	344,68	379,15	417,06	454,60

(24/38)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 133

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019		
19.32.99.99.11.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO PROCON	4.952,60	467,7%	251.382,80	42,3%	144.997,26	41,3%	206.213,80	0,00%	246.051,35	0,00%
19.32.99.99.12.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXAS DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARRUMAMENTOS E LOTEAMENTOS	315,89	274,6%	8.977,04	11,6%	10.000,00	-35,4%	6.459,17	0,00%	7.744,54	0,00%
19.32.99.99.13.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE SERVIÇO ADMINISTRATIVO SEM CARÁTER TRIBUTÁRIO	7.693,75	97,6%	180,57	45,9%	1.000,00	-47,5%	524,37	0,00%	576,81	0,00%
19.32.99.99.14.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXAS DE EXPEDIENTE	544,26	84,0%	544,26	84,0%	1.000,00	69,8%	301,17	0,00%	331,29	0,00%
19.32.99.99.15.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE SERVIÇOS FUNERÁRIOS -	2.698,36	270,8%	2.698,36	270,8%	10.000,00	66,8%	3.918,02	0,00%	4.309,83	0,00%
19.90.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	683.301,62	1,7%	695.245,18	46,7%	3.203.115,59	-30,0%	2.432.179,76	12,2%	2.680.892,44	0,00%
19.90.02.00.00.00	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	728,01	3633,8%	181.996,01	98,9%	273.653,36	44,4%	392.547,03	18,8%	451.429,88	0,00%
19.90.02.01.00.00	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	728,01	2682,8%	181.996,01	98,9%	273.653,36	44,4%	392.547,03	18,8%	451.429,88	0,00%
19.90.21.00.00.00	RECEITA DE SEGUROS DECORRENTE DA INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	58.774,10	-100,0%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.90.21.01.00.00	RECEITA DE SEGURO DECORRENTE DE INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	58.774,10	-100,0%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.90.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	623.799,51	18,6%	501.427,29	71,6%	2.229.460,23	-38,9%	2.039.532,73	9,3%	2.229.463,56	0,00%
19.90.99.00.01.00	RECEITAS DIVERSAS	623.799,51	18,6%	501.427,29	71,6%	2.229.460,23	-38,9%	2.039.532,73	9,3%	2.229.463,56	0,00%
19.90.99.00.02.00	RECEITAS DO FUNDO DE HABITAÇÃO	25.050,49	39,3%	33.209,04	-2,8%	58.458,87	77,0%	68.398,88	3,0%	71.816,72	0,00%
19.90.99.00.03.00	RECEITAS DO FUNDOS DE MATERIAL	29.217,50	89,3%	200,00	-100,0%	282,07	-100,0%	511.758,60	0,00%	542.464,12	0,00%
19.90.99.00.04.00	Ocupação de solo	34.663,70	6,8%	35.982,45	14,6%	200.000,00	-58,8%	88.760,09	0,00%	93.555,70	0,00%
19.90.99.00.05.00	FUNDO DE HABITAÇÃO - REFORMA	34.609,68	0,0%	37.072,62	9,8%	6.989,90	104,4%	83.550,15	0,00%	88.987,05	0,00%
19.90.99.00.06.00	SERVICIOS FUNERARIOS-PERMISSARIO	17.276,91	9,0%	11.416,16	-19,9%	10.884,24	-83,6%	32.230,86	0,00%	34.184,71	0,00%
19.90.99.00.07.00	DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTO REALIZADOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR	157.628,68	47,2%	20.103,77	34,2%	144.869,39	314,7%	19.883,20	0,00%	21.054,99	0,00%
19.90.99.00.08.00	SERVICIOS ECT-AGENCIA DE CORREIOS COMUNITARIO	77.689,00	1,1%	78.671,50	78,8%	146.150,88	173,6%	131.921,66	0,00%	139.836,96	0,00%
19.90.99.00.09.00	FUNDO DE HABITAÇÃO - CASA DA GENTE	158.744,65	30,7%	128.890,69	-32,6%	60.068,90	59,1%	341.922,25	0,00%	361.907,59	0,00%
19.90.99.00.10.00	RECEITA DE MULTAS PUNITIVAS-VIGILANCIA	4.219,83	15,7%	7.416,85	48,2%	1.237,94	-100,0%	187,39	0,00%	189,63	0,00%
19.90.99.00.11.00	SANTARIA DE OUTORGA ONEROSA PARA CONSTRUIR	74.644,59	90,1%	141.856,21	229,8%	621.957,69	62,9%	753.233,33	10,0%	865.436,83	0,00%
19.90.99.00.12.00	BULETERRA TEATRO	6.430,00	29,9%	4.500,00	-100,0%	10.000,00	-17,6%	8.218,32	0,00%	9.040,15	0,00%
19.90.99.00.13.00	RECEITA VENDA LIVROS CULTURA	2.523,80	84,4%	140,00	-42,8%	500,00	-199,0%	0,00	0,00	0,00	0,00
19.90.99.00.14.00	PATROCINIO TABEI BNAACIONAL VIRADA CULTURAL 2013	3.000,00	-100,0%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.90.99.00.15.00	TARIFA DE ESTACIONAMENTO - CONTAINERS	16,80	-100,0%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.90.99.00.16.00	RECEITAS DIVERSAS / DEVOLUÇÃO CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	1.211,19	319,6%	673,69	-100,0%	5.000,00	-199,0%	0,00	0,00	0,00	0,00
19.90.99.00.17.00	RECEITAS DIVERSAS - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA CONVÊNIOS	673,69	-100,0%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.90.99.00.18.00	RECEITAS DIVERSAS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CONCORRÊNCIA 8/2015	146.295,69	160,0%	146.295,69	160,0%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	35.030.630,32	87,2%	11.282.581,14	-36,4%	15.045.112,59	-47,4%	32.317.122,12	1,1%	18.232.721,24	4,4%
21.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.300.548,20	93,6%	8.125.461,24	-77,6%	11.714.325,43	87,5%	23.138.998,05	-52,4%	12.000.000,00	-18,0%
21.10.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	5.300.548,20	-100,0%	0,00	0,00	13.000.000,00	15,3%	11.000.000,00	10,0%	12.000.000,00	-16,6%
21.12.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS CONTRATUAIS	5.300.548,20	-100,0%	0,00	0,00	13.000.000,00	-15,3%	11.000.000,00	-5,0%	12.000.000,00	-16,6%

(25/38)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 134

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
21.14.99.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS RELATIVAS A PROGRAMA DE GOVERNO	5.300.548,20	0,00	1.790.971,51	1.307.355,43	13.000.000,00	11.000.000,00	12.000.000,00	10.800.000,00
21.14.99.01.00.00	OPER. DE CRÉDITO INTERNAS RELAT. A PROJ. DE REVENTEÃO EM CONTRIB. DE MELHORIA.	3.170.038,20	0,00	1.790.971,51	1.307.355,43	5.000.000,00	7.000.000,00	8.000.000,00	7.200.000,00
21.14.99.01.03.00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PROGRAMA PAC 2	1.492.988,11							
21.14.99.01.05.00	OPER. CRÉDITO PR. PR. UR 2011 - MELH. DA MOBILIDADE URBANA AV. MINISTRO CIRNE LIMA	422.771,41							
21.14.99.01.06.00	OPER. CRÉDITO PR. PR. UR 2011 - MELH. DA MOBILIDADE URBANA AV. NOSSA SRA. DE FATÍMA	335.205,96							
21.14.99.01.07.00	OPER. CRÉDITO PR. PR. UR 2011 - URBANIZAÇÃO RUAS DO LOTEAMENTO CENTRO ADMINISTRATIVO	919.682,70		1.790.971,51	1.307.355,43		1.500.000,00	2.000.000,00	1.800.000,00
21.14.99.01.13.00	OPER. CRÉDITO PR. UR. PRÓ TRANSPORTE PAC 2 2ª ETAPA								
21.14.99.01.14.00	OPER. CRÉDITO PR. UR. PRÓ TRANSPORTE PAC 2 3ª ETAPA								
21.14.99.99.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS RELATIVAS A OUTROS PROGRAMAS DE GOVERNO	2.130.510,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	4.000.000,00	6.000.000,00	5.400.000,00
21.14.99.99.01.00	AGÊNCIA DE FOMENTO - PROMOP					6.350.000,00	3.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
21.14.99.99.02.00	MUNICÍPIOS - SIST. FINAN.					1.650.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	1.600.000,00
21.14.99.99.06.00	OPER. CRÉDITO PR. PR. UR 2011 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES TRACADOS	595.520,00							
21.14.99.99.07.00	OPER. CRÉDITO PR. PR. UR 2011 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TRICADO	174.400,00							
21.14.99.99.08.00	OPER. CRÉDITO PR. PR. UR 2011 - AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	356.000,00							
21.14.99.99.09.00	OPER. CRÉDITO PR. PR. UR 2011 - AQUISIÇÃO DE MOTONVELADORA	472.000,00							
21.14.99.99.10.00	OPER. CRÉDITO PR. PR. UR 2011 - AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR DE	132.000,00							
21.14.99.99.11.00	OPER. CRÉDITO PR. PR. UR 2011 - AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR P/	290.800,00							
21.14.99.99.12.00	OPER. CRÉDITO PR. PR. UR 2011 - AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADORA	198.800,00							
21.20.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - CONTRATUAIS	0,00	8.125.408,24	0,00	10.407.000,00	10.138.986,05	0,00	0,00	0,00
21.23.04.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	0,00	8.125.408,24	0,00	10.407.000,00	10.138.986,05	0,00	0,00	0,00
21.23.04.01.00.00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO AFD COMPONENTE CONSERVAÇÃO DE SOLO								
21.23.04.03.00.00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO AFD COMPONENTE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS								
21.23.04.04.00.00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO AFD COMPONENTE AMPL. E VALORIZAÇÃO DE ÁREAS VERDES URBANAS								

(26/38)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 135

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
21 23 04 05 00 00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO AFD COMPONENTE TRANSPORTE ALTERNATIVO LIMPO					3.989.550,05			
21 23 04 06 00 00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO AFD COMPONENTE PROJETOS DE BIOENERGIA					2.413.964,30			
21 23 04 07 00 00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO AFD COMPONENTE ESTUDOS E PROJETOS					166.916,40			
22 05 00 00 00 00	ALIENAÇÃO DE BENS	7.848.844,44	163.366,36	242.298,53	213.300,00	1.345.000,00	4.207.965,03	4.427.721,24	4.844.286,13
22 05 00 00 00 00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	100.277,50	21.750,00	96.500,00	91.450,00	245.000,00	457.836,01	433.835,29	558.101,01
22 15 00 00 00 00	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	189.850,00	21.750,00	96.500,00	91.450,00	245.000,00	131.079,60	150.741,54	164.304,23
22 15 02 00 00 00	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO SAÚDE			82.050,00	53.000,00	64.000,00			
22 15 02 02 00 00	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS	189.850,00	21.750,00	14.450,00	38.450,00	181.000,00	131.079,60	150.741,54	164.304,23
22 16 00 00 00 00	ALIENAÇÃO DE BENS E ITENSÍVEIS	427,50	6,00	0,00	0,00	0,00	326.756,43	343.094,25	393.792,73
22 16 02 00 00 00	ALIENAÇÃO DE BENS E ITENSÍVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS	427,50	6,00	0,00	0,00	0,00	326.756,43	343.094,25	393.792,73
22 20 00 00 00 00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	7.759.063,94	141.616,36	145.798,53	121.840,00	1.000.000,00	3.790.129,00	3.933.885,45	4.286.185,14
22 20 00 00 00 00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS RURAIS	73.996,41	141.616,36	145.798,53	121.840,00	1.000.000,00	3.790.129,00	3.933.885,45	4.286.185,14
22 20 00 00 00 00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS URBANOS	7.684.067,50	141.616,36	145.798,53	121.840,00	1.000.000,00	3.790.129,00	3.933.885,45	4.286.185,14
22 25 00 01 00 00	ALIENAÇÃO DE ATIVOS DA EDUCAÇÃO/INDENIZAÇÃO DE SINISTROS						75.000,00	75.000,00	80.000,00
22 25 99 00 00 00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS URBANOS - DEMAIS	7.684.067,50	141.616,36	145.798,53	121.840,00	1.000.000,00	3.675.129,00	3.858.885,45	4.206.185,14
24 00 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	21.771.749,69	3.003.815,54	5.820.898,64	3.117.456,56	7.933.134,07	1.805.000,00	1.805.000,00	1.780.000,00
24 20 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.667.370,02	355.991,75	1.955.155,00	1.868.166,11	4.636.371,13	0,00	0,00	0,00
24 21 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	2.667.370,02	355.991,75	1.955.155,00	1.868.166,11	4.636.371,13	0,00	0,00	0,00
24 21 01 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.535.564,43	259.410,66	1.410.795,00	862.890,00	409.600,00	0,00	0,00	0,00
24 21 01 01 00 00	BLOCO DE INVESTIMENTOS - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	1.800.000,00							
24 21 01 02 00 00	BÁSICAS DE SAÚDE - UBS JARDIM CONCORDIA	180.000,00							
24 21 01 03 00 00	BLOCO DE INVESTIMENTOS - UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE - UBS JARDIM PANCIERA	130.000,00	50.000,00						
24 21 01 04 00 00	BLOCO DE INVESTIMENTOS - UNID. BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) LOT SANTA CLARA	200.000,01	66.666,66						
24 21 01 05 00 00	BLOCO DE INVESTIMENTOS - ACADEMIA DE SAÚDE	144.000,00		36.000,00					
24 21 01 06 00 00	BLOCO DE INVESTIMENTOS - AMPLIAÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VILA FLORESTA	10.086,00	40.344,00						
24 21 01 07 00 00	BLOCO DE INVESTIMENTOS - PROGRAMA PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS APLS	71.478,42							
24 21 01 08 00 00	BLOCO DE INVESTIMENTOS - UNID. BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) LOTEAM. COSMOS / FACHINI	102.400,00	102.400,00	307.200,00	102.400,00				
24 21 01 09 00 00	ACQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA DIVERSAS UBS			348.450,00					
24 21 01 10 00 00	ACQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UPA			719.145,00					

(27/38)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 136

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
24.21.01.11.00.00	BLOCO INVEST. ESTRUT. REDE SERV. ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE - EQUIP. UBS JD. EUROPA				120.000,00				
24.21.01.12.00.00	BLOCO INVESTIM. UNID. BÁSICAS SAÚDE				102.400,00	409.600,00	-100,00%		
24.21.01.13.00.00	BLOCO INVEST. EQUIP. E MATERIAS PERMANENTE DIVERSAS UBS 2015				538.000,00				
24.21.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO	131.805,59	66.513,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.21.02.01.00.00	TRANSF DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENV DA EDUC - FNDE	131.805,59	66.513,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.21.02.01.02.00	TRANSF DO FNDE PARA O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	131.805,59							
24.21.02.01.99.00	TRANSF DO FNDE PARA OUTROS PROGRAMAS SUPLEMENTARES DA EDUCAÇÃO		66.513,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.21.02.01.99.02	PROGRAMA FNDE PRO-INFÂNCIA MANUTENÇÃO DE CRECHES - JD PANORAMA		66.513,90						
24.21.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO				262.136,43	4.052.295,94	-100,00%		
24.21.99.01.00.00	CONV MIN ESPORTES CIE - CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE DO PAC - SÃO FRANCISCO				262.136,43	3.662.295,94	-100,00%		
24.21.99.02.00.00	CONV MIN ESPORTES - PISTA DE AGRIANÇADA - BETONADO				390.000,00				
24.22.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		30.075,19	144.360,00	743.230,38	174.475,19	0,00	0,00	0,00
24.22.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		30.075,19	144.360,00	743.230,38	174.475,19	0,00	0,00	0,00
24.22.01.01.00.00	PISO FIXO VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - VIGIASUS		30.075,19		60.150,38	30.075,19	100,00%		
24.22.01.02.00.00	TRANSFERÊNCIA SESA CONSTRUÇÃO UBS JD. PANORAMA - TERMO ADESAO N° 642013			144.360,00	433.060,03	144.400,00	-100,00%		
24.22.01.03.00.00	PISO FIXO VIGIL E PROM SAÚDE - IMPLANTAÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO - RESOL SESA.434/2014				120.000,00				
24.22.01.04.00.00	PISO FIXO VIGIL E PROM SAÚDE - FORTALECIMENTO DOS LABORATORIOS - RESOL SESA.1020/15				130.000,00				
24.70.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	19.104.379,67	2.647.816,79	4.265.843,64	1.249.289,75	3.286.762,94	1.805.000,00	1.805.000,00	1.760.000,00
24.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	16.667.516,70	1.598.851,67	3.903.637,46	1.249.289,75	3.286.762,94	1.805.000,00	1.805.000,00	1.760.000,00
24.71.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	12.126.571,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.71.01.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO PARA O SUS	12.126.571,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.71.01.99.01.00	CONV MINISTERIO DA SAUDE CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL REGIONAL	10.826.571,43							
24.71.01.99.02.00	CONV MINISTERIO DA SAUDE CONSTRUÇÃO DO AMBULATORIO CISCOFAR	1.300.000,00							
24.71.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.423.414,15	0,00	785.833,46	0,00	2.914.887,94	0,00	0,00	0,00
24.71.02.03.00.00	CONV MEC/FUNDE CONSTRUÇÃO CRECHE JAEDIM PANORAMA	495.999,57							
24.71.02.04.00.00	CONV MEC/FUNDE CONSTR ESCOLA JD. PANORAMA	927.414,18							

(28/38)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 137

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2012	2013	2014	2014	2015	2015	2016	2017	2018	2019
27 71 02 05 00 00	TRANSF FNDE PROGR PAC 2 - CONSTR CMEI BARRIO PINHEIRINHO			205.056,60	-100,00%			1.051.549,48			
27 71 02 06 00 00	TRANSF FNDE PROGR PAC 2 - CONSTR CMEIS JD. PANORAMA E VIL. PIONEIRO			580.766,85	-100,00%			1.923.338,45			
24 71 04 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGR. DE MEIO AMBIENTE			145.000,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
24 71 04 01 00 00	CONV MIN MEIO AMBIENTE ELABORAÇÃO PLANO COLETA SELE			145.000,00	-100,00%						
24 71 99 00 00 00	OUT TRANS DE CONV DA UNIÃO	3.115.530,12	1.598.851,87	2.972.804,00	-67,88%	1.249.289,75	-74,24%	321.875,00	1.805.000,00	1.805.000,00	1.780.000,00
24 71 99 00 00 00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENIDADES PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS ÁREAS	3.115.530,12	1.598.851,87	2.972.804,00	-67,88%	1.249.289,75	-74,24%	321.875,00	1.805.000,00	1.805.000,00	1.780.000,00
24 71 99 99 49 00	CONV. MINISTÉRIO DO ESPORTE - BARRAÇÃO AUTODROMO	399,75			-100,00%						
24 71 99 99 50 00	CONV MIN CIDADES REURB JI MURARO	437.546,84			-100,00%						
24 71 99 99 53 00	TECH S. JOÃO- CASC	53.967,85			-100,00%						
24 71 99 99 55 00	CONV MIN CIDADES PAVIM. 13 ABRIL, 1ª ETAPA	300.000,00			-100,00%						
24 71 99 99 56 00	CONV MAPA CONSTR. UNID. RECEBIMENTO LESTE	313.949,99			-100,00%						
24 71 99 99 58 00	CONV MIN ESPORTES COBERTURA PISCINA VILA PIONEIRA	1.482.536,31			-100,00%						
24 71 99 99 59 00	CONVENIO MINISTERIO DA CULTURA - CONTRUÇÃO DE PRAÇAS DO PEC	527.109,38	573.421,87		-100,00%	118.218,75	-100,00%				
24 71 99 99 60 00	CONVENIO MINISTERIO DO TURISMO - CONSTRUÇÃO DO MUSEU		97.500,00		-100,00%						
24 71 99 99 61 00	CONV MAPA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PI INDUSTRIALIZAÇÃO DE MEL		97.500,00		-100,00%						
24 71 99 99 62 00	CONV MAPA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PI INDUSTRIALIZAÇÃO DE MEL		97.500,00		-100,00%						
24 71 99 99 63 00	CONV MIN CIDADES RECAPEAMENTO RUAS CONCÓRDIA DO OESTE		196.080,00	49.170,00	-75,00%						
24 71 99 99 64 00	CONV MAPA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVÁRIOS			760.000,00	-100,00%						
24 71 99 99 65 00	CONV MAPA AQUISIÇÃO DE TRATOR E CAMINHÃO		633.750,00		-100,00%						
24 71 99 99 66 00	CONV MIN TURISMO CONSTRUÇÃO DE PORTOS NO AUTODROMO DE TOLEDO			121.875,00	-40,00%	73.125,00	-100,00%				
24 71 99 99 67 00	BOTÂNICO PQ DO POVO			121.875,00	-100,00%						
24 71 99 99 70 00	CONV MAPA PATRULHA MECANIZADA III			975.000,00	-40,00%	210.600,00	-100,00%				
24 71 99 99 72 00	CONV MIN ESPORTES IMPLANT AUTODROMO RAFAEL SPERANICO			351.000,00	-40,00%	195.000,00	-37,50%	121.875,00			
24 71 99 99 74 00	CONV MIN ESPORTES IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA VILA INDUSTRIAL			121.875,00	-40,00%	73.125,00	-100,00%				
24 71 99 99 75 00	CONV VILA NOVA VILA FLÓRIDA			156.509,00	-11,32%	136.791,00	-100,00%				
24 71 99 99 76 00	CONV MDCS CONSTRUIÇÃO DE RESTAURANTES POPULARES			150.000,00	-100,00%				860.000,00	880.000,00	-93,08%
24 71 99 99 77 00	CONV MDA AQUISIÇÃO DE EQUIP PARA AGRICULTURA FAMILIAR								925.000,00	925.000,00	-100,00%
24 71 99 99 78 00	CONV MIN MINAS DE ENERGIA - BIOENERGIA EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS			145.500,00	-100,00%						1.780.000,00

(29/38)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 138

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2017	2017	2017	2018	2018	2019
24.71.99.99.80.00	CONVÊNIO MAPA AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA / PÁ CARREGADEIRA				243.750,00								
24.71.99.99.81.00	CONV. MIN. DAS CIDADES RECAPAE RUAS DO JARDIM BRESSAN				196.680,00								
24.71.99.99.82.00	CONVÊNIO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO CAPS AD					200.000,00							
24.72.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	2.436.863,97	1.046.964,92	362.206,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.72.01.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO PARA O SUS	169.251,47	1.015.698,82	362.206,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.72.01.99.01.00	CONV. SEC. EST. SAÚDE CONST. DISCOPAR BLOCO 2 - DIAGNÓSTICO POR IMAGENS E CITA	169.251,47	1.015.698,82	362.206,18									
24.72.99.00.00.00	OUT. TRANS. DE CONV. DOS EST. DE SUAS ENT. P. INV. NA ÁREA DE ASSIST. ABRIGO ADOLESCENTE	2.267.582,50	33.276,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.72.99.05.00.00	CONV. 413 SEDSFIA EQUIPTO. PI CASA ABRIGO MENINO JESUS	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.72.99.05.02.00	CONV. 413 SEDSFIA EQUIPTO. PI CASA ABRIGO MENINO JESUS	40.000,00											
24.72.99.05.03.00	CONV. 413 SEDSFIA EQUIPTO. PI CASA ABRIGO MENINO JESUS	80.000,00											
24.72.99.99.00.00	OUT. TRANS. DE CONV. DOS EST. E DO DF E DE SUAS ENT. P. APLICAÇÃO EM OUTRAS ÁREAS	2.147.582,50	33.276,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.72.99.99.01.00	CONV. SEDUP. PARANACIDADE RECAPE RUA 1ª DE MAIO	199.992,37											
24.72.99.99.02.00	CONVÊNIO SEDUJ - PAVIMENTAÇÃO URBANA LOGÍSTICA - PAVIMENTAÇÃO RURAL	847.590,14	33.276,10										
24.72.99.99.03.00	CONV. SEC. DE ESTADO INFRAEST. E LOGÍSTICA - AQUIS. CRUJO PARA RECAPEAMENTO DE RUAS	850.000,00											
24.72.99.99.04.00	CONV. SEC. DE ESTADO INFRAEST. E LOGÍSTICA - AQUIS. CRUJO PARA RECAPEAMENTO DE RUAS	249.999,99											
	TOTAL	245.231.918,27	247.022.986,80	267.748.880,82	306.006.465,91	401.265.205,26	435.322.065,00	484.847.585,19	539.799.450,77				

OBSERVAÇÃO:
 A) OS VALORES INFORMADOS ATÉ O EXERCÍCIO DE 2015 SÃO OFETIVAMENTE ARRECADADOS;
 B) OS VALORES DO EXERCÍCIO DE 2016 SÃO OS PREVISTOS NO ORÇAMENTO DE 2016;
 C) OS VALORES DO EXERCÍCIO DE 2017 A 2019 SÃO ESTIMATIVOS, TENDO SIDO PROJETADOS COM BASE NAS INFORMAÇÕES DO ANEXO L

(30/38)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 139

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DA CAIXA ASSIST SERV MUNIC DE TOLEDO DE 2012 A 2015 PROJEÇÃO DAS RECEITAS DA CAIXA ASSIST SERV MUNIC DE TOLEDO DE 2016 A 2019												2019	
		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2016	2017	2018	2019		
12.10.99.01.00.00	RECEITAS CORRENTES	5.003.936,55	6.395.014,97	7.931.220,10	8.538.851,81	9.193.616,43	11.218.096,72	12.322.335,38	15.516.000,00	15.516.000,00	15.516.000,00	15.516.000,00	15.516.000,00	15.516.000,00	15.516.000,00
12.10.99.02.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.942.725,65	6.217.633,61	7.517.443,54	7.813.316,52	9.086.262,02	11.042.486,72	12.146.735,38	15.324.000,00	15.324.000,00	15.324.000,00	15.324.000,00	15.324.000,00	15.324.000,00	15.324.000,00
12.10.99.03.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.942.725,65	6.217.633,61	7.517.443,54	7.813.316,52	9.086.262,02	11.042.486,72	12.146.735,38	15.324.000,00	15.324.000,00	15.324.000,00	15.324.000,00	15.324.000,00	15.324.000,00	15.324.000,00
12.10.99.04.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.942.725,65	6.217.633,61	7.517.443,54	7.813.316,52	9.086.262,02	11.042.486,72	12.146.735,38	15.324.000,00	15.324.000,00	15.324.000,00	15.324.000,00	15.324.000,00	15.324.000,00	15.324.000,00
12.10.99.05.00.00	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVID. DA PREVIDENÇA	3.875.790,88	4.137.220,46	4.478.761,15	4.335.414,77	5.172.631,70	7.102.777,67	7.813.055,44	8.850.000,00	8.850.000,00	8.850.000,00	8.850.000,00	8.850.000,00	8.850.000,00	8.850.000,00
12.10.99.06.00.00	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVID. DA CAMARA	117.527,11	111.730,21	105.488,07	94.367,68	165.000,00	264.000,00	290.400,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00
12.10.99.07.00.00	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES DA FUNTEC	2.286,69	911,97	3.331,66	3.559,24	3.943,18	4.950,00	5.445,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
12.10.99.08.00.00	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES NATIVOS	947.120,97	1.050.353,39	1.226.162,49	1.442.883,14	1.576.823,76	1.584.000,00	1.742.400,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00
12.10.99.09.00.00	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES DO FUNDO DE TRANSITO			7.254,15											
12.10.99.10.00.00	CONTRIBUIÇÃO DOS DEPENDENTES - SERVIDORES DA PREFEITURA	708.091,36		1.287.544,53	1.463.660,47	1.636.405,58	1.582.823,28	1.741.105,61	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
12.10.99.11.00.00	CONTRIBUIÇÃO DOS DEPENDENTES - SERVIDORES DA CAMARA	9.148,40		16.519,61	18.918,03	20.882,09	21.272,56	23.389,81	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
12.10.99.12.00.00	CONTRIBUIÇÃO DOS DEPENDENTES - SERVIDORES DA FUNTEC			2.300,86											
12.10.99.13.00.00	CONTRIBUIÇÃO DOS DEPENDENTES DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	192.177,82		389.444,38	453.473,14	509.397,33	481.541,46	529.695,60	560.000,00	560.000,00	560.000,00	560.000,00	560.000,00	560.000,00	560.000,00
13.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	15.474,07	42.184,89	267.575,48	495.121,25	501.276,17	87.600,00	87.600,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00
13.20.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	15.474,07	42.184,89	267.575,48	495.121,25	501.276,17	87.600,00	87.600,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00
13.25.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	15.474,07	42.184,89	267.575,48	495.121,25	501.276,17	87.600,00	87.600,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00
13.25.03.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - BANCÁRIOS	15.474,07	42.184,89	267.575,48	495.121,25	501.276,17	87.600,00	87.600,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00
13.25.03.04.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			267.575,48											
13.25.03.04.01.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - CAST			267.575,48											
13.25.03.04.01.02	FUNDOS RENDA FIXA DEMAIS RECURSOS - CAST - RECURSOS PROPRIOS			42.681,65	213.822,16	231.085,11		53.240,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00
13.25.03.04.01.02	FUNDOS RENDA FIXA DEMAIS RECURSOS - CAST - FONTE 089			224.693,83	281.259,09	270.191,06		26.620,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00
13.25.03.99.00.00	FUNDO INVEST REND FIXA DEMAIS RECURSOS	15.474,07	42.184,89		0,00	0,00	87.600,00	87.600,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00
13.25.03.99.15.00	FUNDOS RENDA FIXA DEMAIS RECURSOS - CAST - RECURSOS PROPRIOS	10.148,53	25.718,70				73.000,00	73.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
13.25.03.99.18.00	FUNDOS RENDA FIXA DEMAIS RECURSOS - CAST - FONTE 001	5.325,54	16.466,19				14.600,00	14.600,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
19.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	45.736,83	135.195,47	146.201,08	230.412,04	206.080,24	88.000,00	88.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00
19.20.00.00.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	45.736,83	135.195,47	146.201,08	230.412,04	206.080,24	88.000,00	88.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00
19.22.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	45.736,83	135.195,47	146.201,08	230.412,04	206.080,24	88.000,00	88.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00
19.22.99.99.00.00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	45.736,83	135.195,47	146.201,08	230.412,04	206.080,24	88.000,00	88.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00
19.22.99.99.10.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	45.736,83	135.195,47	146.201,08	230.412,04	206.080,24	88.000,00	88.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00

(31/38)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 140

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
70 00 00 00 00	RECEITAS CORRENTES		3.538.157,96	3.831.600,36	3.803.721,54	4.512.265,77	5.970.785,11	6.587.503,63	7.546.000,00
72 00 00 00 00	RECEITAS DE OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		3.538.157,96	3.831.600,36	3.803.721,54	4.512.265,77	5.970.785,11	6.587.503,63	7.546.000,00
72 10 00 00 00 00	CONTRIB SOCIAIS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		3.538.157,96	3.831.600,36	3.803.721,54	4.512.265,77	5.970.785,11	6.587.503,63	7.546.000,00
72 10 99 00 00 00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		3.538.157,96	3.831.600,36	3.803.721,54	4.512.265,77	5.970.785,11	6.587.503,63	7.546.000,00
72 10 99 01 00 00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST - PREFEITURA		3.463.093,01	2.986.229,59	2.881.210,61	3.448.421,14	4.735.185,11	5.228.703,63	5.900.000,00
72 10 99 02 00 00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST - CÂMARA		74.468,71	70.190,20	62.715,94	110.000,00	176.000,00	193.600,00	240.000,00
72 10 99 03 00 00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST - FUNDECO		596,24	2.221,14	2.372,80	2.628,79	3.600,00	3.600,00	6.000,00
72 10 99 04 00 00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST - SERVIDORES INATIVOS			764.591,33	867.422,19	1.051.215,84	1.056.000,00	1.161.600,00	1.400.000,00
72 10 99 05 00 00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST - FUNDO DE TRANSITO			8.369,10					
	TOTAL	5.003.936,15	9.833.171,93	11.762.820,46	12.342.573,35	14.405.884,20	17.188.877,83	18.899.839,01	23.862.000,00

(32/38)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 141

		ANEXO VIII												RS 1,00					
		EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDO/PROV DE 2012 A 2015																	
		PROJEÇÃO DAS RECEITAS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDO/PROV DE 2016 A 2019																	
CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
10.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	20.397.527,78	20.115.385,08	26.795.254,85	32.884.063,97	37.140.017,70	31.053.678,12	34.193.045,84	38.313.523,81	34.193.045,84	31.053.678,12	37.140.017,70	31.053.678,12	34.193.045,84	38.313.523,81	37.140.017,70	31.053.678,12	34.193.045,84	38.313.523,81
12.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	7.977.523,57	8.638.185,20	9.851.071,70	10.741.736,19	12.461.803,80	13.976.673,54	15.257.740,90	17.662.523,81	15.257.740,90	13.976.673,54	12.461.803,80	10.741.736,19	9.851.071,70	8.638.185,20	7.977.523,57	7.977.523,57	8.638.185,20	9.851.071,70
12.10.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO	7.977.523,57	8.638.185,20	9.851.071,70	10.741.736,19	12.461.803,80	13.976.673,54	15.257.740,90	17.662.523,81	15.257.740,90	13.976.673,54	12.461.803,80	10.741.736,19	9.851.071,70	8.638.185,20	7.977.523,57	7.977.523,57	8.638.185,20	9.851.071,70
12.10.29.07.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	7.913.572,17	8.534.851,33	9.679.299,93	10.511.953,02	12.210.903,80	13.754.573,54	15.130.030,90	17.523.523,81	15.130.030,90	13.754.573,54	12.210.903,80	10.511.953,02	9.679.299,93	8.534.851,33	7.913.572,17	7.913.572,17	8.534.851,33	9.679.299,93
12.10.29.07.01.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - PREFEITURA	7.782.674,41	8.401.906,77	9.542.591,85	10.377.286,66	12.047.922,85	13.458.238,78	14.894.062,66	17.066.476,19	14.894.062,66	13.458.238,78	12.047.922,85	10.377.286,66	9.542.591,85	8.401.906,77	7.782.674,41	7.782.674,41	8.401.906,77	9.542.591,85
12.10.29.07.02.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - PREFEITURA	7.782.674,41	8.401.906,77	9.542.591,85	10.377.286,66	12.047.922,85	13.458.238,78	14.894.062,66	17.066.476,19	14.894.062,66	13.458.238,78	12.047.922,85	10.377.286,66	9.542.591,85	8.401.906,77	7.782.674,41	7.782.674,41	8.401.906,77	9.542.591,85
12.10.29.07.03.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - CÂMARA	130.837,76	128.456,49	117.925,23	134.666,36	162.980,95	296.334,76	325.962,24	463.047,62	325.962,24	296.334,76	162.980,95	134.666,36	128.456,49	130.837,76	130.837,76	128.456,49	117.925,23	134.666,36
12.10.29.07.04.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - FUNDO DE TRANSITO	130.837,76	128.456,49	117.925,23	134.666,36	162.980,95	296.334,76	325.962,24	463.047,62	325.962,24	296.334,76	162.980,95	134.666,36	128.456,49	130.837,76	130.837,76	128.456,49	117.925,23	134.666,36
12.10.29.07.05.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - FUNTEC	465,51	465,51	465,51	465,51	465,51	465,51	465,51	465,51	465,51	465,51	465,51	465,51	465,51	465,51	465,51	465,51	465,51	465,51
12.10.29.08.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR INATIVO	55.204,15	93.937,74	161.622,83	222.038,62	240.000,00	100.700,00	110.770,00	120.000,00	110.770,00	100.700,00	240.000,00	222.038,62	161.622,83	93.937,74	55.204,15	55.204,15	93.937,74	161.622,83
12.10.29.09.01.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	55.204,15	93.937,74	161.622,83	222.038,62	240.000,00	100.700,00	110.770,00	120.000,00	110.770,00	100.700,00	240.000,00	222.038,62	161.622,83	93.937,74	55.204,15	55.204,15	93.937,74	161.622,83
12.10.29.11.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	8.807,25	9.396,13	10.149,14	10.149,14	11.500,00	15.400,00	16.940,00	19.000,00	16.940,00	15.400,00	11.500,00	10.149,14	10.149,14	9.396,13	8.807,25	8.807,25	9.396,13	10.149,14
12.10.29.11.01.00	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL - PREFEITURA	8.807,25	9.396,13	10.149,14	10.149,14	11.500,00	15.400,00	16.940,00	19.000,00	16.940,00	15.400,00	11.500,00	10.149,14	10.149,14	9.396,13	8.807,25	8.807,25	9.396,13	10.149,14
13.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	9.938.745,38	5.052.874,89	13.565.985,01	18.861.577,05	21.550.000,00	12.169.200,00	13.986.120,00	14.600.000,00	13.986.120,00	12.169.200,00	21.550.000,00	18.861.577,05	13.565.985,01	5.052.874,89	9.938.745,38	9.938.745,38	13.565.985,01	18.861.577,05
13.20.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	9.938.745,38	5.052.874,89	13.565.985,01	18.861.577,05	21.550.000,00	12.169.200,00	13.986.120,00	14.600.000,00	13.986.120,00	12.169.200,00	21.550.000,00	18.861.577,05	13.565.985,01	5.052.874,89	9.938.745,38	9.938.745,38	13.565.985,01	18.861.577,05
13.28.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR	9.938.745,38	5.052.874,89	13.565.985,01	18.861.577,05	21.550.000,00	12.169.200,00	13.986.120,00	14.600.000,00	13.986.120,00	12.169.200,00	21.550.000,00	18.861.577,05	13.565.985,01	5.052.874,89	9.938.745,38	9.938.745,38	13.565.985,01	18.861.577,05
13.28.10.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREV SERV RENDA FIXA	9.938.745,38	5.052.874,89	13.565.985,01	18.861.577,05	21.550.000,00	12.169.200,00	13.986.120,00	14.600.000,00	13.986.120,00	12.169.200,00	21.550.000,00	18.861.577,05	13.565.985,01	5.052.874,89	9.938.745,38	9.938.745,38	13.565.985,01	18.861.577,05
13.28.10.01.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREV SERV RENDA FIXA - FONTE 581	7.668.970,63	3.294.819,52	9.993.213,10	13.630.728,19	15.120.000,00	8.558.200,00	9.414.020,00	10.300.000,00	9.414.020,00	8.558.200,00	15.120.000,00	13.630.728,19	9.993.213,10	3.294.819,52	7.668.970,63	7.668.970,63	9.993.213,10	13.630.728,19
13.28.10.02.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREV SERV RENDA FIXA - FONTE 581	2.269.774,75	1.758.054,37	3.572.771,91	5.260.848,86	5.880.000,00	3.611.000,00	3.972.100,00	4.300.000,00	3.972.100,00	3.611.000,00	5.880.000,00	5.260.848,86	3.572.771,91	2.269.774,75	2.269.774,75	3.572.771,91	5.260.848,86	6.600.000,00
13.28.20.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REG PRÓPRIO DE PREV SERV RENDA VARIÁVEL					550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00				0,00	0,00
13.28.20.01.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS - RENDA VARIÁVEL - FONTE 040					550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00				0,00	0,00

(33/38)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 142

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2012	2013	2014	2014/2013	2014	2015	2015/2014	2015	2016	2016/2015	2016	2017	2017/2016	2017	2018	2018/2017	2018	2019
19 29 02 00 00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS - FONDA VARIÁVEL - FONTE 551									154.000,00	-100,00%					0,00			
19 00 00 00 00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.461.258,83	6.424.324,99	3.376.198,14	-2,88%	3.376.198,14	3.280.750,73	-2,68%	3.280.750,73	3.126.213,30	-4,74%	3.126.213,30	5.043.804,58	10,98%	5.043.804,58	5.548.185,04	9,94%	5.548.185,04	6.050.000,00
19 12 00 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES						885,00	100,00%	885,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
19 12 29 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS						885,00	100,00%	885,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
19 12 29 02 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR LICENCIADO						521,32	100,00%	521,32										
19 12 29 02 03 00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR - CAMARA						363,68	100,00%	363,68										
19 20 00 00 00	INDENIZACÕES E RESTITUICÖES	2.479.282,00	6.424.324,99	3.376.198,14	-2,87%	3.376.198,14	3.279.865,73	-2,92%	3.279.865,73	3.126.213,30	-4,62%	3.126.213,30	5.043.804,58	10,98%	5.043.804,58	5.548.185,04	9,94%	5.548.185,04	6.050.000,00
19 22 00 00 00	RESTITUICÖES	2.479.282,00	6.424.324,99	3.376.198,14	-2,88%	3.376.198,14	3.279.865,73	-2,87%	3.279.865,73	3.126.213,30	-4,62%	3.126.213,30	5.043.804,58	10,98%	5.043.804,58	5.548.185,04	9,94%	5.548.185,04	6.050.000,00
19 22 10 00 00 00	RESTITUICÖES FINANCEIRAS ENTRE O RPPS E OS RPPS	2.479.282,00	6.424.324,99	3.377.617,35	47,42%	3.377.617,35	3.275.465,73	-2,92%	3.275.465,73	3.126.213,30	-4,59%	3.126.213,30	5.043.804,58	10,98%	5.043.804,58	5.548.185,04	9,94%	5.548.185,04	6.050.000,00
19 22 10 02 00 00	COMP. FINAN. ENTRE REGIME E RPPS - PARCELAMENTOS	2.479.282,00	6.424.324,99	3.377.617,35	47,42%	3.377.617,35	3.275.465,73	-2,92%	3.275.465,73	3.126.213,30	-4,59%	3.126.213,30	5.043.804,58	10,98%	5.043.804,58	5.548.185,04	9,94%	5.548.185,04	6.050.000,00
19 22 10 02 01 00	COMP. FINAN. ENTRE RG E RPPS - PARCELAMENTOS - PREVIDENCIÁRIO	2.479.282,00	2.150.813,30	2.509.129,88	19,86%	2.509.129,88	3.275.465,73	29,54%	3.275.465,73	3.126.213,30	-4,59%	3.126.213,30	5.043.804,58	10,98%	5.043.804,58	5.548.185,04	9,94%	5.548.185,04	6.050.000,00
19 22 10 02 02 00	COMP. FINAN. ENTRE RG E RPPS - PARCELAMENTOS DO ESTOQUE		4.273.511,69	868.467,47	-100,00%	868.467,47	4.400,00	100,00%	4.400,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
19 22 99 00 00 00	RESTITUICÖES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS			580,79	607,99%	580,79	4.400,00	607,99%	4.400,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
19 90 00 00 00 00	RECEITAS DIVERSAS	1.976,83	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
19 90 99 00 00 00	OUTRAS RECEITAS INDEVIDOS	1.976,83	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
19 90 99 99 07 00	DEVOLUCÃO DE PAGAMENTOS REALIZADOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.976,83	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
70 00 00 00 00 00	RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTARIAS	19.048.248,18	17.645.248,18	23.228.982,75	32,75%	23.228.982,75	29.046.417,46	25,81%	29.046.417,46	40.769.489,09	42,35%	40.769.489,09	44.462.055,67	11,02%	44.462.055,67	48.818.427,45	13,12%	48.818.427,45	56.354.000,00
72 00 00 00 00 00	RECEITAS DE OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTARIAS	19.048.248,18	17.645.248,18	23.228.982,75	32,75%	23.228.982,75	28.866.011,80	24,27%	28.866.011,80	40.769.489,09	41,24%	40.769.489,09	44.462.055,67	11,02%	44.462.055,67	48.818.427,45	13,12%	48.818.427,45	56.354.000,00
72 10 00 00 00 00	CONTRIB. SOCIAIS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTARIAS	19.048.248,18	17.645.248,18	23.228.982,75	32,75%	23.228.982,75	28.866.011,80	24,27%	28.866.011,80	40.769.489,09	41,24%	40.769.489,09	44.462.055,67	11,02%	44.462.055,67	48.818.427,45	13,12%	48.818.427,45	56.354.000,00
72 10 29 00 00 00	CONTRIB. PREVIDENCIARIAS AO REGIME PROPRIO - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTARIAS	19.048.248,18	17.645.248,18	23.228.982,75	32,75%	23.228.982,75	28.866.011,80	24,27%	28.866.011,80	40.769.489,09	41,24%	40.769.489,09	44.462.055,67	11,02%	44.462.055,67	48.818.427,45	13,12%	48.818.427,45	56.354.000,00
72 10 29 01 01 01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - PREFETURA	14.845.326,10	16.020.794,86	18.152.823,83	13,31%	18.152.823,83	19.940.290,31	9,85%	19.940.290,31	22.939.489,09	11,94%	22.939.489,09	25.693.001,31	11,57%	25.693.001,31	28.262.301,44	11,24%	28.262.301,44	32.570.000,00
72 10 29 01 01 02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - LICENCIADO						18.358,66		18.358,66										
72 10 29 01 03 00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - CAMARA	249.048,88	242.558,73	227.023,16	-2,61%	227.023,16	668.561,45	18,48%	668.561,45	310.000,00	-53,03%	310.000,00	565.730,00	10,97%	565.730,00	622.305,00	11,01%	622.305,00	864.000,00
72 10 29 01 04 00	FUNDO TRANSITO		7.794,27	35.659,51	100,00%	35.659,51													
72 10 29 01 05 00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - FUNTEC		774,15																
72 10 29 13 00 00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	3.953.873,20	6.116.594,52	4.813.276,15	-21,31%	4.813.276,15	8.028.430,16	68,82%	8.028.430,16	16.200.000,00	102,23%	16.200.000,00	18.203.324,16	11,72%	18.203.324,16	20.833.823,01	14,74%	20.833.823,01	22.900.000,00
72 10 29 13 02 00	AFORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	3.953.873,20	6.116.594,52	4.813.276,15	-21,31%	4.813.276,15	8.028.430,16	68,82%	8.028.430,16	16.000.000,00	-100,00%	16.000.000,00	18.203.324,16	13,06%	18.203.324,16	20.833.823,01	9,89%	20.833.823,01	22.900.000,00
72 10 29 13 02 01	APORTES PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - PREFEITURA																		
72 10 29 13 02 02	APORTES PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - CAMARA																		

(34/38)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 143

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2012	2013	2014	2014	2014	2015	2015	2015	2015	2016	2017	2017	2018	2018	2019
72.10.29.15.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS - RPPS						210.371,22	527,46%	1.320.000,00	-100,00%						
79.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES						180.405,66	-100,00%	0,00			0,00				0,00
79.12.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES						180.405,66	-100,00%	0,00			0,00				0,00
78.12.29.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS						176.886,05	-100,00%	0,00			0,00				0,00
79.12.29.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS						176.886,05	-100,00%	0,00			0,00				0,00
79.12.29.01.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - PREFEITURA						20.574,24	-100,00%								
79.12.29.01.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - LICENCIADO						1.034,16	-100,00%								
79.12.29.01.03.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - CAMARA						155.279,63	-100,00%								
79.12.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES						3.517,61	-100,00%	0,00			0,00				0,00
79.12.99.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES E OPERAÇÕES - CAMARA						3.517,61	-100,00%								
	TOTAL						61.930.481,43	23,80%	77.989.506,79	-3,03%		75.545.733,79	11,20%	84.010.472,39	12,68%	94.666.523,81

(35/38)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 144

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO DE 2012 A 2015 PROJEÇÃO DAS RECEITAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO DE 2016 A 2019												2019
		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2016	2017	2018	2019	
10.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.532.389,34	1.262.198,32	1.967.709,87	2.484.192,82	3.100.000,00	2.406.324,62	2.646.957,08	2.814.000,00	2.406.324,62	2.646.957,08	2.814.000,00	2.814.000,00	
13.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	4.892,91	8.203,30	26.935,92	65.398,73	28.500,00	34.915,73	38.405,10	43.000,00	34.915,73	38.405,10	43.000,00	43.000,00	
13.20.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	4.892,91	8.203,30	26.935,92	65.398,73	28.500,00	34.915,73	38.405,10	43.000,00	34.915,73	38.405,10	43.000,00	43.000,00	
13.25.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	4.892,91	8.203,30	26.935,92	65.398,73	28.500,00	34.915,73	38.405,10	43.000,00	34.915,73	38.405,10	43.000,00	43.000,00	
13.25.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	4.892,91	8.203,30	26.935,92	65.398,73	28.500,00	34.915,73	38.405,10	43.000,00	34.915,73	38.405,10	43.000,00	43.000,00	
13.25.01.01.00	RENTIMIENTOS MULTAS DE TRANSITO	4.892,91	8.203,30	26.935,92	65.398,73	28.500,00	34.915,73	38.405,10	43.000,00	34.915,73	38.405,10	43.000,00	43.000,00	
13.25.01.02.00	RENTIMIENTOS MULTAS DE TRANSITO	4.892,91	8.203,30	26.935,92	65.398,73	28.500,00	34.915,73	38.405,10	43.000,00	34.915,73	38.405,10	43.000,00	43.000,00	
13.25.01.03.00	RENTIMIENTOS MULTAS DE TRANSITO	4.892,91	8.203,30	26.935,92	65.398,73	28.500,00	34.915,73	38.405,10	43.000,00	34.915,73	38.405,10	43.000,00	43.000,00	
13.25.01.03.00.00	RENTIMIENTOS MULTAS DE TRANSITO	4.892,91	8.203,30	26.935,92	65.398,73	28.500,00	34.915,73	38.405,10	43.000,00	34.915,73	38.405,10	43.000,00	43.000,00	
13.25.01.99.00	RENTIMIENTOS MULTAS DE TRANSITO	4.892,91	8.203,30	26.935,92	65.398,73	28.500,00	34.915,73	38.405,10	43.000,00	34.915,73	38.405,10	43.000,00	43.000,00	
13.25.01.99.01.00	RENTIMIENTOS MULTAS DE TRANSITO	4.892,91	8.203,30	26.935,92	65.398,73	28.500,00	34.915,73	38.405,10	43.000,00	34.915,73	38.405,10	43.000,00	43.000,00	
13.25.01.99.02.00	RENTIMIENTOS MULTAS DE TRANSITO	4.892,91	8.203,30	26.935,92	65.398,73	28.500,00	34.915,73	38.405,10	43.000,00	34.915,73	38.405,10	43.000,00	43.000,00	
13.25.01.99.03.00	RENTIMIENTOS MULTAS DE TRANSITO	4.892,91	8.203,30	26.935,92	65.398,73	28.500,00	34.915,73	38.405,10	43.000,00	34.915,73	38.405,10	43.000,00	43.000,00	
13.25.03.03.60.00	RENTIMIENTOS MULTAS DE TRANSITO	4.892,91	8.203,30	26.935,92	65.398,73	28.500,00	34.915,73	38.405,10	43.000,00	34.915,73	38.405,10	43.000,00	43.000,00	
16.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	331.342,79	214.225,28	342.064,16	380.125,80	700.000,00	447.257,32	451.983,05	540.000,00	447.257,32	451.983,05	540.000,00	540.000,00	
16.00.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS	331.342,79	214.225,28	342.064,16	380.125,80	700.000,00	447.257,32	451.983,05	540.000,00	447.257,32	451.983,05	540.000,00	540.000,00	
16.00.99.13.00.00	OUTROS SERVIÇOS - ESTAR - ESTAC.	331.342,79	214.225,28	342.064,16	380.125,80	700.000,00	447.257,32	451.983,05	540.000,00	447.257,32	451.983,05	540.000,00	540.000,00	
19.00.00.00.00	MULTAS RECEITAS CORRENTES	1.199.563,64	1.039.769,74	1.598.709,79	2.038.667,29	2.371.500,00	1.924.153,57	2.116.568,93	2.311.000,00	1.924.153,57	2.116.568,93	2.311.000,00	2.311.000,00	
19.10.00.00.00	MULTAS JUROS DE MORA	1.199.563,64	1.039.769,74	1.598.709,79	2.038.667,29	2.371.500,00	1.924.153,57	2.116.568,93	2.311.000,00	1.924.153,57	2.116.568,93	2.311.000,00	2.311.000,00	
19.10.00.00.00.00	MULTAS JUROS DE MORA	1.199.563,64	1.039.769,74	1.598.709,79	2.038.667,29	2.371.500,00	1.924.153,57	2.116.568,93	2.311.000,00	1.924.153,57	2.116.568,93	2.311.000,00	2.311.000,00	
19.19.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	1.170.02,61	1.018.913,97	1.543.568,11	2.011.206,32	2.331.500,00	1.899.798,40	2.099.032,04	2.280.000,00	1.899.798,40	2.099.032,04	2.280.000,00	2.280.000,00	
19.19.15.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRANSITO	1.170.02,61	1.018.913,97	1.543.568,11	2.011.206,32	2.331.500,00	1.899.798,40	2.099.032,04	2.280.000,00	1.899.798,40	2.099.032,04	2.280.000,00	2.280.000,00	
19.19.99.00.00	OUTRAS MULTAS	29.461,03	20.855,77	37.221,68	27.466,97	40.000,00	25.377,77	27.916,89	31.000,00	25.377,77	27.916,89	31.000,00	31.000,00	
19.19.99.03.00	RNANF-MULTAS INTERESTADUAIS	29.461,03	20.855,77	37.221,68	27.466,97	40.000,00	25.377,77	27.916,89	31.000,00	25.377,77	27.916,89	31.000,00	31.000,00	
19.90.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	17.920,00	17.920,00	17.920,00	17.920,00	17.920,00	17,920,00	17,920,00	17,920,00	17,920,00	17,920,00	17,920,00	17,920,00	
19.90.21.00.00	RECEITA DE SEGUROS DECORRENTE DA INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	17.920,00	17.920,00	17.920,00	17.920,00	17.920,00	17,920,00	17,920,00	17,920,00	17,920,00	17,920,00	17,920,00	17,920,00	
20.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.15.00.00.00	ALIENAÇÃO DE VEICULOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.15.02.00.00	ALIENAÇÃO DE VEICULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.15.02.03.00	ALIENAÇÃO DE VEICULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		1.532.389,34	1.262.198,32	1.967.709,87	2.484.192,82	3.100.000,00	2.406.324,62	2.646.957,08	2.814.000,00	2.406.324,62	2.646.957,08	2.814.000,00	2.814.000,00	

(36/38)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 145

ANEXO VIII

EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DO FUNREBOM - FUNDO REEQ C BOMBEIROS DE TOLEDO DE 2012 A 2015
PROJEÇÃO DAS RECEITAS DO FUNREBOM - FUNDO REEQ C BOMBEIROS DE TOLEDO DE 2016 A 2019

R\$ 1.00

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
10 00 00 00 00	RECEITAS CORRENTES	7.887,33	6.932,58	15.344,22	42.220,64	31.000,00	15.000,00	16.000,00	17.600,00
13 00 00 00 00	RECEITA PATRIMONIAL	7.887,33	6.932,58	15.344,22	42.220,64	31.000,00	15.000,00	16.000,00	17.600,00
13 20 00 00 00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	7.887,33	6.932,58	15.344,22	42.220,64	31.000,00	15.000,00	16.000,00	17.600,00
13 25 00 00 00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	7.887,33	6.932,58	15.344,22	42.220,64	31.000,00	15.000,00	16.000,00	17.600,00
13 25 03 00 00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	7.887,33	6.932,58	15.344,22	42.220,64	31.000,00	15.000,00	16.000,00	17.600,00
13 25 03 04 00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			15.344,22	42.220,64	31.000,00	15.000,00	16.000,00	17.600,00
13 25 03 04 02	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - FUNREBOM			15.344,22	42.220,64	31.000,00	15.000,00	16.000,00	17.600,00
13 25 03 04 02 01	FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA - FUNREBOM			15.049,01	40.979,75	31.000,00	15.000,00	16.000,00	17.600,00
13 25 03 04 02 02	FUNDO DE INVEST REND FIXA - FUNREBOM / ALIENAÇÕES			285,21	1.340,89				
13 25 03 99 00	FUND INVEST REND FIXA DEMAIS RECURSOS	7.887,33	6.932,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 25 03 99 10 00	FUNDOS INVEST RENDA FIXA - FUNREBOM	7.473,32	6.831,27						
13 25 03 99 17 00	FUNDOS INVEST RENDA FIXA - FUNREBOM / ALIENAÇÕES	414,01	101,31						
20 00 00 00 00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22 00 00 00 00	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22 10 00 00 00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22 15 00 00 00	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22 15 02 00 00	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS	7.887,33	6.932,58	26.044,22	42.220,64	31.000,00	15.000,00	16.000,00	17.600,00
	TOTAL	7.887,33	6.932,58	26.044,22	42.220,64	31.000,00	15.000,00	16.000,00	17.600,00

(37/38)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 146

		ANEXO VIII												R\$ 1,00	
		EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DA FUNTEC DE 2012 A 2015													
		PROJEÇÃO DAS RECEITAS DA FUNTEC DE 2016 A 2019													
CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2016	2017	2018	2019	2016	2019
10.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	11,30	-100,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	11,30	-100,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.20.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	11,30	-100,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.25.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	11,30	-100,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.25.03.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	11,30	-100,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.25.03.99.00.00	FUNDO INVEST REND FIXA DEMAIS RECURSOS	11,30	-100,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.25.03.99.16.00	FUNDO APLICAÇÃO RENDA FIXA - FUNTEC - REC. DO TESOURO	11,30	-100,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	11,30	-100,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(38/38)



ANEXO IX

CÁLCULO DAS METAS ANUAIS CONSIDERANDO-SE O SEGUINTE CENÁRIO ECONÔMICO

VARIÁVEIS	2015	2016	2017	2018	2019
PIB do Município de Toledo (fonte IBGE).	3.959.560.252,00	3.959.560.252,00	3.959.560.252,00	3.959.560.252,00	3.959.560.252,00
PIB real (crescimento médio anual) baseado nos anos de 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013.	12,18%	12,18%	12,18%	12,18%	12,18%
Inflação (% anual) projetada pelo BACEN com base no IPCA Amplo.	10,67%	6,6%	4,9%	4,5%	4,5%
Varição das transferências constitucionais recebidas (ICMS). Média dos anos de 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015.	12,46%	12,46%	12,46%	12,46%	12,46%
Varição das transferências constitucionais recebidas (FPM). Média dos anos de 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015.	12,71%	12,71%	12,71%	12,71%	12,71%



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 148

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS REALIZADAS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA TOTAL	VARIAÇÃO (%)
2003	66.506.423,82	
2004	74.074.462,50	11,38%
2005	86.661.176,90	16,99%
2006	101.326.702,66	16,92%
2007	111.840.159,75	10,38%
2008	137.157.943,97	22,64%
2009	143.907.419,31	4,92%
2010	175.331.239,00	21,84%
2011	193.913.586,73	10,60%
2012	245.231.918,37	26,46%
2013	247.022.986,80	0,73%
2014	267.748.680,82	8,39%
2015	308.006.455,91	15,04%

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO PIB – PRODUTO INTERNO BRUTO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO (EM R\$ MILHARES)		
ESPECIFICAÇÃO	PIB – PRODUTO INTERNO BRUTO	VARIAÇÃO (%)
1999	827.665	
2000	870.412	5,16%
2001	994.203	14,22%
2002	1.009.661	1,55%
2003	1.386.534	37,33%
2004	1.494.527	7,79%
2005	1.537.456	2,87%
2006	1.638.839	6,59%
2007	1.850.647	12,92%
2008	2.153.806	16,38%
2009	2.426.710	12,67%
2010	2.448.441	0,90%
2011	2.866.156	17,06%
2012	3.292.654	14,88%
2013	3.959.560	20,25%



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 149

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO IPCA - ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR MEDIDO PELO IBGE	
ESPECIFICAÇÃO	IPCA
2001	7,67%
2002	12,53%
2003	9,30%
2004	7,60%
2005	5,69%
2006	3,14%
2007	4,46%
2008	5,90%
2009	4,31%
2010	5,91%
2011	6,50%
2012	5,84%
2013	5,91%
2014	6,41%
2015	10,67%

Fonte: Balanço Orçamentário 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015, Relatório Perspectivas de Inflação do IBGE, Banco Central do Brasil.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 150

PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Conforme determinação da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, por intermédio da Portaria nº 553 – 6ª Edição de 22 de setembro de 2014, os Municípios, quando da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, devem realizar a projeção de suas receitas para o ano de vigência da LDO e para mais dois exercícios seguintes, sendo neste caso para 2017, 2018 e 2019.

Para a projeção destas receitas deverão ser utilizados os índices do Produto Interno Bruto (PIB), medido pelo IBGE e o Índice de Preços ao Consumidor (IPCA) projetado pelo Banco Central do Brasil (BACEN), bem como outros fatores como a variação das transferências constitucionais recebidas e a evolução das receitas do município. Estes índices comporão o cenário macroeconômico que deverá ser utilizado para a realização das projeções das receitas dos anos em referência.

Analisando os dados acima citados e a evolução da receita no período de 2003 a 2015 apresentadas nos Anexos I e VIII, e ainda considerando a atual conjuntura econômica do Município, estimamos que para os anos de 2017 a 2019 haverá continuidade na elevação das receitas do Município. Não sendo um crescimento vertiginoso, mas contínuo e sempre em ascensão.

Diante deste quadro, estimamos a projeção das receitas do Município separadamente, por tipo de receita, considerando suas particularidades, o que resultou na projeção da receita da administração direta, CAST, TOLEDOPREV, FUNREBOM, FUNTEC e do Fundo de Trânsito para o exercício de 2017 em R\$ 530.477.996,24 (quinhentos e trinta milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos). Estando incluídas as contratações de operações de crédito junto à Agência de Fomento e a Caixa econômica Federal, relativo ao Programa Pró-Transporte.

A realização da projeção das receitas nesta época do ano encontra barreiras no acesso às informações. Algumas receitas de transferência, que muitas vezes são a principal fonte de receita do Município, somente podem ser apuradas a partir do segundo semestre, como é o caso do ICMS, cujo índice oficial de retorno é divulgado entre os meses de julho e agosto.

A inclusão de emendas no orçamento da União, para o recebimento das transferências voluntárias, somente poderão ser confirmadas a partir do mês de setembro quando da elaboração do orçamento da União. Outras receitas municipais de relevância possuem melhores condições de análise também a partir do segundo semestre.

Estes fatos podem provocar equívocos nas análises para a projeção das receitas, sendo necessária sua revisão durante o processo de elaboração do orçamento propriamente dito.

Toledo, 15 de Junho de 2016.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 152

2.1 DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS 2017

ESPECIFICAÇÃO	2017		2018		2019		% PIB (c / PIB) x 100
	Valor Corrente (a)	Valor Constante (r / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante (s / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	
Receita Total	530.477.996,24	505.698.757,14	590.404.837,67	538.589.805,44	660.439.544,58	576.534.101,00	16,68%
Receitas Primárias (I)	496.910.181,62	473.698.933,86	555.316.083,18	506.580.505,64	624.429.913,71	545.099.308,32	15,77%
Despesa Total	530.477.996,24	505.698.757,14	590.404.837,67	538.589.805,44	660.439.544,58	576.534.101,00	16,68%
Despesas Primárias (II)	522.289.256,24	497.892.522,63	581.248.526,67	530.237.069,41	650.418.544,58	567.786.217,46	16,43%
Resultado Primário (III) = (I - II)	(25.379.074,62)	(24.193.588,77)	(25.932.443,49)	(23.656.563,77)	(25.988.630,87)	(22.686.909,13)	-0,66%
Resultado Nominal	(6.171.590,54)	(5.883.308,42)	172.456,71	157.321,59	3.029.549,67	2.644.660,99	0,08%
Dívida Pública Consolidada	78.508.531,06	74.841.307,02	80.078.701,68	73.050.845,13	82.481.062,74	72.002.268,40	2,08%
Dívida Consolidada Líquida	31.670.555,53	30.191.187,35	30.638.927,41	27.949.997,86	32.428.269,71	28.308.425,01	0,82%
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%

FONTE: Anexo III e IV da Metodologia e Memória de Cálculo da LDO 2017.

OBS:

- Dados consolidados considerando administração direta e indireta (fundação, fundos especiais e autarquia) nas receitas e despesas totais e primárias;
- Dados consolidados para a projeção do resultado nominal, com exceção da entidade previdenciária;
- Resultado nominal, dívida consolidada e líquida de 2017, 2018 e 2019 foram projetados com base no demonstrativo do Anexo IV;
- Os resultados primários foram projetados conforme valores estimados de receita e despesa constantes nos Anexos I e II e demonstrativos dos Anexos V e VIII;
- Os resultados e despesas de 2017 a 2019 foram estimadas conforme metodologia de cálculo constantes nos Anexos I e II e demonstrativos dos Anexos V e VIII;
- Os valores constantes equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda. Foram calculados expurgando os índices de deflação (2017 - 4,9%, 2018 - 4,5% e 2019 - 4,5%) aplicados no valor corrente, trazendo os valores das metas de cada ano para valores praticados em 2016. Os índices de inflação de 2017 e 2018 referem-se a índices projetados pelo Banco Central, sendo repetidos para 2019 o índice de 2018.

(1/1)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 153

2.2 DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2017

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2015	% PIB	Metas Realizadas em 2015	% PIB	Variação	
	(a)		(b)		Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	402.244.364,44	10,16%	384.815.424,15	9,72%	(17.428.940,29)	-4,33%
Receitas Primárias (I)	375.177.812,12	9,48%	345.773.010,14	8,73%	(29.404.801,98)	-7,84%
Despesa Total	402.244.364,44	10,16%	368.516.625,46	9,31%	(33.727.738,98)	-8,38%
Despesas Primárias (II)	395.394.387,54	9,99%	362.350.240,43	9,15%	(33.044.147,11)	-8,36%
Resultado Primário (III) = (I-II)	(20.216.575,42)	-0,51%	(16.577.230,29)	-0,42%	3.639.345,13	-18,00%
Resultado Nominal	14.567.292,92	0,37%	5.169.265,67	0,13%	(9.398.027,25)	-64,51%
Dívida Pública Consolidada	55.191.518,77	1,39%	69.928.594,72	1,77%	14.737.075,95	26,70%
Dívida Consolidada Líquida	30.638.179,88	0,77%	7.291.941,48	0,18%	(23.346.238,40)	-76,20%

FONTE: RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2015 (Balanço Orçamentário, Demonstrativo do Resultado Nominal e Demonstrativo de Resultado Primário) e Anexo de Metas Fiscais LDO 2015.

(1/1)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 155

2.4 DEMONSTRATIVO IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2017

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

RS 1,00

<i>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</i>	<i>2015</i>	<i>%</i>	<i>2014</i>	<i>%</i>	<i>2013</i>	<i>%</i>
Patrimônio/Capital	467.949.966,75	100%	440.439.146,49	100%	390.310.875,85	100%
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL	467.949.966,75	100%	440.439.146,49	100%	390.310.875,85	100%

COORDENADORIA DE PREVIDÊNCIA TOLEDOPREV

REGIME PREVIDENCIÁRIO

<i>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</i>	<i>2015</i>	<i>%</i>	<i>2014</i>	<i>%</i>	<i>2013</i>	<i>%</i>
Patrimônio	66.947.223,13	100%	44.487.338,98	100%	-264.569.930,93	100%
Reservas						
Lucros ou prejuízos acumulados						
TOTAL	66.947.223,13	100%	44.487.338,98	100%	(264.569.930,93)	100%

FONTE: Balanço Patrimonial dos exercícios de 2013 a 2015.

Justificativa: Há uma tendência de crescimento do Patrimônio Líquido, tendo em vista que as receitas do Fundo de contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas, contribuições patronal, aportes financeiros, compensação previdenciária e rendimentos das aplicações financeiras, são superiores aos dispêndios com aposentadorias, pensões e outros benefícios. Mesmo ocorrendo aumento do Patrimônio Líquido o Fundo apresenta crescimento no valor das reservas matemáticas, em razão da concessão de aposentadorias, pagamentos de outros benefícios, aumento do número de servidores, reajustes salariais e crescimento vegetativo da folha de pagamento, (gratificação por tempo de serviço, avanços por mérito, titulação e qualificação).

(1/1)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 156

2.5 DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2017

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

RS 1,00

<i>RECEITAS REALIZADAS</i>	<i>2015 (a)</i>	<i>2014 (b)</i>	<i>2013 (c)</i>
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	222.800,60	252.998,53	163.366,36
Alienação de Bens Móveis	100.960,00	107.200,00	21.750,00
Alienação de Bens Imóveis	121.840,60	145.798,53	141.616,36

<i>DESPESAS EXECUTADAS</i>	<i>2015 (d)</i>	<i>2014 (e)</i>	<i>2013 (f)</i>
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	46.101,92	64.014,68	3.219.352,70
DESPESAS DE CAPITAL	46.101,92	64.014,68	3.219.352,70
Investimentos	46.101,92	64.014,68	3.219.352,70
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			

SALDO FINANCEIRO	2015	2014	2013
	(g) = ((Ia - IIId) + IIIh)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	(i) = (Ic - IIIf)
VALOR (III)	(2.690.303,81)	(2.867.002,49)	(3.055.986,34)

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública (SCP550), Departamento de Controle Contábil e Financeiro, RREO da Lei de Responsabilidade Fiscal, Balancete por fonte de recursos, fontes 304, 501 e 506.

(1/1)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 157

2.6 DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS 2017

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

RS 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2015	53.691.190,71	28.810.353,71	24.880.837,00	160.545.466,94
2016	45.597.217,34	29.618.656,37	15.978.560,97	176.524.027,91
2017	47.736.417,17	29.939.748,91	17.796.668,26	194.320.696,17
2018	50.248.016,89	32.676.516,46	17.571.500,43	211.892.196,60
2019	52.918.625,60	36.440.082,34	16.478.543,26	228.370.739,86
2020	55.400.931,69	40.135.059,72	15.265.871,97	243.636.611,83
2021	56.950.231,11	42.712.835,58	14.237.395,53	257.874.007,36
2022	59.791.645,52	45.681.641,44	14.110.004,08	271.984.011,44
2023	62.739.530,22	48.593.021,94	14.146.508,28	286.130.519,72
2024	65.828.356,01	51.505.415,15	14.322.940,86	300.453.460,58
2025	69.094.774,99	54.833.938,74	14.260.836,25	314.714.296,83
2026	72.453.050,35	57.394.259,02	15.058.791,33	329.773.088,16
2027	75.992.965,55	59.596.466,92	16.396.498,63	346.169.586,79
2028	79.716.323,91	61.107.060,14	18.609.263,77	364.778.850,56
2029	83.711.496,58	62.602.821,52	21.108.675,06	385.887.525,62
2030	88.009.879,35	63.976.182,09	24.033.697,26	409.921.222,88
2031	92.618.585,52	65.461.842,43	27.156.743,09	437.077.965,97
2032	97.601.442,58	67.601.670,00	29.999.772,58	467.077.738,55
2033	102.901.053,24	69.770.856,89	33.130.196,35	500.207.934,90
2034	108.411.743,65	72.215.122,88	36.196.620,77	536.404.555,67
2035	114.101.452,05	74.755.946,21	39.345.505,84	575.750.061,51
2036	120.008.981,94	77.822.351,46	42.186.630,48	617.936.691,99
2037	125.988.383,90	79.508.600,94	46.479.782,96	664.416.474,95
2038	132.275.259,63	81.832.346,12	50.442.913,51	714.859.388,46
2039	138.802.197,67	84.820.005,89	53.982.191,78	768.841.580,24
2040	145.507.789,08	87.693.633,70	57.814.155,38	826.655.735,62
2041	149.219.459,26	90.639.762,30	58.579.696,96	885.235.432,58
2042	153.007.003,00	93.440.362,41	59.566.640,59	944.802.073,17
2043	156.777.739,04	95.410.920,64	61.366.818,40	1.006.168.891,57
2044	160.731.271,03	98.204.282,23	62.526.988,80	1.068.695.880,37
2045	164.744.496,84	100.917.274,69	63.827.222,15	1.132.523.102,52
2046	168.834.773,87	103.796.375,13	65.038.398,74	1.197.561.501,26
2047	172.913.767,03	105.656.172,19	67.257.594,84	1.264.819.096,10
2048	177.109.387,00	107.793.169,66	69.316.217,34	1.334.135.313,44
2049	181.429.095,59	109.403.725,71	72.025.369,88	1.406.160.683,32
2050	185.847.162,37	110.387.129,95	75.460.032,42	1.481.620.715,74
2051	190.447.616,00	111.108.116,52	79.339.499,48	1.560.960.215,22
2052	195.297.090,17	111.691.432,14	83.605.658,03	1.644.565.873,25



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 158

2053	200.326.681,46	111.487.107,48	88.839.573,98	1.733.405.447,23
2054	205.712.374,82	111.377.215,94	94.335.158,88	1.827.740.606,11
2055	211.409.974,98	111.221.520,69	100.188.454,29	1.927.929.060,40
2056	217.409.462,22	110.802.102,22	106.607.360,00	2.034.536.420,40
2057	223.825.378,20	110.497.391,38	113.327.986,82	2.147.864.407,22
2058	230.664.484,10	110.498.928,34	120.165.555,76	2.268.029.962,98
2059	237.838.080,18	110.121.325,09	127.716.755,09	2.395.746.718,07
2060	245.501.861,71	109.858.529,09	135.643.332,62	2.531.390.050,69
2061	253.599.920,72	109.381.349,94	144.218.570,78	2.675.608.621,47
2062	262.263.146,29	109.313.351,77	152.949.794,52	2.828.558.415,99
2063	271.307.187,76	108.374.384,24	162.932.803,52	2.991.491.219,51
2064	281.016.408,04	107.363.668,29	173.652.739,75	3.165.143.959,26
2065	291.353.981,97	106.305.888,25	185.048.093,72	3.350.192.052,98
2066	302.434.205,98	105.743.788,81	196.690.417,17	3.546.882.470,15
2067	314.176.854,23	105.255.080,01	208.921.774,22	3.755.804.244,37
2068	326.631.678,11	104.673.383,70	221.958.294,41	3.977.762.538,78
2069	339.845.781,86	103.858.852,59	235.986.929,27	4.213.749.468,05
2070	353.897.235,63	102.833.980,26	251.063.255,37	4.464.812.723,42
2071	368.877.792,42	101.890.023,53	266.987.768,89	4.731.800.492,31
2072	384.843.392,86	101.313.738,46	283.529.654,40	5.015.330.146,71
2073	401.771.299,90	100.745.445,98	301.025.853,92	5.316.356.000,63
2074	419.765.454,82	100.337.768,37	319.427.686,45	5.635.783.687,08
2075	438.821.434,97	99.691.949,72	339.129.485,25	5.974.913.172,33
2076	459.106.994,90	99.245.609,54	359.861.385,36	6.334.774.557,69
2077	480.571.179,05	98.436.658,25	382.134.520,80	6.716.909.078,49
2078	503.442.822,94	97.950.674,37	405.492.148,57	7.122.401.227,06
2079	527.708.690,94	97.620.576,25	430.088.114,69	7.552.489.341,75
2080	553.404.463,91	96.944.550,44	456.459.913,47	8.008.949.255,22
2081	580.716.065,34	96.329.328,62	484.386.736,72	8.493.335.991,94
2082	609.735.066,64	95.981.175,83	513.753.890,81	9.007.089.882,75
2083	640.454.144,59	95.276.432,28	545.177.712,31	9.552.267.595,06
2084	673.149.557,21	95.010.970,86	578.138.586,35	10.130.406.181,41
2085	707.794.882,94	94.800.598,79	612.994.284,15	10.743.400.465,56
2086	744.482.585,12	94.191.696,01	650.290.889,11	11.393.691.354,67
2087	783.510.831,54	94.108.153,56	689.402.677,98	12.083.094.032,65
2088	824.861.450,84	94.215.339,04	730.646.111,80	12.813.740.144,45
2089	868.597.137,77	93.588.309,00	775.008.828,77	13.588.748.973,22
2090	915.138.341,37	93.542.710,84	821.595.630,53	14.410.344.603,75
2091	964.428.380,52	93.553.108,99	870.875.271,53	15.281.219.875,28
2092	1.016.652.626,15	93.377.144,24	923.275.481,91	16.204.495.357,19

FONTE: Cálculo Atuarial data base dezembro de 2015 realizado pela Caixa Econômica Federal.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 159

2.6 DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2017

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

RS 1,00

RECEITAS	2013	2014	2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.115.385,08	26.795.254,85	32.673.203,41
RECEITAS CORRENTES	20.115.385,08	26.795.254,85	32.673.203,41
Receita de Contribuições dos Segurados	8.638.185,20	9.851.071,70	10.741.736,19
Pessoal Civil	8.638.185,20	9.851.071,70	10.741.736,19
Pessoal Militar			
Outras receitas de contribuições			
Receita patrimonial	5.052.874,89	13.565.985,01	18.650.716,49
Receita de serviços			
Outras receitas correntes		580,79	5.285,00
Compensação previdenciária do RGPS para oRPPS	6.424.324,99	3.377.617,35	3.275.465,73
Demais receitas correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de bens, direitos e ativos			
Amortização de empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	22.388.508,53	23.228.982,75	29.046.417,46
RECEITAS CORRENTES	22.388.508,53	23.228.982,75	29.046.417,46
Receita de Contribuições	22.388.508,53	23.228.982,75	28.866.011,80
Patronal	16.271.914,01	18.415.706,60	20.627.210,42
Pessoal Civil	16.271.914,01	18.415.706,60	20.627.210,42
Pessoal Militar			
Para cobertura de déficit atuarial	6.116.594,52	4.813.276,15	8.028.430,16
Em regime de débitos e parcelamentos			210.371,22
Receita patrimonial			
Receita de serviços			
Outras receitas correntes			180.405,66
RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	42.503.893,61	50.024.237,60	61.719.620,87

(1/2)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 160

<i>DESPESAS</i>	2013	2014	2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	21.295.632,38	25.094.225,05	28.810.353,71
ADMINISTRAÇÃO	13.707,98	792,40	0,00
Despesas Correntes	13.707,98	792,40	
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA	21.281.924,40	25.093.432,65	28.810.353,71
Pessoal Civil	21.281.924,40	25.093.432,65	28.810.353,71
Aposentadorias	19.356.123,94	22.673.569,16	24.208.233,21
Pensões			2.121.031,39
Outros Benefícios Previdenciários	1.925.800,46	2.419.863,49	2.481.089,11
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária RPPS e RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)			
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas correntes			
Despesas de capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI)=(IV + V)	21.295.632,38	25.094.225,05	28.810.353,71
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	21.208.261,23	24.930.012,55	32.909.267,16

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2013	2014	2015
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	6.116.594,52	4.813.276,15	8.028.430,16
Plano financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para cobertura de insuficiências financeiras			
Recursos para formação de reserva			
Outros aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário	6.116.594,52	4.813.276,15	8.028.430,16
Recursos para cobertura de déficit financeiro			
Recursos para cobertura de déficit atuarial	6.116.594,52	4.813.276,15	8.028.430,16
Outros aportes para RPPS			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	21.208.261,23	24.930.012,55	32.909.267,16
BENS E DIREITOS DO RPPS	110.991.955,16	135.664.629,94	174.762.123,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública (SSP550), Departamento de Controle Contábil e Financeiro, Anexo 10 e RREO da Lei de Responsabilidade Fiscal.

(2/2)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 161

2.7 DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2017

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2017	2018	2019	
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU)	ISENÇÃO	Projeto de Lei para isentar o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Taxa de Limpeza Pública (TLP), Taxa de Combate a Incêndio (TCI), Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (CIP), Taxa alvará de construção, Taxa de Localização e Funcionamento Regular, Taxa de Publicidade e Taxa de Habite-se, pelo prazo de 10 (dez) anos, relativamente à edificação, ampliação e implantação de unidades industriais em parques tecnológicos.	200.000,00	200.000,00	200.000,00	Atualização cadastral do banco de dados imobiliário nos setores 205, 210, 215, 220, 530, 550, 740, 745, 810, 815, 820, 830, 835 e 905 com lançamentos, através de fotos via satélite, das construções irregulares. Estas ações incrementarão a receita do IPTU para o exercício de referência e para os dois exercícios seguintes em torno de R\$ 300.000,00 anual.
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISS)	ISENÇÃO	Projeto de Lei para reduzir a alíquota do Imposto Sobre Serviços (ISS) de 3% para 2% para empresas prestadoras de serviços na área de bio tecnologia.	50.000,00	50.000,00	50.000,00	Incremento na arrecadação do ISS através de campanhas de incentivos a emissão de Notas Fiscais de Prestação de serviços através do programa da Nota Fiscal Cidadã instituída pela Lei nº 100 de 03/09/2009 e suas atualizações. Esta ação representará incremento na arrecadação do ISS em 110.000,00 anual. As duas ações representarão incremento na arrecadação anual em torno de R\$ 410.000,00.
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISS)	ISENÇÃO	Projeto de Lei para reduzir a alíquota do Imposto Sobre Serviços (ISS) de 3% para 2% para empresa prestadoras de serviços na área de Tecnologia da Informação.	60.000,00	60.000,00	60.000,00	
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISS)	ISENÇÃO	Projeto de Lei para isenção de Imposto Sobre Serviços (ISS), pelo prazo de 5 (cinco) anos, relativamente à edificação, ampliação e implantação de unidades industriais em parques tecnológicos.	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
TOTAL			410.000,00	410.000,00	410.000,00	

AMF – Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

FONTI: Secretaria Municipal da Fazenda

(1/1)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 162

2.8 DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2017

AMF – Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

RS 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2017
Aumento Permanente da Receita	5.700.000,00
(-) Transferências constitucionais	1.580.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB	700.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	3.420.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	930.000,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	4.350.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	2.220.000,00
Novas DOCC	2.220.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	2.130.000,00

FONTE: Anexo VII da Metodologia e Memória de Cálculo da LDO 2017.

OBS.:

- No Anexo VII estão demonstrados a metodologia de cálculo dos valores previstos neste demonstrativo;
- As receitas que compõem o valor do aumento permanente da arrecadação são IPTU e ISSQN, que não integram a receita do FUNDEB;
- A receita do ICMS compõe o valor do aumento permanente da arrecadação referente ao FUNDEB;
- Os valores das transferências constitucionais referem-se a 25% de gastos com educação e 15% com saúde;
- Não há previsão de despesas obrigatórias de caráter continuado geradas por parcerias público-privadas.

(1/1)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 163



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

ORDEM DE SERVIÇO - SRH Nº 001/2016

A SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições,
Considerando que dia 02 de outubro de 2016, será realizada a Eleição Municipal;

Considerando que vários servidores municipais foram convocados para trabalhar nas Eleições;

Considerando a Lei Federal nº 9504/1997 e a portaria nº 209/2010, expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, que estabelece: *“que seja concedida dispensa do serviço, pelo dobro dos dias de convocação, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, mediante comprovação expedida pela Justiça Eleitoral aos eleitores nomeados para compor as mesas receptoras ou as juntas eleitorais e aos requisitados para auxiliar seus trabalhos e realizar atos preparatórios do processo eleitoral, e que tenham efetivamente exercido a função ou recebido treinamento em sábados, domingos ou feriados, ou, em casos especiais, em dias que normalmente usufruem de folga”*;

Considerando a otimização dos serviços prestados pelo Município,

DETERMINA:

Art. 1º - Aos servidores que foram convocados para trabalhar nas Eleições/2016 que solicitem os dias de dispensa do serviço, **até dia 30/09/2017**, e em um único protocolo;

Art. 2º - Que os requerimentos da dispensa sejam protocolizados com assinatura da chefia imediata, acompanhada da certidão original de comparecimento, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral, em anexo.

Art. 3º - Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação, Secretaria de Recursos Humanos, 25 de agosto de 2016.

MARINES BETTEGA
Secretária de Recursos Humanos



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 164

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 051/2016 PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de:

LOTE 001: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de tapa – buraco em diversas localidades do interior do Município de Toledo – PR; nas estradas rurais OT 205 e OT 418A. Nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal nº 1991 de 07 de Janeiro de 2009 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro anexo ao processo licitatório. LOTE 002: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de recuperação asfáltica na Estrada Rural OT609, entre o Distrito de Dez de Maio e o Rio Marreco, neste Município de Toledo – PR. Nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal nº 1991 de 07 de Janeiro de 2009 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro anexo ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor global é de R\$ 591.353,20 (quinhentos e noventa e um mil trezentos e cinquenta e três reais e vinte centavos); sendo: LOTE 01: R\$ 23.093,28 (vinte e três mil noventa e três reais e vinte e oito centavos); LOTE 02: R\$ 568.259,92 (quinhentos e sessenta e oito mil duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: Para o LOTE 01 a execução dos serviços deverá ser realizada em até 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura do contrato. Para o LOTE 02 a execução dos serviços deverá ser realizada em até 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: Para o LOTE 01 a vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura. Para o LOTE 02 a vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias a contar da data de sua assinatura.. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO N° 0892/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de:

LOTE 001: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de tapa – buraco em diversas localidades do interior do Município de Toledo – PR; nas estradas rurais OT 205 e OT 418A. Nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal nº 1991 de 07 de Janeiro de 2009 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro anexo ao processo licitatório. LOTE 002: Execução global (material

e mão de obra) dos serviços de recuperação asfáltica na Estrada Rural OT609, entre o Distrito de Dez de Maio e o Rio Marreco, neste Município de Toledo – PR. Nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal nº 1991 de 07 de Janeiro de 2009 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro anexo ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor global é de R\$ 591.353,20 (quinhentos e noventa e um mil trezentos e cinquenta e três reais e vinte centavos); sendo: LOTE 01: R\$ 23.093,28 (vinte e três mil noventa e três reais e vinte e oito centavos); LOTE 02: R\$ 568.259,92 (quinhentos e sessenta e oito mil duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos). Contrato firmado em 26 de Agosto de 2016, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 051/2016.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB N° 060/2016

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados que após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada a **classificação** ficou a seguinte:

LOTE 01

- A empresa **CASSIO JUNIOR CAVALERI**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 13.898,00** (treze mil oitocentos e noventa e oito reais).

- A empresa **EDUARDO DAS NEVES LEITE**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais).

- A empresa **COMERCIAL ACTUS LTDA ME**, ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 17.380,00** (dezesete mil trezentos e oitenta reais).

LOTE 02

- A empresa **EDUARDO DAS NEVES LEITE**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 8.500,00** (oito mil e quinhentos reais).

- A empresa **CASSIO JUNIOR CAVALERI**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 8.899,00** (oito mil oitocentos e noventa e nove reais).

- A empresa **COMERCIAL ACTUS LTDA ME**, ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 11.190,00** (onze mil cento e noventa reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicadas.

Toledo, 26 de agosto de 2016.

LUIS CARLOS FABRIS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 165

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 195, de 10 de dezembro de 2015, da Câmara Municipal de Toledo

torna pública a realização, no próximo dia **1º de setembro, às 19 horas**, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, no Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, sede da Câmara Municipal de Toledo, de audiência pública visando a instrução e discussão das Emendas apresentadas nos Projetos de:

Lei Complementar nº 1, de 2015, que dispõe sobre o Plano Diretor Participativo do Município de Toledo;

Lei nº 217, de 2015, que define os perímetros das zonas urbanas e de expansão urbana do Município de Toledo;

Lei nº 218, de 2015, que dispõe sobre o zoneamento do uso e da ocupação do solo urbano no Município de Toledo.

Atendendo a princípios da Administração Pública, consagrados no texto constitucional, faz-se o chamamento público, para além de atender as disposições legais, ampliar o debate sobre o tema, consultar os cidadãos interessados e a sociedade organizada, ouvindo-os e acolhendo suas contribuições, com a finalidade de eventualmente também aperfeiçoar o conteúdo dos projetos.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 26 de agosto de 2016.

ADRIANO REMONTI
Presidente da Comissão Especial

PAUTA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo

14 horas do dia 29 de agosto de 2016

PEQUENO EXPEDIENTE

PROJETOS DE LEI

Projeto de Lei nº 115, de 2016

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Procede à desafetação e autoriza a permuta de imóvel pertencente ao patrimônio do Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 116, de 2016

Autoria: Vereador Lucio de Marchi

Ementa: Declara de utilidade pública o Grêmio Recreativo Esportivo Social e Cultural Torcida Porcos Selvagens.

INDICAÇÕES

Indicação nº 352, de 2016

Autoria: Vereador Ademar Dorfschmidt

Ementa: Sugere o nome "Sebastião de Souza" para nominar logradouro ou próprio público municipal.

Indicação nº 353, de 2016

Autoria: Vereador Edinaldo Santos

Ementa: Reparos na Rua Navílio Donassolo nas proximidades do Jardim da Mata.

Indicação nº 354, de 2016

Autoria: Vereador Luiz Johann

Ementa: Pavimentação asfáltica, mediate parceria, da Rodovia Municipal OT-311 (Boa Vista) à Rodovia que dá acesso a Assis Chateaubriand.

Indicação nº 355, de 2016

Autoria: Vereador Neudi Mosconi

Ementa: Sugere o nome "Samara Fátima Shons", para nominar logradouro ou próprio público municipal.

Indicação nº 356, de 2016

Autoria: Vereador Neudi Mosconi

Ementa: Implantação de redutor de velocidade na Rua Barão do Rio Branco, entre a Rua Alfredo Colla e a Rua Epitácio.

Indicação nº 357, de 2016

Autoria: Vereador Odair Maccari

Ementa: Implantação e manutenção das placas de sinalização nas ruas pavimentadas do Distrito de Novo Sarandi.

Indicação nº 358, de 2016

Autoria: Vereador Odair Maccari

Ementa: Realização de consertos nos sanitários do ginásio de esportes Padre Aloísio Baumeister em Novo Sarandi.

Indicação nº 359, de 2016

Autoria: Vereador Reinaldo Rocha

Ementa: Curso de formação para professores, visando adequar o ensino para alunos portadores de Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH).

Indicação nº 360, de 2016

Autoria: Vereador Renato Reimann

Ementa: Melhorias na iluminação pública das Ruas Guaíra, Alperico Donin e Beija-Flor que ficam no entorno do Campus I da Universidade Paranaense (UNIPAR).

Indicação nº 361, de 2016

Autoria: Vereador Renato Reimann

Ementa: Arquivada nos termos do inciso I § 1º do art. 174 do Regimento Interno.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 166

Indicação nº 362, de 2016

Autoria: Vereador Vagner Delabio
Ementa: Reparo nos refletores do superposte da Capela Nossa Senhora Aparecida, esquina das Ruas Guaíra com Vinícius de Moraes, no Jardim Pancera.

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016.

MATÉRIA EM SEGUNDO TURNO

Indicação nº 363, de 2016

Autoria: Vereador Walmor Lodi
Ementa: Sugere o nome "Irene Roman Massola" para nominar logradouro ou próprio público municipal.

Projeto de Lei nº 106, de 2016

Autoria: Vereador Neudi Mosconi
Ementa: Altera a legislação que institui a instalação dos "parklets" na cidade de Toledo.

REQUERIMENTO SUJEITO À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Requerimento nº 96, de 2016

Autoria: Vereadores Walmor Lodi, Ademar Dorfschmidt, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Odair Maccari, Renato Reimann.
Ementa: Moção de aplausos às Lojas Maçônicas de Toledo, pela passagem do dia dos Maçons.

GRANDE EXPEDIENTE

Sueli Guerra
Tita Furlan
Walmor Lodi
Ademar Dorfschmidt
Adriano Remonti
Airtton Paula
Edinaldo Santos
Expedito Ferreira
Genivaldo Paes
Lucio de Marchi
Luís Fritzen
Luiz Johann
Marcos Zanetti
Neudi Mosconi
Odair Maccari
Reinaldo Rocha
Renato Reimann
Rogério Massing

REQUERIMENTO SUJEITO À DELIBERAÇÃO DA MESA

Requerimento nº 97, de 2016

Autoria: Vereador Luís Fritzen
Ementa: Solicita a revisão da determinação da E. Corregedoria-Geral de Justiça que considera "irregular" a lavratura de assento de óbito no prazo de 15 (quinze) dias do falecimento.

LÍDERES DE BANCADAS, DO GOVERNO E DA OPOSIÇÃO

Reinaldo Rocha Líder do PDT
Luís Fritzen Líder da Oposição
Rogério Massing Líder do Governo
Tita Furlan Líder do Bloco União por Toledo
Lucio de Marchi Líder do PP
Neudi Mosconi Líder do Bloco Por um Toledo Melhor
Sueli Guerra Líder do PMDB

REQUERIMENTO SUJEITO AO DESPACHO DO PRESIDENTE

Requerimento nº 98, de 2016

Autoria: Vereador Rogério Massing.
Ementa: Solicita informações referentes ao Mobiliário Urbano de Publicidade e Informação (MUPI), instalados neste Município.

ORDEM DO DIA

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

Tita Furlan
Vagner Delabio
Walmor Lodi
Ademar Dorfschmidt
Adriano Remonti
Airtton Paula
Edinaldo Santos
Expedito Ferreira
Genivaldo Paes
Lucio de Marchi
Luís Fritzen
Luiz Johann
Marcos Zanetti
Neudi Mosconi
Odair Maccari
Reinaldo Rocha
Renato Reimann
Rogério Massing
Sueli Guerra

MATÉRIA EM SEGUNDO TURNO

Projeto de Lei nº 71, de 2016 (regime especial)

Autoria: Poder Executivo
Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Toledo, (na forma da Redação do Vencido – disponível no SAPL em Documentos Acessórios).

MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO

Projeto de Lei nº 100, de 2016

Autoria: Poder Executivo
Ementa: Dispõe sobre a alteração de finalidade de imóveis pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 113, de 2016

Autoria: Poder Executivo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 29 de agosto de 2016

Edição nº 1.577

Página 167

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Alair Vanderlei Graeff

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.